Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.014

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de agosto de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXXVI)

Através do Decreto 1779, de 16 de setembro de 1935, o governador José Carneiro da Gama Malcher deu nova regulamentação ao serviço de arrendamento de castanhais do Estado.

Entre outras disposições, o decreto determinava que os requerimentos de arrendamento seriam dirigidos ao governador pelas prefeituras. Ficaria vedado o aluguel aos proprietários de castanhais e ainda aos arrendatários que na safra anterior não houvessem despachado castanha de seus arrendamentos. E também, só seria concedido um lote de terras de até uma légua quadrada.

Ficaria constituído em cada município castanheiro uma comissão para examinar os processos de arrendamento. E, nos castanhais de propriedade das prefeituras ou servidão pública o número de matrículas de extratores seria no máximo de 75 por légua quadrada, e teriam preferência os moradores do município há mais de dois anos.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

TRT abre inscrições de concurso para Juiz do Trabalho Substituto

O Tribunal Regional do Trabalho abre inscrições ao concurso C-309 para provimento ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. O período para inscrições é de 15 de setembro a 15 de outubro/03 o Edital do concurso encontra-se a disposição na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região.

(Cad. 2 – Pág. 6 - Judiciário)

Repasses do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores dos repasses das cota-parte municipal do ICMS, no período 11 a 17 de agosto/2003, Belém, Barcarena e Ananindeua foram contemplados com os maiores valores respectivamente, a menor cota foi destinada ao município de Santarém Novo.

(Cad. 1 – Pág. 5)

Recuperação de escolas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas divulga resultado de Tomada de Preços 09/03 e 010/03 tendo como objetivo a execução de blocos de laboratório multidisciplinar, informática biblioteca e recuperação nas escolas Bráulio Gurjão em Conceição do Araguaia e P. Lopes em Curralinho.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Energia elétrica

Através de convênio a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sepof e a Secretaria Executiva de Obras Públicas – Seop, firmam convênio, objetivando a implantação e recuperação de rede de energia. O presente convênio está orçado em R$ 663 mil.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Frota policial

A Polícia Civil do Estado e a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, firmam contrato, para compra de dez veículos tipo pick-up cabine dupla de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial para atividade de repressão ao crime organizado.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Serviços de conservação

Através de Ordem de Serviço a Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Conster - Construções e Terraplenagem Ltda, para executar serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-136, trecho: Castanhal/Terra Alta/Curuça/Abade, com a extensão de 69,00 km, sob a jurisdição do 1º NR.

(Cad. 2 – Pág. 9)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Convite ... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Processo ... Cad. 1 - Pág. 4
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
Pauta de Julgamento ... Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos ... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ... Cad. 1 - Pág. 7
Editais ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Dispensa de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 8
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Julgamento de Recurso ... Cad. 2 - Pág. 9
Errata ... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 9
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 9
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 9
Convite ... Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Tomadas de Preço ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 9
Convite ... Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Dispensa de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Ratificação ... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Adjudicação ... Cad. 1 - Pág. 9
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
Retificação de Homologação ... Cad. 1 - Pág. 14
Retificação de Revogação ... Cad. 1 - Pág. 14
Homologações ... Cad. 1 - Pág. 14
Revogação ... Cad. 1 - Pág. 14
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Dispensa de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 8
Ratificação de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 8
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ... Cad. 2 - Pág. 2
Aviso ... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ... Cad. 2 - Pág. 10
Acórdãos ... Cad. 2 - Pág. 11
Editais ... Cad. 2 - Pág. 12
Pautas de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 12
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Resoluções ... Cad. 2 - Pág. 16
PARTICULARES
Rio Matapi Navegação ... Cad. 2 - Pág. 14
Ind. e Com. de Conservas Concórdia ... Cad. 2 - Pág. 14
Hidroservice ... Cad. 2 - Pág. 14
Marcos Marcelino ... Cad. 2 - Pág. 14
OAB - Seção Pará ... Cad. 2 - Pág. 14
Copam ... Cad. 2 - Pág. 15
Lunardi Ltda ... Cad. 2 - Pág. 15
Pancieri ... Cad. 2 - Pág. 15
Daniel dos Santos Moreira ... Cad. 2 - Pág. 15
ETEC ... Cad. 2 - Pág. 15
Frigorífico Rio Maria ... Cad. 2 - Pág. 15
A. C. de Souza Paz ... Cad. 2 - Pág. 15
Triângulo Ind. e Com. ... Cad. 2 - Pág. 15
Rueckl Madeiras ... Cad. 2 - Pág. 15
Ravanelli ... Cad. 2 - Pág. 15
Hamex ... Cad. 2 - Pág. 15
Maderpa ... Cad. 2 - Pág. 15
W. L. Brito ... Cad. 2 - Pág. 15
José Alfeu da Silva ... Cad. 2 - Pág. 15
Telecom ... Cad. 2 - Pág. 15
Serraria Buzzi ... Cad. 2 - Pág. 15
Wenderson Badiane ... Cad. 2 - Pág. 15
Cicero Cândido da Silva ... Cad. 2 - Pág. 15
Agropastoril do Araguaia ... Cad. 2 - Pág. 16
Auto Posto Vale Verde ... Cad. 2 - Pág. 16
Benzovacina ... Cad. 2 - Pág. 16
Carvocira Porto da Balsa ... Cad. 2 - Pág. 16
BMC Batista Comercial ... Cad. 2 - Pág. 16
Café Dunosso ... Cad. 2 - Pág. 16
Cartório Moura Palha ... Cad. 2 - Pág. 16
Cerâmica Encantado ... Cad. 2 - Pág. 16
Antônio Nazareno Paiva de Araújo ... Cad. 2 - Pág. 16
Elias Roberval Carrera do Nascimento ... Cad. 2 - Pág. 16
Antônio Cézar Carrera do Nascimento ... Cad. 2 - Pág. 16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre ... Cad. 2 - Pág. 14
Prefeitura Municipal de Altamira ... Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 093/03 ... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 086/03 ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 047/03 ... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Edital ... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 128/03 ... Cad. 1 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Editais ... Cad. 3 - Pág. 7
Aviso de Republicação ... Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 5
VTB de Santa Izabel ... Cad. 2 - Pág. 6
2ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 2
11ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 7
14ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 14
10ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 16
9ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 1
4ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 5
1ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 6
7ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 7
Secretaria da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 8
Terceira Turma ... Cad. 2 - Pág. 8
Secretaria da 1ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 13
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 6
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES CONVENENTES: Governo do Estado do Pará; Prefeitura Municipal de Paragominas/PA; Federação da Agricultura do Estado do Pará; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Pará; Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas/PA; Núcleo Portal da Amazônia dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador; e, Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador.
OBJETO: Realização em parceria, no ano de 2004, da Primeira Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador.
VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2003.
SIGNATÁRIOS: Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará; Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas/PA; Carlos Fernandes Xavier - Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Pará; José Carlos Gabriel - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas/PA; Sebastião Paulino de Oliveira Netto - Presidente do Núcleo Portal da Amazônia dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador; e, Nelson Boechat Cunha - Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.352/2003-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

NOME	**: DANIELLE CHAVES LIRA CASTRO**
Cargo	: Agente Administrativo
Nº de Diárias	: 06 (seis)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Fortaleza/CE
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 24 a 29/08/2003
Nome	: Neuza Maria Freitas Tavares
Cargo	: Agente Administrativo
Nº de Diárias	: 06 (seis)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Fortaleza/CE
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 24 a 29/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1.353/2003-CCG DE 22/08/2003

Nome do Servidor : Cláudio José Carvalho Pereira
Cargo: Assessor Especial II
Matricula: 3351556-1
Valor: RS- 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 – RS - 3.000,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.339/2003-CCG DE 19/08/2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.011 DE 20/08/2003.

Onde se-lê: Heloiza Helena Moura Serra Bastos
ocupante do cargo de Assessor Especial
Leia-se: Heloiza Helena Moura Serra Bastos
ocupante do cargo de Agente Administrativo
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.362/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

NOME	**: MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE**
Cargo	: Assistente de Gabinete
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Marapanim
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 20/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.363/2003-CCG, DE22 DE AGOSTO DE 2003.

NOME	**: JOSÉ LIMA**
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Benevides
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 21/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.364/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

NOME	**: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA**
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 05 (cinco)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Palmas-TO
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 25 a 29/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.354/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2003.Gab.Sec./SEJU,
R E S O L V E:
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 14 de agosto de 2003, a fim de participar do Encontro de Secretários de Justiça e XIII Congresso Mundial de Criminologia, devendo responder pelo expediente do órgão, no período de 10 a 13 de agosto do corrente, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.355/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152-CAMPI,
R E S O L V E:
nomear o TEN CEL R/R JAIME JESUS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.356/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0380/2003/GAB.SEFA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Correição, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.357/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0380/2003/GAB.SEFA,
R E S O L V E:
nomear CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Correição, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.358/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIA LÚCIA TRINDADE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.359/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.360/2003-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 226/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear ROBERTA NASSAR EVANGELISTA para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESUMO DE PORTARIA PROCURADORIA
LICENÇA PREMIO
PORTARIA N 333/03PGE, DE 31 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativa ao triênio de 2000/2003, no período de 01-09-03 a 30-10-03.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº349/03PGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER 12 dias de licença para tratamento de saúde a servidora ELODDY NASSAR DE ALENCAR, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 11-08-03 a 22-08-03, de acordo com o Laudo Pericial nº6559/03 do IPASEP.

PORTARIA Nº359/03PGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER 15 dias de licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 18-08-03 a 01-09-03, de acordo com o Laudo Pericial nº6683/03 do IPASEP.

DIÁRIA
PORTARIA Nº351/03PGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	21-08-03	01

PORTARIA Nº352/03PGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Altamira-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	18 e 19-08-03	02

PORTARIA Nº353/03PGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diária aaos ervidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do estado	01-09-03	½
Raimundo Adailson reis Soares	Motorista	01-09-03	½

PORTARIA Nº355/03PGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Barcarena-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	19-08-03	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	19-08-03	½

PORTARIA Nº357/03PGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	26-08-03	01

PORTARIA Nº358/03PGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do Estado	14-08-03	01

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº354/03PGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

NOME do servidor; JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
CARGO: Procurador do Estado
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 033.122.0125.2901-339039
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação

PORTARIA N°356/03PGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.
NOME do servidor: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
CARGO: Procurador do Estado
VALOR DO SUPRIMENTO: R$300,00 (Trezentos Reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.062.0116.2421-339039
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

***EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N.° 003/2003-CCS.
Modalidade de Licitação: Convite n.° 005/2003-CCS – Lei n.° 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "a".
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.° 05.575.916/0001-93 e Constrói Construção e Comércio Ltda., CNPJ/MF n.° 04.241.109/0001-71.
Objeto: execução de obras de reforma, com fornecimento de materiais e serviços para a sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.
Vigência do Contrato: 14/08/03 a 14/10/03.
Valor do Contrato: R$134.748,24 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 76.201; 041310113.53; 3390.39.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 14/08/03
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
*Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOE n.° 30.011, de 20/08/03.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.° 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2003.
O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.° 003/2003-GAB/IOE, instaurado para apurar irregularidades no cumprimento do contrato administrativo n.° 006/2003-IOE, firmado com a empresa DPM DISTRIBUIDORA LTDA.
RESOLVE: Com a prerrogativa atribuída no *inciso* II do art. 58, da Lei Federal n.° 8.666, de 1993, pela rescisão do contrato referido, com fundamento no art. 78, *incisos* I, II, III e IV, combinado com o art. 79, *inciso* I, e ainda, o art. 87, *inciso* I da mesma lei, para aplicar a sanção de advertência à empresa contratada.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 009/2003
Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Produtos Alimentícios.
Firmas Vencedoras:
1 – Empresa D. Freitas Dist. E Rep. Ltda, venceu os itens-01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
2- Empresa J.L.R. Araújo Comércio e Serviço Ltda, venceu os itens-05, 11, 12, 25, 32 e 33.
À Comissão.

PORTARIA Nº 311 DE 18.06.2003
Conceder, ao servidor Diárias para fazer face as despesas, nos Municípios de Terra Santa, Faro e Maracanã.
Nome: Ivo Bentes Soares
Cargo / Lotação: Assessor/Coord. Regional-Oriximiná
Matrícula: 5843340/1
Período: 07 a 10.04.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 315 DE 23.06.2003
Conceder, a servidora Licença Prêmio.
Nome: Waléria do Socorro Pimentel Dias
Cargo / Lotação: Aux.Téc./Coord. Regional-Ananindeua
Matrícula: 6120822/1
Período: 10.06 a 09.07.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 316 DE 23.06.2003
Conceder, a servidora Licença Prêmio.
Nome: Paulo Mário de Parijós Cabral
Cargo / Lotação: Aux.Téc./DISERG-Arq. Custódia
Matrícula: 3154300/1
Período: 01 a 30.07.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº338/2003 DE 21/08/03
Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 5723647/2
Diárias: 01(uma)no dia 22/08/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião com BIRD-Banco Mundial, para apresentação do Projeto de Combate a Probreza no Estado do Pará.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PROCESSO Nº 00373012706-5
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM – SEFIN
RECORRIDO: PRESIDENTE DO GRUPO COTA-PARTE DO ICMS
ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO DA DECISÃO PROLATADA PELO GRUPO COTA-PARTE DE ICMS PUBLICADA NO DOE DE 08/08/2003, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 2057/1993 - REVISÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS NO ESTADO DO PARÁ.
I - DO RELATÓRIO
I.1.O GRUPO COTA-PARTE DO ICMS instituído pelo Decreto nº 2057/1993, elaborou o ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, o qual nos termos da legislação foi aprovado através do Decreto nº 0211, de 27/06/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/06/2003.
I.2.Com fulcro no Art. 3º, §§ 6º e 7º da LC nº 63/90 o Município de Belém, inconformado, IMPUGNOU, tempestivamente, o Índice Provisório de Partcipação do Município de Belém no Produto da Arrecadação do ICMS através do Processo nº 00373011677-2, e após larga argumentação e fundamentação REQUEREU:
A INCLUSÃO no Valor Adicionado do Município de Belém das empresas sediadas nesta capital que NÃO estão no relatório emitido pela SEFA, em que se baseou o cálculo do índice provisório, relacionadas no quadro I e II, transcrito no bojo da impugnação, onde estão nominadas 09 (nove) empresas, conforme cópia que compõe o ANEXO I desta decisão;
CORREÇÃO do Valor Adicionado das empresas situadas nos limites do Município de Belém, que apresentaram valor adicionado distorcido (a menor) conforme relatório da SEFA, que se baseou o índice provisório, das empresas transcritas no quadro II, da presente impugnação;
O LIVRE ACESSO MENSAL a todas as DIEF's, apresentadas pelas empresas situadas no Município de Belém, ou em qualquer outro Município do Estado do Pará;
O LIVRE ACESSO A CONFECÇÃO DO CÁLCULO do Valor Adicionado e seu índice do Município de Belém, ou de qualquer outro Município do Estado do Pará;
A PERMANÊNCIA de um grupo de Técnicos do Município de Belém, para o acompanhamento sistemático do cálculo do índice da Cota-Parte do ICMS, elaborado por esta Secretaria Executiva da Fazenda Estadual.
I.3.Transcrevo abaixo o Relatório da IMPUGNAÇÃO e a DECISÃO proferida em primeira instância, publicada no DOE de 08/08/2003, que ora numero em algarismos arábicos para maior clareza:
" RELATÓRIO:
O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2004 sob os seguintes argumentos:
Contesta a validade do parecer emitido pela Secretaria Executiva da Fazenda, cujo teor revela a impossibilidade de um município obter informações do valor adicionado de outro município.
Apresenta relação contendo 4 (quatro) contribuintes, anexando cópia de 75 (setenta e cinco) Declarações de Informações Econômico-Fiscais, relativas a alguns meses dos exercícios de 2001 e 2002, sob a alegação de que não foram inseridas no cálculo do valor adicionado e solicita a imediata inclusão.
Sugere a adoção do instituto da diligência em 4 (quatro) contribuintes, sob a alegação de que não apresentaram informações relativas ao valor adicionado e solicita a imediata inclusão.
Aponta distorções no cálculo do valor adicionado de 18 (dezoito) grandes empresas situadas nos limites territoriais de Belém e solicita a imediata correção, anexando cópia de 310 (trezentas e dez) Declarações de Informações Econômico-Fiscais, relativas a alguns meses dos exercícios de 2001 e 2002.
Solicita, também, livre acesso mensal a todas as Declarações de Informações Econômico-Fiscais apresentadas pelas empresas situadas em Belém ou em qualquer outro município do Estado; livre acesso a confecção do cálculo do valor adicionado e ao índice de Belém ou em qualquer outro município do Estado e a permanência de um grupo de técnicos do município de Belém, para acompanhamento sistemático do cálculo do Índice de Cota-Parte do ICMS relativo ao município de Belém.
Ao final, pede que seja deferida a impugnação para a correção do índice quando da publicação definitiva do mesmo.
É o relatório.
DECISÃO:
Sobre cada item decido:
1) Improcedente o item I, tendo em vista que as justificativas para não disponibilização das Declarações de Informações Econômico-Fiscais – DIEF de empresas pertencentes a circunscrição de outros entes municipais, alegando o sigilo fiscal, baseiam-se no que dispõe o art. 198 do Código Tributário Nacional, conforme Parecer Jurídico n.° 088/2002 emitido pela Consultoria Jurídica da SEFA, sendo tais informações disponibilizadas à FEDERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, com base no Parecer Jurídico emitido em 22 de julho de 2003, pelo referido setor.
2) Parcialmente procedente o item II, posto que o valor adicionado da empresa IMPORTADORA OPLIMA não consta do cálculo referente aos meses de maio e julho de 2001 e da HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA não consta do cálculo em 2001 e 2002, em decorrência de divergências no cadastro. As demais empresas, TRANSPORTES BERTOLINI e SOTREQ, apresentam valores adicionados superiores aos reclamados pela requerente, os quais foram inseridos na apuração dos índices em questão.
3) Parcialmente procedente o item III, tendo em vista que apenas a empresa OMNI MEDICAL apresentou todas as declarações para 2001 e 2002. Quanto a ORM SAT e ORM TV, ambas estão omissas e a BELÉM IMPORTADOS apresentou as declarações com indícios de incorreções, sendo o assunto remetido à Diretoria de Fiscalização para as providências cabíveis.
4) Parcialmente procedente o item IV, considerando que a maioria das declarações apresentadas pelo impugnante, foram inseridas no cálculo do valor adicionado e outras foram apresentadas pelos contribuintes após a publicação dos índices provisórios e serão processadas para o cálculo dos índices definitivos. O assunto foi encaminhado à Diretoria de Fiscalização para providências que se façam necessárias.
5) Improcedente o item V, tendo em vista que o acesso a todas as Declarações de Informações Econômico-Fiscais, apresentadas pelas empresas situadas em Belém, e de qualquer outro município do Estado, bem como à confecção do cálculo do valor adicionado e dos índices é livre a seus representantes legais. Quanto a permanência de técnicos do município de Belém, para acompanhamento sistemático do cálculo do Índice de Cota-Parte do ICMS, esse município é o único que se faz representar diretamente no colegiado responsável pelos cálculos em questão.
Isto posto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO E JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE nos termos acima.
Belém, 07 de agosto de 2003
Dayse Ana Batista Santos
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte"
I.4.DO RECURSO
Através do Processo nº 00373012706-5, o Município de Belém, com fundamento no art. 6º, inciso II do Decreto Estadual nº 2057/1993, impetrou RECURSO HIERÁRQUICO DA DECISÃO PROLATADA PELO GRUPO COTA-PARTE DE ICMS PUBLICADA NO DOE DE 08/08/2003, visando a revisão do ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS NO ESTADO DO PARÁ, sem entretanto, apresentar os Anexos I,II e III que menciona como anexados ao recurso, REQUERENDO após larga argumentação e fundamentação o seguinte:
A INCLUSÃO no Valor Adicionado do Município de Belém das empresas sediadas nesta capital que estão no relatório emitido pela SEFA, que se baseou o índice provisório, com valor igual a zero ou sem nenhuma informação quanto ao valor adicionado, conforme anexos I e II, do presente Recurso;
CORREÇÃO do Valor Adicionado das empresas situadas nos limites do Município de Belém, que apresentaram valor adicionado 0,01 a 11,01 (anexo II) conforme relatório da SEFA, pois as mesmas estão estimadas abaixo do seu potencial econômico. Requerendo a estimativa com base em dados apurados na Declaração do Imposto de Renda das empresas;
O LIVRE ACESSO MENSAL a todas as DIEF's, apresentadas pelas empresas situadas no Município de Belém, ou em qualquer outro Município do Estado do Pará.
O LIVRE ACESSO À CONFECÇÃO DO CÁLCULO do Valor Adicionado e seu índice do Município de Belém, ou de qualquer outro Município do Estado do Pará;
A PERMANÊNCIA de um grupo de Técnicos do Município de Belém, para o acompanhamento sistemático do cálculo do índice da Cota-Parte do ICMS, elaborado por esta Secretaria Executiva da Fazenda Estadual.
I.5.NO TOCANTE AS LETRA "A" E "B" DO PEDIDO RECURSAL, o recorrente deu entrada no recurso no último dia do prazo e sem os anexos I, II e III que menciona, protocolando-os sob o nº 00373012903-3 somente no dia 20/08/2003, às 12:06 horas, portanto, intempestivamente. Vale ressaltar, entretanto, que esses Anexos não correspondem àqueles que foram apreciados na impugnação, objeto da decisão ora recorrida, constituindo-se matéria nova.
ESTE É O RELATÓRIO.
DA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Com base no acima exposto, com fundamento no Art. 6º, inciso II do Decreto Estadual nº 2057/1993, CONHEÇO DO RECURSO PARA JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS SEGUINTES TERMOS:
II.1.QUANTO AOS ITENS 2, 3 E 4 DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, RATIFICO a DECISÃO IMPUGNADA com relação aos Quadros I, II e III, da impugnação, devendo as distorções, erros ou omissões detectados serem corrigidos e considerados no cálculo definitivo do Índice do Valor Adicionado.

II.2.NO TOCANTE ÀS LETRA "A" E "B" DO PEDIDO RECURSAL, os Anexos I, II e III apresentados não correspondem àqueles que foram apreciados na impugnação, objeto da decisão ora recorrida, constituindo-se matéria nova que não deverá ser apreciada em grau de recurso a teor do II do Art. 6º do Decreto Estadual nº 2057/1993. Assim sendo, DESCONSIDERO-OS na apreciação do presente RECURSO, uma vez que não foi objeto da impugnação e portanto da decisão ora recorrida, DETERMINANDO, entretanto, para que não restem dúvidas quanto à lisura dos cálculos, que o Grupo Cota-Parte do ICMS, do qual o Município de Belém participa com um representante legal, avalie e demonstre a real situação das empresas relacionadas nesses Anexos.

II.3QUANTO A LETRA "C" DO PEDIDO RECURSAL – O LIVRE ACESSO MENSAL a todas as DIEF's apresentadas pelas empresas situadas no Município de Belém, ou em qualquer Município do Estado do Pará, RATIFICO a DECISÃO RECORRIDA (ITEM 1), tendo em vista que a DIEF contempla informações econômicas e financeiras dos contribuintes protegidas pelo sigilo fiscal, informações essas que não influenciam em nada o cálculo do Valor Adicionado, segundo os critérios estabelecidos, portanto, não se justificando o seu fornecimento para essa finalidade. ENTRETANTO, considerando as preocupações do recorrente quanto à queda do índice de participação, entendo ser pertinente, excepcionalmente, o franqueamento das informações constantes da DIEF, utilizadas para o cálculo do valor adicionado das empresas de todos os Municípios do Estado do Pará, nos mesmos moldes fornecidos para a Federação de Municípios do Estado do Pará, para fins de avaliação pelos Técnicos Municipais.

II.4.NO QUE SE REFERE ÀS LETRAS "D" E "E" DO PEDIDO RECURSAL - O LIVRE ACESSO À CONFECÇÃO DO CÁLCULO do Valor Adicionado e seu Índice do Município de Belém, ou de qualquer outro Município do Estado do Pará e a PERMANÊNCIA de um grupo de Técnicos Municipais para o acompanhamento sistemático do cálculo do índice da Cota-Parte do ICMS, elaborado por esta Secretaria Executiva da Fazenda - RATIFICO a DECISÃO RECORRIDA (ITEM 5), para considerar IMPROCEDENTE o PEDIDO, tendo em vista que o recorrente está pretendendo tratamento diferenciado dos demais Municípios, além do que, já tem livre acesso aos critérios, aos dados e aos cálculos do índice do valor adicionado através do seu representante legal no Grupo Cota-Parte do ICMS, sem impedimento de que este seja um técnico especialista no assunto.

Belém-PA, 22 de agosto de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 711 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 11 a 17/08/2003 (Repasse: 13 a 19/08/2003)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 21 de agosto de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 11 a 17 agosto de 2003 (Repasse: 13 a 19/08/003)

em **R$**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	106.461,26
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	43.552,33
ACARÁ	170.098-7	72.587,22
AFUÁ	170.039-1	53.230,63
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	75.006,79
ALENQUER	170.027-8	82.265,52
ALMERIM	170.028-6	662.963,28
ALTAMIRA	170.076-6	379.873,12
ANAJÁS	170.040-5	41.132,76
ANANINDEUA	170.074-0	1.100.906,17
ANAPU	170.659-4	48.391,48
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	36.293,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	45.971,91
AVEIRO	170.029-4	45.971,91
BAGRE	170.041-3	33.874,04
BAIÃO	170.051-0	43.552,33
BANNACH	170.664-0	45.971,91
BARCARENA	170.052-9	1.546.107,79
BELÉM	170.001-4	5.702.935,92
BELTERRA	170.660-8	33.874,04
BENEVIDES	170.075-8	84.685,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	45.971,91
BONITO	170.094-4	29.034,89
BRAGANCA	170.086-3	101.622,11
BRASIL NOVO	170.283-1	58.069,78
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	36.293,61
BREU BRANCO	170.284-0	116.139,55
BREVES	170.042-1	133.076,57
BUJARU	170.096-0	36.293,61
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	41.132,76
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	33.874,04
CAMETÁ	170.053-7	65.328,50
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	62.908,92
CAPANEMA	170.084-7	159.691,88
CAPITÃO POÇO	170.069-3	55.650,20
CASTANHAL	170.003-0	341.159,93
CHAVES	170.043-0	62.908,92
COLARES	170.004-9	29.034,89
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	113.719,98
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	41.132,76
CUMARU DO NORTE	170.285-8	65.328,50
CURIONÓPOLIS	170.017-0	53.230,63
CURRALINHO	170.044-8	33.874,04
CURUÁ	170.678-0	31.454,46
CURUÇÁ	170.005-7	36.293,61
DOM ELIZEU	170.083-9	140.335,29
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	58.069,78
FARO	170.031-6	38.713,18
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	45.971,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	38.713,18
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	89.524,24
GURUPÁ	170.045-6	41.132,76
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	48.391,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	48.391,48
INHANGAPI	170.007-3	31.454,46
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	96.782,96
IRITUIA	170.070-7	43.552,33
ITAITUBA	170.032-4	186.307,20
ITUPIRANGA	170.020-0	75.006,79
JACAREACANGA	170.288-2	84.685,09
JACUNDÁ	170.021-9	89.524,24
JURUTI	170.033-2	48.391,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	31.454,46
MÃE DO RIO	170.071-5	58.069,78
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	29.034,89
MARABÁ	170.022-7	716.193,90
MARACANÃ	170.009-0	33.874,04
MARAPANIM	170.010-3	36.293,61
MARITUBA	170.675-6	130.657,00
MEDICILÂNDIA	170.077-4	67.748,07
MELGAÇO	170.046-4	36.293,61
MOCAJUBA	170.056-1	38.713,18
MOJU	170.057-0	67.748,07
MONTE ALEGRE	170.034-0	82.265,52
MUANÁ	170.105-3	38.713,18
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	33.874,04
NOVA IPIXUNA	170.666-7	38.713,18
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	31.454,46
NOVO PROGRESSO	170.289-0	101.622,11
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	89.524,24
ÓBIDOS	170.035-9	94.363,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	38.713,18
ORIXIMINÁ	170.036-7	728.291,77
OUREM	170.093-6	33.874,04
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	65.328,50
PACAJÁS	170.018-9	60.489,35
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	31.454,46
PARAGOMINAS	170.068-5	421.005,88
PARAUAPEBAS	170.019-7	2.211.490,64
PAU D'ARCO	170.296-3	41.132,76
PEIXE-BOI	170.088-0	29.034,89
PIÇARRA	170.670-5	67.748,07
PLACAS	170.661-6	53.230,63
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	41.132,76
PORTEL	170.048-0	104.041,68
PORTO DE MOZ	170.079-0	58.069,78
PRAINHA	170.037-5	58.069,78
PRIMAVERA	170.089-8	29.034,89
QUATIPURU	170.680-2	29.034,89
REDENÇÃO	170.059-6	278.251,01
RIO MARIA	170.060-0	75.006,79
RONDON PARÁ	170.081-2	130.657,00
RURÓPOLIS	170.030-8	53.230,63
SALINÓPOLIS	170.091-0	53.230,63
SALVATERRA	170.102-9	36.293,61
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	36.293,61
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	33.874,04
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	142.754,87
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	36.293,61
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	72.587,22
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	43.552,33
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	137.915,72
SANTARÉM	170.038-3	745.228,79
SANTARÉM NOVO	170.092-8	26.615,31
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	43.552,33
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	31.454,46
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	45.971,91
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	36.293,61
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	208.083,36
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	33.874,04
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	67.748,07
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	26.615,31
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	31.454,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	33.874,04
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	75.006,79
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	33.874,04
SAPUCAIA	170.672-1	45.971,91
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	55.650,20
SOURE	170.600-4	50.811,05
TAILÂNDIA	170.099-5	195.985,49
TERRA ALTA	170.277-7	29.034,89
TERRA SANTA	170.293-9	36.293,61
TOME-AÇU	170.095-2	169.370,18
TRACUATEUA	170.685-3	33.874,04
TRAIRÃO	170.294-7	48.391,48
TUCUMÃ	170.064-2	101.622,11
TUCURUÍ	170.026-0	1.204.947,85
ULIANÓPOLIS	170.280-7	108.880,83
URUARÁ	170.078-2	104.041,68
VIGIA	170.016-2	50.811,05
VISEU	170.082-0	50.811,05
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	53.230,63
XINGUARA	170.066-9	154.852,74
TOTAL		**24.195.740,02**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de setembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2179 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e BELÉM FERRO LTDA, I. E. n.º 15.114.988-7, advogado CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS, registro n.º 7765/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de agosto de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 874 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1836 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273005692-2/02 - 1ª R. F. – AINF N.º 44205)

RECORRIDA: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - I. E. N.º 15.000.197-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, na forma da Lei nº 6.182/98, independe de formalização por AINF.
3. Recurso de ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de agosto de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 873 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1820 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 2019/01 - 2ª R. F. – AINF N.º 29566.)

RECORRIDA: R. R. R. ATACADISTA LTDA - I. E. N.º 15.215.316-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão em preliminar.
3. É nulo o item do AINF que adota legislação não vigente à época do fato.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela nulidade do item II, do AINF, sem impedimento da renovação do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de agosto de 2003

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 872 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2040 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173027171-0/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 043979)

RECORRIDA: DISTRIBUIDORA 111 LTDA - I. E. N.º 15.196.021-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE AGOSTO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Procede a exigência fiscal formalizada em duplicidade.
3. Recurso de ofício improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de setembro de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 871 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1795 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 8171/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 21837)
RECORRIDA: M. A. DE BARROS NETO - I. E. N.º 15.188.093-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE AGOSTO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão em preliminar.
3. O AINF lavrado com base em levantamento fiscal que não apresenta as provas necessárias à obtenção da certeza quanto ao fato tributário, produz cerceamento e, como tal, deve ser declarado nulo.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela declaração de nulidade do AINF nº 21.837, para possibilitar a renovação do procedimento fiscal, nos termos da lei.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de agosto de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 870 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1672 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2233/01 - 12ª R. F. – AINF N.º 39459)
RECORRENTE: TAPERINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - I. E. N.º 15.093.035-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE AGOSTO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de utilizar o equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, quando obrigado, sujeita o infrator às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de agosto de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 840 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1987 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 04.186/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 31298.)
RECORRENTE: OSVALDO B. DOS SANTOS, I. E. n.º 15.173.986-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Processual. Apresentação extemporânea de Recurso Voluntário.
3. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da materia na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso Voluntário é intempestivo.
4. Esta Câmara não pode conhecer do presente recurso por força do art.32 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do recurso Voluntário, por ser intempestivo.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Emílio Carlos Vieira de Barros e Herivelto Jamerson da Silva Bastos.Presente o Procurado do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 839 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2125 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 00.354/98 - 1ª R. F. – AINF N.º 15052.)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: RAIZ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.165.999-0
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - REGISTRO: 3310-OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. À mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, não cabe aplicação de penalidade pecuniária com base no tributo, e sim cobrança por descumprimento de obrigações acessórias quando resta comprovada a efetiva retenção na fonte.
3. Comprovado equivoco por parte do fiscal, ficam desobrigados os encargos punitivos.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância, face as razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 28 de julho de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 838 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1983 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5247/98 - 9ª R. F. – AINF N.º 19714)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PLANALTO FERRAMENTAL LTDA, I. E. n.º 15.125.915-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Tem validade o AINF quando nele há expressa indicação de elementos suficientes que identifiquem seguramente a infração e o infrator (inteligência do § 2º, art. 12, Lei nº 6.182/98)
3. Quando ficar comprovado que parte da exigência fiscal, já foi recolhida, há de ser deduzido o valor do montante do crédito tributário, sem prejuízo ao contribuinte.
4. Improcede a autuação quando o levantamento fiscal de apuração for feito com base em simples presunção.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e parcial provimento do recurso Voluntário e conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, reformando, deste modo, parcialmente o julgamento singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 837 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1953 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 13163/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 23853.)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: TÁXI AÉREO KOVACS S/A, I. E. n.º 15.070.509-3
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Torna-se imprestável a decisão de 1ª Instância quando o julgador não analisa com fundamentos todas as contra razões relevantes, suscitadas pelo impugnante.
3. Anulada a decisão de 1ª Instância em preliminar.
4. Recurso de Ofício não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso de Ofício por perda de objeto.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1077 DE 21.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º18/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012826-6.
AUTORIZAR a servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participar da reunião técnica do GT 37 – IPVA, Subgrupo Marca Modelo juntamente com o DENATRAN, ANFAVEA, CONTRAN e SERPRO sobre alteração do código DENATRAN, que se realizará em Brasília, no período de 20.08.2003 a 22.08.2003, sendo concedido à referida servidora duas diárias e meia (02 e 1/2).

PORTARIA N.º 1078 DE 21.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN°/2003-IFSC, protocolado sob n.º 2003 / 00273012915-7.
AUTORIZAR ao servidor LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, Técnico em Contbabilidade, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 24.08.2003, perfazendo o trecho: Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo/Belém/Cuiabá/Brasília/SINOP/ Serra do Cachimbo, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 1079 DE 21.08.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 144/2003-DFI, de 11.08.2003.
TRANSFERIR pór necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, identificação funcional n.º 5193249/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria de Programação Fiscal / DFI, de setembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 22.04.2002 a 21.04.2003.

PORTARIA N.º 1081 DE 21.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN.º /2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373012746-4.
AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informaática/DAIF, participar da Semana de Treinamento no Pólo de Paragominas - 8ª R.F, objetivando treinar servidores e realizar a troca de equipamentos, no período de 24.08.2003 a 29.08.2003, sendo concedido ao referido servidor cinco diárias e meia (05 e 1/2).

PORTARIA N.º 1082 DE 21.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 33/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373012824-0.
AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe da Divisão de Controle Interno / CARR / DAIF, participar da Semana de Treinamento no Pólo de Paragominas, objetivando dar suporte técnico da arrecadação da 8ª Região Fiscal, no período de 25.08.2003 a 29.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1083 DE 21.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 02/2003-EFAZ, protocolado sob n.º 2003 / 000373013042-2.
AUTORIZAR a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Administrador, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, participar do Programa de Modernização do Atendimento - SEFA/PÁ, que tem como objetivo a apresentação do Programa de Educação Fiscal, conforme Programação da Semana de Treinamento no Pólo de Paragominas – 8ª R.F, no período de 24.08.2003 a 26.08.2003, sendo concedida à referida servidora 03 (três) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 277 DE 21.08.2003

Considerando o disposto o art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6682/2003-IPASEP de 18.08.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373012784-7

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde á servidora AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA, identificação funcional n.º 3248267/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 18.08.2003 a 27.08.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 278 DE 21.08.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 259 de 04.08.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.003 de 07.08.2003, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6601/2003-IPASEP, de 13.08.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 000373012739-1.
PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, identificação funcional nº.5208734/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 16.08.2003 a 16.09.2003.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0710 DE 21.08.2003

I. REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5096979/2.
II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2003, tornando sem efeito a Portaria n.º 0685 de 12 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2003.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1080, DE 21.08.03-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO
CPF nº: 270.571.362-49
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
33.90.36-OS.T.P.Física: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 007/2003.
Objeto : Contratação de empresa especializada na reserva, emissão e marcação de passagens áreas.
Dia : 09/09/2003.
Hora : 09:00
Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital..
ONDE SE LÊ : Dia : 09/09/2003.
LEIA-SE : Dia : 11/09/2003.
Belém, 22 de Agosto de 2003.
José Ribamar Monteiro de Carvalho
Assessor de Licitação

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 008/2003.
Objeto : Contratação de empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Nota Fiscal Avulsa.
Dia : 10/09/2003.
Hora : 09:00
Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião. Os editais encontram-se à disposição dos interessado no endereço acima, andar térreo, corredor A – sala 14-ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma, para retirada do Edital.
ONDE SE LÊ : Dia : 10/09/2003.
LEIA-SE : Dia : 12/09/2003.
Belém, 22 de Agosto de 2003.
José Ribamar Monteiro de Carvalho
Assessor de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma COMERCIAL DRAGON LTDA, I.E. Nº 15.194.641-8 que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 11.013, ao apresentar a impugnação nº 14.496/1999, foi constatada a intempestividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 16,52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Belém (Pa), 22 de agosto de 2003
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, solicitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.
Contribuinte : - COMERCIAL DE ROUPAS LTDA , I.E. Nº 15.087.634-3 , 1ºR.F., PROC. Nº 06.045/1998 e AINF Nº 021.519.
Belém (Pa), 22 de agosto de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma DIMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, I.E 15.168.338-7, PROC.Nº 01173011427-4, AINF 037.865, que nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional foi procedida revisão de ofício do crédito tributário, tendo sido excluído o valor de R$ 1.203,38 (mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos), restando devido o valor de R$ 3.002,85 (três mil e dois reais e oitenta e cinco centavos) com os acréscimos legais pertinentes. Sendo que da decisão houve recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, conforme previsão do art. 30 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Belém (Pa), 22 de agosto de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4105, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052156/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Gerson Mata Machado
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC784760
PORTARIA N.º4106, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Alberto Carvalho da Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD ESCORT GL 16V H Pas/Automovel 8AFZZZEHCWJ007889
PORTARIA N.º4107, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052199/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Albertino Moraes dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5530275
PORTARIA N.º4108, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052202/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Maria Aventina da Silva Santiago
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000P9029673
PORTARIA N.º4109, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052210/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Luiz Fernando Nazare de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T215134
PORTARIA N.º4110, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052288/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Marcelo de Jesus Melo Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5241302
PORTARIA N.º4111, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052296/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Carlos Sarmento de Azevedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242337006
PORTARIA N.º4112, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052369/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Ernando Carlos Alves de Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automovel 9BD146000N3866488
PORTARIA N.º4113, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052385/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Ricardo de Paula Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP025494
PORTARIA N.º4114, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052148/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sebastiao Campelo Furtado
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC745571
PORTARIA N.º4115, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730051052/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Heliberto Carvalho do Espirito Santo
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP028462
PORTARIA N.º4116, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730052105/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joaquim Soares Lima
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C209897
PORTARIA N.º4117, DE 22/08/2003 - PROC N.º 193730051826/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Marcos dos Santos Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP522736
PORTARIA N.º4084, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730020181/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Associação dos Moradores e Trab Rurais do Arraial do Pedoca
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI FURGAO Car/Camioneta 9BWZZZ21ZPP026037
PORTARIA N.º4085, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730020181/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Associação dos Moradores e Trab Rurais do Arraial do Pedoca
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI FURGAO Car/Camioneta 9BWZZZ21ZPP028675
PORTARIA N.º4086, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730049880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Celte Navegacao Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TODAY Pas/Motociclo 9C2JC1801PRP28532
PORTARIA N.º4087, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730049880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Celte Navegacao Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TODAY Pas/Motociclo 9C2JC1801PRP28532
PORTARIA N.º4088, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730049880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Celte Navegacao Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TODAY Pas/Motociclo 9C2JC1801PRP28532
PORTARIA N.º4089, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730049880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Celte Navegacao Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TODAY Pas/Motociclo 9C2JC1801PRP28532
PORTARIA N.º4090, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730037114/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Companhia Paraense de Refrigerantes
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM Car/Caminhao 9BG683NLPPC017983
PORTARIA N.º4091, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730037114/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Companhia Paraense de Refrigerantes
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM Car/Caminhao 9BG683NLPPC017983
PORTARIA N.º4092, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730037114/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: inst nor nº 032/02 (pagamento atraves de dae avulso)
Interessado: Companhia Paraense de Refrigerantes
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM Car/Caminhao 9BG683NLPPC017983
PORTARIA N.º4093, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730042819/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, IV, " c " da constituição fereral de 1988.
Interessado: Centro de Valorização da Crianca
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237WP011120
PORTARIA N.º4094, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051818/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Rodrigues Osorio
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5745236
PORTARIA N.º4095, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730050021/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Alberto Goncalves de Brito
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT082469
PORTARIA N.º4096, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Alessandro Roberto Costa do Nascimento

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT088595
PORTARIA N.º4097, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051788/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Amelia Verbena Andrade Azulay
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0886463
PORTARIA N.º4098, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730015960/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Renato Diniz Vitorino
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP293837
PORTARIA N.º4099, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051877/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Edricio Jose Calado Bastos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X6YT227747
PORTARIA N.º4100, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051907/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jaimielson Lima Negidio
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP044127
PORTARIA N.º4101, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051931/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Enivaldo Josue Almeida Rodrigues
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416024602
PORTARIA N.º4102, DE 21/08/2003 - PROC N.º 193730051915/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Hermes de Sousa Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0687269
PORTARIA N.º4103, DE 21/08/2003 - PROC N.º 043730076478/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: José Roberto Ferreira de Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15XXYP116255
PORTARIA N.º4104, DE 21/08/2003 - PROC N.º 043730074882/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Bianor Jovino das Gracas Almeida
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD ESCORT GL 16V F Mis/Automovel 8AFZZZEFFWJ029905

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 · ☎ (91) 210-2120

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 002/2003

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e TELENORTE - Telecomunicações Comércio e Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica tipo PABX NEAX IVS 2.
Valor: R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93. A
Data da Assinatura: 24 de julho de 2003
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 021/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP
Objeto : "Implantação e Recuperação de Rede de Energia."
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor FDE: R$ 663.140,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:

Extrato de Convênio FDE nº 176/02, publicado no DOE nº 29.726 de 26.06.02.
ONDE SE LÊ: Valor Total: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
Valor Município: R$ 3.000,00(três mil reais)
LEIA-SE: Valor Total: R$ 36.774,00(trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)
Valor Município: R$ 6.774,00(seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 · ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2003

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratado: Samuel Fonseca de Abreu
End: Res. Park Tenoné, Vila Nazareno Bl-A-Apt°. 401 - Tenoné
CPF: 060.108.572-87
Objeto e Justificativa: Contratado para coordenar o recolhimento das doações dos permissionários desta Ceasa, para confecção do Sopão da CEASA atendendo o Projeto "Feira Solidária".
Termo inicial: 14 de agosto de 2003
Termo final: 31 de dezembro de 2003
Valor Global do Contrato: R$ 1.800,00
Dotação Orçamentária: 29.03.33.90.36
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIA
PORTARIA Nº 150/2003-DRH.

NOME: Maria de Belem de Nazareth Gomez
QDE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Paramaribo-Suriname
PERÍODO: 25 a 28/08/2003
MOTIVO: Participar do VIII CARIFESTA
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 22 de agosto de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 · ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2003 – CONTRATO ORIGINAL DE Nº 001/2003

Objeto do Contrato: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da SEICOM.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.303/0001-18 e a empresa LIP COMERCIAL LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar de 27 de agosto de 2003, atendendo à conveniência administrativa desta Secretaria Executiva de Estado de acordo com que prevê a Cláusula Quarta.
Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2904-339039.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 · ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 084/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Redenção.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária local, através da reestruturação do Parque de Exposição, tendo em vista a melhor operacionalização dos eventos realizados na referida estrutura física.
VALOR:R$-90.000,00 (noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LUIZ INÁCIO DE FARIA
Presidente do Sindicato Rural de Redenção

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 · ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 560/2003 – GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO – 0553468/1
- SÉRGIO AUGUSTO DA M. SOUZA – 5147352/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 86193/1
LOCAL: MOJÚ
PERÍODO: 20/08/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROJETO DENDÊ II (AGRICULTURA FAMILIAR).

PORTARIA Nº 561/2003 – GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANA MARIA VIANNA RODRIGUES – 5761689/1
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442/1
LOCAL: CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 22 A 23/08/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR, NA QUALIDADE DE FACILITADORAS DO PROGRAMA D EEDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROJETO SOSSEGO.

PORTARIA Nº 562/2003 – GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO – 5569648/1
- GILTON DA ROCHA MOURA – 3226190/1
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 25 A 29/08/2003
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA E INTEGRADA COM A POLÍCIA FEDERAL E DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, A FIM DE APURAR DENÚNCIA DE GARIMPAGEM DE OURO NO RIO XINGU.

PORTARIA Nº 563/2003-GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO – 5569648/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.000,00-(DOIS MIL REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTES:016 33.90.30 R$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21/08/2003

PORTARIA Nº 564/2003 – GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- MARIA LUCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848/2
LOCAL: JOINVILLE/SC
PERÍODO: 14 A 19/09/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DA V FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – FITABES.

PORTARIA Nº 565/2003-GAB/SECTAM DE 21/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES – 5761689/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.060,00 (UM MIL, SESSENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272099
FONTES:022 33.90.30 R$ 1.060,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21/08/2003

PORTARIA Nº 569/2003 - GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – 86894/1
CARGO/FUNÇÃO/ LOTAÇÃO: AGENTE DE SANEAMENTO/DIVISÃO DE MONITORAMENTO – DILAB/SECTAM.
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 18 A 19/08/2003
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA EMPRESA AMBITERRA-TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE LTDA.

PORTARIA Nº 570/2003 – GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO – 51855646/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 22/08/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONAMA.

PORTARIA Nº 571/2003 – GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750/1
LOCAL: MANAUS/AM
PERÍODO: 26 A 29/08/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, COM O TEMA CENTRAL "ÁGUA: RECURSO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 572/2003 – GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- FRANCY MARIA DA COSTA CORREA – 5148804/1
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 28 A 29/08/2003
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO D EPROJETOS PARA ACESSAR RECURSOS DO FNMA NA CONSTRUÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL.

PORTARIA Nº 573/2003 – GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GILTON DA ROCHA MOURA – 3226190/1
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 01 A 04/09/2003
OBJETIVO: DIVULGAR E ORIENTAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO D EPROJETOS PARA ACESSAR RECURSOS DO FNMA NA CONSTRUÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL.

PORTARIA Nº 5742003-GAB/SECTAM DE 22/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- HELENIL SILVA VALENTE – 28967/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTES:016 33.90.39 R$ 1.000,00
33.90.36 R$ 1.000,00
33.90.30 R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE AS PARTES PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ECO VERÃO/EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.921783/00011-68, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ -05.1182233/0001-76.
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: SEIS(06) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01.452.2103 - FONTE 016.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2003.
FORO: BELÉM, PA
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE AS PARTES PARA A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.921783/00011-68, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNPJ -05.1182233/0001-76.
VALOR: R$ 33.901,49 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: SEIS(06) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01.452.2103 - FONTE 016.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2003.
FORO: BELÉM, PA
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 · ☎ (91) 230-1528

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO : Nº006/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº001/2003 (Processo nº2003/ 75618-DP).
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ nº34.639.526/0001-38) e NORAUTO RENT-A-CAR (CNPJ nº83.368.837/0001-15).
OBJETO: locação de veículos Tipo-01: veículo de passeio para atender a necessidade de serviço da Defensoria na área Metropolitana de Belém; Tipo-02: veículo de passeio para atender a necessidade de serviço da Defensoria na área no Interior do Estado e Tipo-03: veículo tipo Pick-up para atender o serviço da Defensoria no Interior do Estado, consoante especificação e condições estabelecidas no Convite nº001/ 2003.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (20. 08.2003 a 19. 08..2004).
VALOR: R$ 33.564,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta quatro reais) valor global estimado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 0087 2282- 339033
03 091 0087 2298- 339033
03 422 0088 2983 –339033

FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Procurador –Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

COMUNICADO
CONVITE Nº 003/2003
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria Nº 177/2003-DP-G, de 28/03/2003, por seu Presidente, comunica que as empresas vencedoras da Licitação, na modalidade Carta Convite nº 003/2003, originária do Processo nº 2003/84253, tendo como objeto Aquisição de Material de Consumo e Suprimento para Informática para a Defensoria Pública do Estado do Pará, do tipo MENOR PREÇO, são as abaixo relacionadas :
01- Rodrigues e Lucena Ltda., Brazz Brazz Distribuidora – ITENS de nº 02(dois), 03(três), 05(cinco), 07(sete), 08(oito), 09 (nove), 13(treze), 14(quatorze), 17(dezessete), 18(dezoito), 22(vinte e dois), 24(vinte e quatro), 26(vinte e seis) , 27(vinte e sete), 30(trinta), 34(trinta e quatro), 35(trinta e cinco), 36(trinta e seis), 37 (trinta e sete), 39(trinta e nove), 40(quarenta), 41(quarenta e um), 48(quarenta e oito), 49(quarenta e nove), 50(cinqüenta) e 54(cinqüenta e quatro);
02- Comercial Soft Ltda – ITENS de nº 31(trinta e um), 74(setenta e quatro), 75(setenta e cinco), 76(setenta e seis), 77(setenta e sete), 78(setenta e oito), 79(setenta e nove), 80(oitenta), 81(oitenta e um), 82(oitenta e dois), 83(oitenta e três), 84(oitenta e quatro), 85(oitenta e cinco), 86(oitenta e seis), 87(oitenta e sete), 88(oitenta e oito), 89(oitenta e nove), 90(noventa), 91(noventa e um), 92(noventa e dois), 93(noventa e três), 94(noventa e quatro) e 95(noventa e cinco);
03- Comercial Marques de Azevedo – Comércio e Representação Ltda /Nashuatec – ITENS de nº 01(um), 04(quatro), 06(seis), 12(doze) ,15(quinze), 16(dezesseis), 23(vinte e três), 45(quarenta e cinco), 46(quarenta e seis), 53(cinqüenta e três), 64(sessenta e quatro), 67(sessenta e sete) e 68(sessenta e oito);
04- R. S. Coelho Barra – Central Coeba – ITENS de nº 52(cinqüenta e dois), 57(cinqüenta e sete), 62(sessenta e dois), 97(noventa e sete), 98(noventa e oito) 99(noventa e nove) e 100(cem);
05- Comercial Conect Ltda – ITENS de n º 58(cinqüenta e oito), 59(cinqüenta e nove), 61(sessenta e um), 66(sessenta e seis), 69(sessenta e nove), 72(setenta e dois) e 73(setenta e três);
06- Fernandes Rodrigues & Rodrigues Ltda – ITENS de nº 29(vinte e nove), 42(quarenta e dois), 43(quarenta e três), 44(quarenta e quatro), 65(sessenta e cinco) e 70(setenta);
07- C. F. Comercial Ltda – ITENS de nº 96(noventa e seis); 101(cento e um), 102(cento e dois) e 103(cento e três);
08- Florencio e Luz Ltda – ITENS de nº 60(sessenta) e 63(sessenta e três) .
Para o item de nº 71(setenta e um), não houve oferta para cotação.
As empresas Fernandes Rodrigues & Rodrigues nos Itens 97(noventa e sete), 98(noventa e oito) e 101(cento e um); R.S.Coelho Barra nos Itens de nº 83(oitenta e três) e 84(oitenta e quatro); Comercial Soft Ltda para os Itens de nº 97(noventa e sete), 98(noventa e oito) e 101(cento e um); Distrinorte Comércio e Serviços Ltda para o Item de nº 84(oitenta e quatro); C. F. Comercial Ltda para o Item de nº 97(noventa e sete); Jarmasa Distribuidora Ltda para os Itens de nº 21(vinte e um), 25(vinte e cinco), 28(vinte e oito), 33(trinta e três) , 47(quarenta e sete), 55(cinqüenta e cinco), 56(cinqüenta e seis), 99(noventa e nove) e 101(cento e um), foram desclassificadas.
Publique-se o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
OBS: Republicado por erro de publicação no D.O.E. Nº 30.011, de 20/08/2003, onde na anterior publicação constava classificação errônea das empresas concorrentes.
Belém, 22 de agosto de 2.003.
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 · ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ/MF) nº 03.470.727/0001-20.
Objeto: Compra de 10 (dez) veículos tipo Pick – UP cabine dupla de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo Pick – UP Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Valor Global: R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2003-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ/MF) nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF) nº 59.275.792/0001-50.
Objeto: Compra de 28 (vinte e oito) veículos, modelo corsa classic, tipo sedan de fabricação nacional para uso nos serviços específicos de polícia judiciária e no patrulhamento policial.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Atividade: 2514 – Repressão ao Crime Organizado.
Programa: 087 – Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de material permanente – veículos tipo corsa classic Vigência: o prazo de validade do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor Unitário: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)
Valor Global: R$ 568.400,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 19/08/2003.
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.013, de 22/08/03.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 · ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 174/2003-Gab.SUSIPE, de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CARTA CONVITE N.º 050/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de COLCHÕES para atender as necessidades do Centro Recuperação Americano I, Centro de Recuperação Americano II, Centro de Recuperação Especial Coronel neves, Colônia Agrícola Heleno Fragoso, Presídio Estadual Metropolitano, Casa do Albergado e Centro de Recuperação Feminino, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa C C N COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA, por ter apresentado o Menor Preço Global, de todas as propostas.
Belém, 20 de agosto de 2003.
A Comissão:

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 050/2003/ SUSIPE, destinado a aquisição de COLCHÕES para atender as necessidades do Centro Recuperação Americano I, Centro de Recuperação Americano II, Centro de Recuperação Especial Coronel neves, Colônia Agrícola Heleno Fragoso, Presídio Estadual Metropolitano, Casa do Albergado e Centro de Recuperação Feminino e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma C C N COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA DA.
Belém - Pa, 20 de agosto de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 · ☎ (91) 246-6313

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
CONTRATO ORIGINAL Nº 005/03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/03

PARTE CONTRATADA: Auto Posto Azulino Ltda.
CNPJ/MF Nº 15.743.560/0001-03 I.E. Nº 15.135.084-1.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível à PM PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/03.
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Substituir o Fiscal do Contrato TEN CEL QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, pelo MAJ QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, conforme dispõe o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08 AGO 03.
FORO: Belém-PA.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva- CEL QOPM.
Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM.
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/03

PARTE CONTRATADA: Auto Posto Azulino Ltda.
CNPJ/MF Nº 15.743.560/0001-03 I.E. Nº 15.135.084-1.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível à PM PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 002/03-CPL/PMPA.
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Substituir o Fiscal do Contrato TEN CEL QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, pelo MAJ QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, conforme dispõe o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08 AGO 03.
FORO: Belém-PA.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.
Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM.
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/02
E R R A T A

TERMO ADITIVO nº 001/02, de 01JUL02, Publicação no DOE nº 29.992 do dia 23JUL03.
CLÁUSULA SEGUNDA, ONDE SE LÊ: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a contar de 01JUL03 e a findar em 31DEZ03;
LEIA-SE: O prazo da presente locação é de 01 (um) ano, a contar de 01JUL03 e a findar em 01JUL04;
ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM.
Quartel em Belém-PA, 08 agosto de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 015/2003-SEGUP

Modalidade: Concorrência nº 001/2003-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Volkswagen do Brasil Ltda, CNPJ n.º 59.104.422/0001-50.
Objeto: 02 (dois) Veículos, marca Volkswagen, modelo KOMBI STD 1.6.
Vigência: 22/08/2003 à 21/08/2004.
Valor Total: R$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352.
Fonte de Recursos: 006.
Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
Data da assinatura: 22/08/2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Ordenador Responsável.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PROCESSO Nº: 2003/178010 / SUSIPE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos etc.,
Em atendimento as prescrições legais, mandei ouvir a ASSEJUR/SUSIPE, sobre a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação para execução de obras emergenciais, em função dos danos generalizados nos pavilhões, celas e eclusas durante a rebelião de presos e tentativas de fugas, ocorrida no Centro de Recuperação Americano I e Centro de Recuperação Americano II, face a necessidade de reconstruir com a maior brevidade possível no sentido de colocar no patamar de normalidade interna e externa, tais unidades prisionais que se encontram com super população carcerária, através do PARECER de fls. 15 dos autos, conclui pela dispensa com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Diante da remessa dos presentes autos ao Exm" Sr. Secretário de Defesa Social que em seu despacho autoriza a dispensa, conforme a Resolução n" 02, de 24 de julho de 2002, do Conselho de Gestão(copia em anexo), dispenso como ordenador de despesas, acatando os pareceres técnicos de engenharia e jurídico para a contratação das referidos obras.
PUBLIQUE-SE.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 2003/178010.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dando cumprimento ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO, para que surtam os efeitos jurídicos, a decisão proferida as fls. 34 dos autos, como ordenador de despesa que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa Construtora Amazonas Ltda, para execução da obra emergencial, conforme as planilhas em anexo, tudo em conformidade ao contido dos autos do processo n.º 2003/178010, que concluiu pela dispensa emergencial, com base no art. 24, IV da Lei Federal n.º 8666/93.
Belém, 22 de agosto de 2003.
José Alyrio Wanzeler Sabbá
Superintendente

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da 38º Reunião do DPDC com os PROCONS Estaduais, Municipais das Capitais e Promotorias de Defesa do Consumidor/MPs, no período de 20 a 22/08/2003, na cidade de São Paulo/SP.

SERVIDOR	VALOR
Samuel Aflalo	4,5X192,00 = 864,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para tratar de assuntos relacionados ao PROCON/PA no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/SDE/MJ, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos FDDD/MJ e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, em Brasília, no período de 18 e 19/08/2003.

SERVIDOR	VALOR
Samuel Aflalo	1,5X192,00 = 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,31 DE JLHO DE 2003.

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realização no combate ao uso e abuso de drogas, no município de Santarém Novo/Pa no período de 02 a 03/07/2003.

SERVIDOR	VALOR
Francisco Paulo dos Santos	1,5X90,00 = 135,00
Raimundo Nonato de A Neto	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

. PORTARIA Nº 244, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Paragominas/Pa, nos dias 17 e 18/06/2003.

SERVIDOR	VALOR
Alberto Seguim Dias	1,5X90,00 = 135,00
Rosa Angela Ramos Wenner	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 245, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Ananindeua/Pa, no dia 09/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela R. Wenner	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 246, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Ananindeua/Pa, no dia 07/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela R. Wenner	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Marituba/Pa, nos dias 13 e 14/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Alberto Seguin Dias	1,5X70,00 = 105,00
Rosa Angela R. Wenner	1,5X70,00 = 105,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Ananindeua/Pa, nos dias 15 e 16/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Arthur Claudio Mello	1,5X70,00 = 105,00
Rosa Angela R. Wenner	1,5X70,00 = 105,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Santa Izabel/Pa, nos dias 20,21 e 22/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Arthur Claudio Mello	2,5X70,00 = 175,00
Rosa Angela Ramos Wenner	2,5X70,00 = 175,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casa Penais do Estado, no município de Tomé-Açu/Pa, nos dias 10 e 11/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Arthur Claudio Mello	1,5X90,00 = 135,00
Rosa Angela R. Wenner	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casa Penais do Estado, no município de Santa Izabel/Pa, nos dias 03 e 04/06/2003.

SERVIDOR	VALOR
Alberto Seguin Dias	1,5X70,00 = 105,00
Rosa Angela Ramos Wenner	1,5X70,00 = 105,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Castanhal/Pa, no dia 16/06/2003.

SERVIDOR	VALOR
Alberto Seguin Dias	0,5X70,00 = 35,00
Rosa Angela R. Wenner	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 253, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Marabá/Pa, nos dias 28,29 e 30/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Altamira/Pa, nos dias 30/06 e 01/07/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no Distrito de Mosqueiro/Pa, no dia 06/05/2003.

SERVIDOR	VALOR
Alberto Seguin Dias	0,5X70,00 = 35,00
Rosa Angela Ramos Wenner	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas

atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Itaituba, nos dias 25 e 26/06/03.
SERVIDOR VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner 1,5X70,00 = 105,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Santarém/Pa, nos dias 26 e 28/06/2003.
SERVIDOR VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner 2,5X90,00 = 225,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, Município de Bragança/Pa, nos dias 26 e 27/05/2003.
SERVIDOR VALOR
Arthur Cláudio Mello 1,5X90,00 = 135,00
Rosa Angela Ramos Wenner 1,5X90,00 = 135,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Abaetetuba/Pa, no dia 23/06/2003.
SERVIDOR VALOR
Alberto Seguin Dias 0,5X90,00 = 45,00
Rosa Angela R. Wenner 0,5X90,00 = 45,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Tucuruí/Pa, nos dias 12 e 13/06/2003.
SERVIDOR VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner 1,5X90,00 = 135,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do primeiro semestre da Execução Penal, a ser procedido nas Casas Penais do Estado, no município de Santa Izabel/Pa, nos dias 05 e 06/06/2003.
SERVIDOR VALOR
Alberto Seguin Dias 1,5X70,00 = 105,00
Rosa Angela R. Wenner 1,5X70,00 = 105,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão/2003, nos municípios de Soure e Salvaterra/Pa, no período de 30/06 a 06/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Raimunda de Sousa Moraes 6,5X90,00 = 585,00
Clederson Conde da Silva 6,5X90,00 = 585,00
Miguel João M.de C. Júnior 6,5X90,00 = 585,00
Cícero da Paixão R. Filho 6,5X90,00 = 585,00
Pedro Costa Filho 6,5X90,00 = 585,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados para participarem da Operação Verão 2003, no município de Abaetetuba/Pa, no período de 14 a 19/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Raimunda de Sousa Moraes 5,5X90,00 = 495,00
Clederson Conde da Silva 5,5X90,00 = 495,00
Miguel João M. de C. Júnior 5,5X90,00 = 495,00
Cícero da Paixão R. Filho 5,5X90,00 = 495,00
Antônio Click de Paiva 5,5X90,00 = 495,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão 2003, no Distrito de Mosqueiro/Pa, no período de 14 a 21/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Maria Lúcia Seabra Cerqueira 7,5X70,00 = 525,00
Edson Rodrigues Costa 7,5X70,00 = 525,00
José Santino Ferreira Faro 7,5X70,00 = 525,00
Irla Maria Lima Leão 7,5X70,00 = 525,00
Germano dos Santos Parente 7,5X70,00 = 525,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2003, no município de Salinas/Pa, no período de 30/06/ a 06/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Vania Maria Pinho de Araújo 6,5X90,00 = 585,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Oficina de Trabalho com as Comunidades remanescentes de quilombo, representadas pela AROMO, no município de Oriximiná/Pa, no período de 21 a 25/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Roza Marlene Modolo 4,5X90,00 = 405,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2003, nos municípios de Soure e Salvaterra/Pa, no período de 30/06 a 06/07/2003.
SERVIDOR VALOR
Antonio Click de Paiva Bezerra 6,5X90,00 = 585,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Cametá/Pa, no período de 08 a 14/08/2003.
SERVIDOR VALOR
Adarciso Alves da Silva 6,5X90,00 = 585,00
Ana Maria Pereira Pereira 6,5X90,00 = 585,00
Edna Maria Marques da Costa 6,5X90,00 = 585,00
Jane Benedita Gonçalves Brabo 6,5X90,00 = 585,00
Roberto Carlos V. Gama 6,5X90,00 = 585,00
Osvaldo Rodrigues Lopes 6,5X90,00 = 585,00
Maria do Carmo de A Miranda 6,5X90,00 = 585,00
Raimundo de Farias 6,5X90,00 = 585,00
Maria Cristina Garcia Reis 6,5X90,00 = 585,00
Simone do Socorro A Leão 6,5X90,00 = 585,00
Cláudio das Mercês C. de Castro 6,5X90,00 = 585,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 273, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado para participar da reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e da audiência pública que tratará do Projeto de Indulto para o ano de 2003, no Distrito Federal, no período de 03 a 05/08/2003.
SERVIDOR VALOR
Emanuel Lima Vasconcelos 2,5X192,00 = 480,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Raimunda de Souza Moraes, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado para atender despesas do Retorno da Operação Verão/2003, ao Distrito de Mosqueiro/Pa, no período de 23/07 a 04/08/2003.
1- 339030 – Consumo R$ - 300,00
2- 339036 – P. Física R$ - 100,00
3- 339039 - P. Jurídica R$ - 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas do Retorno da Operação Verão/2003, ao município de Salinas/Pa, no período de 23/07 a 04/08/2003.
1- 339030 – Consumo R$ - 300,00
2- 339036- P. Física R$ - 100,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ - 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Jane Benedita Gonçalves Brabo, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas da Operação Documentos, no município de Cametá/Pa, no período de 08/08 a 14/08/2003.
1- 339030 – Consumo R$ - 800,00
2- 339036 – P. Física R$ - 300,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ - 400,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Roza Marlene Modolo, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de visita de técnicos do Programa Raízes, a fim de discutir com as Comunidades os procedimentos de identificação e vistoria dos projetos em andamento, durante o mês de julho de 2003, nos municípios de Capitão Poço, Oriximiná, Marabá, Santa Izabel do Pará, Moju, Augusto Corrêa e Acará.
1- 339030 – Consumo – R$ 800,00
2- 339036 – P. Física - R$ 400,00
3- 339039 – P. Jurídica –R$ 300,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito á Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA Nº 274, DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Reinaldo Mendes Rogério, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de pronto pagamento da SEJU, no período de 08/08 a 08/09/2003.
1- 339030 – Consumo R$ 200,00
2- 339036 – P. Física R$ 300,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ 650,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE AGOSTO DE 2003.

PORTARIA Nº 275, DE 01 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDER ao servidor José Maria Gonçalves, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender atividades do CENPREN programadas para o mês de Julho/2003.
339039 – P. Jurídica R$ 562,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito á Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2003.

PORTARIA INTERNA Nº 002/2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, que não obstante os esforços desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria Interna nº 001/2003, não foi possível concluir as tarefas a que alude o art. 1º da citada Portaria.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 90(noventa) dias, contados da ciência desta Portaria, o

prazo previsto no art. 2º da Portaria Interna nº 001/2003 de 11 de abril de 2003.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, 18 de agosto de 2003.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça.

PORTARIA Nº 283 DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PDE GOZO
Osvaldo R. Lopes	2001/2002	01/09 á 30/09/2003.
Aldenice Pires de Andrade	2002/2003	01/09 á 30/09/2003.
Raimundo N. A dos Santos	2002/2003	01/09 á 30/09/2003.
Edilson José S. Magno	2002/2003	08/09 á 07/10/2003.
Edson Rodrigues Costa	2002/2003	01/09 á 30/09/2003.
José Santino F. Faro	2002/2003	01/09 á 30/09/2003.
Maria Graziela V. Feitosa	2002/2003	15/09 á 14/10/2003.
Gilvania Helena G. Nunes	2002/2003	01/09 á 30/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE AGOSTO DE 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 237/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos titulares das Assessorias desta Secretaria,resolve:
Art.1º - ESTENDER aos titulares da Assessoria de Planejamento, Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação da Secretaria Executiva de Educação, a competência delegada pela Portaria nº122/2003-GS de 05 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial nº29.940/2003, em 09 de maio de 2003.
Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de maio de 2003.
DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 22 de agosto 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 238/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº300/2003-ASPLAN, resolve:
Art.1º - DESIGNAR as servidoras OSMARINA PAIVA CORDOVIL matrícula nº0494054.013 e LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES, matrícula nº324937.019, para comporem como membro, a Comissão de Controle Interno desta Secretaria, a partir de 18.08.2003.
Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 22 de agosto 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 239/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos titulares das Assessorias desta Secretaria, resolve:
Art.1º - DESTITUIR a servidora LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO, matrícula nº0941816.015 como membro da Comissão de Controle Interno desta Secretaria Executiva de Educação, a partir de 01.08.2003.
Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 22 de agosto 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº. 0421-B/2003 – DAPE

A secretária Executiva de Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e de acordo com o que consta no processo nº 194432/2003.
R E S O L V E:
CEDER ao Tribunal Regional do Estado do Pará, os servidores no anexo, lotados nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 meses, a contar de 25/08/2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de agosto de 2003.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0421-B/2003 – DAPE DE 20/08/2003

Matrícula	Nome
0756687/016	Maria da Conceição Raiol Frade
0745510/017	Maria das Graças Oliveira
0383899/012	Maria Raimunda da Silva
0329576/017	Aluízio José Bruno Pires
0241830/017	Eliana Costa da Silva
0745200/014	Odinéia do Carmo Araújo Monteiro
0752029/011	Felix Honorato Pantoja dos Passos
0770868/011	Maria Dinéia Lavareda
0322164/012	José Carlos Tavares Sarmanho
0366129/016	Ana Luzia de Sousa e Silva

DESIGNAR
PORTARIA: 13378/03 DE 19/08/2003
NOME: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0292702/010
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.RUI BARBOSA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 13377/03 DE 19/08/2003
NOME: ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5688078/012
CARGO/LOT.:PROEAD.1/EE.Mª A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 13376/03 DE 19/08/2003
NOME: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 3185648/025
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE.RUI BARBOSA/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/08/2003
PORTARIA: 13375/03 DE 19/08/2003
NOME: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0292702/010
CARGO/LOT.:PROEAD.4/EE.Mª A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/08/2003

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 124/03 DE 10/04/2003
NOME: LUZIA FONSECA DA GAMA
MATRÍCULA: 0553905/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 09/03/03 A 07/04/03
PORTARIA: 494/03 DE 17/06/2003
NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0968927/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.MA.IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 15/04/01 A 14/07/01
PORTARIA: 485/03 DE 13/06/2003
NOME: LOURENÇA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0213284/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOMIG.DOARAGUAIA
PERÍODO: 12/05/03 A 11/07/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 12826/03 DE 13/08/2003
NOME: ANTONIA DE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA: 6304656/013
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12825/03 DE 13/08/2003
NOME: ANTONIO FLOR SOBRINHO
MATRÍCULA: 0419010/012
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12824/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO
MATRÍCULA: 0242020/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.COM. S.FRANCISCO DE ASSIS/ANANINDEUA
PORTARIA: 12823/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0662461/016
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12822/03 DE 13/08/2003
NOME: NATANAEL MENDES BRITO
MATRÍCULA: 5483514/013
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 12797/03 DE 13/08/2003
NOME: FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 0374520/017
PERÍODO: 18/08/03 A 01/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.J.P.ATHIAS/BELÉM
PORTARIA: 12794/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA FRANCISCA MAUÉS DA COSTA
MATRÍCULA: 0194166/023
PERÍODO: 18/08/03 A 01/10/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 12798/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA FRANCISCA MAUÉS DA COSTA
MATRÍCULA: 0194166/023
PERÍODO: 02/10/03 A 15/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 13019/03 DE 14/08/2003
NOME: ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5546168/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13018/03 DE 14/08/2003
NOME: CÉLIA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5268478/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13017/03 DE 14/08/2003
NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRÍCULA: 5560942/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13016/03 DE 14/08/2003
NOME: DENISE NAZARÉ PINHEIRO FARO
MATRÍCULA: 5476429/029
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13015/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE
MATRÍCULA: 5445167/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13014/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA ANGELA SANTANA LOPES
MATRÍCULA: 5559995/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13013/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA INEZ ALENCAR RIBEIRO
MATRÍCULA: 5512182/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13012/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0207209/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 13011/03 DE 14/08/2003
NOME: OLÍVIA MARIA PEREIRA TORRES
MATRÍCULA: 5810540/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF/SEDUC/BELÉM
PORTARIA: 12931/03 DE 14/08/2003
NOME: ROSILENE DOS SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5873355/014
PERÍODO: 11/08/03 A 09/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.J.P.ATHIAS/BELÉM
PORTARIA: 12828/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA LÚCIA SENA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6018165/020
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
PORTARIA: 12827/03 DE 13/08/2003
NOME: EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0384895/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA: 12955/03 DE 14/08/2003
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5313821/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PORTARIA: 12956/03 DE 14/08/2003
NOME: ESMERALDA OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0375179/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12957/03 DE 14/08/2003
NOME: DAMIÃO GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5710898/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12958/03 DE 14/08/2003
NOME: CLEIDE DE NAZARÉ FREIRE NOBRE
MATRÍCULA: 0376388/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12960/03 DE 14/08/2003
NOME: BENEDITO DA SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0253588/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12959/03 DE 14/08/2003
NOME: CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0761303/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12961/03 DE 14/08/2003
NOME: AUREA CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0226173/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12962/03 DE 14/08/2003
NOME: ARACELI QUARESMA SILVA
MATRÍCULA: 0226165/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12955/03 DE 14/08/2003
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5313821/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12963/03 DE 14/08/2003
NOME: ANTONIA DA COSTA MARQUES
MATRÍCULA: 0453250/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12955/03 DE 14/08/2003
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5313821/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12964/03 DE 14/08/2003
NOME: ALZIRA MARIA RAIOL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0321389/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12965/03 DE 14/08/2003
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0756644/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12966/03 DE 14/08/2003
NOME: ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0293083/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 12719/03 DE 14/08/2003
NOME: WANDER MESQUITA DA SILVA
MATRÍCULA: 5628938/014
PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12720/03 DE 14/08/2003
NOME: SELMA DO SOCORRO MOREIRA DA ROSA
MATRÍCULA: 5529964/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12721/03 DE 14/08/2003
NOME: ROBERTO GASTÃO DA LUZ MENEZES
MATRÍCULA: 0557919/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12722/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO
MATRÍCULA: 0449075/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12723/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA NOELIA BORGES
MATRÍCULA: 5314496/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12724/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS COELHO
MATRÍCULA: 0466913/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12725/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA VIANA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0552550/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12726/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DO CARMO CALANDRINI DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0390100/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12727/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0363200/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12728/03 DE 14/08/2003
NOME: LUIZ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0466751/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12729/03 DE 14/08/2003
NOME: LUIZ FELIPE DO CARMO
MATRÍCULA: 0402281/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12730/03 DE 14/08/2003
NOME: LUIZ ALFREDO FRANÇA VELOSO
MATRÍCULA: 0325767/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12731/03 DE 14/08/2003
NOME: EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0196428/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12732/03 DE 14/08/2003
NOME: EUTIQUI SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0224952/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12733/03 DE 14/08/2003
NOME: CLARISSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0469181/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12734/03 DE 14/08/2003
NOME: BENEDITA FERREIRA LOBATO
MATRÍCULA: 0469254/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12735/03 DE 14/08/2003
NOME: ARLENE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5507723/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12736/03 DE 14/08/2003
NOME: ANA REGINA LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0348309/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA: 12669/03 DE 12/08/2003
NOME: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL
MATRÍCULA: 0771341/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA:12668/03 DE 12/08/2003
NOME: ODENIZE MARIA FERREIRA DE PAIVA
MATRÍCULA: 0628212/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12667/03 DE 12/08/2003
NOME: KÁTIA HELENA PAES DE LIMA
MATRÍCULA: 5553296/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIA: 12666/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ FRIZA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 0185310/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12665/03 DE 12/08/2003
NOME: LEONOR BATISTA DIAS
MATRÍCULA: 0453846/016
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12664/03 DE 12/08/2003
NOME: RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO
MATRÍCULA: 0557587/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12663/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA IZABEL RODRIGUES CORREA
MATRÍCULA: 0536423/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12662/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0777323/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12661/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DO CARMO DE MELO GOMES
MATRÍCULA: 0453870/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12660/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0453862/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12659/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SANTO
MATRÍCULA: 0185310/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12658/03 DE 12/08/2003
NOME: IGINO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5790930/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12657/03 DE 12/08/2003
NOME: DOMINGAS PINHEIRO LOPES
MATRÍCULA: 5381835/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12656/03 DE 12/08/2003
NOME: ANTONIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5364965/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12655/03 DE 12/08/2003
NOME: HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 5755999/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12654/03 DE 12/08/2003

NOME: DEUSA MAIA MARQUES
MATRÍCULA: 5384133/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 12653/03 DE 12/08/2003

NOME: ADELAIDE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0453790/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA: 126793/03 DE 18/08/2003

NOME: RAIMUNDO NONATO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5380839/017
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA: 12901/03 DE 18/08/2003

NOME: REGINALDO NAZARENO DA SILVA DIAS
MATRÍCULA: 5862779/010
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 12878/03 DE 18/08/2003

NOME: REGINALDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5314038/019
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.EROTILDES E AGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA: 12874/03 DE 13/08/2003

NOME: IZABEL SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5253969/016
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA: 12971/03 DE 14/08/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0333565/010
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PORTARIA: 12873/03 DE 13/08/2003

NOME: MILSON GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
MATRÍCULA: 0626767/010
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA: 12692/03 DE 12/08/2003

NOME: RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA
MATRÍCULA: 0751448/014
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 12693/03 DE 12/08/2003

NOME: DANIELE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5593700/010
PERÍODO: 04/07/03 A 17/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA: 12628/03 DE 12/08/2003

NOME: SIRIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0537675/024
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 12674/03 DE 12/08/2003

NOME: LEILA MARIA DA COSTA FARIA
MATRÍCULA: 5314500/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA: 12902/03 DE 14/08/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALEIXO DE PAIVA
MATRÍCULA: 0647730/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA: 12673/03 DE 12/08/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
MATRÍCULA: 5381452/020
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA: 12672/03 DE 12/08/2003

NOME: REGINA MAURA PAES LEÃO
MATRÍCULA: 0674095/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-CPL./SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): FLORÊNCIO E LUZ LTDA ITEM: 05,06 e 10.
FIRMA(VENCEDORA): PORT INFORMÁTICA. ITEM: 07,12 e 13.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.08.2003.
Belém, 21 de agosto de 2003

RETIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01,02,03,04,08,09,11 e 14 da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 237.256/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de agosto de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. REP. LTDA. ÍTEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIMENTOS. ÍTEM: 03,04 e 05.
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.08.2003.
Belém, 21 de agosto de 2003

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): BKS CENTER BRAS LTDA.
ITEM: 02,05,06,13 e 14.
FIRMA(VENCEDORA): EXCEL 3000 LTDA. ITEM: 15 e 18.
FIRMA(VENCEDORA): I.T. DE ALCANTARA. ITEM: 16.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.08.2003.
Belém, 21 de agosto de 2003.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01,03,04,07,08,09,10,11,12 e 17 da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 120.931/2003, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de agosto de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 298/2002-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 312.264/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço.
Valor global do Contrato original: R$-323.899,70.
Concorrência nº 001/2002-CPL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Perform Comércio Ltda. CNPJ/MF.03065660/0001-49.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 066/2003-DAE/DEN-ADM/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço, visando prorrogar sua vigência por mais 20 (vinte) dias corridos, por conveniência administrativa
Vigência do T.A.: 20.08 até 08.09.2003.
Data da assinatura: 19.08.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A.Data:14.11.2002. 2º T.A. Data:24.12.2002. 3º T.A.Data:24.01.2003. 4º T.A . Data:17.06.2003.Valor:R$-33.600,00. 5º T.A. Data: 20.06.2003.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 081/2003.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.CNPJ/MF. 05.171.699/0001-75.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 87028/2003, o presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 (um) box de fibra que encontra-se na EEEM. Irmã Albertina Leitão para atender a Comunidade da Maravilha, localizada no Distrito de Caraparu, no município de Santa Izabel do Pará, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 21.08.2003 até 20.08.2004.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 21.08.2003.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 9916/03 DE 22/08/2003

NOME: WILLIAMS FREITAS LOBATO
MATRÍCULA: 6300235/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12378/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANGELICA FURTADO DA CUNHA
MATRICULA:0428922/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.IR. ALBERT.LEITÃO/STª IZABEL.
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 26.02.98 A 25.02.01

PORTARIA Nº: 12376/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0498270/016
CARGO/LOT.: INSP/EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 04.05.99 A 04.04.02

PORTARIA Nº: 12375/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
MATRICULA: 0751561/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 01.06.97 A 31.05.00

PORTARIA Nº: 12377/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRICULA:0662429/027
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.E.S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 23.09.99 A 22.09.02

PORTARIA Nº: 12555/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SUELY OLIVEIRA CUNHA
MATRICULA:0683183/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.M. A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 04.06.86 A 03.06.89

PORTARIA Nº: 12560/03 DE 13.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ODETE DIAS PINHO
MATRICULA: 0278467/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ACY B. PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 13.10.03 A 11.12.03
TRIÊNIO: 25.06.92 A 24.06.95

PORTARIA Nº: 12379/03 DE 13.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALDAIR DA SILVA CERQUEIRA
MATRICULA:0468010/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.JORN.R. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.10.03 A 18.12.03 E 19.12.03 A 16.02.04
TRIÊNIO: 11.03.85 A 10.03.88 E 11.03.88 A 10.03.91

PORTARIA Nº: 12554/03 DE 13.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS
MATRICULA:0320196/017
CARGO/LOT.: PROF/ DEP. DE INF. E EDUC/BELÉM
PERÍODO: 15.08.03 A 13.10.03 E 14.10.03 A 12.12.03
TRIÊNIO: 20.06.90 A 19.06.93 E 20.06.93 A 19.06.96

PORTARIA Nº: 12703/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DO SOCORRO COSTA BARATA
MATRICULA:6306667/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.GENERAL OSORIO/CAMETÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 01.03.96 A 28.02.99

PORTARIA Nº: 12706/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADAISE DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 0764671/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÁM
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 13.05.00 A 12.05.03

PORTARIA Nº: 12704/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ DA CUNHA PINTO
MATRICULA:0534900/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 18.04.89 A 17.04.92

PORTARIA Nº: 12702/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SUELY OLIVEIRA CUNHA
MATRICULA:0683183/019

CARGO/LOT.: SERV/EE.M.A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 04.06.86 A 03.06.89

PORTARIA Nº: 12700/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA MELO DOS REIS
MATRICULA: 0456136/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 01.03.99 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 9229/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA MARILIA RAMOS MIRANDA
MATRICULA: 0570745/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.RAIMUNDO RAMOS/ SOURE
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 01.02.98 A 31.01.01

PORTARIA Nº: 12705/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZIA DO SOCORRO BRITO BANDEIRA
MATRICULA:5610699/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROSALIA S.BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03 E 31.10.03 A 29.12.03
TRIÊNIO: 22.02.94 A 21.02.97 E 22.02.97 A 21.02.00

PORTARIA Nº: 12696/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: TANIA MARA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA:0584924/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 07.03.90 A 06.03.93

PORTARIA Nº: 12697/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IONETE SILVA CAMPOS
MATRICULA:0784907/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.RI. ALBERT. LEITÃO/STª IZABEL
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 16.06.98 A 15.06.01

PORTARIA Nº: 12699/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA GUEDES PEREIRA
MATRICULA:5610702/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROSALIA S. BARBOSA/MONTEN ALEGRE
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 22.02.94 A 21.02.97 E 22.02.97 A 21.02.00

PORTARIA Nº: 11881/03 DE 13.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: LINDALAVA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0685336/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 08.06.88 A 07.06.91

PORTARIA Nº: 12701/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: VILMA LUCIA TAVARES ALVES
MATRICULA: 0376426/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC. C. SÃO SEBASTIÃO/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 16.10.03 E 17.10.03 A 15.12.03
TRIÊNIO: 07.05.82 A 06.05.85 E 07.05.85 A 06.05.88

PORTARIA Nº: 12698/03 DE 13.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCINEL MARIA REGO ALENCAR
MATRICULA:0338729/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 04.08.03 A 02.10.03
TRIÊNIO: 01.09.88 A 31.08.91

PORTARIA Nº: 12275/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOAQUIM CARVALHO LOPES
MATRICULA:0191175/010
CARGO/LOT.: PROF/ UNID. TEC. A DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 02.06.03 A 31.07.03
TRIÊNIO: 024.09.96 A 23.09.99

PORTARIA Nº: 12526/03 DE 12.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
MATRICULA:0457637/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.06.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 24.04.00 A 23.04.03

PORTARIA Nº: 12374/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIZES BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 0233978/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARIRI
PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03
TRIÊNIO: 14.04.89 A 13.04.92

PORTARIA Nº: 12366/03 DE 07.08.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDECIR DE SOUZA DIAS
MATRICULA: 0294950/017
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE CURRICULO/BELÉM
PERÍODO: 15.09.03 A 13.11.03
TRIÊNIO: 08.02.98 A 07.02.01

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 13023/03 DE 14.08.03

NOME: MARIA HELENA PAIVA DA SILVA
MATRICULA: 0385808/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.M.L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 19.05.03 A 31.05.03

PORTARIA Nº: 13022/03 DE 14.08.03

NOME: OLENDINA GUIMARÃES FILGUEIRA
MATRICULA: 0266612/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.CABANAGEM
PERÍODO: 25.03.03 A 25.04.03

PORTARIA Nº: 13021/03 DE 14.08.03

NOME: EXPEDITA LEMOS DA SILVA
MATRICULA: 0526665/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 22.05.03 A 20.06.03

PORTARIA Nº: 13020/03 DE 14.08.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
MATRICULA: 0411752/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.04.03 A 31.05.03

PORTARIA Nº: 13006/03 DE 14.08.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5051495/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 10.03.03 A 21.03.03

PORTARIA Nº: 13001/03 DE 14.08.03

NOME: VANIA MARIA JACQUES DE OEIRAS
MATRICULA: 0324779/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.05.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13002/03 DE 14.08.03

NOME: GEORGINA DA SILVA RABELO
MATRICULA: 0390933/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.05.03 A 27.06.03

PORTARIA Nº: 13003/03 DE 14.08.03

NOME: JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA
MATRICULA: 0536881/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 29.05.03 A 08.06.03

PORTARIA Nº: 13004/03 DE 14.08.03

NOME: SONIA MARIA BEZERRA POJO
MATRICULA: 5441277/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 09.06.03 A 26.06.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 11463/03 DE 14.08.03

NOME: VILMA SUELY VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA: 0489166/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 25.04.03

PORTARIA Nº: 13026/03 DE 14.08.03

NOME: BENEDITA DE MELO E SILVA
MATRICULA: 0115363/028
CARGO/LOT.: INSP/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.04.03 A 06.06.03

PORTARIA Nº: 13025/03 DE 14.08.03

NOME: MYRTES ELIZABETH FEIO DE SOUZA
MATRICULA: 0527050/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/DEPART.DE INSP. E DOC.ESC/BELÉM
PERÍODO: 26.03.03 A 30.04.03

PORTARIA Nº: 13024/03 DE 14.08.03

NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0295892/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 28.03.03 A 28.05.03

PORTARIA Nº: 13009/03 DE 14.08.03

NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0394521/011
CARGO/LOT.: AG.ART.PRAT/DIV.PROGRA.ASSIST/BELÉM
PERÍODO: 05.05.03 A 18.05.03

PORTARIA Nº: 13008/03 DE 14.08.03

NOME: MARIA CELIA DE CASTRO AMADOR
MATRICULA: 5191807/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DEPART.DE EXEC.ORÇAMENT/BELÉM
PERÍODO: 11.03.03 A 31.03.03

PORTARIA Nº: 13153/03 DE 18.08.03

NOME: MARIA ELZA COSTA PINTO
MATRICULA: 0500624/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19.03.03 A 17.04.03

PORTARIA Nº: 12606/03 DE 08.08.03

NOME: MARIA PINHEIRO DE SENA
MATRICULA: 0494844/010
CARGO/LOT.: SERV/ 9ª URE/ MARACANÃ
PERÍODO: 01.03.03 A 01.05.03

PORTARIA Nº: 13365/03 DE 19.08.03

NOME: HELENA RODRIGUES SOUTO DA COSTA
MATRICULA: 0560804/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 31.03.03 A 28.06.03

PORTARIA Nº: 13364/03 DE 19.08.03

NOME: HELENA RODRIGUES SOUTO DA COSTA
MATRICULA: 0560804/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 31.12.02 A 30.03.03

PORTARIA Nº: 13368/03 DE 19.08.03

NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS
MATRICULA: 0279099/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.NAZARE B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 30.03.03 A 19.05.03

PORTARIA Nº: 13367/03 DE 19.08.03

NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS
MATRICULA: 0279099/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.NAZARE B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 10.10.02 A 17.01.03

PORTARIA Nº: 13374/03 DE 19.08.03

NOME: FRANCISCA BABROSA SOARES
MATRICULA: 0279897/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 08.04.03 A 07.06.03

PORTARIA Nº: 13373/03 DE 19.08.03

NOME: GUILHERME VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0258350/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.GASPAR VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 26.04.03 A 25.06.03

PORTARIA Nº: 13372/03 DE 19.08.03

NOME: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
MATRICULA: 0277282/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANCISCA DE O. LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 04.04.03 A 03.06.03

PORTARIA Nº: 13371/03 DE 19.08.03

NOME: ERCILUCI MACIAS FREITAS
MATRICULA: 0279013/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 08.03.03 A 08.06.03

PORTARIA Nº: 13370/03 DE 19.08.03

NOME: DALVA MARIA LIMA DE SOUSA
MATRICULA: 0278084/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEDRO M. DE OLIVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 17.04.03 A 16.06.04

PORTARIA Nº: 13369/03 DE 19.08.03

NOME: CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0646016/028
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.PRDRO I/PORTO MOZ
PERÍODO: 03.06.03 A 02.08.03

PORTARIA Nº: 13366/03 DE 19.08.03

NOME: CONRRADA LEÃO DA SILVA
MATRICULA: 0276405/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 17.03.03 A 15.06.03

PORTARIA Nº: 13363/03 DE 19.08.03

NOME: JORGE ALVES BRUM
MATRICULA: 0444723/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª DE FÁTIMA/ MARABÁ
PERÍODO: 09.03.03 A 07.06.03

PORTARIA Nº: 13362/03 DE 19.08.03

NOME: IVONE VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0276316/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 05.04.03 A 05.06.03

PORTARIA Nº: 13361/03 DE 19.08.03

NOME: CONCEIÇÃO CASTILHO BARBOSA
MATRICULA: 0254100/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.MAG. BARATA/S.SEB. DA B. VISTA
PERÍODO: 05.03.03 A 17.04.03

PORTARIA Nº: 13360/03 DE 19.08.03

NOME: TEREZINHA RAMOS DA LUZ
MATRICULA: 0581682/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 30.05.03 A 29.06.03

PORTARIA Nº: 13359/03 DE 19.08.03

NOME: FATIMA LUCIA DA SILVA BORGES
MATRICULA: 0508551/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.05.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 13358/03 DE 19.08.03

NOME: GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0361780/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. DARCY LEAL/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 15.03.03 A 12.05.03

PORTARIA Nº: 13357/03 DE 19.08.03

NOME: MARIA DO CEU LIMA NASCIMENTO
MATRICULA: 5278694/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.MISS. DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 06.04.03 A 26.05.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 12897/03 DE 18/08/2003

NOME: MARINALVA LOPES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0239283/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEP. ARAMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA: 12755/03 DE 13/08/2003

NOME: NAIR PANTOJA LACERDA
MATRÍCULA: 5787890/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM

PORTARIA: 12819/03 DE 13/08/2003

NOME: VALQUIRIA ALVES TAVARES
MATRÍCULA: 0549614/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA: 12820/03 DE 18/08/2003

NOME: WANETE MARIA LIMA GOMES
MATRÍCULA: 5272599/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 12717/03 DE 13.08.03

NOME: PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS
MATRICULA:0320196/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
RETIF.NA PORT. 2218/97 DE 14.03.97, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 23.06.87 A 22.06.90 PARA 20.06.87 A 19.06.90, NO PERÍODO DE 17.03.97 A 14.07.97

PORTARIA Nº:11703/03 DE 08.08.03

NOME:MARIA AMELIA PANTOJA CORREA
MATRICULA:0206016/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª LUIZA VELA ALVES/BELÉM
RETIF.NA PORT. 18994/02 DE 24.09.02, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.09.02 A 30.12.02 PARA 16.10.02 A 12.02.03, CORREP. AOS TRIENIOS DE 11.08.81 A 10.08.87.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº:11703/03 DE 13.08.03

NOME:MARIA AMELIA PANTOJA CORREA
MATRICULA:0206016/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª LUIZA VELA ALVES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.2361/03 DE 24.02.03,QUE RETIFICOU A PORT.18994/02 DE 24.09.02 DE L./ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.09.02 A 30.12.02 PARA 16.10.02 A 13.01.03, CORREP. AOS TRIENIOS DE 11.08.81 A 10.08.87.

PORTARIA Nº: 12691/03 DE 12.08.03

NOME: MARIA LUCIA MARQUES PEREIRA
MATRICULA: 0479080/027
CARGO/LOT.: PROF/ 6ª URE/ CASTANHAL
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9597/98 DE 22.07.98, QUE CONC. 120 DIA DE L/ESPECIAL, NO PERIODO DE 01.09.98 A 29.12.98, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 03.03.80 A 02.03.86.

PORTARIA Nº: 416-B/03 DE 19.08.03

NOME: MARIA EMILIA DA SILVA MAGALHÃES
MATRICULA: 0511420/012
CARGO/LOT.: SERV/EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 110/91 DE 18.04.91, QUE CONC. 30 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 12.03.91 A 10.04.91.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 179/2003-SEEL, DE 22.08.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES, Mat.: 54180088/1; CIC.: 019.309.582-34; Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); Funcional Programática: 16101 12.361.0101.2375 – Fonte: 001 – Elemento de despesa: 339030 – R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e na 339036 – R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
O prazo para aplicação é de 30 (Trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1152/03 DE 19/08/2003.

Conceder aos servidores, conforme lista, lotados no Campus II desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de setembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANA DE FÁTIMA FERREIRA	3184196-1	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
ANAJARINO MARTINS FILHO	3183092-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARLOS AUGUSTO CAMPELO	3185630-1	AUX. ADMINISTRATIVO
CIRLIO JOSÉ BORGES CARNEIRO	3188140-1	ANALISTA
EDILSON BRANDÃO DE MORAES	3185557-1	TÉC. CONTABILIDADE
EDSON SOUZA DA SILVA	3188353-1	AUX. ADMINISTRATIVO
ERONDINA DOS SANTOS BARROSO	5041783-1	AUX. SERVIÇOS
EROTILDES SALES DE MATOS	490393-2	AUX. SERVIÇOS
INÁCIO ILAIOLA MONTEIRO	5041376-1	AUX. SERVIÇOS
JOANA CARDOSO BOTELHO	6400299-1	AUX. SERVIÇOS
JOÃO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	3185540-1	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ AMÂNCIO DOS REMÉDIOS	5040981-1	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	3185532-1	AUX. DE LABORATÓRIO
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	3187896-1	AUX. ADMINISTRATIVO
LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA	5099153-1	AUX. ADMINISTRATIVO
LOIDE DOS SANTOS FERREIRA	5093899-1	AUX. SERVIÇOS
LUIZA ÍRIS MEIRELES	5056446-1	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	5041384-1	AUX. SERVIÇOS
MARIA DEUSA SHILVA DE OLIVEIRA	5041503-1	AUX. SERVIÇOS
MARIA EUGÊNIA DO ESPIRÍTO SANTO SALES	5041392-1	AUX. SERVIÇOS
MARIA HELENA GONZAGA COSTA	5056470-1	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA JOSÉ FIGUEIREDO	5183740-1	AUX. SERVIÇOS
MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES	5041341-1	AUX. SERVIÇOS
MARLENE BATISTA DOS SANTOS	5041406-1	AUX. SERVIÇOS
MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3185290-1	AUX. ADMINISTRATIVO
MIRANÉIA DAS GRAÇAS RAIOL DE SOUZA	5183510-1	AUX. SERVIÇOS
MOISÉS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	5041295-1	AUX. SERVIÇOS
NÉLIA ALDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA	5041368-1	AUX. SERVIÇOS
OLGA TAVARES DE OLIVEIRA	349623-2	AUX. ADMINISTRATIVO
ORLANDO BEZERRA MARTINS	3185362-1	AG. ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO RODRIGUES	3188361-1	AUX. SERVIÇOS
PEDRO OTÁVIO DA COSTA	3188485-1	ART. MANUTENSÃO
RAIMUNDA NONATA MOREIRA DOS SANTOS	6400140-1	AUX. SERVIÇOS
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	3185419-1	AUX. ADMINISTRATIVO
REGINA CÉLIA QUEIROZ MACEDO	5048796-1	AUX. SERVIÇOS
RONALDO ROCHA MELO	3185400-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RONALDO PIMENTEL RIBEIRO	5055962-1	AUX. ADMINISTRATIVO
RONILSON MARTINS BRANCHES	5185990-1	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSEANE NONATA AMORIM DA COSTA	5183758-1	AUX. SERVIÇOS
SEBASTIÃO SANTOS CARVALHO	3185435-1	MECANÓGRAFO
TEREZINHA NUNES ASSUNÇÃO	3185257-1	AUX. ADMINISTRATIVO
VALDERIR PEREIRA GOMES	3185478-1	MECANÓGRAFO
VITA HERMES BAIA DE MELO	3185460-1	AUX. SERVIÇOS
WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	3186008-1	AUX. SERVIÇOS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1153/03 DE 19/08/2003.

Conceder aos servidores, conforme lista, lotados no Campus V desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de setembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS	5812925-1	AG. SERVIÇOS
MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA	5099129-1	AUX. SERVIÇOS
ODINÉIA MARIA DA COSTA MARTINS	3183939-1	AUX. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDA DE JESUS LIMA	3188515-1	AUX. SERVIÇOS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1155/03 DE 20/08/2003.

Conceder aos servidores, conforme lista, lotados no CampusIII desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de setembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALTIR ANTÔNIA DA SILVA FURTADO	5057280-1	AUX. SERVIÇO B
ANA ALEIXO FERREIRA	3183831-1	AG. ADMINISTRATIVO D
ANALDISSON SILVA CAVALCANTE	3188280-1	AUX. SERV. GERAIS A
ANTÔNINO JOSÉ GUIMARÃES LOUZEIRO	5099226-1	AUX. ADMINISTRATIVO B
ANTÔNIO CARLOS SILVA MORAES	3188302-1	AUX. SERVIÇO B
ANTÔNIO FRANÇA DOS SANTOS	3183874-1	ART. MANUTENÇÃO C
ANTÔNIO SALES VENTURA	3183840-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS B
BENEDITO NUNES FURTADO	3184374-1	AUX. SERV. GERAIS D
BIRACI ALVES MARTINS	3183890-1	VIGILANTE D
EDILSON GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	3188159-1	AUX. SERV. GERAIS A
EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS	6400345-2	AUX. SERVIÇOS A
ERCÍLIA NAZARÉ SOUZA DA SILVA	5085098-1	AUX. SERVIÇO B
FAUSTO DE DEUS GOILART SALDANHA	3184439-1	AUX. SERV. GERAIS B
FRANCISCA DE SOUSA SILVA	3188310-1	AUX. SERV. GERAIS A
JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA	5794471-1	AG. SERVIÇO A
JOÃO LUIS DO VALE MODESTO	3187926-1	AUX. SERV. GERAIS A
JORGE MIGUEL RODRIGUES WANZELLER	5056420-1	AUX. ADMINISTRATIVO B
JOSÉ DOS SANTOS PORTAL	5055970-1	AUX. SERVIÇOS B
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	3184501-1	VIGILANTE B
LENA VÂNIA ASSIS CRUZ DA SILVA	5057299-1	AUX. SERVIÇOS B
LUZIMAR DO SOCORRO BRITO CABRAL	3188272-1	AUX. SERV. GERAIS A
MAILSON SOARES	3184692-1	AUX. SERV. GERAIS D
MANOEL DA PAIXÃO	3184676-1	AUX. SERV. GERAIS B
MARIA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	3184560-1	AUX. ADMINISTRATIVO E
MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA	3184584-1	AUX. SERV. GERAIS B
MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	5041139-1	AUX. SERVIÇOS B
OSVALDO JORGE DINIZ	3184730-1	AUX. SERV. GERAIS D
PEULO JORGE NASCIMENTO VALADARES	3184897-1	AUX. ADMINISTRATIVO B
PAULO ONETE DE ARAÚJO VIANA	3184919-1	AUX. SERV. GERAIS A
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO VIANA	3184773-1	ART. MANUTENÇÃO A
PEDRO DAMASCENO COSTA	5041414-1	AUX. SERVIÇOS B
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO	3184900-1	ART. MANUTENÇÃO C
RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	3184927-1	AUX. SERV. GERAIS B
ROSANA DA SILVA SANTA ROSA	3188337-1	AUX. SERV. GERAIS A
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3187934-1	AUX. ADMINISTRATIVO A
SHEILA DE FÁTIMA BRAGA JORDÃO	5056403-1	AUX. ADMINISTRATIVO B

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 337/2003-GAB/DG/EPOL DE 20.08.03.

01-CONSIDERANDO, as informações prestadas pela chefia do Departamento de Atividades Operacionais, através do memo. nº 074/2003-DAO, de 28 de julho do ano em curso;
RESOLVE:
a) Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a verdadeira ocorrência e sua versão determinante;
b) Constituir Comissão através dos funcionários ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA (Advogado), CRISTINA MICHIKO TAKEDA MORIKAWA (Advogada) e MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO (Nutricionista), para proceder a apuração aqui determinada;
c) Dar o prazo de 30 (Trinta) dias para a conclusão do processo a partir da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 339/2003-GAB/DG/EPOL DE 20.08.03.

Tornar sem efeito partir de 01.09.2003, os termos da Port. nº 182/2002-GAB/DG/EPOL de 22.03.2002, que concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES, Aux. Operacional, matrícula nº 5767512-014, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do seu vencimento.

PORTARIA Nº 342/2003-GAB/DG/EPOL DE 21.08.03.

Desligar a partir de 01.07.2003, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, Aux. de Cozinha, por motivo de aposentadoria concedido através da Port. nº 0411 de 21.03.2003, publicado no DOE de 04.06.03.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Doralice da Silva Bartolomeu
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Nefrologica
PERÍODO: 01.08 a 01.10.03
NOME: Deusanir Ribeiro Marques
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Cirurgica
PERÍODO: 01.08 a 27.08.2003
L/MÉDICO: 6342/03
NOME: Tailor Costa Guimarães
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Psicologia
PERÍODO: 08.08 a 07.09.2003
L/MÉDICO: 6547/03
NOME: Vera Lúcia Cecim dos Santos Anaisce
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: CCIH
PERÍODO: 09.07 a 09.09.2003
L/MÉDICO: 6237/03
Belém, 22 de agosto de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.014

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de agosto de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO 13º CRPS-CAMETÁ.

PORTARIA N.º 015 DE 21 DE JULHO 2003

NOME DO SERVIDOR (a): José Maria Pitcira de Carvalho.
CIC: N.º 228.531.892-87
ELEMENTO: 3390-36 R$ 800,00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 800,00
PTRES.: 902666
FONTE: 003000000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após a data do recebimento.
OBJETIVO: Destinados a gastos com a implantação da cirurgia de Alta Freqüência no Hospital Regional de Cametá.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS
DIRETORIA OPERACIONAL
Processo Administrativo

PORTARIA Nº 524 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os fatos relatados nos Processos nºs 45837/03 e 38820/03
RESOLVE:
I – Designar os servidores Benedito Hartilson da Silva Oliveira, Administrador, mat. nº 5062519-023, Mário Monteiro do Carmo, Datilógrafo, mat. nº 0119024-013 e Carlos Mariano Medeiros Monteiro, Agente de Portaria, mat. nº 5291062-011, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor MÁRCIO WILSON CASTRO DA SILVA, segundo o capitulado no inciso XIV do artigo 178 da Lei 5.810/94.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 525 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os fatos relatados no Processos nº 94478/03,
RESOLVE:
I- Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar com base no que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, contra a servidora, MARCILENE RODRIGUES VIEIRA.
II- A Comissão será composto pelos servidores Roozer Bandeira Lobo, Odontólogo, mat. nº 0720321-028, Wilson Mutran Soares, Farmacêutico, mat. nº 0365610-025 e Tânia Silvia dos Santos, Datilógrafa, mat. nº 5144736-017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados pelo Diretor da 11ª RPS.
III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 550 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os fatos relatados no Processos nº 95611/03,
RESOLVE:
IV- Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar com base no que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, a fim de apurar as faltas da servidora, VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GOES.
V- A Comissão será composto pelos servidores Raimundo Adriano Santos da Silva, Médico, mat. nº 0123706-010, Iraquelma do Carmo Castro Nascimento, Auxiliar de Informática, mat. nº 0097241-017 e Maria Helena Lobo Gibson, Agente de Saúde, mat. nº 0123692-012, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
VI- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVÊA
CPF: 044608207-49
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$624,65
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$267,71
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO/2003.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 041 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
CPF: 06208550297
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$624,65
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$267,71
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO/2003.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 449/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-017
PERÍODO: 28/08/2003 A 28/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O BOLSA ALIMENTAÇÃO NO CENTRO COLABORADOR DE NUTRIÇÃO EM BELÉM.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 450/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-017
PERÍODO: 29/08/2003 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O BOLSA ALIMENTAÇÃO NO CENTRO COLABORADOR DE NUTRIÇÃO EM BELÉM.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 451/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 02/09/2003 A 02/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 452/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 04/09/2003 A 04/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 453/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 09/09/2003 A 09/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 454/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 11/09/2003 A 11/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 455/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 18/09/2003 A 18/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 456/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 152575332-00
MATRÍCULA: 5176964-012
PERÍODO: 25/09/2003 A 25/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 457/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 02/09/2003 A 02/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 458/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 04/09/2003 A 04/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 459/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 09/09/2003 A 09/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 460/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 11/09/2003 A 11/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 461/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 18/09/2003 A 18/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 462/3ºCRPS DE 21/08/2003

NOME: JAIME LAURENO GOMES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 133802222-91
MATRÍCULA: 5167379-018
PERÍODO: 25/09/2003 A 25/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM BELÉM E MARITUBA (MARCELO CÂNDIA, DEMÉTRIO MEDRADO E CASA ANDREA).
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDO COLETIVA Nº 036/03 DE 21/08/03

Município	Nome/CPF	3490-30	3490-36	Total
Bujaru	Raimunda Macário Barros 067.451.212-04	2.092,07	896,60	2.988,67
Colares	Eradil da Silva Almeida 082.849.892-04	888,92	380,97	1.269,89
Concórdia	Ângela Maria França 081.422.972-72	1.993,44	854,33	2.847,77
S. C. Odivelas	Marinéia Trindade 089.901.312-00	1.217,06	521,59	1.738,65
Tome-Açu	Maria Alba Piteira 041.962.282-91	4.379,51	1.876,93	6.256,44

OBJETIVO: SUPRIR NECESSIDADES DA 2ª CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

PORTARIA COLETIVA DE Nº 279/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

Nome	CPF	Nº de Diar.	Período	Valor
Rosa Maria de Oliveira Barros	048.133.162-04	0,5	25/08	45,00
Rosicleide Teodosio de Lima	133.521.722-34	0,5	25/08	45,00
Irismar de Almeida Machado	043.738.712-72	0,5	25/08	45,00
Paulo Sérgio de Melo e Silva	546.750.147-04	0,5	25/08	45,00

DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA DE Nº 281/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

Nome	CPF	Nº de Diar.	Período	Valor
Rosa Maria de Oliveira Barros	048.133.162-04	1,5	26 e 27/08	135,00
Rosicleide Teodosio de Lima	133.521.722-34	1,5	26 e 27/08	135,00
Irismar de Almeida Machado	043.738.712-72	1,5	26 e 27/08	135,00
Paulo Sérgio de Melo e Silva	546.750.147-04	1,5	26 e 27/08	135,00
Lucidéa Silva Vasconcelos	029.844.312-00	1,5	26 e 27/08	135,00
Osmarina Mendes de Almeida	280.200.142-68	1,5	26 e 27/08	135,00

DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 282/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: LUIS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR
CARGO: FILÓSOFO
MATRICULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34
PERIODO: 25 A26/08 VALOR R$: 135,00
Nº DE DIARIAS (1,5)
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO:REALIZAR MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A MULHER.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA DE Nº 278/03 DE 19/08/03 2ª R.P.S

Nome	Destino	Nº Diaria	Período	Valor
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA 025.168.372-91	VIGIA	2,5	21 A 23/08	175,00
LINDOMAR SOARES DA SILVA 212.658.872-68	ACARÁ	2,5	21 A 23/08	225,00
SORAYA MOREIRA LOPES 266.919.202-91	CONCÓRDIA	2,5	21 A 23/08	225,00
TATSUE IWANAGA DOS SANTOS 062.014.232-49	S. CAETANO	2,5	21 A 23/08	225,00
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO 043.738.712-72	COLARES	2,5	21 A 23/08	225,00
ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO 254.270.672-72	BUJARU	2,5	21 A 23/08	225,00
ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA 133.521.722-34	S.CAETANO	2,5	21 A 23/08	225,00
CLAUDIA HELENA PEREIRA RIBEIRO 166.630.552-91	S. ANTONIO	2,5	21 A 23/08	175,00
LUIS FARIAS ARAUJO SANTANA JÚNIOR 175.427.902-34	TOMÉ-AÇU	2,5	21 A 23/08	225,00

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

ERRATA:

DESCONSIDERAR PORTARIA DE Nº 278/03 DE 19/08/03 ENVIADA NO DIA 20/08/03
CONSIDERAR PORTARIA DE Nº 278/03 DE 19/08/03 ENVIADA NO DIA 21/08/03,

PORTARIA DE Nº 285/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERIODO: 21 A 23/08 VALOR R$: 225,00
Nº DE DIARIAS (2,5)
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 2ª CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 284/03 DE 18/08/03 2ª R.P.S

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04
PERIODO: 21 A 23/08 VALOR R$:225,00
Nº DE DIARIAS (2,5)
DESTINO: BUJARI E CONCÓRDIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 2ª CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

AVISO

A 2ªComissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº006.03, conforme especificação abaixo:
OBJETO: Contração de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância Armada e Ostensivo, para atender a Divisão de Endemias nos Municípios de ITAITUBA E SANTARÉM.
FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):
01. D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;
FIRMA(S) DESCLASSIFICADA(S)
01. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pelo descumprimento do subitem 3.1.3 do Edital;
Belém-Pa., 22 de Agosto de 2003.
A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 305/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166 429 532 19
MATRICULA: 0498875
PERÍODO: 26 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO SIVEP
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 306/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166 429 532 19
MATRICULA: 0408875
PERÍODO: 03 A 07/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO SIVEP
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 307/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: JANES FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 033 066 312 72
MATRICULA: 5231230017
PERÍODO: 11 A 14/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 308/5ª RPS

NOME: REGINA COELHE SILVA DE CASTRO
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 037 987 982 49
MATRICULA: 0091383015
PERÍODO: 11 A 14/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 309/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: MARIA JOSÉ PINTO RESENDE
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 106 236 802 97
MATRICULA: 0724084011
PERÍODO: 11 A 14/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: PARAGOMINAS
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 310/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: RITA DE CASSIA DAMASCENO NUNES
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 319 199 872 15
MATRICULA: 5485401019
PERÍODO: 11 A 14/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: CAPITÃO POÇO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 311/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: ANA CLAUDIA RIBEIRO PICANÇO
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 258 238 092 04
MATRICULA: 5760550010
PERÍODO: 11 A 14/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: MÃE DO RIO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 312/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: ANGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 221 738 892 49
MATRICULA: 316449027
PERÍODO: 11 A 14/08/2003

Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 313/5ª RPS DE 19/08/2003

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 019 602 962 72
MATRICULA: 0078492014
PERÍODO: 11 A 14/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 314/5ª RPS 19/08/2003

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236 837 672 00
MATRICULA: 5875510012
PERÍODO: 27 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 315/5ª RPS 19/08/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASISTENTE SOCIAL
CPF: 127 218 912 00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 27 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,00
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 316/5ª RPS

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSITENTE SOCIAL
CPF: 605 093 412 68
MATRICULA: 867207016
PERÍODO: 27 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS DO PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 024/19/08/2003

NOME: ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 133 658 602 82
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 4.000,00
ELEMENTO: 3390-30 – 2.800,00
3390-36 – 1.200,00
PTRES: 902902
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO:
OBJETIVO: SUPRIR NECESSIDADES DESTE CENTRO REGIONAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA N. 1.371 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
C.I.C. 300.085.732-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 25,5 VALOR: R$1.275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.372 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
C.I.C. 332.573.962-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 25,5 VALOR: R$1.275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.373 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 9,5 VALOR: R$475,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: CAPACITAR SUPERVISORES, COORDENADORES DE ENDEMIAS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO, A FIM DE QUE POSSA IMPLANTAR OU IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE NOS MUNICÍPIOS DA 6ª RPS - 20/05/02 A 29/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.375 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME LEOCLIDES ANDRADE
C.I.C. 082.507.232-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,5 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO DAS FRENTES DE TRABALHO NA 4ª RPS - 21/05/02 A 24/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.376 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ABEA NADABE PAIVA DOS REIS
C.I.C. 334.393.622-72
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 11,5 VALOR: R$575,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 04/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.377 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME SONIA MARIA BRITO DE CASTRO
C.I.C. 282.645.412-91
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.378 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RACHEL AUXILIADORA NAKOUMI DE SOUZA
C.I.C. 602.761.422-68
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.379 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JULICE COSTA PIMENTEL
C.I.C. 593.948.032-20
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.380 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ROSINALDO MAIA REBELO DOS SANTOS JUNIOR
C.I.C. 425.769.542-00
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.381 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CÁSSIA CABRAL RODRIGUES
C.I.C. 210.360.802-00
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.382 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME REJANE CELY CUNHA BARROSO
C.I.C. 585.453.792-34
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.383 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE CARLOS PEREIRA SILVEIRA
C.I.C. 252.482.862-04
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.384 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOCELENE VALDEREZ CABRAL REBELO GOES
C.I.C. 218.804.762-15
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - 24/05/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.385 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
C.I.C. 483.240.602-78
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 25,5 VALOR: R$1.275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABANGÊNCIA DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) - 20/05/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.386 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARCELO DA SILVA TRINDADE
C.I.C. 373.547.442-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 25,5 VALOR: R$1.275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABANGÊNCIA DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) - 20/05/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.387 DE 20 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME SERGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
C.I.C. 468.393.802-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 25,5 VALOR: R$1.275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABANGÊNCIA DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) - 20/05/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.388 DE 21 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MOAB BORGES LIMA
C.I.C. 393.617.992-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 3,0 VALOR: R$456,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO COMO ERRADICAR GASTOS DESNECESSÁRIOS - 22/05/02 A 24/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.389 DE 21 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL.

NOME PAULO MANOEL DE SOUZA
C.I.C. 145.554.172-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 9,5 VALOR: R$475,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS, PARA REALIZAREM SUPERVISÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 18/05/02 A 27/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.390 DE 21 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIVISAO DE NUTRICAO
N. 7,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTO SOBRE CADASTRAMENTO ÚNICO, BOLSA ESCOLA E PROJETO ALVORADA - 02/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.391 DE 21 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
C.I.C. 263.971.882-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) - 03/06/02 A 10/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.392 DE 22 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA
C.I.C. 632.378.572-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,5 VALOR: R$475,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: CAPACITAR SUPERVISORES, COORDENADORES DE ENDEMIAS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO, A FIM DE QUE POSSAM IMPLANTAR E/OU IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICIPIOS DO 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.393 DE 24 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITORES PARA REALIZAREM AUDITORIA OPERATIVA/ANALITICA/CONTÁBIL - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.394 DE 27 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: CONDUZIR INTEGRANTE DO PROJETO CIDADANIA E JUTICA ITINERANTE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.395 DE 27 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA
C.I.C. 443.581.121-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 7,0 VALOR: R$1.064,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3 CONGRESSO NACIONAL DE JORNALISMO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.396 DE 28 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
C.I.C. 076.462.752-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.397 DE 28 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
C.I.C. 055.559.222-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.398 DE 28 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOAO AMERICO LOBATO TORRES
C.I.C. 002.972.242-04
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO : DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.399 DE 28 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RUY ANTONIO MACEDO NERI
C.I.C. 121.892.192-72
CARGO: ENGENHEIRO QUIMICO
LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.400 DE 28 DE ABRIL DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.401 DE 28 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS I TRACUATEUA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA AA UBS DE 20 LEITOS DE TRAQUATEUA E RECUPERAÇÃO DA APAE DE BRAGANÇA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 074 E Nº 265 - 03/06/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.402 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,5 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: RELIZAR TREINAMENTO PARA AS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO NO CONTROLE DO CALAZAR - 03/06/02 A 07/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.403 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO ALVES DA SILVEIRA
C.I.C. 054.778.832-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: RELIZAR TREINAMENTO PARA AS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO NO CONTROLE DO CALAZAR - 03/06/02 A 07/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.404 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA GORETI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
C.I.C. 175.817.512-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 6,0 VALOR: R$300,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.405 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 6,0 VALOR: R$300,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.406 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ELISA DA SILVA FEITOSA
C.I.C. 054.689.907-25
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA UM A SER INAUGURADA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.407 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : URE AIDS
N. 5,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA UM A SER INAUGURADA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.408 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO
C.I.C. 061.123.152-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,5 VALOR: R$75,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: LEVANTAMENTO COMPLETO DA UBS DE 15 LEITOS DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM - 03/06/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.409 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,5 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA - 28/05/02 A 31/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.410 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES
C.I.C. 082.803.012-72

CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$625,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - 10/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.411 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
C.I.C. 128.226.392-72
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,5 VALOR: R$750,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - 10/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.412 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
C.I.C. 255.387.302-63
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO : NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N. 2,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROCESSAMENTO COM BASE NAS FCES - 22/05/02 A 24/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.413 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME KEITH BRABO TAVARES FEITOSA
C.I.C. 449.955.392-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DEP. CONT.AVAL. SERV. DE SAUDE
N. 2,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROCESSAMENTO COM BASE NAS FCES - 22/05/02 A 24/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.414 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO SERGIO DE MORAES
C.I.C. 061.741.912-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 7,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE - 27/05/02 A 03/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.415 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO
C.I.C. 333.938.692-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 7,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE - 27/05/02 A 03/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.416 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DO ROSARIO
C.I.C. 243.361.062-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 7,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE - 27/05/02 A 03/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.417 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ALVARO NELSON CANELAS DO CARMO
C.I.C. 138.568.122-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 7,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE - 27/05/02 A 03/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.418 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : URE AIDS
N. 6,5 VALOR: R$390,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA UM A SER INAUGURADA - 13/05/02 A 19/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.419 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ELISA DA SILVA FEITOSA
C.I.C. 054.689.907-25
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,5 VALOR: R$325,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA UM A SER INAUGURADA - 13/05/02 A 19/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.420 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME LAUCIVANIA PRAZARES LEAL
C.I.C. 392.594.712-49
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO : DIV. EXEC. ORCAM. E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: MONITORAR OFICINA DE ADESÃO AO PRESERVATIVO FEMININO A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 03/06/02 A 07/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.421 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,5 VALOR: R$475,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DO CONVÊNIO 22/99 EM SALVATARRA - 02/06/02 A 11/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.422 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C. 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO : F.N.S.
N. 4,5 VALOR: R$225,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA AS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO NO CONTROEL DO CALAZAR - 10/06/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.423 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,5 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA AS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO NO CONTROEL DO CALAZAR - 10/06/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.424 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO LAÉRCIO MORAES GOMES
C.I.C. 117.772.652-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N. 5,0 VALOR: R$300,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: MINISTRAR O TREINAMENTO DO SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - 03/06/02 A 07/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.425 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA
C.I.C. 189.331.302-68
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: MINISTRAR O TREINAMENTO DO SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - 03/06/02 A 07/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.426 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
C.I.C. 056.507.042-87
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 2,5 VALOR: R$380,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PROCEDER REVISÃO E AJUSTE NA BASE DE DADOS ESTADUAL DO PROGRAMA SIS-PPI - 27/05/02 A 29/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.427 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 2,5 VALOR: R$380,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PROCEDER REVISÃO E AJUSTE NA BASE DE DADOS ESTADUAL DO PROGRAMA SIS-PPI - 27/05/02 A 29/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.428 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA SUPERVISÃO DE OBRAS EM CAPANEMA, TRAQUATEUA E BRAGANÇA - 20/05/02 A 22/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.429 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO (PROMAMAR) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS VOLUNTÁRIOS DOS FAROS DO PROGRAMA MARIA MARIA - 29/05/02 A 04/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.430 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRAIRAO
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA REFORMA NO CSE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - 03/06/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.431 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 3,5 VALOR: R$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRAIRAO
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA REFORMA NO CSE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - 10/06/02 A 13/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.432 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA
C.I.C. 028.778.992-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 3,5 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE UMA LANCHA A SER ENTREGUE PARA A CHEFIA DA 13ª RPS - 23/05/02 A 26/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.433 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO SANTANA MACIEL
C.I.C. 104.958.862-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 3,5 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE UMA LANCHA A SER ENTREGUE PARA A CHEFIA DA 13ª RPS - 23/05/02 A 26/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.434 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO CAMPOS DOS SANTOS
C.I.C. 090.002.162-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 3,5 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE UMA LANCHA A SER ENTREGUE PARA A CHEFIA DA 13ª RPS - 23/05/02 A 26/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.435 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME DANUZIO DOS ANJOS POMPEU
C.I.C. 032.192.402-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.436 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ZINOVAL GOUVEIA PEREIRA
C.I.C. 015.668.142-00
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.437 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MANOEL NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
C.I.C. 568.454.802-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.438 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO AMADOR BASTOS
C.I.C. 040.115.112-34
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.439 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME BRAZ VILAÇA RODRIGUES
C.I.C. 049.426.042-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.440 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO MARCELINO DE SOUZA
C.I.C. 039.267.102-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.441 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME IDEMAR MENDES REBELO
C.I.C. 039.247.422-00
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.442 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ MARIA DIAS
C.I.C. 029.449.952-00
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.443 DE 29 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ALFREDO JOSÉ DA CRUZ LIMA
C.I.C. 257.926.362-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 7,5 VALOR: R$375,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: COMPOR A TRIPULAÇÃO DE TRÊS LANCHAS A SEREM ENTREGUES PARA A CHEFIA DA 10ª RPS - 23/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.444 DE 31 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
C.I.C. 170.067.322-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : URE AIDS
N. 4,0 VALOR: R$200,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - 27/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.445 DE 31 DE MAIO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
C.I.C. 109.841.352-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIV.DOENCAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N. 4,0 VALOR: R$240,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - 27/05/02 A 30/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.446 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C. 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 4,0 VALOR: R$240,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REPRESENTAR O CES/PA NA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - 13/06/02 A 16/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.447 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 17/06/02 A 22/06/02
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.448 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$165,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.449 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
C.I.C. 032.886.682-20
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.450 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.451 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.452 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
C.I.C. 032.886.682-20
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.453 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 24/06/02 A 29/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.454 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 24/06/02 A 29/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.455 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS I VILA AURORA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 24/06/02 A 29/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.456 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 17/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.457 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 17/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.458 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 17/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.459 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
C.I.C. 043.880.112-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 17/06/02 A 22/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.460 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.461 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA OBADIA
C.I.C. 025.097.412-08
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,5 VALOR: R$330,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.462 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.463 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EM HANSENÍASE, CONVÊNIO 2873/00-MS/SESPA - 10/06/02 A 15/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.464 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$1.064,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA REFERENTE A PESQUISA NACIONAL SOBRE DEMOGRAFIA, SAÚDE E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 23/06/02 A 29/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.465 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ESTER SOUZA LIMA
C.I.C. 093.658.692-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DECIMA SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 11,5 VALOR: R$690,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : CONC. DO ARAGUAIA
DESTINO: CUMARU DO NORTE
OBJETIVO: TREINAMENTO SOBRE AIDPI OPERACIONAL - 03/06/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.466 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME GILSON OLIVEIRA REIS
C.I.C. 243.516.792-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO TÉCNICA-PEDAGÓGICA DO TREINAMENTO DO SIOPS - 03/06/02 A 07/06/02
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.467 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
C.I.C. 000.414.592-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO TÉCNICA-PEDAGÓGICA DO TREINAMENTO DO SIOPS - 03/06/02 A 07/06/02
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.468 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIZETE DE NAZARÉ SOARES DA SILVA
C.I.C. 517.670.182-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO TÉCNICA-PEDAGÓGICA DO TREINAMENTO DO SIOPS - 03/06/02 A 07/06/02
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.469 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARCELO SOUZA DE PAULA
C.I.C. 566.179.252-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: CONDUÇÃO E EQUIPE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SALVATERRA - 16/05/02 A 18/05/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.471 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ILDÉLIA SOARES RUFFEIL
C.I.C. 224.837.562-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R$250,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: MINISTRAR O TREINAMENTO PARA PROFESSOR E ALUNOS MULTIPLICADORES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E DROGRAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PROJETO SEMENTE DA MANHÃ) - 10/06/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.472 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO
C.I.C. 061.123.152-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA E LEVANTAMENTO PARA REFORMA DA UBS DE 15 LEITOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - 10/06/02 A 12/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.473 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C. 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 3,5 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - 11/06/02 A 14/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.474 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA E LEVANTAMENTO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO - 10/06/02 A 12/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.475 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,5 VALOR: R$325,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - 17/06/02 A 23/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.476 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DO HOSPITAL DE TUCURUI - 03/06/02 A 05/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.477 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME HUGO JOSE MENDES BUERES
C.I.C. 541.598.737-15
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 3,5 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA E LEVANTAMENTO PARA REFORMA DA UBS DE 10 LEITOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - 28/05/02 A 31/05/02.
MARIA DE NAZARÈ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.478 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO : F.N.S.
N. 11,5 VALOR: R$575,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA 11ª RPS, RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA SISMAL (MALÁRIA) E PROGRAS FAD E SISLOC.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.479 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
C.I.C. 063.432.282-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: EFETUAR APURAÇÃO DE DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.480 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
C.I.C. 188.226.302-20
CARGO: CONTADOR
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: EFETUAR APURAÇÃO DE DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.481 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
C.I.C. 281.711.442-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,5 VALOR: R$275,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: EFETUAR APURAÇÃO DE DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - 03/06/02 A 08/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.482 DE 4 DE JUNHO DE 2002/NIVEL CENTRAL
NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,5 VALOR: R$125,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA DEVOLUÇÃO DE PRONTUÁRIOS - 17/06/02 A 19/06/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA
Errata da Portaria nº 529/2003, publicada no DOE nº 30.004, de 08 de agosto de 2003.
Onde se lê: I – Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de material permanente (equipamento mobiliário) para atender necessidades do 10º CRPS/UBS do município de Senador José Porfírio, modalidade de Licitação Convite, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
Leia-se: I – Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de material permanente (equipamento mobiliário) para atender necessidades do 10º CRPS/UBS do município de Senador José Porfírio, modalidade Tomada de Preço, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2003, que entre si celebram de um lado o 13º Centro Regional de Proteção Social e de outro lado a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, com a interveniência da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA.
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos por parte do 13º CRPS a Prefeitura para equipar a Unidade de Saúde do Município em referência.
VALOR: R$ 251.172,18 (duzentos e cinqüenta e hum mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) que são repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003.
VIGENCIA: O presente Convênio vigorará em 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.
DATA: 21/08/03
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2002
Celebrado entre a SESPA/Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piria, CNPJ nº 84.263.862/0001-05.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O ptesente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 234/02.
NOVA VIGÊNCIA: 02/07/03 a 31/12/03.
DATA: 21/08/03
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Errata do 2º Termo Aditivo ao convênio nº 00694/2003 celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a UEPA
CNPJ nº 34.860.833/0001-43
Publicado no DOE nº 30.010 de 19 de agosto de 2003
ONDE SE LÊ: Dotação: Fonte de Recursos 1465, Elemento de Despesa: 390-39
LEIA-SE: Fonte: 033001465, Elemento de Despesa: 3390-39.
Data 21/08/03
Ordenador: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Errata do 2º Termo Aditivo ao convênio nº06/2003 celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a UEPA
CNPJ nº 34.860.833/0001-44
Publicado no DOE nº 30.010 de 19 de agosto de 2003
ONDE SE LÊ: Dotação: Fonte e Recursos 1465, Elemento de Despesa: 390-39
LEIA-SE: Fonte de Recursos: 033001465, Elemento de Despesa: 3390-39.
Data 22/08/03
Ordenador: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº028/00
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e VIP-ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência por igual período de 12(doze) meses a contar de 24/08/03 à 23/08/04.
Valor: R$ 11.102,52
Dotação Orçamentária: 23.101.08.122.0125.2902.3490.3900 Fonte:001
Vigência : 24.08.03 à 23.08.04
Data de Assinatura: 20.08.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 150/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
1. CONSIDERANDO o furto de um aparelho celular DA 01C45-ESN 450892050l, prefixo 8809-3401 em nome da funcionária MARILIA ZEILA DOS SANTOS SILVA, conforme boletim de ocorrência policial nº 00348/2003.000563-2 de 11 de agosto de 2003.
R E S O L V E :
2. NOMEAR Comissão de Sindicância abaixo para apurarem o fato:
(Presidente)
1. MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula nº 5797543/1 - Cargo: Assessor
(Membros)
2. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 5170990/1 - Cargo: Advogado
3. JANETE MARIA COSTA DE JESUS
Matrícula nº 351768/2 - Cargo: Advogado
(Secretário)
4. HAILTON LOPES BRITO
Matrícula nº 5175267/1 – Cargo: Assis. de Administração
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de agosto de 2003
PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 151/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. PRORROGAR o prazo por 15 (quinze) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância; instituída através da Portaria nº 135/2003/GP, a contar de 11 de agosto de 2003.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 152/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 217/2003 – SUPOR de 13 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível irregularidade quanto a expedição de Atestado Médico por esta Fundação;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR Comissão de Sindicância para apuração do fato no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação do ato:
(Presidente)
1. MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula nº 5797543/1 - Cargo: Assessor
(Membros)
2. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 5170990/1 - Cargo: Advogado
3. JANETE MARIA COSTA DE JESUS
Matrícula nº 351768/2 - Cargo: Advogado
2-Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº009/03
A Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001 – 77, neste ato representado por sua titular Drª. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação para contratação da empresa Prev – Saúde Núcleo de Conservação e Higienização da FHCGV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art 24, inciso IV da lei de Federal nº 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo Dispensa de Licitação nº 009/03, tramitado neste órgão.
Belém, 22 de agosto de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, Resolve Ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa Prev : Saúde Núcleo de Prevenção da Saúde LTDA, prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização da FHCGV.
Belém, 22 de agosto de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 075, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES, Diretor Administrativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIC 6944604272, 04 (Quatro) diárias correspondente ao deslocamento, da cidade de Belém – Pa para a cidade de Brasília - DF, para participar do Seminário "O Gerenciamento Eficiente dos Contratos Administrativos: Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Monitoramento de Contratos de Terceirização", no período de 24.08.03 à 27.08.03, no valor de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais).
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique -se e Cumpra-se.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / HCGV
Belém, 22 de Agosto de 2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ELEIÇÕES CORNEC - JULGAMENTO DE RECURSO

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON – PA, torna público que acatou o recurso interposto pela Associação dos Usuários de Transportes e dos Consumidores de Empresas Prestadoras de Serviços Públicos – AUTRABEL, deferindo o pedido de inscrição dos candidatos Leandro Ferreira Borges – fórum de energia elétrica e José Maria Mendes de Souza Júnior - Fórum de transportes.

Belém, 21 de agosto de 2003.

RONALDO BARATA

Diretor Geral

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/00.
Nº DO TERMO: 7º TERMO ADITIVO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Norauto Rent a Car S/C Ltda (C.G.C. /MF. Nº83.368.837/0001-15).

Onde se lê:Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência em mais doze (12) meses, a iniciar em 16.08.2003 e encerrar em 15.08.2004, conforme manifestação do Coordenador Administrativo da Arcon, constante as fls. 149 do processo nº 87193/00.

Valor: R$-10.896,72(Dez mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente termo aditivo correrão pela dotação orçamentária a seguir discriminada:

-80201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros-Elemento de despesa-339033 –Passagens e Despesas de locomoção -Fonte -061, no valor de R$ -4.086,24(Quatro mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o período de 16/08 a 31/12/2003.

-80201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros-Elemento de despesa-339033 –Passagens e Despesas de Locomoção -Fonte -061, no valor de R$-6.810,48(Seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), para o período de 01/01/ a 15/08/2004.

Leia-se:Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira e a cláusula quarta do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência em mais doze (12) meses, a iniciar em 16.08.2003 e encerrar em 15.08.2004, bem como aumentando o valor a ser pago na quantia de R$ 883,25(Oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos),em decorrência da variação do IGPM no percentual de 14,01%(Quatorze virgula um por cento), referente ao período de julho /2002 a junho/2003.O valor para o presente termo aditivo é de R$-12.210,36(Doze mil ,duzentos e dez reais e trinta e seis centavos.) que correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

-80201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros-Elemento de despesa-339033 –Passagens e Despesas de locomoção -Fonte -061, no valor de R$ -4.578,89(Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para o período de 16/08 a 31/12/2003.

-80201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros-Elemento de despesa-339033 –Passagens e Despesas de Locomoção -Fonte -061, no valor de R$-7.631,47(Sete mil,seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para o período de 01/01/ a 15/08/2004.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

PORTARIA Nº 213/2003 DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

Servidore: Ronaldo Barata.
Matrícula:5699118
Cargo: Diretor Geral
Nº Diária: 03 (três)
Período: 23/08 a 26/08/2003.
Destino: São Paulo/SP.
Motivo: Participar do "2º Congresso ITS Brasil".
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 214/2003 DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

Servidore: Marilena Mácola Marques.
Matrícula:51499940
Cargo: Diretora de Normatização e Fiscalização.
Nº Diária: 02 (duas)
Período: 23/08 a 25/08/2003.
Destino: São Paulo/SP.
Motivo: Participar do "2º Congresso ITS Brasil".
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.Nº18/03.

Modalidade de Licitação:Convite nº 07/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Universal Rent a Car (C.N.P.J/MF Nº03.941.571/0001-19).

Objeto do Contrato:Considerando o conteúdo do processo nº 2003/125775, destina-se o presente Contrato a locação de veículo automotor tipo PICK UP com cabine dupla, movida a diesel e tracionadas (4 x 4), ano 2003, zero quilômetro e quilometragem livre, com ar condicionado, sem motorista, para atendimento dos serviços desta Agência.

Vigência do contrato: 14.08.2003 a 13.02.2004.

Valor: R$ -4.470,00(Quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas do presente Contrato correrão por conta da Fonte 025.Funcional Programática: 80201.04.125.0119.2425-Normatização e Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, Elemento de Despesa -339033-Despesa de Passagem e de Locomoção.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 14.08.2003.

Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N.º 211/2003 DE 21/08/2003

Onde se Lê: Portaria 121/2003 de 21/08/2003.

Leia-se: Portaria 211/2003 de 21/08/2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO: OES Nº 81/2003

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Telemar Norte Leste S/A (CNPJ 33.000.118/0009-26);

Objeto: Contratação de serviço TC 0800 - MODALIDADE ESTADUAL, disponibilizado de linha fixa para o 0800, restringindo, portanto, ligações de linha móvel para o mesmo, a ser implantado no prédio Sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 25.08.2003 a 25.08.2005;

Valor: R$877,44 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: 12.122.0125.2902;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 21.08.2003

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

ERRATA DE LICENÇA PRÉVIAN°: 032/2001;

Atividade: Estudos para implantação do Conjunto Habitacional "Aloysio Chaves I e II" à Av. Bernardo Sayão esquina com a Trav. Quintino Bocaiúva, bairro da Condor, no município de Belém, Porte: B-II;

Onde se lê: 01.08.2001 a 01.08.2002;

Leia-se: 01.08.2001 a 31.07.2002;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 02/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional (CNPJ 03.137.985/0001-90) x Companhia de Saneamento do Pará (CNPJ 04.945.341/0001-90);

Onde se Lê: Vigência - 05 (cinco) anos;

Leia-se: Vigência - 22.08.2003 a 22.08.2008

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

Responsáveis pelas Entidades Recebedoras dos Recursos:

Onde se Lê: Paulo Elcídio Chaves Nogueira e Haroldo Bezerra da Costa

Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONVITE Nº 08/2003

Objeto: execução de obras de Recuperação de Galpão, localizado no Residencial Tenoné II, no Município de Belém, neste Estado;

Firma vencedora: GOC - COM. REP. SERV. E CONSTRUÇÃO LTDA;

Valor: R$ 62.801,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa centavos);

Firmas Classificadas: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
ATAN ENGENHARIA LTDA
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

Belém, 22.08.2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 174 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 88.852

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BERMA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.521.255/0001-50.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 300 ton. de CBUQ, para obturação de buracos das Rodovias PA-451 e PA-140, trecho Urbano de Concórdia do Pará, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 146 / 2003.

Valor: R$ 66.000,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 07 / 2003 a 21 / 08 / 2003

Data: 23 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 171 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 137.720

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.621.876/0001-18.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da Malha Rodoviária, não pavimentada, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 185 / 2003.

Valor: R$ 147.995,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 07 / 2003 a 21 / 08 / 2003

Data: 23 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 170 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 135.127

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 700,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação verão - na Rodovia PA140, sub-trecho BR-316 / Santo Antônio do Tauá / Vigia, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 190 / 2003.

Valor: R$ 139.300,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 07 / 2003 a 21 / 08 / 2003

Data: 23 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 169 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 76.577

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação verão - na Rodovia PA140, sub-trechos Santa Izabel do Pará / Bujarú e BR-316 / Santo Antônio do Tauá / Vigia, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 088 / 2003.

Valor: R$ 149.475,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 07 / 2003 a 21 / 08 / 2003

Data: 23 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 184 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 159.252

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de conservação no pátio do Segundo Batalhão de Infantaria e Selva do Exército Brasileiro - 2º. BIS, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 245 / 2003.

Valor: R$ 33.614,46

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 30 / 07 / 2003 a 08 / 08 / 2003

Data: 30 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 186 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 137.499

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 03.811.214/0001-36.

Objeto: Serviços de conservação da Rodovia Vicinal (transitaqui), que liga a PA-136, no trecho BR-316 / Vila Trindade / Pernambuco, com extensão de 20,00 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 246 / 2003.

Valor: R$ 148.668,78

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 30 / 07 / 2003 a 28 / 08 / 2003

Data: 30 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 185 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 162233

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 03.609.318/0001-62.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-136, trecho: Castanhal/Terra Alta/Curuçá/Abade, numa extensão de 69,00Km, sob a jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 221 / 2003.

Valor: R$ 148.646,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 30 / 07 / 2003 a 12 / 09 / 2003

Data: 30 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº.109 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 92602

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. - C.G.C. 04.788.113/0001-54.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-151, trecho: Entroncamento da PA-252/Igarapé Miri/Baião, numa extensão de 160,00 Km, sob jurisdição do 4º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 100 / 2002.
Valor: R$ 147.944,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 · ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 97/02 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: EPSAN – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SANEAMENTO LTDA, CGC/MF Nº 02.691.039/0001-28
OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Salgado Grande, na Cidade de Castanhal, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 60/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 138.639,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - DATA- Reativação Contratual e Prorrogação do Prazo
2ª - DATA- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.08.03 à 13.10.03
DATA DA ASSINATURA: 14.08.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente.
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 22 de Agosto de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 · ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 04+07+09) NA ESCOLA BRÁULIO GURJÃO, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 21.08.03
FIRMAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: C.B.E. ENGENHARIA LTDA – R$ 165.550,24
2º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA – R$ 166.389,51
FIRMA DESCLASSIFICADA: DECOL – DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
O Processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação, passa-se a contar o prazo recursal.

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 02) NA ESCOLA PEDRO LOPES, EM CURRALINHO/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 21.08.03
FIRMA CLASSIFICADA:
1º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA – R$ 164.374,63
FIRMA DESCLASSIFICADA: LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES LTDA
O Processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação, passa-se a contar o prazo recursal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.089, DE 03.06.2003
PROCESSO Nº 988801-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Aracy do Socorro da Gama Bentes
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 350 a 357, recomendando à Câmara Municipal de Almeirim a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, pelas irregularidades discriminadas no relatório, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias;
a) R$ 713.112,91 (setecentos e treze mil, cento e doze reais e noventa e um centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente à denúncia considerada procedente através da Resolução nº 6.665/TCM, de 07 de março de 2002;
c) R$ 10.725,42 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente à aplicação indevida de recursos de convênio;
d) R$ 2.232,84 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento de diárias sem as portarias de viagem;
II - Aplicar ao Ordendor da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal; pelo descumprimento de normas legais contidas nas Leis 4.320/64, 8.666/93 e Constituição Federal, bem como, pelo não atendimento da notificação deste Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.112, DE 17.06.2003

Processo nº 200208066-00 (Ref. ao Proc. 19995943-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, que recomendou a não aprovação das contas daquela Prefeitura, referentes ao exercício de 1998.
Interessado: Benjamin Tasca
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar integralmente a Resolução nº 6.724/TCM, de 16 de maio de 2002, por ter como procedentes os argumentos do recorrente, vez que não houve desvio de recursos ou fraude envolvendo os processos licitatórios no total de R$ 28.129,88 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), cujo recolhimento foi determinado na decisão recorrida, fato que geraria injustificado favorecimento ao município.

RESOLUÇÃO Nº 7.114, DE 12.06.2003

Processo nº 984945-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Isaías Batista Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.116, DE 17.06.2003

Processo nº 200004948-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Emmanuel José Machado Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 115 a 118, recomendando à Câmara Municipal de Cametá a não aprovação das contas do Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Responsabilizar o Ordenador da despesa pelo recolhimento à conta do FUNDEF, da importância de R$ 270.752,54 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, quantia essa que não foi utilizada em despesas vinculadas ao referido Fundo;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.125, DE 24.06.2003

Processo nº 986328-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Eduardo Azevedo
Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 295 a 296, recomendando à Câmara Municipal de Jacareacanga a aprovação das contas do Sr. Eduardo Azevedo, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pela abertura de créditos suplementares sem recursos suficientes na fonte e pelo envio da documentação trimestral e Balanço Geral fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.133, DE 24.06.2003

Processo nº 200102577-00 (Ref. ao Proc. 973176-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, que recomendou à Câmara Municipal de Rondon do Pará a não aprovação das contas de sua responsabilidade, referentes ao exercício financeiro de 1996.
Interessado: Moisés Soares de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Conhecer do presente recurso, para no mérito dar-lhe provimento parcial, devendo ser reformulada a decisão prolatada na Resolução nº 6.276/TCM, de 14 de dezembro de 2000, sugerindo agora à Câmara Municipal de Rondon do Pará que aprove, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. Moisés Soares de Oliveira;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, pela abertura de crédito sem fonte de recurso e por irregularidades em processos licitatório, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente), que votaram pela não aprovação das contas devido as inúmeras irregularidades em processos licitatórios.

RESOLUÇÃO Nº 7.135, DE 26.06.2003

Processo nº 200003397-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Sei Ohaze
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 206 a 212, recomendando à Câmara Municipal de Santarém Novo a não aprovação das contas do Sr. Sei Ohaze, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, do mesmo dispositivo legal, as seguintes multas:
a) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela aplicação incorreta dos recursos do FUNDEF, contrariando as disposições da Lei Federal nº 9.424/96;
b) R$ 300,00 (trezentos reais), face a remessa intempestiva da documentação;
II - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.136, DE 26.06.2003

Processo nº 200002862-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egon Kolling
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 251 a 254, recomendando à Câmara Municipal de Breu Branco a aprovação das contas do Executivo, de responsabilidade do Sr. Egon Kolling, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R$ 258,00 (duzentos e cinqüenta e oito reais), oriunda do valor de diárias, em valor maior que o fixado no ato concessivo.

RESOLUÇÃO Nº 7.137, DE 26.06.2003

Processo nº 973127-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Haroldo da Costa Bezerra
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 366 a 374, recomendando à Câmara Municipal de Marabá a aprovação das contas do Sr. Haroldo da Costa Bezerra, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, com a seguinte ressalva:
•Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela ausência dos projetos de fundações e estrutural em processos licitatórios, que o referido Ordenador da despesa deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.138, DE 26.06.2003

Processo nº 200003164-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Fausto Braga
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 63 a 65, recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia a não aprovação das contas do Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada, a importância de R$ 380.170,32 (trezentos e oitenta mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos), lançada à conta Agente Ordenador, que resulte da incorreta movimentação de receita e despesa;
III - Remessa de cópia do processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.142, DE 26.06.2003

Processo nº 987845-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Silvanete Ferraz Mangueira
Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 274 a 287, recomendando à Câmara Municipal de Abel Figueiredo a não aprovação das contas do Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 7.429,92 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), referente à diárias pagas a maior;
b) R$ 6.077,09 (seis mil, setenta e sete reais e nove centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
c) R$ 117,45 (cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), referente à ausência de recibo – NE 451;
III - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelas diferenças apresentadas na Receita e na Despesa Orçamentária, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais incorretos, ausência de processo licitatório para a NE 021 e irregularidade no processo licitatório referente a NE 983, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
2-) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.160, DE12.08.2003

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária, realizada no dia 12 de agosto de 2003, c,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e adotar outras providências, referentes ao registro, movimentação, uso e alienação dos bens móveis deste Tribunal;
CONSIDERANDO que referidos bens integram o acervo desta Corte de Contas, constituindo patrimônio que deve ser preservado;
CONSIDERANDO ainda o dever funcional de cada servidor responsável pela guarda e manuseio dos bens.
R E S O L V E:
1 - Aprovar o Manual de Procedimentos sobre administração dos bens móveis deste Tribunal, que a esta acompanha;
2 - Determinar ao Diretor do Departamento Administrativo que adote as providências complementares indispensáveis ao cumprimento integral desta Resolução.

ACÓRDÃO Nº 11.450, DE 22.05.2003

Processo nº 19995999-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Elias Freitas
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piriá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piriá, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Elias Freitas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 96.840,16 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso I e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo regimental e por infração à norma legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.456, DE 22.05.2003

Processo nº 200007664-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Tomé-Açu – IPATU
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Esmaelita de Jesus Ferreira Santana
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar registro à Resolução nº 004/2000, de 05 de junho de 2000, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Tomé-Açu, nos termos apresentados;
II - Por maioria de votos, os Conselheiros Alcides Alcantara, Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente), decidiram com o voto de quantidade e qualidade em: encaminhar cópia dos autos ao INSS, "vencidos os Conselheiros Paulo Dourado (Relator), Laudelino Pinto Soares e Rosa Hage, que determinavam ao Município a confecção de um novo ato aposentatório".

ACÓRDÃO Nº 11.466, DE 27.05.2003

Processo nº 200207880-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Lucidea Farias da Costa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.469, DE 27.05.2003

Processo nº 19998008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Pensão
Interessados: Maurine Renata de Almeida Gomes, Mayron Roberto de Almeida Gomes, Marlen Carla Gomes Quaresma e Márcia Kellen de Almeida Gomes
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.492, DE 10.06.2003

Processo nº 200107309-00
Assunto: Tomada de Contas
Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Responsável: Walter Frazão Júnior
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Walter Frazão Júnior, nos termos do Art. 52, Inciso I, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador, devolver aos cofres públicos municipais, a quantia de R$ 3.906,60 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), corrigida monetariamente, referente aos recursos públicos recebidos e não prestados contas;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio da documentação do 1º ao 4º Trimestres, Orçamento Programa e Balanço Geral;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.493, DE 10.06.2003

Processo nº 200104435-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Franciolga da Conceição Pinheiro
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Chaves
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Franciolga da Conceição Pinheiro;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 94, da Regimento Interno desta Corte, multa no valor de R$ 260,28 (duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), pela utilização indevida de recursos do Fundo e remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa supracitada, deverá ser expedido em favor da Sra. Franciolga da Conceição Pinheiro, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 726.699,88 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.494, DE 10.06.2003

Processo nº 200204647-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Urânia Gonçalves de Matos
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.496, DE 10.06.2003

Processo nº 200111620-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Carlito Moraes da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.497, DE 10.06.2003

Processo nº 200102470-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Costa da Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.498, DE 10.06.2003

Processo nº 200211099-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castahal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Maia dos Santos Batista
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.499, DE 10.06.2003

Processo nº 200207977-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Almeida do Nascimento
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.500, DE 10.06.2003

Processo nº 200205290-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Izabel Macêdo Cardoso
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.501, DE 12.06.2003

Processo nº 200105115-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria das Graças Reis
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria das Graças Reis;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pela não obediência aos prazos de remessa da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Maria das Graças Reis, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 1.011.017,22 (hum milhão, onze mil, dezessete reais e vinte e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.502, DE 12.06.2003

Processo nº 19993059-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Lindalva Ferreira da Silva e Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santarém-Novo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santarém Novo, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Lindalva Ferreira da Silva e Silva, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a citada Ordenadora, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, do mesmo diploma legal, pelas seguintes falhas:
1) Remessa da documentação trimestral, fora do prazo regimental;
2) Realização de despesas acima do valor autorizado em Lei, nos elementos 3253 e 3192;
3) Não envio do Balanço Geral;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.503, DE 12.06.2003

Processo nº 200004929-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 006/00-GAB.P, de 17.02.2000, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes a realização do "XVI Baile dos Artistas".
Responsável: Agenor da Silva Gomes
Origem: Teatro Experimental do Mosqueiro
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.504, DE 12.06.2003

Processo nº 200007348-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 027/2000-SEMEC, de 13.03.2000 e Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Federação Paraense de Futebol e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém – SEMEC, como incentivo e apoio ao "Futebol Profissional – Parazão/00, de responsabilidade de Antônio Carlos Nunes de Lima.
Responsável: Antônio Carlos Nunes de Lima
Origem: Federação Paraense de Futebol
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.506, DE 12.06.2003

Processo nº 200006139-00
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Conceição de Nazaré Miranda Marques
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.508, DE 12.06.2003

Processo nº 200100045-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Braz Ferreira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.509, DE 12.06.2003

Processo nº 200209953-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Oneide Moreira de Carvalho
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.510, DE 12.06.2003

Processo nº 200301115-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terzinha Veras Furtado
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.5111, DE 12.06.2003

Processo nº 200110183-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Pensão
Interessado: Raimunda Sobral Ferreira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.512, DE 12.06.2003

Processo nº 200208766-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Alda Antonia do Carmo Elias
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.513, DE 17.06.2003

Processo nº 200001109-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Aldmário Zani

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Tomé-Açu, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Aldomário Zani, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo envio da documentação trimestral fora do prazo legal e pelo não envio dos atos de abertura de créditos, em tempo hábil, para análise e cadastro nesta Corte;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.516, DE 17.06.2003

Processo nº 200104126-00
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/2000-AJUR/FUNPAPA, de 05.10.2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Dulce Augusta Santana
Origem: Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimid.

ACÓRDÃO Nº 11.518, DE 17.06.2003

Processo nº 200207520-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Lilian Lima Peralta
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.520, DE 17.06.2003

Processo nº 200101839-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição de Sousa Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.521, DE 17.06.2003

Processo nº 200010682-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Breves
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Jacira de Matos Ladislau
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.522, DE 17.06.2003

Processo nº 200100404-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição Fonseca da Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.523, DE 17.06.2003

Processo nº 19998079-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas
Assunto: Pensão
Interessado: Davi Elias Pereira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.524, DE 17.06.2003

Processo nº 200108521-00
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Gomes Pereira
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.529, DE 17.06.2003

Processo nº 982498-00
Assunto: Prestação de contas dos Convênios nºs 005/97-GAB. P., de 25.03.1997 e 006/97-GAB. P., de 23.06.1997, celebrados entre a Cáritas Brasileira Regional Norte II e a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para manutenção das atividades filantrópicas da conveniada, voltadas para o cooperativismo Rural e Urbano, de responsabilidade de Raimundo Valdomiro de Sousa.
Interessado: Raimundo Valdomiro de Sousa
Origem: Cáritas Brasileira Regional Norte II
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.530, DE 24.06.2003

Processo nº 975171-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 051/97-FUMBEL, de 20.03.1997, com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada como forma de auxílio parcial no cumprimento do Projeto das Oficinas de Artes e Ofícios das Escolas de Samba, que visa favorecer o processo de fortalecimento das Agremiações Carnavalescas, em suas comunidades.
Responsável: Ethevaldo Mascate de Souza
Origem: Associação Carnavalesca "A Grande Família"
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.531, DE 24.06.2003

Processo nº 200302697-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Haidee Sapucaia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.532, DE 24.06.2003

Processo nº 200107483-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ivete Ferreira Duarte Tavares
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.533, DE 24.06.2003

Processo nº 9813212-00
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Pensão
Interessadas: Michele Rodrigues de Souza, Wanessa de Souza Sampaio e Hannalyne de Souza Samapaio
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.536, DE 24.06.2003

Processo nº 200207797-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Zenaide Nascimento Osório
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.539, DE 26.06.2003

Processo nº 200106137-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Álvaro da Fonseca Júlio
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irituia
Relatora: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irituia, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Álvaro da Fonseca Júlio;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido, o saldo de R$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos);
III - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, face a remessa intempestiva da documentação trimestral e Balanço Geral, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, no prazo de quinze dias;
IV - Somente após a comprovação do recolhimento das citadas importâncias, deverá ser expedido em favor do Sr. Álvaro da Fonseca Júlio, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 164,44 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.540, DE 26.06.2003

Processo nº 200001547-00
Assunto: Prestação de Contas
Interessado: Francisco José Medeiros Barbosa
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R$ 393,63 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal; não envio da Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde e não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.541, DE 26.06.2003

Processo nº 200103886-00
Assunto: Prestação de Contas
Interessada: Maria de Fátima Rodrigues da Silva
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima Rodrigues da Silva, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 4º trimestres fora do prazo regimental; que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa supramencionada, deverá ser expedido em favor da Sra. Maria de Fátima Rodrigues da Silva, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 442.391,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.542, DE 26.06.2003

Processo nº 19993804-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Marly Palheta Guimarães
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Anajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Anajás, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Marly Palheta Guimarães, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), face a remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa aplicada, deverá ser expedido em favor da Sra. Marly Palheta Guimarães, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 221.198,83 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.543, DE 26.06.2003

Processo nº 200002334-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Suely Penha Barbosa
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.544, DE 26.06.2003

Processo nº 200000835-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Moisés Moreira dos Santos
Origem: Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.549, DE 26.06.2003

Processo nº 200204938-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Pensão
Interessado: Carlos Harlley Moreira Farias de Lima
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.551, DE 26.06.2003

Processo nº 19992004-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Pensão
Interessados: Maria de Lourdes Castro Rodrigues, Abilene da Silva Murchio Lando e Sebastião Augusto da Silva Rodrigues
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.556, DE 05.08.2003

Processo nº 200007814-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: José Osmando Figueiredo
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

EDITAL Nº 481/03
(PROCESSO Nº 200108021-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Aparecida Rodrigues Andrade.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Aparecida Rodrigues Andrade, Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de agosto de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 482/03
(PROCESSO Nº 988009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de agosto de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) PROCESSO Nº 9811091-00
Responsável : Francisco R. Xavier do Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de agosto de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de setembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200002205-00
Responsável : Leoci da Cunha Macedo
Origem : Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200002471-00
Responsáveis: Josué da Silva (01.01 a 21.03.99) e Dário Borges da Silva (22.03 a 31.12.99)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200003708-00
Responsável : Yolanda Deise Xavier Veloso
Origem : Movimento de Promoção da Mulher-MOPROM
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 07/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage

04) PROCESSO Nº 200102466-00
Interessada : Maria Elza Penante de Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 452, de 20.02.2001
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200204729-00
Interessada : Creusa Ferreira Neves
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 005/2002, de 25.04.2002
Relator : Conselheira Rosa Hage

06) PROCESSO Nº 200101758-00
Interessado : Edir Nazaré Magno
Origem : Câmara Municipal de Barcarena
Assunto : Lei Municipal nº 1938/2000, de 31.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Barcarena, para a legislatura 2001/2004
Relator : Conselheira Rosa Hage

07) PROCESSO Nº 200101342-00
Interessado : Erodice Brelaz Batista
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Lei Municipal nº 075, de 28.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2001/2004
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

08) PROCESSO Nº 200010557-00
Interessado : Jorge Oliveira Lima
Origem : Câmara Municipal de Pacajá
Assunto : Lei Municipal nº 179/2000, de 15.10.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 19.08.2003

09) PROCESSO Nº 200201029-00
Interessado : Francisco José da Costa Boiba
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Contratos Temporários celebrados com Maria da Conceição Pereira Maciel e outros
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

10) PROCESSO Nº 200102788-00
Interessada : Elizabeth Regina da Costa Gurrão
Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Contratos Temporários celebrados com Tom Alves Pereira, Raimundo Carvalho Lopes e Antônia Laudomira Fonteles da Onça
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de agosto de 2003.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

ERRATA NA PORTARIA N.º 200/1992 – TCM, DE 02/04/1992.

Onde se lê: Conceder 01 (hum) mês de Licença Especial.
Leia-se: Conceder 01 (hum) mês de Licença Especial, referente a parte do 1º quinquênio 77/82.

ERRATA NA PORTARIA N.º 723/1992 – TCM, DE 27/11/1992.

Onde se lê: Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial.
Leia-se: Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao saldo do 1º quinquênio 77/82.

ERRATA NA PORTARIA N.º 1329/93 – TCM, DE 20/12/1993.

Onde se lê: Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial.
Leia-se: Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial, referente a parte do 2º quinquênio 82/87

PORTARIA N.º 0698/2003 - TCM, DE 07/7/2003

Designar a servidora REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, matrícula n.º 500000386, para conhecer a implantação do Ementário de jurisprudência do Tribunal de Contas do Município, no período de 07 a 12 de Julho de 2003.

PORTARIA N.º 0722/2003 - TCM, DE 17/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2003, ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DA S. O. SEABRA, matrícula nº 1122300, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0723/2003 - TCM, DE 17/7/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão, o tempo de serviço no total de 420 (quatrocentos e vinte) dias, referentes a renúncia ao gozo do quinquênio 87/92 e dos triênios 92/95 e 95/98, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0724/2003 - TCM, DE 17/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, à servidora LORENA BENCHIMOL DE VELOSO, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0725/2003 - TCM, DE 21/7/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, Assessor Especial II, no total de R$ 150,00 nas rubricas 3390.39 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0726/2003 - TCM, DE 22/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2003, ao servidor GILMAR MACHADO DA SILVA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0727/2003 - TCM, DE 22/7/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2003, à servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0728/2003 - TCM, DE 24/7/2003

Designar o servidor RAIMUNDO BARBOSA, Assistente Técnico I, para a serviço deste Tribunal, viajar ao Município de Soure, no período de 14 a 17 de julho de 2003, para entrega e recebimento de documentos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 2012339014.

PORTARIA Nº 0729/2003 - TCM, DE 24/7/2003

Designar o servidor VALDECY CUITE PIRES, Auxiliar Administrativo, para viajar aos Municípios de Castanhal e Capanema, para recebimento e entrega de documentos de interesses deste Tribunal, no período de 14 a 19 de julho de 2003, concedendo-lhe 06 (seis) diárias na rubrica 2012339014.

PORTARIA Nº 0730/2003 - TCM, DE 28/7/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I, o tempo de serviço no total de 180 (cento e oitenta) dias, referentes a renúncia ao gozo do saldo do triênio 90/93 e triênio 93/96, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0731/2003 - TCM, DE 28/7/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspetoria, o tempo de serviço no total de 780 (setecentos e oitenta) dias, referentes a renúncia ao gozo dos quinquênios 76/81, 81/86 e 86/91 e dos triênios 91/94 e 94/97, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0732/2003-TCM, DE 29/7/2003.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2003, ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2002/2003

PORTARIA N.º 0734/2003 - TCM, DE 29/7/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor HUMBERTO BEVILÁQUA DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0735/2003 - TCM, DE 29/7/2003

Designar o Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES para representar este Tribunal nas atividades comemorativas aos 104 anos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no período de 26 a 30 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 0737/2003 - TCM, DE 04/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0739/2003 - TCM, DE 04/8/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, 'a servidora LUCIA DE FATIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0740/2003 - TCM, DE 04/8/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no total de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), nas rubricas 339030, 339033, 339039 e 339036.

PORTARIA Nº 0741/2003 - TCM, DE 04/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2003, ao servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0742/2003 - TCM, DE 04/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2003, ao servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0743/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2003, ao servidor LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0744/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Designar a servidora KÁTIA TUMA DA COSTA, matrícula nº 500000392, para participar de Treinamento Supervisionado no Hospital das Clinicas, a realizar-se em São Paulo, no período de 05 a 20 de agosto de 2003, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0736/2003 - TCM, DE 29/7/2003

Designar a servidora ORMELINDA BARBOSA SILVA SOARES Assistente de Controle Externo, para participar das atividades comemorativas aos 104 anos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no período de 26 a 30 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 0745/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, à servidora MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0746/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Designar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional e MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas na Prefeitura de Viseu e nas Câmaras Municipais de Augusto Corrêa e Viseu, no período de 25 a 29 de agosto de 2003,conceder 05 (cinco) diárias aos referidos servidores, sendo que ao primeiro na rubrica 2014-339014 e ao segundo na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0747/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA e os servidores PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto, JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, e CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para alienação de bens móveis, inclusive veículos, inservíveis ao uso deste Tribunal.

PORTARIA N.º 0748/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, à servidora YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0749/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, à servidora ODILEA CEI LIMA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0750/2003 - TCM, DE 05/8/2003

Designar o servidor FABIANO PEREIRA PINA, Auxiliar Administrativo, para a serviço deste Tribunal, viajar aos Municípios de Capanema e Castanhal, no período de 14 a 24 de julho de 2003, para entrega e recebimento de documentos, concedendo-lhe 10 (dez) diárias na rubrica 2012339014.

PORTARIA Nº 0751/2003 - TCM, DE 06/6/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor ANAZILDO DE MORAES, Técnico de Controle Externo, o tempo de serviço no total de 600 (seiscentos) dias, referentes a renúncia ao gozo dos quinquênios 73/85, 85/90 e dos triênios 90/93 e 93/96, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA N.º 0752/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor IRVAL DE MENEZES LOBATO, Assessor Técnico, o tempo de serviço público no total de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias sendo, 01 (hum) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias prestados à Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI e 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, exercidos na Secretaria Especial de Estado de Produção, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0753/2003 - TCM, DE 06/6/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspetoria, o tempo de serviço no total de 600 (seiscentos) dias, referentes a renúncia ao gozo dos quinquênios 80/85, 85/90 e dos triênios 90/93 e 93/96, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0754/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor WÁLTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, o tempo de serviço no total de 420 (quatrocentos e vinte) dias, referentes a renúncia ao gozo do quinquênio 87/92 e dos triênios 92/95 e 95/98, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0755/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 8070, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0756/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2002 /2003.

PORTARIA Nº 0757/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS e os servidores ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria e YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no Município de Barcarena/Pa, no período de 11 a 20 de agosto de 2003, autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los, conceder ao referido Auditor 01 (uma) diária e aos demais servidores 07 (sete) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0758/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Mandar averbar na ficha funcional da servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, Chefe de Divisão, o tempo de serviço no total de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, referentes a renúncia ao gozo do saldo do quinquênio 83/87, do quinquênio 87/92 e dos triênios 92/95 e 95/98, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0759/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA N.º 0760/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, à servidora THEREZA CHRISTINA MATOS CUNHA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA N.º 0761/2003 - TCM, DE 06/8/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, no total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nas rubricas 339030, 339033, 339036 e 339039.

PORTARIA Nº 0762/2003 - TCM, DE 07/8/2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Auditora ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, a partir de 05 de agosto de 2003, referentes ao exercício 2002/2003.

PORTARIA Nº 0763/2003 - TCM, DE 07/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2003, à servidora IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0764/2003 - TCM, DE 07/8/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2003, à servidora REGINA CELI DE SENA, Assistente Técnico I, referente ao saldo do triênio 1993/1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – Informa que realizará Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2003, , referente, A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR, a abertura ocorrerá no dia 10.09.03.

RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA.

RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 14.494.538/0002-95, Inscrição Estadual n.º 15.203.728-4, com sede na Av. Bernardo Sayão n.º 4036, Bairro da Condor – Belém-Pa., torna público que solicitou Licença de Instalação à **Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM**, para a atividade Portuária de embarque e desembarque de materiais diversos incluindo Madeira, Clinquer, Carvão Mineral e Coque de Petróleo, com Porto a Localizar-se na Estrada do Maracacuera km 05 s/n Icoaraci /Pa.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS CONCORDIA LTDA, CNPJ nº.03.245.855/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 1271/2002, com validade até 12/12/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Gilbrás Alves, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA, CNPJ nº. **03.245.855/0001-70,** torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Gilbrás Alves, s/n, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA.
ACÓRDÃO Nº078/03:
PROCESSO DISCIPLINAR Nº395/02

Os Membros da 3ª Turma do TED, em Sessão Plenária de 26 de Junho de 2003, à unanimidade de votos, com uma abstenção, decidiram que seja aplicada, pelo Conselho Seccional, a pena de **EXCLUSÃO** do quadro da OAB/Pa do advogado Dr. E. D. dos S. (OAB/Pa nº 5693), Representado no referido processo, por ter sido o mesmo suspenso mais de 3 (três) vezes, infringindo desta forma, o art. 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94, respeitando-se, entretanto, para aplicação da pena, o disposto no parágrafo único do mencionado artigo. **Belém, 20/08/03. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.**

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ nº 05.054.358/0001-10 – NIRE 15.3.000.109.69
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2003

Data, Hora e Local: Vinte e oito de maio de 2003, às 14:00 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará. **Convocação:** Edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Diário do Pará", respectivamente nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2003. **Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. **Publicações:** Aviso aos acionistas devidamente publicados nos dias 31 de março de 2003, 01 e 02 de abril de 2003 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 29 e 31 de março de 2003 e 01 de abril de 2003 no Diário do Pará, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, não foram publicadas, conforme autoriza o artigo 294 da Lei nº 6404/76. **Mesa:** Sr. Henry Maksoud, Presidente, e José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. **Ordem do dia:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2002; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, inexistindo impedimentos, as seguintes deliberações: 1ª) Sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; 2ª) Foram eleitos, por um ano, com mandato vigente até a realização da próxima assembléia geral ordinária, os membros do Conselho de Administração, a saber: **Presidente**, Dr. Henry Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CPF/MF nº 004.376.388-04; Sr. Luiz Henrique Maksoud, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG/SSP nº 11.658.436, CPF/MF nº 129.362.368-78, e Sr. Omar Maksoud Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 6.013.177, CPF/MF nº 044.106.808-11, todos domiciliados e residentes na cidade e Estado de São Paulo, à Alameda Campinas, 150 – CEP 01404-900, Bairro da Bela Vista. Foi fixada em **R$** 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3ª) Para integrarem o Conselho de Administração os conselheiros reeleitos declararam, para todos os fins legais, que não estão incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos determinando a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. aa) Henry Maksoud – Presidente; José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. **Acionistas:** Hidroservice Engenharia Ltda.: aa) Henry Maksoud; Henry Maksoud. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Itupiranga, 28 de maio de 2003. aa) José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 31/07/2003 sob nº 20000062423. Protocolo: 03/031218-3. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ nº 05.054.358/0001-10 – NIRE 15.3.000.109.69
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2003

Data, Hora e Local: Vinte e oito de maio de 2003, às 15:30 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará. **Quorum:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Henry Maksoud, Presidente; José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. **Posse:** Os Conselheiros foram eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 28.05.2003 e tomaram posse em seus cargos. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1ª) Foram reeleitos com mandato de 1 (um) ano, até a realização da próxima assembléia geral ordinária, os seguintes diretores: para Diretor Presidente, Henry Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CPF/MF nº 004.376.388-04, e para Diretor Executivo, Cláudio Denis Maksoud, brasileiro, casado, empresário, RG/SSP nº 3.693.596, CPF/MF nº 006.240.148-35, ambos domiciliados e residentes na cidade e Estado de São Paulo; 2ª) O Sr. Presidente estabeleceu em R$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração mensal dos Diretores, conforme dispõe a alínea "c" do artigo 15 do estatuto. 3ª) Os diretores reeleitos tomaram posse em seus cargos e declararam, para os fins legais que não estão incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. aa) Henry Maksoud – Presidente; José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. **Conselheiros:** Henry Maksoud, Luiz Henrique Maksoud e Omar Maksoud Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Itupiranga, 28 de maio de 2003. aa) José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 31/07/2003 sob nº 20000062424. Protocolo: 03/031219-1. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu junto à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a Licença de Operação para a atividade de Desdobro de Madeira,** protocolado dia 19/08/2003 com nº 205216".

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA–CNPJ(MF): 22.981.286/0001-76

Balanços Patrimoniais encerrados em 30/06/2003 e 31/12/2002 (Em milhares de R$)

Ativo	30/06/2003	31/12/2002
Circulante	**434**	**283**
Disponibilidades	332	215
Outros Créditos	**102**	**68**
Permanente	**1.256**	**1.278**
Investimentos	4	4
Imobilizado de uso	1.252	1.274
Outras Imobilizações de uso	1.541	1.533
(-) Depreciação Acumulada	(289)	(259)
Compensação	**89.121**	**81.744**
Recursos Coletados de Consorcios.	88.385	81.017
Utilizados	82.735	76.379
A Utilizar	5.650	4.638
Prev. Mensal Recursos a Rec. Cons.	736	727
TOTAL DO ATIVO	**90.811**	**83.305**
PASSIVO	**30/06/2003**	**31/12/2002**
Circulante	**434**	**280**
Fiscais e Providenciarias	39	38
Obrigações Diversas	301	162
Outras Obrigações	94	80
Exigível a Longo Prazo	**206**	**312**
Valores a Pagar Soc. Ligada	206	312
Patrimônio Líquido	**1.050**	**969**
Capital Social	1.570	1.570
Reservas de Capital	2	2
Reservas de Incentivos Fiscais	2	2
Lucros e Prejuízos Acumulados	(522)	(603)
Lucros e Prej. De Exerc. Encerrados	(603)	(408)
Lucros e Prejuízos do Exercício	81	(195)
Compensação	**89.121**	**81.744**
Recursos Coletados de Consórcios	88.385	81.017
Contribuição de Consorcio a Receber	736	727
TOTAL DO PASSIVO	**90.811**	**83.305**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de R$)

	1º sem 2003	2º sem 02
Receita Operacional	**841**	**727**
Impostos Faturados	**(81)**	**(64)**
Receita Operacional Líquida	**760**	**663**
Despesas Operacionais	**(662)**	**(605)**
Despesas Administrativas	(600)	(524)
Despesas Tributárias	(22)	(15)
Despesas Financeiras	(5)	(33)
Despesas Deprec/Amortização	(30)	(30)
Outras Despesas	(5)	(3)
Resultado Operacional	**98**	**58**
Despesa não Operacional	**-**	**-**
Resultado Antes do IR e Cont. Soc.	**98**	**58**
Prov. IR e Cont. Social	(17)	(14)
Resultado Líquido	**81**	**44**

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS (Em Milhares de R$)

	1º Sem 03	2º Sem 02
Disponibilidades iniciais	5.398	4.095
Caixa	22	1
Aplicações Financeiras	5.376	4.083
Cheques em Cobrança	-	11
(+) Recursos Coletados	**1.155**	**1.195**
Contribuição p/Aquisição de Bens	855	851
Taxa de Administração	124	121
Contribuição Fundo de Reserva	34	30
Rend. de Aplicações Financeiras	79	130
Multas e Juros Moratórios	11	12
Prêmios de Seguros	51	49
Custas Judiciais	1	2
(-) Recursos Utilizados	**(913)**	**(652)**
Aquisição de Bens	(682)	(486)
Taxa de Administração	(140)	(124)
Multas e Juros Moratórios	(6)	(7)
Custas Judiciais	(6)	(11)
Devolução A Cons. Desligado	(51)	(4)
Rend. Pagos vincul. Contemplac.	(7)	(1)
Outros	(21)	(19)
Disponibilidades Finais	**5.640**	**4.638**
Caixa	16	1
Depósitos Bancários	-	6
Aplicações Financeiras	5.624	4.591
Cheques em Cobrança	-	40

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 30/06/2003 E 31/12/2002 (Em Milhares de R$)

Ativo	30/06/2003	31/12/2002
Circulante	**6.784**	**5.579**
Disponibilidades	16	7
Aplicações Financeiras	5.625	4.591
Outros Créditos	1.143	981
Bens Apreendidos	95	58
Contribuição a Receber em Atraso	545	507
Contribuição a Receber em Ajuizadas	503	376
Cheques e Outros Valores a Receber	-	40
Compensação	**78.469**	**71.944**
Prev. Mensal de Rec. de Consórcios	736	726
Contrib. Devidas ao Grupo	39.722	36.174
Consorciados – Bens a Contemplar	35.065	32.809
Contemplações Pendentes Entrega	2.938	2.227
Bens a Entregar a Consorciados	2	2
Bens Entregues a Consorciados	5	5
Assembléias a Realizar	1	1
TOTAL DO ATIVO	**85.253**	**77.523**
PASSIVO	**30/06/2003**	**31/12/2002**
Circulante	**4.230**	**2.907**
Obrigações com a Administradora	100	56
Recurso a Devolver a Cons.Deslig.	4.130	2.852
Patrimônio	**2.554**	**2.672**
Recursos Coletados	51.582	44.283
(-) Recursos Utilizados	46.041	39.701
(-) Outros	2.987	1.910
Compensação	**78.469**	**71.944**
Recurso Mens. a Rec. de Consórcios	736	726
Obrigações do Grupo p/contribuição	39.722	36.174
Obrigações p/Futuras Contemplações	35.064	32.809
Créditos a Disposição deConsorc.	2.938	2.227
Obrigações por Entrega de Bens	3	2
Entrega de Bens a Consorciados	5	5
Assembléias Futuras	1	1
TOTAL DO PASSIVO	**85.253**	**77.523**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/06/2003. Histórico da Sociedade: Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda, é uma sociedade composta por 03 (Três) sócios quotistas, teve o início de suas atividades em 19/01/1989, tempor finalidade e objetivo a Administração de grupos de Consórcios, cujos recursos enquanto não utilizados para aquisição dos bens objeto, permanecem aplicados no mercado financeiro**Sumário das Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do Banco Central do Brasil e legislação tributária em vigor. **Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A Depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais reconhecidas pela legislação vigente.**Capital Social:** Composto de **R$ 1.570.000,00** totalmente integralizado. São administrados 32 grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas,eletroeletrônicos e imóveis. Relatório Sumário dos Consorciados: Ativos: 3478Inadimplentes: 886 Desistentes a substituir: 845 Bens Entregues: 347.

Marcos Marcelino O Filho – Diretor Administrativo

José Rivaldo Montoril – CPF: 023.620.662-15- Contador CRC/PA 3056

Parecer dos Auditores Independentes: Aos Quotistas e Administradores da **Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda. 01 –** Examinamos o Balanço Patrimonial da Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda, levantado em 30/06/2003 e as respectivas demonstrações do resultado dos semestres findos naquela datas, assim como as respectivas demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos e dos recursos de consórcios dos exercícios findos naquelas dat elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábe**02 –** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume transações e os sistemas contábeis e de controle interno da entidade (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas, e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto**03 –** Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todo os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira d**Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/CLtda,** em 30 de Julho de 2003, e o resultado das operações do exercício, as posições consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas das disponibilidades de grupos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo co os Princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária brasileira e do Banco Central do Brasil. Belém – PA, 14 de agosto de 2003. R & M Auditores Independen S/C CRC – PA 292/O CVM 5975.Ubirajara Rodrigues CRC – (RJ) 058609/T – 3.

COPAM MADEIRAS LTDA

COPAM MADEIRAS LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO nº 867/2003, com validade até 31/07/2004, para exercer a atividade de Desdobro de 45m3/dia de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-04, s/nº , Município de Tomé Açu/PA.

MADEIREIRA LUNARDI LTDA

MADEIREIRA LUNARDI LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO nº 870/2003, com validade até 01/07/2004, para exercer a atividade de Desdobro de 20m3 de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Est. de acesso à Piçarras, s/nº , Município de S. Geraldo do Araguaia/PA.

PANCIERI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

PANCIERI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO nº 868/2003, com validade até 12/08/2004, para exercer a atividade de Desdobro de 20m3/dia de mad. em Tora p/produção de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-03, s/nº , Município de Tomé Açu/PA.

DANIEL DOS SANTOS MOREIRA

DANIEL DOS SANTOS MOREIRA, CPF 094.858.804-72, torna público que requereu à SECTAM a expedição de Licença Operacional, conforme protocolo nº 2003 / 206811, de 20/08/2003, para pecuária de corte na Fazenda Imperial – Ipixuna- Pa, a ser financiada pelo Banco da Amazônia.

ETEC–EMPRESA TÉCNICA LTDA.

ETEC–Empresa Técnica Ltda, torna público que requereu à **SECTAM**, a renovação de sua L.O. nº 143/2002, pelo prazo de 1 (um) ano, para atividade de Usina de produção de asfalto, produção de areia asfáltica (600t/mês); CBUQ(425 t/mês)

FRIGORÍFICO RIO MARIA LTDA.

FRIGORÍFICO RIO MARIA LTDA, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental, para atividade de Industria Alimentícia de Carne Bovina, valida por um período de 01 (um) ano, Localizada à Rod. PA-150, km 01 - Zona Rural. – Rio Maria/Pa. Processo nº 82274/2003.

A. C. DE SOUZA PAZ MADEIRAS – ME

A. C DE SOUZA PAZ MADEIRAS - ME, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação 761/2002, valida por um período de 01 (um) ano, para atividade de Desdobro de Madeiras, Localizada à Rod. Municipal, km 25 - Zona Urbana – São Geraldo do Araguaia – Pa.

TRIÂNGULO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME

TRIÂNGULO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação, valida por um período de 01 (um) ano, para atividade de Desdobro de Madeiras, Localizada à Av. Perpétuo Socorro, S/N - Rio Verde – Zona Urbana - Parauapebas – Pa.

RUECKL MADEIRAS LTDA.

A empresa RUECKL MADEIRAS LTDA torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 ano, para a atividade de Industria de Desdobramento de Madeiras, na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 1.348, Trairão/PA.

RAVANELLI IND. COM. E TRANSPORTE LTDA.

RAVANELLI IND. COM. E TRANSPORTE LTDA, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação, valida por um período de 01 (um) ano, para atividade de Desdobro de Madeiras, Localizada à Rod. PA-275, S/N - Zona Urbana - Eldorado dos Carajás – Pa.

HAMEX IND. E COM.DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 836/2003 VALIDADE DE: 28/07/2003 À 27/07/2004
Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença ao empreendimento: Hamex Ind. e Com.de Prod. Alimenticios Ltda CNPJ-05850631/0002-02 Insc. Estadual 15.082.444-0 Porto São Jose Rio Tajapuru Breves(PA) porte D-II atividade (produção de 138 (cento e trinta e oito) t/ano de Palmito em conserva

MADERPA IND. E COM. DE MAD. LTDA.

MADERPA IND. E COM. DE MAD. LTDA, CNPJ 02.128.762/0001-01, localizada no Município de Tucurui-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 30/07/03, n.º 188107.
Marabá-Pa., 21 de Agosto de 2003

W. L. BRITO MADEIRAS LTDA.

W. L. BRITO MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.363.562/0001-50, localizada no Município de Novo Repartimento-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 18/06/03, n.º 153634.
Marabá-Pa., 21 de Agosto de 2003

JOSÉ ALFEU DA SILVA

JOSÉ ALFEU DA SILVA, CNPJ 00.995.554/0001-76, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 04/08/03, n.º 191123.
Marabá-Pa., 21 de Agosto de 2003

NORTE BRASIL TELECOM S/A

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ 02.260.778/0001-65
NIRE 15 3 0001768 8
ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE BRASIL TELECOM S.A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2003.

1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de junho de 2003, às 18 horas, excepcionalmente, no SCS Quadra 02, bloco C nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília - DF. **2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Fernando Xavier Ferreira – Presidente da Mesa; Evandro Luís Pippi Kruel - Secretário. **3. INSTALAÇÃO:** Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. **4. ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES: 4.1. Eleição dos membros da Diretoria**: para compor a Diretoria da Companhia, foram **ELEITOS** como **Diretor Presidente** e como **Vice-Presidente Executivo de Operações**, o Sr. Sérgio Assenço Tavares dos Santos, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 131.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.499.471-34, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º andar, Brasília - DF; como **Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle**, o Sr. Luis André Carpintero Blanco, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 009.282.853-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.353.777-40, residente e domiciliado na capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 6º andar, Brasília - DF; como **Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação**, o Sr. Roberto Iunes Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 419.014 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.593.241-20, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial na Rua Abílio Soares, 409, 14º andar, São Paulo - SP; como **Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços**, o Sr. Fernando Abella Garcia, espanhol, solteiro, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE n.º V275827-Q, expedida pela MJ-DPF/DELEMAF/SR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.017.227-04, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501/7º andar, Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ; como **Vice-Presidente de Clientes** e como **Vice-Presidente de Tecnologia e Redes**, o Sr. Antonio Carlos Haidamus Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03584766-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.483.781-15, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 1º andar, Brasília - DF e como **Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais**, o Sr. Getúlio Nery Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 290.486, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.233.551-00, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasília Celular, 2º andar. Os Diretores ora eleitos, cumprirão mandato por 03 (três) anos, a contar desta data. Fica consignado que os administradores ora eleitos, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, bem como estão em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 e que os mesmos se comprometeram em apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura de seus Termos de Posse. **4.2. Substituição do Auditor Interno:** nos termos do artigo 10, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, indicam o Sr. **Roberto Yoshikazu Furuta**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3092582-4, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.660.988-20, como titular de auditoria interna da Sociedade. **4.3. Aprovação da Contratação do Auditor Independente:** considerando o que dispõe o artigo 142, inciso IX da Lei 6.404/76 e o artigo 10, inciso XIII do Estatuto Social da Companhia, aprovam a escolha da empresa de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C Ltda., como Auditores Independentes da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a negociar as condições da contratação e a praticar os demais atos que se fizerem necessários a tal propósito. **4.4. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho**: indicam o Sr. Felix Pablo Ivorra Cano para Presidente, que tomará posse em seu cargo de Conselheiro de Administração quando da regularização da concomitância do seu visto de permanência no Brasil e elegem o Sr. Iriarte José Araújo Esteves para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade. **4.5. Indicação do Secretário-Geral e Diretor Jurídico**: nos termos do artigo 10, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros indicam o Sr. **Evandro Luís Pippi Kruel**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, inscrito na OAB-RS sob o nº 18.780 e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.671.000-82, como Secretário-Geral e Diretor Jurídico da Sociedade. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. **Assinaturas:** Fernando Xavier Ferreira – Presidente da Mesa; Eduardo Perestrelo Correia de Matos; Di Marco Pozzo – Conselheiros; Ernesto Lopez Mozo; Antonio Viana-Baptista; Ignácio Aller Mallo – Conselheiros representados pelo Sr. Fernando Xavier Ferreira; Iriarte José Araújo Esteves - Conselheiros representados pelo Sr. Eduardo Perestrelo Correia de Matos e Evandro Luís Pippi Kruel– Secretário. Declara-se, para todos os fins de direito, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 01.08.2003 sob o nº 20000062510, protocolo nº 03/030715-5 – Gerson Peres Filho – Secretário Geral. **Evandro Luís Pippi Kruel** - Secretário – OAB-RS 18.780.

SERRARIA BUZZI LTDA.

SERRARIA BUZZI Ltda., torna público seu protocolo do Alvará de Licença Ambiental de nº 206559/2003.

WENDERSON BADIANE DE OLIVEIRA INDÚSTRIA - ME

COMUNICADO – WENDERSON BADIANE DE OLIVEIRA INDÚSTRIA - ME., CNPJ nº 04.963.217/0001-58, I.E.nº 15.224.483-2, comunica que recebeu da SECTAM, Estado do Pará, a Licença de Operação n.º 961/02, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 150, Km 137, S/N, Margem Direita, Interior – Tailândia – Pa.

COMUNICADO – WENDERSON BADIANE DE OLIVEIRA INDÚSTRIA - ME., CNPJ nº 04.963.217/0001-58, I.E.nº 15.224.483-2, comunica que requereu da SECTAM, Estado do Pará, a Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 150, Km 137, S/N, Margem Direita, Interior – Tailândia – Pa.

CICERO CÂNDIDO DA SILVA

COMUNICADO: CICERO CÂNDIDO DA SILVA – CPF nº033.758.972-00 RG nº 3295619 – SSP-PA, comunica, que solicitou da SECTAM- PARÁ, Licença de Operação, para exercer atividade agrícola no Ramal de Apeteua, PA- 127-São Miguel do Guamá- PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 14.08.2003)
RESOLUÇÃO Nº 16.768

Considerando o disposto no art. 118, combinado com o art. 160 da Constituição Federal;
Considerando o art. 17, inciso XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.257, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
I - Corrigir os vencimentos e proventos, no percentual de 2% (dois pontos percentuais), dos servidores ativos e inativos deste Tribunal de Contas, acompanhando a providência do Poder Executivo, nos termos do art. 2º do Decreto nº 128, de 30 de abril de 2003.
II- Os efeitos financeiros retroagem a 1º de abril de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 16.769
PROCESSO Nº 2003/51606-1

Assunto: Consulta formulada pelo Ministério Público do Estado visando esclarecer se os valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento de servidores estaduais devem ser considerados como despesas de pessoal.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Responder a presente consulta no sentido de que deve ser excluído do cômputo das despesas com pessoal do Estado o valor correspondente ao imposto de renda e proventos de qualquer natureza incidente e retido na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título a seus servidores, produto de arrecadação este que pertence ao Estado, inteligência do art. 157, I da Constituição Federal de 1988, tendo em vista a natureza da referida parcela.

AGROPASTORIL DO ARAGUAIA LTDA.

AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.426.226/0001-72, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 876/2003, com validade até 11/08/2004, para extração e beneficiamento de CALCÁRIO DOLOMÍTICO, no local denominado Fazenda Stª Fé, Município de Santana do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2003.

OBJETO: Serviços de terraplenagem de Ruas Urbanas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/09/2003, às 12:00 hs., na Div. de Suprimentos e Serviços (Sala de Licitações) da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luiz Né da Silva esquina c/ a Rua João Rodrigues - Altamira/PA.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa por gastos de impressão de R$ 200,00 (Duzentos Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, no endereço acima citado, fone (093) 515-2561.

Altamira/Pa, 22 de agosto de 2003.
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da CPL

AUTO POSTO VALE VERDE LTDA.

AUTO POSTO VALE VERDE LTDA., torna público que requereu à SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), pelo prazo de 01 ano, para revenda de combustíveis, lubrificantes e filtros.

BENZOVACINA LTDA-ME

BENZOVACINA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.015.383/0001-95, Av. Marechal Rondon Nº 1272, Município de Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 891/2003, validade 31/07/2004. ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.

CARVOEIRA PORTO DA BALSA LTDA-EPP

CARVOEIRA PORTO DA BALSA LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.481.742/0001-37, Estrada Porto da Balsa, Km 02, s/n, município de Breu Branco-Pa, torna público que solicitou à SECTAM A OBTENÇÃO DE LICENÇA. Processo nº 184472/2003. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

BMC BATISTA COMERCIAL

BMC BATISTA COMERCIAL,CNPJ/MF Nº 03.941.414/0001-03,INSC. EST. 15.212.333-4, Comunica o extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal de Saída de Mercadorias Serie D de Nº 2001 a 2050, Conforme Boletim de Ocorrência.

CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A

CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A C.N.P.J.(MF) – 03.191.667/0002-98 Torna público que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – **SECTAM**, o pedido de Renovação da sua Licença de Operação para atividade de Torrefação e Moagem de Café.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-Status Repres. Ltda-R$ 75,00 – Dp-Raimundo Elson da S. Reis-R$ 149,63 – Lc-Luiz Mariano C. Rebelo – Dp-Carp-H & Coimbra Ltda – R$ 1.951,11 – Dp-J. Graça Araújo-R$173,54 – Lc-Luize Marieta P. Sozinho – Dp-A. M. Com. Rep. Ltda-R$ 156,32 – Dp-C. P. O. Const. Par de Obras Ltda-R$ 508,18 – Dp-J. C. dos Santos Coml. Me-R$ 20.400,50 – Dp-J. C. dos Santos Coml. Me-R$ 6.801,53-R$ 6.799,48-R$ 20.400,50-R$ 6.801,53-R$ 6.799,48 – Dp-J. C. Brega Junior Me-R$ 600,33 – Dp-Alfonso Marcos Rio-R$ 25.850,73 – Dp-Catia do Socorro A. das Mercês-R$ 561,00 – Dp-Milena dos S. Barbosa-R$ 482,66 – Dp-C. C. M. Serv. Ltda-R$1.136,50 – Dp-Coprobel Cosm. E Prod. de Beleza-R$ 475,56 – Np-Anna Karolina da S. Pereira-R$ 3.510,42 – Dp-Freimac Ind. e com. Ltda-R$ 164,50 – Dp-Fernando Oliveira Henriques Jr.-R$ 685,00 – Dp-Lidia Pereira da Silva Me-R$ 33,76 – Lc-Rosa Maria F. Cunha-R$ 1.010,02 – Lc-Roberto S. Brandão-R$ 1.677,47 – Ct-Norma do Pilar M. Damasceno-R$ 458,99 – Ch-Leite Santos Me-R$ 3.500,00 – Ch-Queila F. de Carvalho-R$ 1.400,00 – Ch-Hellen C. Honorato Marques-R$ 3.030,00 – Ch-José D. Mazzinho-R$ 4.816,00 – Ch-Metrópole Com. e Eventos Ltda-R$ 849,16 – Dp-Urano Confecção Ltda-R$ 1.929,00 – Dp-Helga Eng. Ltda-R$ 1.745,22 – Dp-Newtec Elétron e Inform Ltda-R$ 609,56 – Dp-Transdourada Transp. Ltda-R$ 481,95 – Dp-Raimundo C. Cavalcante-R$ 417,89 – Dp-Marcos Mauricio C. da Silva-R$ 243,00 – Dp-Elaine Socorro B. Vasone-R$ 496,56 – Dp-E. T. D. Com. Ltda Me-R$ 527,40 – Dp-Borges Junior Empreend. Ltda-R$ 1.610,42 – Dp-Ariovaldo Araújo Filho-R$ 2.220,21 – Dp-Ferrari Com. Ltda-R$ 2.759,00 – Dp-F. C. Nobre Ltda-R$ 4.515,00 – Lc-André Ricardo C. Figueiredo-R$ 974,27 – Dp-Hospital e Maternidade Santa Bárbara-R$ 138,60 – Dp-Carlos Augusto F. Martins de Me-R$ 1.411,42 – Dp-Andrea Simone L. Lima-R$ 70,00 – Dp-E.T.D. Com. Ltda Me-R$ 89,46 – Dp-Marisanta L. Gonçalves-R$ 328,00 – Dp-D. K. Com. Rep.-R$ 493,42 – Dp-A. da S. Barbosa-R$ 6.360,64 – Dp-Antonio Ruy C. Couto-R$ 114,23 – Dp-Adrianny M. Teixeira-R$ 254,46 – Lc-Luiz Mariano C. Rebelo-R$ 12.924,76 – Np-Sérgio M. Fretes-R$ 2.443,23 – Np-Vera Serra e Cia Ltda-R$ 5.629,74 – Np-Salathiel F. Silva-R$ 240,02 – Dp-Marinaldo de M. Monteiro-R$ 61.099,00 – Np-Maria Lúcia D. Fernandes-R$ 10.000,00 – Np-Cesar P. Fernandes-R$ 10.000,00 – Dp-Oscias S. da Silva-R$ 2.067,00 – Dp-A. J. S. Barros e Cia Ltda-R$ 1.785,50 – Dp-Fazenda Cuianta Agrop. Ltda-R$ 3.400,00 – Dp-Ashera Central holdings Ltda-R$ 666,00 – Dp-Noemia da S. Santos-R$ 305,00 – Dp-Valter Antonio S. Sanpaio-R$ 180,00 – Dp-Alex Manoel de Souza-R$ 115,96 – Dp-Belém Ferro Ltda-R$ 5.168,08 – Np-Erivaldo da Silva-R$ 1.327,10 – Np-Anderson Albert dos S. Corrêa-R$ 3.505,77 – Np-Milena de Cássia V. da Silva-R$ 2.203,39 – Np-Siane Maria S. dos Santos-R$ 1.004,17 – Dp-Sist. Atual de Ensino S/C Ltda-R$ 1.080,00 – Dp-C. C. M. Serv. Ltda-R$ 1.629,00 – Dp-Consórcio Setal/UTC-R$ 1.255,10 – Dp-M. T. Coml. Ltda Me-R$ 318,54 – Dp-Keila Sarid A. Lira-R$ 778,17 – Dp-Celso M. Rodrigues-R$ 174,00 – Dp-Nova Tec. Ltda-R$ 157,50-R$ 157,50 – Dp-M. C. Santana-R$ 257,94 – Dp-Nova Tec. Ltda Me-R$ 180,00-R$ 180,00-R$ 329,15-R$ 329,15-R$ 1.378,62-R$ 1.378,61 – Np-Vera Serra Cia Ltda-R$ 6.046,92 – Dp-Mauro Sérgio P. Ferreira-R$ 172,20 – Dp-Lauro José N. Bernardes-R$ 227,68 – Dp-Alvorada Coml. Franc Mota-R$ 474,15 – Dp-Aera Com. Ltda Me-R$ 60,60 – Dp-Lucio de Santa Luzia Freitas-R$ 77,74 – Dp-Elisangela do Socorro A. Lima-R$ 553,00 – Dp-Welinton Verbeno-R$ 600,00 – Dp-Dist. Passo Fundo Ltda Me-R$ 949,82 – Dp-Congetop Const. e Topografia Ltda-R$ 4.010,57 – Dp-Antonio Carlos Alm. Rodrigues-R$ 43,37 – Dp-Alessandra P. de Oliveira-R$ 32,00 – Dp-Roberto C. Pinto-R$ 65,00 – Dp-Mario Luiz P. Melo-R$ 338,00 – Dp-Farmaceutica Coml. Ltda-R$ 3.393,67 – Dp-Eletrocopy Ltda-R$ 3.922,33 – Dp-Jaime Ferreira-R$ 1.051,23 – Dp-J. J. Aguiar Lab. de Citopatologia-R$ 410,66 – Dp-Francisco S. da Silva-R$ 581,67 – Dp-M. A. M. da Conceição Me-R$ 35.235,89 – Np-Antonio Valente Rodrigues Filho-R$ 451,22-R$ 451,22 – Np-Edna Sirotheau C. Rodrigues-R$ 451,22 – Dp-Helga Eng. Ltda-R$ 1.022,08-R$ 298,46-R$ 555,03-R$ 463,00 – Dp-Ana Paula de Barros G. Ferreira Me-R$ 378,33 – Dp-Raimundo C. Cavalcante-R$ 373,61 – Dp-Bemal Mad. Ltda-Betzel-R$ 959,20 – Dp-Rosario A. Franco Filho-R$ 368,00 – Dp-A. da S. Barbosa-R$ 27.551,20 – Np-Sollar Mat. de Const. Ltda-R$ 451,55 – Np-Maria das Graças Alves de S. Silva-R$ 451,55 – Np-Orminda P. Lobato-R$ 4.016,12 – Np-José Ferreira Moura-R$ 3.075,86 – Np-Eliana Maria da C. Ferreira-R$ 319,98 – Dp-J. M. L. Araújo Coml.-R$ 5.552,10-R$ 5.817,98-R$ 8.284,25-R$ 8.253,65-R$ 10.713,11-R$ 16.278,49 – Dp-J. M. L. Araújo Coml.-R$ 5.130,95-R$ 695,10 – Dp-G. P. Promo. Mark. Esporte-R$ 175,45 – Lc-J. A. M. Eng. e Com. Ltda-R$ 687,48 – Dp-Coprobel Cosm. de Prod. de Beleza-R$ 475,56 – Ch-Roberto Carlos da S. Ramos-R$ 169,00 – Dp-Pedro Itamar P. Freitas-R$ 199,00 – Dp-A. Marinaldo de Freitas Com. Rep. Ltda-R$ 1.501,04 – Dp-Artecom Artef. de Concreto Ltda-R$ 1.772,70 – Dp. M. Selma S. Moura-R$ 540,00 – Dp-Mocambo de Barro Ltda-R$ 8.425,00 – Dp-Suel Antonio dos Santos-R$ 851,56 – Dp-Alomaço Ass. Loj. de Mat. de Const.-R$ 2.350,00 – Dp-Antonio Ivanilson Silva-R$ 286,23 – Dp-M. R. T. Ferreira Coml.-R$ 1.794,00 – Lc-Augusto Cezar Affonso Filho-R$ 3.214,94 – Lc-Robson Flank P. Souza-R$ 2.796,19 – Lc-Victor F. Salgado-R$ 398,49 – Dp-Atac. de Material de Const.-R$ 228,69 – Ct-Maria de Fatima S. Fontes-R$ 3.690,00 – Np-David G. Lavrado-R$ 500.000,00-R$ 500.000,00 – Np-Helena Amélia S. Santiago-R$ 500.000,00-R$ 500.000,00 – Dp-Francisco G. Granjero-R$ 434,22 – Dp-Zat Proj. de Const. S/C Ltda-R$ 1.474,00 – Dp-Tayse dos S. Lola-R$ 2.000,00 – Dp-Politextil Ltda-R$ 1.853,16 – Dp-N. V. de O. de Souza – Ártico Pescados Ltda-R$ 62.410,00 – Dp-Renata C. Viana-R$ 51,00 – Dp-Maria do Rosário Pinheiro-R$ 300,00 – Dp-Flavio F. Albuquerque Me-R$ 310,17 – Dp-A. F. Lima Serv. Com. Ltda-R$ 336,95 – Dp-C. Figueiredo & Cia Ltda-R$ 475,20 – Dp-Evangélica Partic. Ltda-R$ 1.161,67-R$ 1.161,66 – Dp-Manoel Raimundo dos S. Ribeiro-R$ 155,00 – Dp-A. da S. Barbosa-R$ 2.700,87 – Dp-Belém Ferro Ltda-R$ 5.168,08 – Dp-Silvia Souto Ltda-R$ 2.398,00 – Dp-Martins da Fonseca Com. Rep. Ltda-R$ 282,06 – Dp-Sérgio M. de Miranda-R$ 150,00 – Dp-Lucivaldo do Nascimento Almeida-R$ 1.400,03 – Dp-Jorge B. de Almeida-R$ 952,02 – Dp-Montenegro e Macedo S/C Ltda-R$ 10.396,00 – Dp-Archimino Cardoso de Athayde Neto-R$ 750,00 – Dp-Portel Confec. Acess. Ltda-R$ 944,00 – Dp-Maria do Rosário Pinheiro-R$ 312,50 – Dp-Etiqueta Modas e Confec. Ltda Me-R$ 669,70 – Dp-Sanclayton G. Dalmacio-R$ 557,00 – Dp-W. G. Eng. Com. Ltda-R$ 40,00 – Dp-Geraldo Bruno C. de Andrade-R$ 221,00 – Dp-A. C. G. Cravo-R$ 228,27 – Dp-L. Sinatra V. Oliveira Me-R$ 580,17 – Dp-Seven Inform. Ltda-R$ 3.547,68 – Np-Wlademir José M. da Silva-R$ 884,73 – Dp-Helga Eng. Ltda-R$ 335,20 – Dp-Maria Claudete M. da Costa-R$ 402,10 – Dp-Tropical Dist. Ltda-R$ 69,96. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos título, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA., 22 de agosto de 2002. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha, Julio Antonio Gaia Lopes, escrevente juramentar

CERÂMICA ENCANTADO LTDA.

CERÂMICA ENCANTADO LTDA – CNPJ/MF Nº 04.614.240/0001-37, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para extração de Argila, no local denominado Estrada Stª Rita da Barreira-Km 02, em São Miguel do Guamá-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERÂMICA ENCANTADO LTDA – CNPJ/MF Nº 04.614.240/0001-37, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para produção de Cerâmica Vermelha, no local denominado Estrada Sta Rita da Barreira, Km 02 em São Miguel do Guamá-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO NAZARENO PAIVA DE ARAÚJO

COMUNICADO: ANTÔNIO NAZARENO PAIVA DE ARAÚJO – CPF nº212.125.972-49 RG nº 4962801 – SSP-PA, comunica, que solicitou da SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade agrícola, na Travessa dos Índios, Colônia de Jambuaçu - Igarapé Açu – PA.

ELIAS ROBERVAL CARRERA DO NASCIMENTO

COMUNICADO: ELIAS ROBERVAL CARRERA DO NASCIMENTO – CPF nº307218142-04 RG nº 1909383 – SSP-PA, comunica, que solicitou da SECTAM-PARÁ, Licença de Operação, para exercer atividade agrícola, na Travessa do Pajurá-Km 13 -Município Igarapé Açu – PA.

ANTÔNIO CÉZAR CARRERA DO NASCIMENTO

COMUNICADO: ANTÔNIO CÉZAR CARRERA DO NASCIMENTO – CPF nº398.633.012-72 RG nº 2468100 – SSP-PA, comunica, que solicitou da SECTAM-PARÁ, Licença de Operação, para exercer atividade agrícola, na Travessa do Km 98-Município de Igarapé Açu – PA.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.014

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de agosto de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 086/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.08085-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARTINS DA SILVEIRA NETO E OUTROS
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP : A DEMANDA DIZ RESPEITO A REAJUSTE DE 28,86%, NÃO FGTS. DESENTRANHEM-SE, POIS, AS PETIÇÕES DE F. 166/167 E 170/171 E ENVIEM-SE-AS À CAIXA, POR OFÍCIO, OU ENTREGUE-SE-AS AO ADVOGADO. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO ATÉ QUE OS AUTORES MANIFESTEM-SE INTERESSE NA EXECUÇÃO.
1999.39.00.005658-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RUI BARBOSA GARCIA
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
DESP : Não há determinação de devolução de eventuais valores retidos. Dê-se vista às partes, por 10 dias. Nada requerido, Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.002407-1 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : EMILIO GUTIERREZ PORPINO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : (...) Dê-se vista à Caixa para dizer se tem interesse na execução do ônus da sucumbência.
2002.39.00.005525-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : G C COMUNICACAO S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : SISTEMA LAGEADO DE COMUNICACAO LTDA.
DESP : Em princípio, houve perda do objeto com a desistência da outra licitante do certame. De qualquer forma, manifeste-se a autora se ainda tem interesse no exame do pedido, em 10 dias.
2003.39.00.000079-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : ALVARO AUGUSTO RIBEIRO D ALMEIDA COUTO
DESP : Dê-se vista à Caixa, por 10 dias, sobre a certidão do oficial de justiça.
00.00.34269-6 IMOVEIS
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
ADVOGADO : MENDEL ELIAS QUEVICI
REU : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : ALVARO CALILO KZAN FILHO
ADVOGADO : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
DESP : (...) Assim, intime-se a Codebar a depositar os honorários periciais, no valor de R$3.500,00, no prazo de 20 dias. Feito isso, intime-se o Dr. Paraguassú Eleres, por telefone, para dizer quando terá condições de iniciar a prova complementar. Marcado o dia, deverá o perito indicar ao juízo, a fim de intimar as partes, a teor do disposto na nova redação do art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01. (...)
93.00.00015-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BARBARA VIEIRA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP : Dê-se vista à UFPA para dizer se tem interesse na execução do julgado.
95.00.08746-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO : ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1998.39.00.011135-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.000771-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HENOCH GUIMARAES DE SOUZA ATHAYDE NETO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : AGENCIA DESENVOLVIMENTO AMAZONIA - ADA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.001960-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DEUSDETH PINTO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.002298-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TEREZINHA FATIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
LITISPA : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.002514-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : AGENCIA DESENVOLVIMENTO AMAZONIA - ADA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.004701-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO IVANILDO CANTANHEDE DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO 2O DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL DO DNER NO ESTADO DO PARA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.004702-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AIMAR NINA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO 2O DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL DO DNER NO ESTADO DO PARA
DESP : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2000.39.00.001068-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANTONIO SERGIO ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
PROCUR : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP : A fim de evitar provável alegação de cerceamento de defesa, defiro o pedido de renovação de prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa se manifeste sobre os esclarecimentos prestados pelo perito à f. 155/159, apesar do equívoco ocorrido, uma vez que o prazo para os autores é que se encerrava no dia 07.07.03, conforme despacho de f. 160. (...)
2000.39.00.009966-0 FGTS
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 173). 2. Vista à autora e ao advogado sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2001.39.00.005931-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIA MENEZES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES F.
DESP : Tendo em vista o desprovimento da apelação e o fato de estarem os autores beneficiados pela justiça gratuita, nada há a executar. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.007070-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO BORJA CARVALHO SIDONIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Transitado em julgado o acórdão que negou provimento da apelação dos autores e sendo eles beneficiários da justiça gratuita, nada há a executar. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.007544-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCO ANTONIO FERREIRA ESTRELA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESP : Tendo o Tribunal negado provimento da apelação dos autores e sendo eles beneficiários da justiça gratuita, nada há a executar no momento. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2002.39.00.002706-9 TRIBUTARIA
AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : MARCIO MAUES
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP : 1. Defiro a prova pericial requerida pela autora e nomeio perita a contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468), determinando sua intimação, por telefone, para oferecer proposta de honorários. 2. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.
2003.39.00.008945-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA0007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
IMPDO : GERENTE DE SERVICO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP : Promova a impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 267/I): (a) estipulação adequada do valor da causa, assentado no proveito econômico da lide (montante das prestações contratuais inadimplidas); (b) pagamento das custas processuais, (c) regularização da representação processual (indicação, no documento de f. 14, do outorgado substalecente). Oportunamente, retornem conclusos, para decisão em caso de atendimento tempestivo das diligências; ou, em caso de descumprimento ou retardamento, para sentença.
91.00.01015-4 ACAO DE DESPEJO
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
ADVOGADO : PA00006061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA
DESP : Dê-se vista às partes, por 10 dias, sobre o acórdão do tribunal.
93.00.01501-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : VIVENDA
ADVOGADO : PA00005163 – MARY MACHADO SCALERCIO
DESP : Recebo a apelação interposta pelos autores às f. 449/453, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Vivenda, Caixa e União Federal para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.002513-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELAYNE JARINA DE LIMA ARTIAGA SANTIAGO
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - DERCA/UFPA
DESP : Dê-se vista às partes, por 5 dias. Nada requerido, Dê-se baixa e arquivem-se

os autos.
2000.39.00.004533-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JUSCELINO PINHEIRO NERY
ADVOGADO : PA00007402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP : Recebo a apelação interposta pela FUNASA às f. 241/244, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.006060-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
ADVOGADO : PR00019148 - JOAO ALCI PADILHA
ADVOGADO : PR00013062 - JULIO ASSIS GEHLEN
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 475/506, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a União Federal da sentença de f. 470/473 e para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.008891-5 OUTRAS
AUTOR : EVANDRO NUNES PINTO
ADVOGADO : PA00009340 - MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
DESP : Recebo a apelação interposta pela UFPa. às f. 62/76, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.001483-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO TARACIUK
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 52/55, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a União Federal da sentença e para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.002756-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABDON SERRAO VIRGOLINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES
DESP : Recebo a apelação interposta pelos autores às f. 281/327, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à UFPa. para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.003177-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GUILHERME AUGUSTO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESP : Recebo a apelação interposta pelos autores às f. 394/430, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à UFPa. para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.003574-8 TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA DO BEBE S/C LTDA
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP : 1. Recebo a apelação interposta às f. 102/122, nos efeitos devolutivo e suspensivo, devendo a autora complementar o valor (R$53,81) recorrespondente às custas finais da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. 2. Cumprindo a apelante a determinação acima, intime-se a União Federal (Fazenda Nacional) da sentença e para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrário, conclusos.
2002.39.00.004118-0 TRIBUTARIA
AUTOR : DDM SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP : Recebo as apelações interpostas às f. 146/163 e 166/177, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Já apresentadas as contra-razões pela União Federal (Fazenda Nacional) às f. 179/185, dê-se vista à autora para oferecimento das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.006382-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESP : 1. Intime-se o Ministério Público Federal da sentença. 2. Recebo a apelação interposta pela União Federal (Fazenda Nacional) às f. 182/198, no efeito devolutivo. 3. Vista à impetrante para oferecimento das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.007969-4 TRIBUTARIA
AUTOR : LABORATORIO GUADALUPE LTDA.
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 129/149, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional) da sentença e para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04612-1 FGTS
AUTOR : OCIMAR CORREA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Ocimar Correa Castelo Brando de Lima, Olival Nunes de Nazaré, Paulo César Santos Cardoso e a Caixa (f. 211 e 215). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 199). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.011049-5 FGTS
AUTOR : CARLOS PIEDADE E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Piedade e Silva, Genival Antônio dos Santos, Margarida Barbosa Farias, Adjanira Carrera dos Santos, Antônio Dourival de Lima, Jonnhy Ricardo Galvão Marques, Acácio Ribeiro da Silva, Raimundo de Almeida Evangelista e José Veira da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Vista a Marina Alves Matoso sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 145, desconsiderando os autores que transacionaram. O cálculo da diferença dos honorários, se for o caso, deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2001.39.00.000257-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO OSMAR DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Teófilo da Anunciação Moura e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença/acórdão poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Vista a Sebastião Osmar de Araújo, Silvanice Gonçalves Quitude, Sidrônio Macedo Mascarenhas, Sônia Maria da Silva Menezes, Samuel Azevedo Barros Júnior, Solimar Marques de Oliveira, Thelma Kolher da Cunha, Theobaldo Henrique de Almeida Leal e Terezinha Camargo de Figueiredo Paiva sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 292, desconsiderando o autor que transacionou. O cálculo da diferença dos honorários, se for o caso, deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2003.39.00.008921-9 OUTRAS
AUTOR : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA.
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) Eis porque, rejeito o pedido. Publique-se. Intime-se. Cite-se. Diga o autor sobre a informação de eventual litispendência, em dez (10) dias, juntando documento.
2003.39.00.009021-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANNA ROFFE FERREIRA DE LEMOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DEC : (...) Diante do exposto, rejeito a tutela liminar. Publique-se. Citem-se.
2003.39.00.009132-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA
ADVOGADO : PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
DEC : (...) Rejeito, pois, o pedido de liminar. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem informação, ao MPF. Promova o impetrante o ajustamento do valor da causa ao proveito económico da lide (montante total do preço das embarcações).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007649-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
EXCDO : ADELINO DE OLIVEIRA NETTO
EXCDO : ALDERINA CHAVES DE SOUZA
EXCDO : ADNA NEIRAO REYMAO
EXCDO : ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA
EXCDO : ANIBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO
EXCDO : ANTONIA CAVALERO PAMPLONA
EXCDO : ANTONIO NAZARENO QUARESMA
EXCDO : ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO
EXCDO : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
EXCDO : BETTY VIEIRA NASCIMENTO
EXCDO : BENILDES RIBEIRO GODINHO
EXCDO : BENEDITO PROGENIO GOMES
EXCDO : BENEDITO CARDOSO DE FREITAS
EXCDO : ATHOS DE JESUS FREITAS
EXCDO : ARTUR DOS SANTOS MELLO
EXCDO : ARCELINA NASCIMENTO TORRES
EXCDO : ANTONIO WILSON PESSOA
EXCDO : DINAR MARCAL GOMES
EXCDO : DILSON BATISTA DA ROCHA
EXCDO : DENISE FRANCO MANESCHY
EXCDO : DARLINDA NAZARETH DOS SANTOS CARNEIRO
EXCDO : DARINA AMADOR GARCIA ROCHA
EXCDO : CLEONICE DE ALMEIDA PEREIRA
EXCDO : CLAUDIO SANTA ROSA
EXCDO : CLAUDETE DE LIMA SARMENTO
EXCDO : CICERO RIBEIRO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO
EXCDO : FLORICE COSTA COELHO DA SILVA
EXCDO : EUCLIDES PEREIRA SANTIAGO
EXCDO : EMIDIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : ELY NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
EXCDO : ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS
EXCDO : EDGAR VILHENA
EXCDO : DORA RAIOL
EXCDO : DOLORES GARCIA GOMES
EXCDO : CELIO RAYOL BOGA
EXCDO : CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
EXCDO : CELESTINO PIEDADE BAHIA
EXCDO : CECILIA THERESINHA ROCHA LUZ
EXCDO : CARMENOR DA CRUZ FREITAS
EXCDO : CARLOS OCTAVIO ANDRADE RIBEIRO
EXCDO : CARLOS ALLEN DINIZ
EXCDO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
EXCDO : JACINTA MIRANDA COELHO
EXCDO : IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EXCDO : IVERICA PINHEIRO TOTTOLI
EXCDO : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
EXCDO : HELIO PIMENTEL DE ASSUNCAO
EXCDO : GLORIA TEREZINHA BARGE CARDOSO
EXCDO : GERSON DA SILVA MENDES
EXCDO : GENI GABRIEL AMARAL
EXCDO : FRANCISCO GUARDIANO DE SOUZA
EXCDO : MANOEL LOPES FREITAS
EXCDO : MALVINA DANIN SOUZA
EXCDO : LUIZ ALBERTO MENDES DE SOUZA
EXCDO : LUCIDIO DIAS BITTENCOURT FERREIRA
EXCDO : LUCIDEA DOS SANTOS VASQUES
EXCDO : LEONOR DE OLIVEIRA DIAS MACHADO
EXCDO : JUDITH DOS SANTOS
EXCDO : JOSE PIRES DA COSTA
EXCDO : JOSE MARIA MORAES CARVALHO
EXCDO : MARINA DA CONCEICAO PEREIRA
EXCDO : MARIA ROSA OLIVEIRA DE LACERDA
EXCDO : MARIA NIRACY DA COSTA TAVARES
EXCDO : MARIA NILZA ALVES DA CUNHA
EXCDO : MARIA JOSE DE FARIAS TEIXEIRA
EXCDO : MARIA JOSE DE AMORIM CORDEIRO
EXCDO : MARIA HELENA SANTANA DOLLINGER
EXCDO : MARIA HELENA NOBRE SOUZA
EXCDO : MARIA ELIZABETH BASTOS COUTINHO
EXCDO : ZOROASTRO RICARDO DE SOUZA
EXCDO : YVETTE MARQUES DE ARAUJO
EXCDO : WALDOMIRO DE SOUZA PEREIRA
EXCDO : UDELCY DOS SANTOS LIMA
EXCDO : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA
EXCDO : TEREZA DE JESUS DE CASTRO LOBATO
EXCDO : SUZANA RABELLO MENDES
EXCDO : STELIO DE SOUZA FERREIRA
EXCDO : SANDRA DE NAZARE S MORAIS NASCIMENTO
EXCDO : SANDOVAL SOARES MARINHO
EXCDO : RUY FERNANDES RODRIGUES
EXCDO : RAUL DE CASTRO SOARES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO GOMES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
EXCDO : RAIMUNDO LUCIO DE SOUZA BRITO
EXCDO : RAIMUNDO IRACU SANTOS
EXCDO : RAIMUNDO DE NAZARE TEIXEIRA MONTEIRO

EXCDO : RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA
EXCDO : RAIMUNDO ARAUJO FONSECA
EXCDO : RAIMUNDA MADALENA FRANCO DOS SANTOS
EXCDO : RAIMUNDA ARLETE SILVA DE SOUZA
EXCDO : PEDRO RODRIGUES DE MELO
EXCDO : PALMERIO DA COSTA FERREIRA
EXCDO : OSCARINA GUIMARAES DE AMORIM
EXCDO : ORLANDO RODRIGUES DO VALE
EXCDO : NOEL BRITO MAIA
EXCDO : NELY BASTOS LISBOA MELO
EXCDO : NATERCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
EXCDO : MIRIAM FLEXA NOGUEIRA
EXCDO : MIRASELVA PINTO CORREA
EXCDO : MARIO JORGE TRINDADE
EXCDO : MARINHA IZOLEITA NOTARE DA CUNHA
EXCDO : MARINA JOSE RIVERA
EXCDO : MARIA ELIETE CAMARA DE JESUS BRASIL
EXCDO : MARIA DELMA SOUZA DE CARVALHO
EXCDO : MARIA DE NAZARE RIBEIRO CARNEIRO
EXCDO : MARIA DA GLORIA CORDEIRO DE AZEVEDO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MAGNO BENTES
EXCDO : MARIA CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA
EXCDO : MARIA CORREA DIAS
EXCDO : MANOEL THOMAZ DA CONCEICAO
EXCDO : JOSE DE LIMA HOLANDA
EXCDO : JOSE CHAVES CAMACHO
EXCDO : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
EXCDO : JOAO SALGADO MOREIRA
EXCDO : JOAO COUCEIRO
EXCDO : JOANA CELIA SOUZA DA SILVA
EXCDO : JERONIMO DOS SANTOS
EXCDO : JAYDILLA PASSOS GUIMARAES
EXCDO : ANTONIO ROBERTO DE MELLO BENTES
EXCDO : ANTONIO LIRA DA CRUZ
EXCDO : ANTONIA AMELIA RIBEIRO PINTO MARQUES
EXCDO : ANA MARIA RIBEIRO CORDEIRO
EXCDO : ALTAMIRA SILVA DO ROSARIO
EXCDO : ALEXANDRE JOSE CORREA
ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
SENT : 1. Em face do pagamento do valor que cabia a Nely Bastos Lisboa Melo, declaro extinto o processo de execução de sentença com relação à ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, determinando seja expedido alvará à UFPA, em relação ao depósito de f. 1.081. 2. Em relação à demanada remanescente, entre a UFPA e os executados que não quitaram o débito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo de execução. Intimada pessoalmente, a UFPA não providenciou as diligências que lhe competiam para que o processo de execução tivesse prosseguimento. 3. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.001597-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
EXCDO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
ADVOGADO : FRANCISCO ROCHA JUNIOR
SENT : Em face do pagamento do débito, declaro extinto o processo de execução de sentença, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.005988-0 FGTS
AUTOR : LEONILDA MINDELO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Leonilda Mindelo Lima, Luiz do Carmo Santos, Luis Cláudio da Costa Pantoja, Manoel do Socorro Marques Reis, Pedro Martins Lima e a Caixa (f. 129). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 79). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.010571-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL SILVA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
SENT : Em face do pagamento do débito, declaro extinto o processo de execução de sentença, na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.008706-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDINALDO CARDOSO REIS
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, reputando ilegal o ato atacado, mantenho a liminar e concedo a segurança para determinar que a UFPA promova a transferência em definitivo do impetrante, estudante do curso de Direito, do campus da UFPA de Santarém para o campus da mesma universidade em Belém. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 47/2003
EXPEDIENTE DE 04, 05, 14,19 / 08 /2003
DESPACHOS
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1997.9928-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Benedito Farias de Oliveira, Ned, Marconi Moraes de Cristo, e Outros.
Advogado(s) : Ligia Paula, Ezied de Cristo, Rômulo José Cordovil da Cunha, Claudionor dos Santos
Despacho : Diga à defesa do réu Ned Marconi de Cristo, se pretende substituir a testemunha não localizada (fl. 927v), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ser a mesma considerada dispensada (art. 405/CPP).
PROC. Nº : 1998.10674-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Humberto de Alencar, Edson Amâncio, Genário Alves de Souza e José Ferreira Duarte.
Advogado(s) : Júlio de Oliveira Bastos
Despacho : Das oito testemunhas arroladas pela defesa dos réus, Humberto de Alencar, Edson Amâncio e Genário Alves de Souza, fl. 527, foram inqueridas cinco, cujos depoimentos se encontram às fls. 631 a 635, 3º volume. O novo advogado dos réus, Dr. Jader Nilson da Luz Dias, em audiência, ata fl. 630, pugnou pela desistência da oitiva das testemunhas, Nely Honuma Oliveira e João Silva Lima, restando ser inquirida a testemunha, Regina Fonseca Silva, servidora da FUNAI, residente em Brasília-DF, conforme fl. 482. Portanto, abro vista à defesa dos réus, para, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência tácita, dizer se insiste na oitiva da testemunha, Regina Célia Fonseca Silva; 2- Havendo manifestação positiva da defesa, depreque-se à Seção Judiciária de Brasília/DF, a inquirição de referida testemunha, prazo de 60 (sessenta) dias.
Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2003.5170-1
Requerente : SLOT & GAMES LTDA
Advogado(s) : Pedro Bentes Pinheiro Filho
Despacho : Recebo em seus regulares efeitos, o recurso de apelação de fl. 587 interposto pela defesa do requerente SLOT & GAMES LTDA. Intime-se o advogado para, no prazo de 08 (oito) dias, oferecer as razões da apelação.
Classe 15501 – Recurso em Sentido Restrito
PROC. Nº : 2003.5343-8
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes
Requerido(s) : LAMAPA – Laminados de Madeira do Pará S/A
Decisão : ...Posto isto, reconsidero a decisão de f. 84 e determino o prosseguimento do feito.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 31/03 - 11, 16, 30/ 06/ 2003
DESPACHO
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2002.5305-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Zuleide dos Passos Guimarães
Advogado(s) : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
Despacho : Vista ás partes, para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 1990.1307-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Romildo de Carvalho Coutinho e
Advogado(s) : José Santana Pereira e Outros
Despacho : Vista às partes sobre o processo administrativo apenso aos autos.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1999.4306-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Lourival Ferreira de Figueiredo
Def. Dativo : Cláudio da Silva Carvalho
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar LOURIVAL FERREIRA DE FIGUEIREDO à pena de dois (2) anos, dois (2) meses e vinte (20) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 66 (sessenta e seis) dias-multa, calculados conforme fundamentação. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 1999.4550-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Def. Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julga improcedente a ação penal pra absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.009019-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Não há prova testemunhal a ser produzida. Intimem-se as partes, primeiro o Ministério Público Federal, e em seguida, os réus e seus advogados, para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados Arão dos Santos Martins e Benedita Pinheiro Araújo junto à Segup/PA, TJE/PA e Polícia Federal e de todos os acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."
2003.39.00.004499-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : CARLOS CARREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010200 - CARMELIA CARREIRA TRINDADE
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO POLO SANTANA LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 26/09/2003, às 14:30 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal. Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se."
2002.39.00.005295-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : DELMA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Regularize a acusada Delma Ribeiro da Silva a representação de seu patrono, o Dr. Cláudio Manoel da Silva Raiol, em 10(dez) dias. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça. Em relação ao acusado Walter Ferreira Ribeiro, certifique-se a ocorrência de OUTRAS ações penais nas quais tenha sido proferida sentença condenatória, com trânsito em julgado, em nome do acusado, no âmbito desta Vara. Oficie-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim. Publique-se."
2001.39.00.005838-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : FRANCISCO ALVES VASCONCELOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 23/10/2003, às 15:30 horas para o interrogatório do denunciado FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, cite-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.002659-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/10/2003, ás 16:30 horas, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Cite-se o acusado no endereço informado pelo MPF às fls. 113. Publique-se."
1998.39.00.008074-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : RAIMUNDO NEGRAO RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Transfiro a audiência designada às fls. 117, para o dia 17/10/2003, às 14:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008938-7 FIANCA
REQTE. : ELDER DAVID TEIXEIRA DE MELO
ADVOGADO : PA00009000 - ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JUNI
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de arbitramento de fiança requerido por ELDER DAVID

TEIXEIRA DE MELO, através de advogado legalmente constituído, encontrando-se atualmente recolhido na Superintendência de Polícia Federal desta cidade, acusado da prática do crime previsto no art. 334 do Código Penal. Narra, a peça inicial, que o requerente é primário, tem bons antecedentes, possui domicílio fixo e ocupação habitual. Sustenta, ainda, que o crime no qual foi imputado comporta a concessão do pedido ora formulado. O requerimento veio acompanhado de comprovante de residência do requerente, de cópia de carteira de identidade e certidão de antecedentes criminais emitidas pelo Fórum Criminal da Justiça Estadual e Justiça Federal.
É o relatório. DECIDO
Em que pese seja cominada pena de reclusão à infração imputada ao requerente (Cf. art. 334 do CP), o seu mínimo não supera a 02 (dois) anos, o que autoriza a concessão da fiança, até porque o fato não se adequa às demais hipóteses previstas nos arts 323, III e V è 323 do CPP. Além do que, segundo informações contidas nos autos, o requerente é primário e de bons antecedentes, tendo residência fixa no distrito da culpa. Ademais, não se afigura, neste momento, presente o quadro fático impositivo de prisão preventiva, sendo possível a concessão de liberdade provisória, mediante fiança e fixação das condições necessárias a garantir a instrução processual e a colheita de elementos probatórios. Posto isto, concedo liberdade provisória ao requerente e arbitro fiança em R$ 300,00 (trezentos reais), devendo o liberado assinar termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de quebramento. Recolhido o valor arbitrado, lavre-se o competente Termo de Fiança, e em seguida expeça-se o Alvará de Soltura. Comunique-se à autoridade policial. Dê-se ciência ao MPF. Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva. P.I."
2003.39.00.001489-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MOISES ASSIS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, instaurado com o fim de apurar a possível prática do crime de furto de uma bicicleta Caloi Barra Forte de propriedade do EMBRAPA, pelo indiciado Moisés Assis da Silva no dia 18.12.2002.. Informa que, da análise do caderno procedimental, infere-se que o indiciado, vendedor de mel há anos no interior do EMBRAPA, apenas utilizou-se da bicicleta para efetivar uma entrega, sendo que ao providenciar a devolução do objeto, foi roubado por terceiro não identificado. Informa, ainda, que o indiciado, visando corrigir o evento ante o nexo causal entre o roubo sofrido e o furto-de-uso realizado de boa fé, devolveu outra bicicleta à EMBRAPA, conforme provam a declaração de fl. 16 e a nota fiscal de fl. 17. Sustenta que restou evidenciada a ausência de lesão ao patrimônio da empresa pública federal, de dolo por parte do indiciado, de identificação do verdadeiro meliante que roubou o bem, assim como do ínfimo valor da bicicleta roubada por terceiro. Alega que restou atípica a conduta noticiada no presente inquérito, tornando inconveniente à movimentação do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, devendo, neste caso, ser observado o princípio da insignificância.
Brevemente relatados. Decido.
Assiste razão ao i. Procurador da República, pois, pelas provas constantes dos autos, verifica-se que o furto da bicicleta usada e posterior devolução de objeto similar (bicicleta nova), praticada pelo indiciado, não acarretou substancial lesão ao patrimônio da EMBRAPA, tornando-se inconveniente o uso da já tão assoberbada máquina judiciária. Cabível, neste caso, a aplicação do princípio da insignificância, dada a lesão ínfima produzido pelo fato delituoso. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P. I."
2003.39.00.004372-1 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR MORTE ACIDENTAL P/INGESTAO DE METANOL DE TRES TRIPUL NO NAVIO CARGUEIRO MT BONAIRE EM 03.03.0
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 081/2003, instaurado com o fim de apurar a morte por intoxicação de três tripulantes a bordo do navio cargueiro MT **BONAIRE**, de bandeira cipriota que viria de Barranquilla/Colômbia com destino a Fortaleza/CE. Sustenta o i. Procurador, que após a exaustiva investigação, ficou comprovado que as mortes por intoxicação pela ingestão de metanol decorreram de um lamentável acidente, sem que houvesse culpados, mesmo porque o tripulante OITAWA TETOA, principal incentivador do consumo do metanol entre os tripulantes e que, eventualmente, poderia responder pelas mortes, foi o primeiro a falecer, restando extinta a sua punibilidade (art. 107, I, do CPB). Ao final, opinou pelo deferimento da destruição do metanol apreendido, consideradas as prudentes razões expendidas pela Autoridade Policial à fl. 170.
Brevemente relatados. Decido.
Pelas provas constantes dos autos, verifico que as mortes ocorridas no navio estrangeiro consistiram numa terrível fatalidade, sem que a responsabilidade pelas mesmas possa ser imputada a alguém. Ante a inexistência de fato típico e antijurídico, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. Autorizo a destruição do metanol apreendido, conforme requerido à fl. 170. Oficie-se neste sentido. P. I."
2000.39.00.012504-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a possível prática do crime de Patrocínio Simultâneo ou Tergiversação, atribuído ao causídico MANOEL PINHEIRO MIRANDA JÚNIOR, fato esse constatado quando da instrução da Ação Trabalhista nº JCJ-CAST-1446/99, em que são partes Nilo Gomes (reclamante) e Célio Gonçalves de Oliveira (reclamado). O Ministério Público Federal, em petição de fl. 71, requer a extinção do feito, em razão da morte do agente MANOEL PINHEIRO MIRANDA JÚNIOR, na forma do art. 107, inciso I do CPB.
Brevemente relatados. Decido.
Comprovada a morte do agente MANOEL PINHEIRO MIRANDA JÚNIOR, pelo documento de fl. 62, e diante da manifestação do Ministério Público Federal (fl. 71), DECLARO extinta a punibilidade do crime a ele atribuído, com escopo no artigo 107, inciso I, do Código Penal Brasileiro, pelo que determino o arquivamento dos autos após as anotações de estilo. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007832-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
REU : REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O réu BENEDITO FARIAS DOS SANTOS cumpriu as condições impostas para a concessão do sursis processual, conforme certificado nos autos e o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável à extinção de sua punibilidade (f. 193). Ante o exposto e, diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, extingo a punibilidade do réu mencionado alhures, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº9.099/95. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, ex-prefeito do Município de Tailândia/PA, RG nº 058.75323-7-SEGUP/RJ, CPF nº 667.103.667-20, tido como residente na Av. Belém, nº 18, Centro, Tailândia/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 23 de outubro de 2003, às 15:30 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 18 de agosto de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: JOÃO FELIPE AIRES PEREIRA, brasileiro, representante legal da executada CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da penhora de terreno sem edificação, localizado na área denominada Cidade Nova, Ananindeua-PA, medindo 70 metros de frente (largura) por 65 metros de comprimento (fundos), ocupando uma área de 550 metros quadrados, conforme transcrição no livro 2-A-2, folhas 539 do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua-PA, penhora esta efetivada nos autos da Ação de EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (ref. proc. 1998.39.00.005760-1) movida pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR em face de CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros n.º 598 – Umarizal, CEP 66.055-210, Belém-PA. Telefax: 222-6319.
Belém (PA), 20 de agosto de 2003.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÈS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 128/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 31 JUL e 01 AGO 2003
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 31 (trinta e um) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1996.0001466-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : ATALANTA ENGENHARIA LTDA. e outros
1997.39.00.002193-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : JAIRO BETTONI DE OLIVEIRA SOUZA
2000.39.00.010303-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outros
2000.39.00.012629-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 – Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA
2000.39.00.014983-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA e outros
2000.39.00.014995-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS e outro
2001.39.00.000939-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : RESTAURANTES TURISTICOS LIMITADA ME e outra
2001.39.00.002183-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : EUSEBIO A SANTOS e outro
2001.39.00.002585-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : PAO QUENTE IND COM LTDA e outros
2001.39.00.003625-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LIMITADA e outro
2001.39.00.004301-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOUZA & CARVALHO LTDA ME e outra
2001.39.00.005331-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA e outro
2001.39.00.005537-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA e outro
2001.39.00.007325-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA KIT DO PAO LTDA e outros
2001.39.00.007683-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MEM SERVICOS TECNICOS LTDA e outros
2001.39.00.007723-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ORTOPEDIA N S DE NAZARE LTDA MICROEMPRESA e outros
2001.39.00.007745-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : LACERDA ABREU & CIA LTDA e outros
2001.39.00.007753-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA ME e outro
2001.39.00.009897-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : LOJA DE CALCADOS 3 IRMAOS LTDA
2001.39.00.010993-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
2002.39.00.000113-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA
2002.39.00.000145-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA
2002.39.00.000161-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA-ME
2002.39.00.001107-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ROSILDA ARAUJO SALES
2002.39.00.001115-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SEKI & CIA LTDA
2002.39.00.001943-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 – Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
2002.39.00.001953-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 – Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : NEW MASTER INFORMATICA LTDA
2002.39.00.001961-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MARIA DA GRACA DA CUNHA ABITBOL
2002.39.00.003091-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA e outros
2002.39.00.004022-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO e outros
EXCDO : ELISEU DE CASTRO
2002.39.00.006778-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 – Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO VIVALDI

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.12127-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : RAMIRO COELHO FILHO e outro
DESPACHO : A execução encontra-se suspensa com fundamento no art. 791, II, do CPC. Tendo em vista que já transcorreu prazo suficiente para que o(a) Exeqüente promovesse diligências necessárias ao andamento do feito, intime-o para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
91.00.01367-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : CARLOS ROSA EMERIQUE
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 122.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: A execução encontra-se suspensa a requerimento do credor, pela inexistência de bens penhoráveis. Tendo em vista que já transcorreu prazo suficiente para que o(a) Exeqüente promovesse diligências necessárias ao andamento do feito, intime-o para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
94.00.00384-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA e outros
1999.39.00.005915-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA7226 – Orlando Wallace da Silva e Mota
EXCDO : L. A. S. BRITO E LOPES LTDA. e outro
1998.39.00.007835-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : GLEISSON ARANTES DINIZ
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 61.
2000.39.00.001137-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.008574-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1643 – Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : MICHEL ALMEIDA CHAVES
DESPACHO : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para o(a) Exeqüente exibir a matrícula do imóvel indicado à penhora, conforme determinado no despacho de fl. 42.
2001.39.00.002589-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Converto o julgamento em diligência, para determinar que o(a) embargante se manifeste sobre o pedido de fls. 162/165.
2001.39.00.009126-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CJ VILA NAZARENO e outro
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre os bens penhorados à fl. 20, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.0010989-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 – Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FÁTIMA e outro
Adv. : PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.000136-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE PATRONI
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) exeqüente.
2002.39.00.007334-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELOI PRATA ALVES
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2002.39.00.007677-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2002.39.00.010101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Aguarde-se o decurso do prazo de suspensão requerido pelo(a) Embargada/Exeqüente nos autos principais.
2003.39.00.002627-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outoros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 25/30 e documentos que a acompanham.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Com força nos fundamentos apresentados, nego provimento à exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da marcha procedimental com o cumprimento do mandado de penhora e avaliação. P. I.
94.00.04840-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : TEMPO E TEMPERATURA SERVICOS LTDA e outro
Adv. : PAA222 – Antônio Ferreira Magalhães
2000.39.00.012914-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA ME e outros
Adv*. : PA2066 – Maria de Fátima Coimbra

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**

BOLETIM Nº 093/2003
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000594-9 OUTRAS
AUTOR : EDILEUSA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009855 - YOUSSEFF ANTONIO RIBEIRO VALENTE
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro a gratuidade de custas. Na oportunidade, determino ao ilustre advogado que faça uso, em suas peças, de tipo e tamanho de letra mais adequados aos trabalhos forenses, levando-se em conta o excesso da carga de trabalho a que nos sujeitamos todos nós, profissionais da área jurídica. Cite-se. Intime-se."
2000.39.02.000310-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : MANOEL INILSON CAMPOS CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de suspensão de fl. 34. Intime-se."
2000.39.02.000326-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00007950 - ANA MARIA SARMENTO CANHETI POSTIGO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se o Exeqüente, uma vez mais, para cumprir integralmente o despacho de fl. 28."
2000.39.02.001502-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : REGINA SOLENY JIMENES LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão acima, intime-se o Exeqüente para regularizar sua representação judicial. Intime-se."
96.00.15932-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : JOAO BOSCO TEIXEIRA FERNANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Em razão do peticionário de fl. 41, cumpra o exeqüente a determinação de fl. 35. Intime-se."
2001.39.02.000458-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA
EXCDO : MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 28-verso, suspendo o processo. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.08214-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, hei por bem homologar o pedido de fl. 88 e declarar EXTINTA a presente execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Custas complementares pela Exeqüente. P.R.I."
2000.39.02.000392-4 TRIBUTARIA
AUTOR : HENRY ARTURO NIETO LOZANO
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : EDISON MESSIAS
ADVOGADO : MARIA DE FARIAS CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo realizado na inicial, conforme fundamentação retro. Condeno a Ré no ressarcimento das custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas, como também no pagamento de verba honorária ao Autor, fixando-a no importe de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sentença que submeto ao duplo grau obrigatório (art. 475, I, do CPC). P.R.I."
2002.39.02.000806-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO LOURENCO LIRA BERNARDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008055 - ANA CLARA MULLER HOFF
ADVOGADO : GIOVANNA LITZ DO VALLE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno os Autores no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um deles, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."
2002.39.02.000844-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO ALVES BORGES
ADVOGADO : PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Sem custas e sem condenação em verba honorária em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade. P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal **Dr. FABIANO VERLI**

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.001509-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : BALDER DE FARIAS CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de fl. 16. Intime-se."
2002.39.02.000837-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : MARCOS NUNES ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da petição de fl. 12, noticiando o parcelamento do débito, bem como do tempo decorrido desde então, diga o Exeqüente se houve o pagamento integral da dívida. Intime-se."
2003.39.02.000219-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : EDVALDO JOSE PINTO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Esclareça o credor o fundamento do pedido de extinção de fl. 09. Intime-se."
2003.39.02.000190-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de apreciar o pedido de fls. 03-04, comprove o Exeqüente, documentalmente, possuir o outorgante da procuração de fl. 05, poderes para tanto. Intime-se."
2003.39.02.000146-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IDEVALDO MOURA RIBEIRO
EXCDO : COOPERJAM
2003.39.02.000178-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : WAGNER VIANA DE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes mesmo de apreciar o cabimento da presente demanda, emende a Exeqüente a inicial apresentando memória discriminada do débito para verificação da liquidez. Intime-se."
2002.39.02.000736-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M I RABELO DUARTE
EXCDO : MARIA IVONE RABELO DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de suspensão fl. 25. Intime-se."
00.00.11098-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ROSEMIRO SALGADO DO CANTO
EXCDO : NESTOR ORLANDO MILEO
EXCDO : BELARMINO PAIVA LIMA
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de fl. 116. Intime-se."
2002.39.02.000738-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR
EXCDO : NEUROCLINICA ELETROMEDICINA LTDA
EXCDO : JAQUELINE MAIA MACHADO
ADVOGADO : PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exeqüente sobre o pedido de fls. 22/23, trazendo aos autos, na oportunidade, demonstrativo de débito atualizado. Intime-se."
89.00.01674-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PEDRO PAULO MARINHO
EXCDO : ANTONIO JOSE SANTANA
EXCDO : PEDRO PAULO MARINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão acima, diga a Exeqüente. Intime-se."
1997.39.02.001320-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO L DE S MACHADO
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO F. DE OLIVEIRA
EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão acima, aguarde-se em arquivo. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000295-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PEDRO RAMOS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, declaro EXTINTA a presente execução, com julgamento do mérito (art. 795 do CPC). Custas complementares, se existentes, pela Exeqüente. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.000737-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001 do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que a Exeqüente se manifeste sobre a petição de fl. 20."
2002.39.02.000770-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : VIACAO MUIRAQUITA LTDA
EXCDO : FRANCISCA MARIA BEZERRA
EXCDO : JEAN MARCIO PEREIRA DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001 do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(a) Exeqüente se manifeste sobre a informação de ECT à fl. 21."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0851-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALMEIDA OTONI & CIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Promova o INSS a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0033-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A
ADVOG. : SP79.728 – JOEL ANASTÁCIO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0697-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINÉZIO PEREIRA MARINHO
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Ante a concordância da perita e por entender ser um valor condizente aos trabalhos a serem realizados, arbitro os honorários periciais em R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Efetue o autor o depósito à disposição deste juízo de 50% (cinqüenta por cento) dessa importância, em 10 (dez) dias, ficando advertido que deverá complementar o depósito quando da apresentação do laudo pericial. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0275-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Inclua-se no pólo passivo Rita de Cássia Carvalho Bezerra, retificando-se o termo de autuação. (...). 3. Indefiro o pedido de fls. 65/66, no tocante à intimação pessoal, por falta de previsão legal. 4. Manifeste-se a União sobre o pedido de desistência em relação a Lauren Siqueira dos Santos, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0460-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA ARCANGELA ALVES DE ALMEIDA
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifeste-se a autora sobre o teor da petição e documentos de fls. 120/122, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0905-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARCOS OLIVEIRA MOREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA5.360 – SIMÃO MALAQUIAS FILHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0284-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADEMIR CARNEIRO MARQUES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902 – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Promova o INCRA a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 20 (vinte) dias. Não havendo manifestação ou interesse da referida autarquia na execução, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0594-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANO SANTOS CHAVES
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. O prazo para indicação de assistente técnico e apresentação de quesitos não é preclusivo, nada impedindo que a parte o faça até o início dos trabalhos periciais. 3. Por outro lado, em que pese já ter sido apresentado o laudo pericial, não foi anteriormente oportunizada à União a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, ensejando inclusive a complementação do mesmo. 4. Assim, indefiro o pedido de fl. 67, acolhendo a indicação do assistente técnico e quesitos apresentados pela União às fls. 55/56, recebendo ainda, como quesitos, o pedido de esclarecimento sobre o laudo (fl. 65). (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0650-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA PONTES E OUTRO
ADVOG : PA9.702 – ADEMIR BRAZ
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 3. Em que pese os autores não terem atendido ao despacho de fl. 87, na inicial protestaram por provas, arrolando inclusive testemunhas. Assim, chamo os mesmos a se manifestarem conclusivamente acerca do interesse na produção de provas e, se for o caso, nominar e fornecer endereço do representante legal da ré, para depoimento pessoal, em 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0966-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SILVÂNIO FERREIRA DE JESUS NORATO
ADVOG : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifeste-se o autor, querendo, sobre a preliminar de prescrição e os termos da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0969-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLÁVIO OLANDA GOMES
ADVOG : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a preliminar de prescrição aduzida na contestação e documentos que instruíram a peça de defesa, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0980-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Considerando que não foi alegada qualquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, chamo as partes a especificarem as provas que pretendem produzir, indicando objetivamente a finalidade, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1122-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RONALDO FRANCISCO SOARES
ADVOG. : PA10.199 – CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINE
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Considerando que a questão de mérito é unicamente de direito, reconsidero o despacho de fl. 28, determinando à Secretaria que faça conclusão para sentença deste feito. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1196-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO SOARES DE SOUSA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
2002.39.01.1242-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VANIEL GOMES REIS
ADVOG. : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifeste-se o autor, querendo, sobre a preliminar de prescrição aduzida na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1246-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifestem-se os autores, querendo, sobre a preliminar de prescrição aduzida na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1250-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ ARMANDO FERREIRA DE FRANÇA
ADVOG. : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifeste-se o autor, querendo, sobre a preliminar apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1256-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MOISÉS COLINS FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9.955 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. No caso, a ré não suscitou qualquer das questões preliminares previstas no art. 301 do CPC. Assim, considerando que a questão de mérito é unicamente de direito, venham os autos conclusos para sentença. (...).
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0107-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CAIO CELIDÔNIO FILHO E OUTRO
ADVOG. : PR18.319 – WILSON LUÍS DE PAULA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vista sucessiva aos autores e a cada um dos réus, pelo prazo de 10 (dez) dias a cada qual, sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, iniciando-se pelos primeiros. (...):
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0555-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MÁRIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Promovam o INCRA, o ITERPA e a UNIÃO a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DIVINA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 – DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/ UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculada dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1158-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA MARINHO
ADVOG : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUSA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Concedo mais 10 (dez) dias de prazo para a regularização da representação processual. Em não havendo, encaminhe-se os autos ao arquivo para sentença. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0524-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
RÉ : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.1162-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ CARDOSO PEREIRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1163-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO JOSÉ PAULINO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1164-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1165-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1166-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1168-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE MORAES
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1169-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : SEBASTIÃO CARLOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1170-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA EDILEUSA SOARES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1174-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ JACINTO DE CAMPOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1175-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ERASMINO DE JESUS SALES
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1176-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ONOFRE FEITOSA BEZERRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1177-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RENATO FERREIRA NUNES
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1178-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JUVENAL JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1179-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ADJARIN DO CARMO BAIA
ADVOG : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1180-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MARIA CAMPOS DE MORAES
ADVOG : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1181-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1182-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1183-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ADELINO FERREIRA LIMA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1184-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1185-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEODORO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1186-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JANUÁRIO RODRIGUES DE MORAIS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1187-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOEL ALVES CARDOSO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1188-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL SOARES DA ROCHA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1189-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1190-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RITA LEITE DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
2002.39.01.1191-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE GERCINO ALVES COELHO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se o autor, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação e os documentos que a instruíram, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Admito a União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente da ré. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0582-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0579-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Defiro o feito à fl. 170 para conceder o prazo de 10 (dez) dias para o autor juntar o instrumento procuratório. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0946-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : BENEDITO ANTONIO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.119 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Acolho a emenda à inicial e determino a inclusão no pólo ativo de ALBANO HONAISER e ALDA ANA GIUSTI HONAISER (fl. 179). Retifique-se a autuação. 3. Considerando o decurso do prazo concedido à fl. 172 sem manifestação, digam os autores em 5 (cinco) dias. Publique-se

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1159-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ROSA PIRES FERREIRA
ADVOG. : PA10.571-4 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Ante o trânsito em julgado da sentença de fl. 51, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1167-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MIGUEL ARCANJO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Admito a União no pólo passivo, como assistente da ré. Retifique-se a autuação. 3. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação e documentos que instruíram a peça de defesa (fls. 101/237), no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0396-5 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : ADÃO PEREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Admito a União no pólo passivo, como assistente da ré. Retifique-se a autuação. 3. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação e documentos que instruíram a peça de defesa (fls. 45/93), no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores Lúcio Ribeiro dos Reis e Jadilson Costa Casaes, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. No caso vertente não há a possibilidade de retenção de honorários convencionais em favor do causídico, pois a obrigação da CEF é fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários. Por outro lado, os honorários sucumbenciais devem ser executados, nos termos da sentença de fls. 166/175. Assim, indefiro o pedido de fl. 301. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1224-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM CARDOSO LINS E OUTROS
ADVOG. : PA/O82A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Joaquim Cardoso Lins, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0776-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SOUSA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Raimundo Nonato Conceição Sousa, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0857-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA MELO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores Normaleide Geremias Silva e José Vieira Miranda, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores João Henrique de Amorim, Raimundo Carlos Lobo Gaya e Leonardo dos Santos Pires Filho, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1091-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Osvaldo Ferreira de Souza, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES GONÇALVES
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Francisco Alves Gonçalves, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0352-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO DA SILVA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Benedito da Silva, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0388-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VANILVA DA SILVA CHAVES
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e a autora Vanilva da Silva Chaves, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0622-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : TÂNIA RESENDE TEIXEIRA PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Nicolau Gonçalves Blasco, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0806-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VITÓRIO RODRIGUES DE FRANÇA
ADVOG. : PA6.215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Vitorino Rodrigues de França, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0923-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ARAÚJO MILHOMEN E OUTROS
ADVOG. : PA4.643-A – ADVAIR MARIANA M. COELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 –LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores Aroldo Pereira Alves, José Carlos de Paula, Lauro Fragoso, José Rodrigues da Conceição e Manoel Farias da Silva, com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 110/2001, para que produza seus efeitos. Manifeste-se o autor Cícero Batista Moreira sobre a petição e documento de fls. 207/208 no prazo de 5 (cinco) dias. Após, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0301-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO FEITOSA FREITAS
ADVOG. : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.1552-B – JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem a efetivação do depósito, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de execução. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0724-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ENEIAS BRITO DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vista as partes do retorno dos autos do TRF para requerem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Neste feito restou decidido que em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios se compensariam. Assim, indefiro o pedido de fl.s 218/219. Defiro, portanto, o pedido de desentranhamento dos contratos advocatícios (fl. 217). (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0766-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : MARCELINO CARLOS SILVA
ADVOG. : PA3.815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se o autor MARCELINO CARLOS SILVA sobre a petição e documento de fls. 147/148, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0397-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : RIBAMAR DA COSTA MILHOMEM E OUTROS
ADVOG. : PA3.815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se o autor JOSÉ MÁRIO BARBOSA RIBEIRO sobre a petição e documentos de fls. 130/131, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0444-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : JOÃO RAIMUNDO CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063 – ANTONIO QUARESMA DE S. FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifestem-se os autores MANOEL PEREIRA DA SILVA e JOÃO RAIMUNDO CORRÊA sobre as petições e documentos de fls. 164/165 e 167/168, em 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifestem-se as autoras MARIA MADALENA PINHEIRO e ANA CONCEIÇÃO SANCHES sobre as petições e documentos de fls. 215/220, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0858-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILMAR GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 03. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Manifeste-se a autora Edilmar Botelho Menezes sobre a petição e documento de fls. 221/222 no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0860-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM DIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 03. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Manifeste-se o autor Raimundo Ramos da Silva sobre a petição e documento de fls. 223/224 no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0862-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HUGO TOMAS DE AQUINO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 03. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0915-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ÁLVARO DE MORAIS FREITAS
ADVOG. : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Sem prejuízo da providência supra, renove-se a intimação do autor para se manifestar sobre o despacho de fl. 139.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1608-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8804-B – MÁRCIA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se o autor JOÃO FIGUEIREDO BAIA sobre a petição e documento

de fls. 126/127, em 10 (dez) dias. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
1995.0000971-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.474-A – LUIZ CARLOS LUGUES
1995.0001020-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.01.0974-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELIUS DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.01.1234-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.01.1237-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDSON ROSA DA FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0269-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0280-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.01.0797-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CÍCERO LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0800-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0866-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA HICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0871-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MILTON RODRIGUES DIAS SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0874-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JAIRO DE SANTANA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0944-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-b – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.1093-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : REGINALDO FERREIRA NEPOMUCENA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.1205-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO EDMAR DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
1999.39.01.0164-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSÉ MARREIROS LEMOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 –LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0165-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MADALENA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0357-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ FRANCISCO VIEIRA LEITE
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0403-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0417-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GARCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.01.0916-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SILVIO BONATTO
ADVOG. : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.01.0451-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIANO PEREIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6.281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
1999.39.01.0490-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARIA GUSMÃO DA HORA E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.01.0491-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTÔNIA CAETANO DE SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0494-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0940-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8472-B – JOACIR DE MIRANDA ROLIM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0959-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AMILTON FERREIRA BISPO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.1032-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MARTINS DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032 – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.1033-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARIVALDO BATISTA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ELGELMANN SOARES
1999.39.01.1038-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5.032 – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.1039-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO CARNAUBA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.723 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.1040-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VITORINO JOSÉ DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MS8.598 – ROBSON CELESTE CANDELORIO
1999.39.01.1043-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.1045-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : MARIA IRES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.1047-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÁRIO GOMES CORTEZ E OUTROS
ADVOG. : PA5032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.1125-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EFLAIN BONIFÁCIO E OUTROS
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.01.1275-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ITAMAR OLIVEIRA ARRAIS E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0269-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0272-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS REIS ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0274-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0275-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ LOPES DE FARIAS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0279-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0335-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ SOBRINHO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0344-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EXPEDITO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0351-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DILMAR JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0352-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MIZAEL ABREU DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0356-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALMIR AFONSO GURGEL E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0366-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SELHA MARIA LEAL SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1148-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADONIRAM MACHADO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.276 – PAULO ROBERTO VALE DOS REIS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1439-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PAULA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0099-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SÉRGIO SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA HICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0656-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERDINANDO FERNANDES GURGEL
ADVOG. : PA3.815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0281-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPEDITO EDUARDO DE MENDONÇA
ADVOG. : PA3.815 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0489-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO SILVINO RIBEIRO JARDIM E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1999.39.01.0497-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GERSON DA ROCHA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0650-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO VIEIRA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.01.0674-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES FERREIRA
ADVOG. : PA7.967 – KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6.281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.0973-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0276-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA GRAÇA SILVA SOARES E OUTRO
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.152-A – JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.01.0558-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE SEBASTIANA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0798-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEUZIMAR RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0911-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.0946-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0149-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ LEAL CAVALCANTE
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0398-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0539-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDENOR MIRANDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A – PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA4.468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0663-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3.815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA10.310 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que entenderem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 03. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es), e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0630-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DELGADO SOUSA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO
1999.39.01.0289-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ SOARES DOS SANTOS
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0407-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1999.39.01.1139-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ VARGAS SOBRINHO
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO QUEIROZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Ante o trânsito em julgado da sentença de fl. ..., arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.1025-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL BARROS CAVALCANTE
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0221-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOEL DE OLIVEIRA PALMEIRA
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0335-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0192-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
ADVOG. : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na(s) conta(s) vinculada(s) dos autor(es), e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem a efetivação do depósito, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de execução (fl....). Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Deixo de apreciar o pedido de fl. 189, ante a Sentença de fl. 187. 3. Reconsidero o 3º parágrafo do despacho de fl. 191. 4. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento do expurgo inflacionário nas contas vinculadas dos autores e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0865-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/I-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Intime-se a Caixa, pela publicação na imprensa, para efetuar o creditamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada, em 40 dias. 03. Neste feito ficou decidido que os honorários advocatícios serão repartidos e compensados entre as partes, na proporção de suas sucumbências. Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção de honorários convencionados em favor do causídico, pois a obrigação da Caixa é de fazer, no sentido de creditar os expurgos nas contas vinculadas. A retenção dos honorários, tal como prevista no art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94, somente se aplica à condenação constante da sentença (art. 24, caput, da Lei 8.906/94, sob pena de fazer. Assim, indefiro o pedido de fls. 232/233. 4. Defiro o pedido de desentranhamento dos contratos de honorários advocatícios de fls. 234/237. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/I-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 3. Neste feito ficou decidido que os honorários advocatícios serão repartidos e compensados entre as partes (fl. 219). Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é de fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção dos honorários convencionados em favor do causídico. Assim, indefiro o pedido de fls. 232/233. 4. Defiro, assim, o pedido de desentranhamento dos contratos de honorários advocatícios de fl. 231). Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0157-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL CELESTINO MARQUES DE SOUZA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 0 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Intime-se a CEF para efetuar o creditamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este juízo, em 20 (vinte) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0631-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE MELO
ADVOG. : PA8.113 – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Ante o trânsito em julgado da sentença de fl. 197, arquivem-se os autos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0693-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : IGLÉZIO PEREIRA DE ALENCAR
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 30 de setembro de 2003, às 14 horas. Deverão as partes depositar o rol de testemunhas a ser ouvidas e informar se elas comparecerão independentemente de intimação. 3. A gerente da Caixa Suely Bach não exerce mais suas funções nesta cidade e nem mesmo é representante legal da Caixa, de forma que, se for do interesse do autor, ela será ouvida como sua testemunha, desde que seja incluída no rol a ser apresentado, com a respectiva qualificação e endereço. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0904-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE MARABÁ
PROCUR. : RAMIRO ALMEIDA GOMES
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Ausente o interesse dos credores em promover a execução de sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0965-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ZACARIAS PEREIRA BARROS
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista às partes das informações prestadas pelo perito às fls. 91/92, para manifestação em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0070-9 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : W L B DE FREITAS
ADVOG. : PA10.612-P – CLÁUDIA MARIA G. CHINI E OUTRO
REQDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se a autora sobre a contestação apresentada às fls. 216/310, em 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0071-2 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : W L B DE FREITAS
ADVOG. : PA10.612-P – CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI E OUTRO
REQDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Vista à autora da contestação apresentada para manifestar-se, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0279-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LIMITADA
ADVOG. : PA11.209 – GUILHERME COLAÇO IOVANNI GIROTTO E OUTRO
RÉ : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0078-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS.EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, CARGAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Abra-se vista à CEF da contestação de fl. 27/36 e anexos para manifestação em 10 (dez) dias. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0010-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA7.519 – MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO SUL DO PARÁ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Recebo a apelação interposta pelo INCRA, no efeito devolutivo. Dê-se vista à impetrante para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
00.0022152-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifestem-se os exeqüentes sobre a petição de fls. 737/743 e demonstrativo de cálculo, em 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
00.0032638-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIAS/A
ADVOG. : PA3.544 – ADALBERTO MAROJA NETO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Comprove o INCRA, em 5 (cinco) dias, a publicação do edital na imprensa local, na forma prevista no art. 232, II, do CPC. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1991.0002084-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
ADVOG. : MA3.886-A – ELIS NOBILI E OUTRO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Vista aos exeqüentes do depósito realizado (fls. 211/215), no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0189-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4.049-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifeste-se o exeqüente PEDRO JEFFERSON DE FREITAS COUTINHO sobre o termo de transação juntada às fls. 480/481, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0208-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifestem-se os exeqüentes sobre a informação e cálculos de fls. 311//331, em 10 (dez) dias. Em caso de discordância, apresentem a memória discriminada e atualizada do valor que entenderem devido, em igual prazo. Não havendo manifestação ou aquiescendo os exeqüentes com os valores apurados pelo contador, cite-se a FUNASA para os termos do art. 730 do CPC.. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0532-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZINHA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Manifestem-se os exeqüentes sobre a informação e demonstrativos de cálculo de fls. 376//397, em 10 (dez) dias.Havendo concordância, cite-se a FUNASA para os termos do art. 730 do CPC.Em caso contrário, apresentem os exeqüentes os valores que entendem devidos, com a memória discriminada e atualizada do cálculo. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0804-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OTÁVIO PEREIRA VALENTE E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Sobre a petição de fls. 325/330 e documentos anexos manifeste-se o exeqüente MARIANO OLIVEIRA CAVALCANTE e seu advogado, Dr. ANTONIO JOAQUIM GARCIA, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0909-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
PROCUR. : PA6.727 – CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
EXCDO : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA
ADVOG. : PA4.173 – PARSIFAL DE JESUS PONTES
ADVOG. : PA9.447 – ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista ao executado do laudo de avaliação dos imóveis penhorados (fl. 872), para manifestação em 5 (cinco) dias. Em havendo concordância ou o executado não se manifestando, cumpra a secretaria a determinação de fl. 876, segundo parágrafo, sendo que também deve ser deprecado o registro da penhora efetivada. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0338-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG. : PA4.118 – JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista à executada do laudo de avaliação de fl. 295, para manifestação em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : LUÍS PAULO ALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Defiro o pedido apresentado pela CEF à fl. 141, suspendo o presente feito por 120 dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0751-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista à CEF das informações de fls. 70 e 71, para manifestação em 10 (dez) dias.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA/P3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Ante a informação de que o endereço constante da peça de fl. 71 está incompleta (fl. 73), manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias. Pubique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0854-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista à CEF das informações de fl. 61 e 63, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0254-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES
ADVOG. : PA6.135 – MARILEUDA COSTA BEZERRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). Dê-se vista à CEF das informação de fl. 72, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0689-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : ALÓ BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA6.491-B – LESLIE FERNANDA F. FRONCHETTI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Defiro o pedido de fl. 49. 3. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação, para cumprimento no endereço informado à fl. 51. 4. Intime-se a Fazenda Nacional.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0690-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME – GRÁFICA LÍDER
ADVOG. : PA5.264 – OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Intime-se a procuradora judicial dos executados do despacho de fl. 279. 3. Não havendo manifestação, dê-se vista à CEF para indicar bens passíveis de penhora, em 20 (vinte) dias.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0200-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES JUNIOR
EXCDO : ANTONIO NILSON COSTA DA CRUZ
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2. Considerando a certidão de fl. 154-v, intime-se novamente o executado para apresentar o instrumento de mandado no prazo de 10 (dez) dias. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0072-0 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : JANILTON MARTINS DA SILVA
ADVOG. : PA10.665 – CARLOS HENRIQUE CHRISTINO
O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:
(...). 2. Não cumprida a determinação da emenda à petição inicial, declaro extinto o processo, ficando a mesma indeferida de plano, nos termos do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Sem custas. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0844-3 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA4.288 – MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. (...). 2. Não tendo sido apresentado os documentos originais, o que deveria ter sido feito em 5 dias, a teor da lei 9.800, não conheço da petição inicial, determinando o cancelamento da distribuição. P.R.I.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 21/08/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.009101-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009102-3 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009104-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009105-4 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009106-8 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.009107-1 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009108-5 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009108-5 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009109-9 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPO TES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009110-9 PROT.:19/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009111-2 PROT.:19/08/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009112-6 PROT.:19/08/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:SIDICLEIA BARROS MIRANDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009113-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009114-3 PROT.:19/08/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ADILSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009115-7 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO GO/TO
EXCDO:ROSELI DE ASSUNCAO NAVES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009116-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009116-0 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009117-4 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009118-8 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - CFFA
EXCDO:JANDIARA DO SOCORRO NOVAESDE MELO FEITO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009119-1 PROT.:19/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:GERALDO FRANCISCO SIMOES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009120-1 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:TOME PEREIRA MUNIZ
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009121-5 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009122-9 PROT.:19/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:DJAIR GOMES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009123-2 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO GUAMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009123-2 PROT.:19/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO GUAMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009124-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO:MARIA BETANIA MONTEIRO MALATO
REQDO.:ROBERTO COSTA DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009125-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009126-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CLAUDIA MOURA QUEIROZ DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009127-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO JOSE PARANHOS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009128-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:KATIA CILENE MACHADO LOPES E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009129-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PEPITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA
ADVOGADO:JOSE MARIA ANTUNES MAIA
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009130-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MIGUEL DA CONCEICAO MONTEIRO
ADVOGADO:RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009131-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009131-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009132-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA
ADVOGADO:FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
IMPDO:CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009133-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
IMPDO:DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009103-7 PROT.:19/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009134-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:ERALDO TRINDADE VIEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009135-2 PROT.:20/08/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GENILDA MARIELLE ALVES
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.006938-5 PROT.:02/07/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:HOTEL EQUINOCIOS SA
ADVOGADO:GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
REQDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:32
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:36

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.711942-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711943-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURIVAL DE SOUZA CORDEIRO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711944-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURO REIS DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711945-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ESTELA PAIVA CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711946-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELYA LUCIA DA FONSECA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711947-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AMBROSINA FERNANDES COSTA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711948-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711948-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711949-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PERPETUA LAUNE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711950-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA ACENCAO ALMEIDA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711951-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LORIS ALCIDES PEREIRA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711975-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711976-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSINALDO BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711992-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS OTAVIO VIEIRA DOS REIS
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711993-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVILASIO PAMPLONA BELTRAO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711994-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711995-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALZIRA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711996-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::INACIO FERREIRA DIAS
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711997-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RAIMUNDA SILVA DE FRANCA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711998-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711999-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMOSINA COSTA AZEVEDO
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711999-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMOSINA COSTA AZEVEDO
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712000-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLEGARIA PEREIRA PESSOA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712001-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712028-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES MENDES ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712029-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LIMA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712030-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JULIO DA TRINDADE MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712031-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALUIZIO LACERDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712032-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIOWALDA ANDRADE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712032-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIOWALDA ANDRADE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712033-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE EMMANUEL DO ESPIRITO SANTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712034-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NAZARE CARVALHO NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712035-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO MARQUES RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712036-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILDEBERTO CALDAS MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712037-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SIMONE MARIA DURANS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712038-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENISE CRUZ DA SILVA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712039-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DE OLIVEIRA MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712040-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ERNESTO AMORIM VALENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712041-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO CASTRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712042-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712043-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DULCINETE FERREIRA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712044-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ FRANCA MORAES COELHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712045-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712046-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO CIRIO RAMOS PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712047-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINDO DA PAIXAO E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712048-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE VIEIRA PASCOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712051-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ETELVINA ANDRADE RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712052-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO PIEDADE RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712053-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HAMILTON GURJAO CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712054-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARINA DA ROCHA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712055-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712056-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DA LUZ RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712057-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO TAVARES E SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712058-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TEREZINHA SAAVEDRA DE FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712059-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CAMPOS DE LIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712060-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALTER DE LIMA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712061-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA PANTOJA DA FONSECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712062-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOANA DOS SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712063-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITA LACERDA PAMPLONA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712064-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR::OSVALDO FERNANDEZ PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712065-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NELSON DA SILVA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712066-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL ALVES DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712067-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RENATO CAMPOS FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712068-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ARNALDO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712069-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLODOALDO SOARES BARBOSA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712070-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA NILZA SOARES FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712071-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDOMIRA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712072-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANGELINA DA SILVA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712073-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ DE FRANCA VIEIRA BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712074-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DA SILVA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712075-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712076-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SERGIO SEBASTIAO NERY DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712077-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REGINA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712078-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLEIA PINTO CORECHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712087-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MATOS DE SOUZA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712088-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AURORA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712089-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEOLINDA SETUBAL LEITAO
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712090-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DE ASSIS SANTOS FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712092-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SAPHYRA DINELLY DE SOUZA RUFFEIL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712094-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SERGIO RODRIGUES FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712095-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712097-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DE SOUSA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712098-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON CAMPELLO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712099-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUBEM WALDO ROCHA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712100-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE GRANGEIRO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712101-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDINA PEREIRA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712102-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712103-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MOACIR DE JESUS RABELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712104-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712105-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GONCALO DE ALMEIDA LIMA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712106-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ILMA MARIA CALDERARO MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712107-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ALVARO DA COSTA GONCALVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712108-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALMERINDA DA SILVA CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712109-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO ROBERTO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712110-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEODORO BERNARDINO LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712111-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOMINGOS BANDEIRA DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712112-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA NILZA SOARES FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712113-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ FERNANDO QUINDERE TAVARES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712114-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSINO CAVALCANTE DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712115-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::UIANDARA SOARES DE HOLANDA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712116-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JACINTO ABEN ATHAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712117-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIEL DE SOUZA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712118-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON LUIZ DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712119-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712120-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712121-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE SARGES DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712127-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::UIANDARA SOARES DE HOLANDA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712128-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL LIMA DA CUNHA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712129-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JORGE PANTOJA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712130-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MAXIMIANO PASCOAL COUTINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712131-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA NASCIMENTO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712132-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::UBIRATAN SOUZA PESSOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712133-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO NAZARENO DA SILVA MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712134-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO JORGE QUARESMA TOURAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712135-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.712136-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALTER SIQUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712137-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDELBURGA DE JESUS LACERDA DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712138-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712139-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARACELI SIMOES SIMOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712141-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NORMA SUELI MONTE DE ASSIS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712142-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORLANDO PINHO DE ASSIS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712143-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FELI MOREIRA MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712144-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEOVANE NIGRIS MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712145-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAURO FARIAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712146-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIA VIRGINIA CABRAL NUNES
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712147-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IRENE MESSIAS DE SALES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712148-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EPITACIO SALIM DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712149-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EPITACIO SALIM DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712150-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712151-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MARIA DA MOTTA PITMAN
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712152-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712153-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712154-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDEMIRA DA SILVAIRA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712155-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO CARNEIRO DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712156-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PEREIRA DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712157-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS OLIVEIRA WANDERLEY
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712158-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ARGEMIRO FERREIRA SARMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712159-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDOMIRO DE ASSUNCAO CORREA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712160-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARILDA DAS GRACAS CHAVES DE LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712161-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PERCIO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712165-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE SIMAO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712165-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE SIMAO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712166-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLARA CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712167-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO NASCIMENTO XAVIER
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712168-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER FIGUEIRA XERFAN
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712169-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER FIGUEIRA XERFAN
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712170-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FARIAS CALDAS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712171-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712171-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712172-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAVID ABEN ATHAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712173-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DUTRA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712174-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELSON NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712175-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712176-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL BENEDITO DIAS SOBRINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712177-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO PEREIRA FEIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712178-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ROSALIA CARDOSO SOLTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712178-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ROSALIA CARDOSO SOLTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712179-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NERMITA SILVA SOUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712180-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVAN DA SILVA ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712181-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712182-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712183-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712184-2 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL TIBURCIO SARMENTO VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712185-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MAXIMINO DUARTE PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712186-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA DO NASCIMENTO PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712187-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSEMIRO DIAS RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712188-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENATA RODRIGUES DE PAIVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712189-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE BEIRAO FILGUEIRAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712190-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA MARIA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712217-6 PROT.:21/08/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO

REQTE.::PEDRO AUGUSTO CELSO PORTUGAL
ADVOGADO:AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
REQDO.::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712220-3 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::BERILO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO:ODIVAL QUARESMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712221-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIONOR OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712221-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIONOR OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712332-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DORALICE DE CARVALHO MARTINS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712338-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINALDO CAMPOS DE CARVALHO
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712339-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROMULO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712340-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WENDELL DA SILVA SERPA
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712341-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS EDUARDO DE FRANCA LOBATO
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712342-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ROBERTO ANTONIO FANJA ROSSI
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712342-8 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ROBERTO ANTONIO FANJA ROSSI
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712343-1 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE SOUSA CARVALHO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712344-5 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDENE BRANDAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712432-7 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CECILIA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712433-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712434-4 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712969-0 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713224-9 PROT.:21/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :179
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :179

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.° 5.096

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.° 15.560, de 14/08/2003,RESOLVE: Art. 1° - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 80,65 (oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1° da Lei n.° 8.112/90 e na Resolução TSE n.° 20.251/98, para o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Coordenador de Controle Interno, tendo em vista seu deslocamento até o município de Castanhal/PA, no dia 22/08/2003, com o objetivo de prestar esclarecimentos técnicos sobre a Lei Federal n.° 9.096/95 e Resolução TSE n.° 19.7678/96, no 1° Encontro Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por solicitação da Excelentíssima Senhora Juíza da 4ª ZE-Castanhal. Art. 2° - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de agosto de 2003.

LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA N° 5.096/2003

Nome: Roberto Sousa da Costa
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Coordenadoria de Controle Interno
Função: Coordenador de Controle Interno
Diária Unit: R$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal-PA
Partida: 22/08/2003
Retorno: 22/08/2003

Quantidade de Diárias:	0,5
Bruto:	99,00
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	18,35
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	80,65

(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

R$ 80,65

Total do Cálculo
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9°, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.° 5.098

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.° 15.828, de 19/08/2003,
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 1.710,45 (mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1°, da Lei n.° 8.112/90 e na Resolução TSE n.° 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, e para a Assessora GRACE KANEMITSU PARENTE, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do I SEMINÁRIO DE PESQUISAS ELEITORAIS, promovido pelo TRE/SP, nos dias 25 e 26/08/2003, na cidade de São Paulo/SP. Art. 2° - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a Sra. Presidente e Assessora, no trecho Belém/São Paulo/Brasília, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.° 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3° - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de agosto de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA N° 5.098/2003

Nome: Albanira Lobato Bemerguy
Cargo:
Lotação: Presidência
Função: Presidente do Tribunal
Diária Unit: R$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: São Paulo – SP
Partida: 24/08/2003
Retorno: 27/08/2003

Quantidade de Diárias:	3,5
Bruto:	808,50
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	940,50

(3) Não descontado
(4) Não descontado

Nome: Grace Kanemitsu Parente
Cargo:
Lotação: Assessoria da Presidência
Função: Assessor da Presidência
Diária Unit: R$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: São Paulo – SP
Partida: 24/08/2003
Retorno: 27/08/2003

Quantidade de Diárias:	3,5
Bruto:	693,00
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	769,95

(3) 3 x 18,35
(4) Não descontado

R$ 1.710,45

Total do Cálculo
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9°, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Dispõe sobre a venda de bens penhorados pela MM. Vara do Trabalho de Santarém, através de Leilão Único.
O Juiz do Trabalho OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Titular da Vara do Trabalho de Santarém, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a elevada quantidade de bens aguardando a venda em leilão, alguns ocupando o Depósito Público desta MM. Vara Trabalhista, outros em poder do executado, que embora sujeito às penas da lei, muitas vezes descuida de suas obrigações como fiel depositário;
Considerando a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrentes da economia de mercado;
RESOLVE:
Determinar que todos os bens penhorados constantes da relação abaixo, que estão no aguardo da venda, sejam objeto de um só leilão, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2003, às 8h30', na sede desta Vara, localizada na Av. Mendonça Furtado N° 3280, com a presença do Juiz Titular desta Vara, da Diretora de Secretaria, de um Técnico Judiciário responsável pelo atendimento, de um Executante de Mandados, observando o seguinte:
As vendas serão realizadas pelo Sr. Executante de Mandados, ou outro servidor nomeado pelo juízo da execução;
O preço para venda será o da melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incumbirá ao juízo da execução;
O de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, com a descrição e sua localização, bem como a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado no quadro de avisos da Vara e divulgado na imprensa local;
As partes deverão ser notificadas a comparecer pessoalmente ou por seus representantes legais, podendo o exeqüente e o executado exercerem o direito de adjudicar e remir a execução, respectivamente;
Tratando-se de bens móveis, o Senhor Executante de Mandados deverá efetuar a imediata remoção para o Depósito desta MM. Vara, devendo ser expedido Mandado para este fim;
Fica o Sr. Executante de Mandados autorizado a proceder a intimação do fiel depositário, em caso de bem não localizado para fazer a sua apresentação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria desta Vara, sob as penas da lei;
Tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço de alienação, a prazo, encaminhando proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for proposto e aprovado pelo Juiz Titular. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando, também, será expedida a Carta de Arrematação. As despesas com baixa de registro cartorial ficam ao encargo do arrematante e/ou adjudicante. Em caso de incidência de hipoteca, observar-se-á o privilégio do crédito trabalhista.
Tratando-se de bem móvel, a venda também poderá ser a prazo, mas com pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da alienação, no ato da compra, parcelando o restante em até três vezes, salvo se outra condição for proposta e aprovada pelo Juiz Titular. Em caso de veículos, havendo débitos anteriores, o adjudicante/arrematante os assume;
Em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, especialmente os de N° 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado, disponíveis no Portal desta Justiça, com o seguinte endereço eletrônico _ HYPERLINK http://www.trt8.gov.br; http://www.trt8.gov.br;
A Secretaria desta Vara deverá certificar nos autos dos processos que se enquadrem nesta situação, relativamente à presente Ordem de Serviço, indicando a data e horário de realização do Leilão Público Único desta Vara Trabalhista.
Publique-se, afixe-se nas dependências desta Vara, remeta-se Cópia ao Exm.° Sr. Juiz Corregedor Regional e cumpra-se.

Océlio de Jesus Carneiro de Morais
Juiz do Trabalho Titular da MM. VT-Santarém

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.014

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de agosto de 2003
Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ANEXO 01
BENS IMÓVEIS

Proc.109-157/2002-5
Exeqüente: Almir Guimarães Malcher
Executado: Distribuidor Vitória Régia Ltda.
Bem: Domínio útil de um terreno urbano, aforado ao patrimônio municipal de Santarém, de forma irregular, unificado, situado nesta cidade, na avenida Borges Leal canto com a Rua Independência, medindo 22,70 metros de frente; 23,30 metros de profundidade; à leste, limita-se com Raimundo dos Santos, medindo 25,50 metros , edificado com um prédio coletado sob o número 137, todo em alvenaria de tijolos, coberto com lages de cimento e telhas de fibrocimento, ocupando uma área construída de 382,27 metros quadrados, dotado de instalação hidráulica e elétrica, contendo internamente: uma antecâmara com isolamento de 10 centímetros de isopor; uma sala de máquinas; uma área livre murada; depósito; escritório; salão de tratamento; vestiário; cinco sanitários; dois banheiros; hall de escada; área de circulação e duas áreas de estacionamento; as paredes dos banheiros e sanitários são revestidas de azulejos até a altura de 1,50 metros; pisos em cimento queimado; esquadrias em ferro; com acabamento em vidro. Avaliação do bem: R$-90.000,00 (noventa mil reais). ///
Proc.109-401/2001-5
Exeqüente: Elielson Costa da Silva
Executado: José Ribamar (vulgo Zé do Brega).
Bem: Direito de uso e gozo de 01(um) terreno urbano, medindo 20,00 metros de frente por 10,00 metros profundidade, situado na Avenida Jader Barbalho canto com a Travessa 27, bairro Nova República. Contendo uma casa construída em madeira coberta em telhas de fibrocimento. Avaliação do bem: R$-3.000,00 (três mil reais). ///
Proc.109-483/2001-0
Exeqüente: Romy eduardo Ferreira Castro
Executado: Sociedade Cultural e Educacional de Santarém Ltda.
Bem: No direito de uso e gozo de um (01) terreno localizado na Av. Rui Barbosa nº 3542, bairro Liberdade, registrado no Livro 28, à fl.461, em data de 15/04/1982, medindo 8 metros de frente por 33 metros de profundidade, limitando-se ao sul com a Av. Rui Barbosa; a oeste com Rosiro Figueira; a leste com Maria José Pereira Campos e Silva e, ao norte, com Maria José Pereira Campos e Silva e, nas benfeitorias ali existentes: uma casa contendo uma sala e 3 quartos, construídas em madeira, sem forro, cozinha e banheiro, construídos em alvenaria e forrados; um quarto em separado construído em alvenaria e forrado, tudo com cobertura de telhas em amianto, avaliada em R$-30.000,00 (trinta mil reais).///
Proc.109-588/1988-8
Exeqüente: Nilcides de Azevedo Figueira
Executado: Altino Vinholte Figueira
Bem: No direito de uso e gozo de um (01) terreno urbano, localizado nesta cidade na rua 24 de outubro, entre a Travessa 02 de Junho e Professor Carvalho, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade , limitando-se ao sul com a Rua 24 de Outubro, a oeste com Benedita de Sousa Costa, a leste com o restante do terreno e a norte com herdeiros de Salvino Hilário de Ataíde. Titulado à Srª. Joana Figueira Fernandes, Livro 013, Fls. 092, de 30.04.1973, e nas benfeitorias alí existentes, sendo uma casa, construida em madeira, com telhas de barro, com os seguintes compartimentos: dois quartos, uma (01) sala, uma (01) cozinha, um (01) banheiro. Avaliação do bem: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ///
Proc.109-1132/1999-X
Exeqüente: Instituto nacional de Seguridade Social – INSS
Executada: Clínica Piquiatuba.
Bem: Um imóvel urbano (Lote) localizado na Rua Piquiatuba, 189, entre as Travessas Pio X e Frei Rogério, medindo 29,00 metros de frente por 46,50 metros de profundidade, com uma área total de 1.348,50 metros quadrados, contendo edificado na área, um prédio comercial hospitalar, em alvenaria de tijolos com estrutura de concreto, rebocado, emassado e pintado com tinta PVA, tendo as paredes internas revestidas com azulejos até a altura de 2,20 metros, piso em lajota cerâmica, contendo a cobertura 39,20 metros quadrados em lage de concreto armado, estrutura do telhado em madeira de lei e cobertura em telhas fibrocimento, forro em lambril de madeira envernizado, esquadrias em madeira, contendo o prédio as seguintes divisões: duas salas para consultório, Hall de entrada, dois Halls de circulação, duas salas para pediatria, com sala de banho, dois apartamentos com sala de banho, três salas para enfermaria feminino, uma sala para emergência, uma sala para pré-parto com lavabo, uma sala de parto com lavabo, uma sala para centro cirúrgico com lavabo, uma sala para esterilização, uma sala para enfermaria masculino, uma sala para neo-natal, uma sala para estar médico, uma sala para refeitório, uma sala para copa-cozinha, uma sala para depósito, uma sala para Hall, perfazendo uma área construída de 540,95 metros quadrados; Há ainda, na área, a construção iniciada de um prédio comercial em alvenaria de tijolos e estrutura de concreto, no seguinte estágio: a fundação está concluída, a alvenaria está concluída com um pé direito de 2,80 metros, perfazendo um total de 286,00 metros quadrados, com amarração em vigas de concreto armado e o contra piso, também está pronto com uma área de 195,00 metros quadrados. Avaliação do bem: R$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). ///
Proc.109-1363/1995, 1107/1995, 1364/1995, 1504/1995 e 1640/1995
Exeqüente: José Ferreira Gomes e outros.
Executado: KERR Indústria e Comércio de Madeira Ltda.
Bem: 01(um) imóvel situado nesta cidade, à Rua Hortência , Nº 13, Bairro Aeroporto Velho, medindo 5,33 metros de frente por31,67 metros de fundos, edificado com uma casa em alvenaria, medindo 5,33 metros de frente por 20,25 metros de fundos, contendo 02 quartos, 01 cozinha, 01 sala, 02 banheiros, portas e janelas e madeira, forrada, piso de lajota, varanda na frente, gradeada, coberta de telha de barro na varanda e telha de fibrocimento no restante. Avaliação do bem: R$-13.000,00 (Treze mil reais). ///
Proc.109-1784/1996-X
Exeqüente: José João Neres
Executado: Comércio e Indústria Reunidas Escher Ltda.
Bem: No direito e gozo de um (01) terreno urbano, localizado nesta cidade na Avenida Marechal Castelo Branco, esquina com a Alameda Arando Freitas, (irregular), numa área de 3.145 metros quadrados. Limitando-se ao sul com a Avenida Marechal Castelo Branco, medindo 40,00 metros, a oeste com Raimundo Nonato Marinho, medindo 68,00 metros, a leste com a Alameda Arnaldo Freitas, medindo 80,00 metros e ao norte com Merandolino Macêdo, medindo 45,00 metros, com o registro do traspasse constante às fls. 150 - 1984, livro Nº-33, da Coordenadoria de Terras do Município, atual Coodenadoria de Desenvolvimento Urbano (CDU). Avaliação do bem R$-100.000,00 (cem mil reais). ///
Proc.109-1785/1995-5
Exeqüente: Edivaldo de Jesus dos Santos
Executado: Industrial Oeste do Pará Ltda./Orlando dos Santos Silva.
Bem: 750,00 metros quadrados de terras patrimoniais, situados nesta cidade, na Travessa Turiano Meira, limitando-se ao poente, com a Travessa Turiano Meira, ao norte com as terras ocupadas por Joaquina Ana da Silva, ao nascente e ao sul, com terra devolutas, cujo terreno tem a forma de um quadrilátero, medindo 15 metros de frente por 50,00 metros de profundidade, compreendido entre os respectivos padrões. Domínio útil do terreno urbano, com forma de um retângulo, situado nesta cidade na Travessa Turiano Meira, no perímetro compreendido entre as Avenidas Presidente Vargas e Marechal Rondon, medindo 15,00 metros de frente por 43,00 metros de profundidade, limitando-se a oeste, com Orlando dos Santos Silva, a leste, com quem de direito, ao norte, com Jurandir Pantoja, ao sul, com Antunes e Façanha. Registrado no CRI sob o Nº-2750. Benfeitorias: dois (02) galpões em alvenaria, onde funciona a AMAZOMED, com duas (02) salas, dois (02) banheiros, cobertos com telhas Brasilit. Avaliação do bem R$-70.000,00 (setenta mil reais). ///

BENS MÓVEIS
Proc.109-173/2000-0
Exeqüente: Lenira Santos Miranda
Executado: Sebastião Oliveira Siqueira
Bem: Uma (01) máquina de costura galoneira SANSEI, avaliada em R$-500,00 (quinhentos reais).
Um (01) microcomputador Pentium 133 Mhz, 16M, HD 2.1, D 1.44, com monitor de 14 polegadas, teclado, mouse, impressora HP 890 CX1, com kit multimídia 11X (usado), avaliado em R$-700,00 (setecentos reais)
Uma (01) máquina de costura Overlook GN1113, com bancada, avaliada em R$-500,00 (quinhentos reais).
Total da avaliação: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais). ///
Proc.109-192/2001-0
Exeqüente: Anatilde Mendes de Almeida
Executado: Golden Lumber Importação e Exportação
Bem: Uma (01) pá carregadeira, marca Fiatallis, FR-12, série HDT0819, amarela, ano e fabricação e modelo 1988/1988, sem funcionamento, sem as duas rodas dianteiras. Avaliação do bem R$-20.000,00 (vinte mil reais).///
Proc.109-204/2001-3
Exeqüente: Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS
Executado: Vilas Boas & Galvão Ltda.
Bem: Um (01) toca disco digital (laser), capacidade para 05 (cinco) discos, marca Sony, modelo CDP-C-505-M, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem R$-500,00 (quinhentos reais). ///
Proc.109-233/2000-3 e 245/2002-2
Exeqüentes: Carlos Pereira dos Santos e Iracilda Ribeiro Pereira
Executado: Goldem Lumber Imp. e Exp. Ltda.
Bem: Uma (01) pá carregadeira, marca Fiatallis FR-12, série HDT0819, amarelo, ano de fabricação e modelo 1988/1988, sem funcionamento e sem as duas rodas dianteiras. Avaliação do bem: R$-20.000,00 (vinte mil reais). ///
Procs.109-271/2002-3, 1308/2001-9 e 888/2002-0
Exeqüentes: José Linaldo dos Santos, Elen J. S. Rocha e Erisson E. Ramos Santos
Executado: Indústria Madeireira do Brasil Ltda. – IMABRA.
Bem: Uma (01) máquina multilâmina, marca Schiffer NA50110, completa, equipada com motor gerador elétrico, fabricado motores Búfalo S/A, trifásico, Nº 643418, capacidade 60 cv, 1760 RPM. Avaliação do bem R$-25.000,00 (vinte cinco mil reais). ///
Proc.109-272/2002-5
Exeqüente: Paulo Henrique Duarte Lemos
Executado: Emanoel da Silva Alves (Banda 5ª Geração)
Bem: Um teclado da marca Yamaha, modelo PSR-630, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem: R$-2.000,00 (dois mil reais). ///
Proc.109-562/2002-3
Exeqüente: Marlon Francisco silva de Oliveira
Executado: E. DA CUNHA PEREIRA - MATADOURO MARARÚ.
Bem: Uma (01) balança da marca Osvaldo Filizola, número de série 7020, selo do INMETRO Nº 4283978, carga máxima 2000 Kg, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem R$-3.000,00 (três mil reais). ///
Proc.109-572/2001-X
Exeqüente: Maria Valdelice Ferreira Batista
Executado: Maria José Alves dos Santos – Bar e Peixaria Dois Irmãos.
Bem: Um (01) freezer, com uma porta, usado, da marca Metalfrio, 230 litros, cor branco, sem número de série, em boas condições de conservação e funcionamento. Avaliação do bem R$-150,00 (cento e cinqüenta reais). ///
Proc.109-598/1999-7
Exeqüente: José Ramos Soares e outros
Executado: CIPAC – Companhia Paraense de Artefatos de Concreto
Bem: Uma (01) carregadeira marca Michigan, modelo 75-C, de cor predominante amarela, com 4 pneus em bom estado, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem R$-60.000,00 (sessenta mil reais). ///
Proc.109-629/2000-6
Exeqüente: Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS
Executado: TAVE Tapajós Veículos Ltda.
Bem: Um (01) aparelho transmissor de rádio difusão de 5 Kw, modelo BTA 5000. Série 143, freqüência 890 kHz, em funcionamento. Avaliação do bem: R$-20.000,00 (vinte mil reais). ///
Proc.109-662/1997-9
Exeqüente: Maria Madalena Figueira de Sousa
Executado: Cooperativa de Serviços Urbanos - CONSUR
Bem: Um cofre de ferro, pintado em cinza escuro metálico Nº 1069. Avaliação do bem: R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais). ///
Proc.109-734/2000-3
Exeqüente: Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS
Executado: Marco Antônio Guimarães Ribeiro.
Bem: Uma (01) balança, da marca Filizola, modelo 34, carga máxima 150 Kg, selo MIC/INMETRO Nº 5306964, fabricada por Indústria Filizola S/A., em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem: R$-450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). ///
Proc.109-979/2002-3
Exeqüente: Ademir José Conceição de Lima
Executado: ENGETEL Eng. Civil Eletr. Telecomunicações Ltda.
Bem: Um (01) veículo caminhão, marca VW, 7,9 S, branco, caminhão, nacional, carga, caroceria aberta, diesel, placa JTA 4090-PA, RENAVAM 613062477, chassi 9BWLTH735PDB35943, ano/fab/mod 1993/1993, cap/pot/cil 2P / 950T / 91 CV / 3920 CC, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem: R$-20.000,00 (vinte mil reais). ///
Proc.109-1001/2000-9
Exeqüente: Rubemar dos Santos Nascimento
Executado: Indústria Madeireira do Brasil Ltda.
Bem: Uma máquina multilâmina, marca Schifer, NA 50110, completa, equipada com motor gerador elétrico, fabricado por Motores búfalo S/A, trifásico, nº B 6434 18, capacidade 60 CV, 1760 RPM, avaliado em R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Proc.109-1244/2001-9
Exeqüente: Gessy da Silva Sousa
Executado: Antônio Carlos Caetano da Silva.
Bem: Um (01) televisor, em cores, da marca Sharp, 20 (vinte) polegadas, Número de série 08070257623, sem controle remoto, em boas condições de conservação e funcionamento, avaliada em R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
Um (01) vídeo cassete, da marca Panasonic, super drive, modelo NV-SD425BR, com controle remoto, em boas condições de conservação e funcionamento avaliado em R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Total da avaliação: R$-600,00 (seiscentos reais). ///
Proc.109-1269/1999-4
Exeqüente: Ana Rosa Rodrigues dos Santos
Executado: SIND – Santarém, Indústria, Comércio e Representações Ltda.
Bens: Uma mesa de madeira, com vidro na parte superior, medindo 80 x 180 x 75 cm, avaliada em R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
Uma estante de madeira, com seis portas, medindo 280 x 200 x 37 cm, avaliada em R$-400,00 (quatrocentos reais).
Total da Avaliação: R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais). ///
Proc.109-1358/2001-2
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Marcos Antônio Morais Gonçalves
Bem: Um televisor em cores, marca Sanyo, 14 polegadas, sem controle remoto, modelo CTP-3791-P, série 9611087076T031, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliação do bem R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais). ///
Proc.109-1411/2002-2
Exeqüente: Jackson Douglas Miranda
Executado: Sebastião José Pereira
Bem: Um veículo GM/Chevette, cor azul, particular, gasolina, chassi GC 129773, renavam 141503440, placas JT14158-PA, no estado, funcionando, ano fab/mod 1977/1977, avaliado em R$-1.000,00 (um mil reais).
Um (01) motor e bomba de lavar carros, marca chiaperine, modelo CJB2, N° 03, 450 libras, avaliada em R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Total da avaliação: R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). ///
Santarém, 13 de agosto de 2003.
Océlio de Jesus Carneiro de Morais
Juiz do Trabalho Titular da MM. VT-Santarém

RESENHA NO 109 _ 763/2003
PROCESSO N° : 00718-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 718/2003_4
Reclamante: RINNALDO DA SILVA COLARES
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO ITAU S/A
Advogado(a) :
Assunto:
PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO CIENTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.//ALM//
RESENHA NO 109 _ 766/2003
PROCESSO N° : 00676-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 676/2003_3
Reclamante: JOSE CARLOS RIBEIRO CAMARGO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP
Advogado(a) :
Assunto:
PELA PRESENTE FICA O RECLAMANTE CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DEDECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA, PARA MINFESTAR-SE QUERENDO, NOPRAZO LEGAL.//ALM//
RESENHA NO 109 _ 774/2003
PROCESSO N° : 00783-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 783/2003_4
Reclamante: MARIA CELIA DOS SANTOS REBELO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(a) : MAGDA MARIA LEMOS MESTRINEL
Assunto:
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS.65/71.
RESENHA NO 109 _ 775/2003
PROCESSO N° : 00192-2001-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 192/2001_0
Exequente: ANATILDE MENDES DE ALMEIDA
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 776/2003
PROCESSO N° : 00192-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 192/2002_7
Exequente: VALBER DE JESUS SOUZA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO
Advogado(a) : MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 777/2003
PROCESSO N° : 01257-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1257/2002_3
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
NOTIFICO O RECLAMADO BANCO DO BRASIL S/A, ACERCA DO OFICIO N. 37-SUBDELEGACIA DO TRABALHO DE SANTAREM, ENCAMINHANDO O RELATORIO E ANEXOS, ASFLS. 186/196, DOS AUTOS, PARA CIENCIA E MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///mmsg.
RESENHA NO 109 _ 788/2003
PROCESSO N° : 00708-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 708/2003_1
Reclamante: MARIA ALICE FIGUEIRA BANDEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : ELIAS BAIMA PESSOA
Assunto:
PELA PRESENTE FICA A RECLMADA CIENTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA AUTORA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//ALM//
RESENHA NO 109 _ 789/2003
PROCESSO N° : 01308-2001-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1308/2001_9
Exequente : ELEN JONISON SANTOS ROCHA
Advogado(a) : ROMULO PINHEIRO DO AMARAL
Executado : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O Exequente para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30 horas para realizacao da Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 109 _ 790/2003
PROCESSO N° : 00572-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 572/2001_X
Exequente : MARIA VALDELICE FERREIRA BATISTA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 791/2003
PROCESSO N° : 00562-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 562/2002_3
Exequente : MARLON FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : KELCILENE MOURA CARNEIRO
Executado : E. DA CUNHA PEREIRA - MATADOURO MARARU
Advogado(a) : ROMULO PINHEIRO DO AMARAL
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 792/2003
PROCESSO N° : 01784-1996-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1784/1996_X
Exequente : JOSE JOAO NERES
Advogado(a) : DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
Executado : COM. E IND. REUNIDAS ESCHER LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
O exequente para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado
(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interresse na adjudicacao.
RESENHA NO 109 _ 793/2003
PROCESSO N° : 00588-1998-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 588/1998_8
Exequente : NILCIDES DE AZEVEDO FIGUEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : ALTINO VINHOTE FIGUEIRA
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 794/2003
PROCESSO N° : 00204-2001-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 204/2001_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : VILAS BOAS & GALVAO LTDA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
Assunto:
O Excutado para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 8:30horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interessena remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 795/2003
PROCESSO N° : 01094-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1094/2002_1
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA
Executado : CECILIA SILVA DIAS E OUTROS
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
Assunto:
A EXECUTADA PARA RECOLHER AS CUSTAS (R$-44,26) NO PRAZO DE DEZ DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL.93.LR/
RESENHA NO 109 _ 796/2003
PROCESSO N° : 01001-2000-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1001/2000_9
Exequente : RUBEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a) : ELIAS ALBUQUERQUE DE O. SANTOS
Executado : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : REINALDO TEIXEIRA FERNANDES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 797/2003
PROCESSO N° : 00483-2001-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 483/2001_0
Reclamante: ROMY EDUARDO FERREIRA CASTRO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : SOCIEDADE CULTURAL E EDUC.DE SANTAREM S/C LTDA
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 798/2003
PROCESSO N° : 00815-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 815/2003_2
Reclamante: RUBINEI RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAIA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
FICA NOTIFIGADA A RECLAMADA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS.44/52,INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 109 _ 799/2003
PROCESSO N° : 00734-2000-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 734/2000_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : MARCO ANTONIO GUIMARAES RIBEIRO
Advogado(a) : LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO
Assunto:
O Executado para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhoradonos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interessena remicao da divida.
RESENHA NO 109 _ 800/2003
PROCESSO N° : 00662-1997-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 662/1997_9
Exequente : MARIA MADALENA FIGUEIRA DE SOUSA
Advogado(a) : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado : COOPERATIVA DE SERVICOS URBANOS -CONSUR e
Advogado(a) :
Assunto:
O Exequente para ciencia de que foi designado o dia 05/09/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhoradonos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao.
RESENHA NO 109 _ 801/2003
PROCESSO N° : 00728-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 728/2003_7
Reclamante: MARIA MARA DE SOUZA FARIAS
Advogado(a) :
Reclamado : MARIA MADALENA C E S RABELO
Advogado(a) : ANTONIO CARLIFRANCE PORTELA
Assunto:
FICA A RECLAMADA ACIMA MECIONADA NOTIFICADA, PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 20/25, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL./mmsg

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 403/2003

PROCESSO N° 00102-2001-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 102/2001_4
Exequente: ALTAMIR ALMEIDA DOS STOS.
Executado : TABA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TABA S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 . UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 404/2003

PROCESSO N°: 00214-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 214/2003_7
Exequente : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CHUMBER
Executado : MARIA E R DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM R$-400,00
ROSINALDO FONSECA DE ALMEIDA
UM FREEZER MARCA ELETROLUX PROSDOCIMO MODELO H30C COM

UMA TA MPA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO COR BRANCA SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL
MOVEL BELEM R$-300,00
ROSINALDO FONSECA DE ALMEIDA
10 BOTIJOES DE GAS VAZIOS DE 13 KG EM PERFEITAS CONDICOES
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 405/2003
PROCESSO Nº 01160-2000-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1160/2000_5
Exequente : MARCOS DE SOUZA LIMA
Executado : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL JOAO COELHO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCOS DE SOUZA LIMA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
INFORMAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIA SE RECEBEU O VALOR DE R$500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA EFEITO DE QUITACAO DO CREDITO EXEQUENDO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 406/2003
PROCESSO Nº 00868-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 868/2003_X
Reclamante: HELLY JOSE DA CRUZ SILVA
Reclamado : EXPRESSO NORTESUL LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EXPRESSO NORTESUL LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 2a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR HELLY JOSE DA CRUZ SILVA, CONTRA EXPRESSO NORTESUL LTDA., PARA DETERMI NAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL DO VALOR DE FLS. 06, NO IMPORTE DE R$-138,75, COM JUROS E CORRECAO MONETA RIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$-2,77, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO, POR EDITAL. APOS O TRANSITO EM JULGA DO EXPECA-SE ALVARA JUDICIAL, APOS ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CIENTE OS PRE SENTES. NADA MAIS." SFSJ ca
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 407/2003
PROCESSO Nº 00654-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 654/2003_2
Reclamante: ANDRE GOMES FREITAS
Reclamado : IRMAO LACERDA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IRMAO LACERDA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA 2a.VT DE BELEM, NA ACAO PROPOSTA POR ANDRE GOMES FREITAS CONTRA IRMAO LACERDALTDA E LUIS CARLOS LACERDA, CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA AS PARCELAS DE: ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, C/ OFICIO AO INSS/DRT; DIFERENCA SALARIAL, SALDO DE SALARIO; REFLEXO DA DIFERENCA SALARIAL NAS FERI AS 99/00+1/3, 00/01 +1/3 E 01/02+1/3, SENDO AS DUAS PRIMEIRAS EM DOBRO AVISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS +1/3; DEPOSITOS DE FGTS+40%, MULTA MORATORIA. DESCONTO LEGAIS. COMPENSACAO DO VALOR DE R$250,00, INDENIZA CAO PELA NAO ENTREGA DOS FOEMULARIOS DE SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE 3 SALARIOS MINIMOS A TITULO DE COMPENSACAO DE DANO PATRIMONIAL. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$340,00 CALCULADAS SOBRE R$17.000,00, QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, PELO RECLAMADO DE R$600,00 CALCULADOS SOBRE R$30.000.00 PARA EFEI TO DE CONDENACAO. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS DAPUBLICACAO DA SENTENCA, POR EDITAL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 408/2003
PROCESSO Nº 00654-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 654/2003_2
Reclamante: ANDRE GOMES FREITAS
Reclamado : LUIZ CARLOS LACERDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIZ CARLOS LACERDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA 2a.VT DE BELEM, NA ACAO PROPOSTA POR ANDRE GOMES FREITAS CONTRA IRMAO LACERDALTDA E LUIS CARLOS LACERDA, CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA AS PARCELAS DE: ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, C/ OFICIO AO INSS/DRT; DIFERENCA SALARIAL, SALDO DE SALARIO; REFLEXO DA DIFERENCA SALARIAL NAS FERI AS 99/00+1/3, 00/01 +1/3 E 01/02+1/3, SENDO AS DUAS PRIMEIRAS EM DOBRO AVISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS +1/3; DEPOSITOS DE FGTS+40%, MULTA MORATORIA. DESCONTO LEGAIS. COMPENSACAO DO VALOR DE R$250,00, INDENIZA CAO PELA NAO ENTREGA DOS FOEMULARIOS DE SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE 3 SALARIOS MINIMOS A TITULO DE COMPENSACAO DE DANO PATRIMONIAL. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$340,00 CALCULADAS SOBRE R$17.000,00, QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, PELO RECLAMADO DE R$600,00 CALCULADOS SOBRE R$30.000.00 PARA EFEI TO DE CONDENACAO. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS DAPUBLICACAO DA SENTENCA, POR EDITAL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 409/2003
PROCESSO Nº 00108-2001-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 108/2001_5
Exequente : RAIMUNDO DA SILVA
Executado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de **R$** 1.461,53 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 29/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	**R$** 967,24
Juros de Mora	**R$** 320,76
Valor FGTS	**R$** 79,86
INSS	**R$** 93,67
Total devido	**R$** 461,53

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 410/2003
PROCESSO Nº 01071-2001-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1071/2001_2
Exequente : CELIO BARRETO BRAGA
Executado : K M COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K M COMERCIO E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de **R$** 195,65 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 04/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora	**R$** 37,21
Valor FGTS	**R$** 154,60
Valor das Custas	**R$** 3,84
Total devido	**R$** 195,65

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 412/2003
PROCESSO Nº 01598-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 1598/2001_9
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : STATEL - VULCAO E PIMENTEL LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STATEL - VULCAO E PIMENTEL LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de **R$** 227,43 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	**R$** 227,43
Total devido	**R$** 227,43

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 413/2003
PROCESSO Nº: 00249-2001-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 249/2001_1
Exequente : JOSE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA MENDONCA
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUSRUA PARABOR, 1191/GUANABARA **R$**-30.000,00
LIDIA DOS SANTOS AZEVEDO
UM ONIBUS MECERDES BENZ, ANO 96, COR BRANCA, PLACA JTT 3929 EM BOM ESTADO, FUNCINANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 415/2003
PROCESSO Nº: 01843-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1843/1997_5
Exequente : CELIO DE CARVALHO COSTA
Executado : MOSAICO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO PAS. ITAMARATY, 103 - PEDREIRA R$-7.500,00
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG/AZUL/GASOLINA, PLACA JTP-9231/PA, RENAVAM 691064130, ANO FAB/MOD. 1997/1998, CHASSI 9BD146058V59 70786, DE PROPRIEDADE DO SOCIO DA EXECUTADA, KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, SEM RESTRICOES, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 417/2003
PROCESSO Nº: 01472-1998-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1472/1998_3
Exequente : DONATO FERREIRA
Executado : BELEM PESCA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIOANDO AV NAZARE 617/1501 1.260,00
LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
3 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIOANDO MARCA SPRINGER MODELO MUNDICAL COR BRNACA DE APROXIMADAMENTE 21.000BTUS EM BOM EST ADO. VALOR UNITARIO R$420.00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 419/2003
PROCESSO Nº: 00561-2001-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 561/2001_3
Exequente : LELIANA DA SILVA CORREA
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TERRENO EDIFICADO AV GOV JOSE MALCHER, 1148 500.000,00
MECENAS PANTOJA GONCALVES
TERRENO EDIFICADO PARTE DESTACADA DA MAIOR PORCAO, No. 1148, FUNDOS PARA AVA NAZARE, MEDINDO 19,65m DE FRENTE, REGISTRADO NO SRI DO 2o OFICIO, AS FLS 340 DO LIV 2-HP.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 420/2003
PROCESSO Nº: 00361-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 361/2003_9
Exequente : EMANOEL DO SOCORRO FERREIRA DE MIRA
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUS MERCEDES BENZ RUA PARABOR 1191
R$-30.000,00
LIDIA DOS SANTOS AZEVEDO
OF 1620 PREDOMINANTE BRANCO CHASSI 8A8384087TA117572DIESEL PLACA JTT 3929 ONIBUS URBANO UTILIZADO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 421/2003
PROCESSO Nº 00266-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 266/2002_8
Exequente : ADAILSON TEOFILO DA SILVA
Executado : STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 42.344,39 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 11/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 27.620,14
Juros de Mora	R$ 4.758,03
Valor FGTS	R$ 2.241,97
Valor das Custas	R$ 400,00
INSS	R$ 7.324,25
Total devido	R$ 42.344,39

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 422/2003
PROCESSO Nº 00424-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 424/2002_0
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : MANOEL SOARES DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL SOARES DE ALMEIDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 758,10 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 16/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	R$ 758,10
Total devido	R$ 758,10

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 423/2003
PROCESSO Nº: 01335-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1335/2002_6
Exequente : PAULO ROBERTO SALDANHA CORTINHAS
Executado : SOUSA TURISMO LTDA - RAIMUNDO PAULO DA S SOUSA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUSAV 1 DE DEZEMBRO 1381 R$-13.200,00
RAIMUNDO PAULO DA SILVA SOUSA
01 UM ONIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COR AZUL CATEGORIA ALUG UEL PLACA JTG8706 ANO FAB E MOD 1981 A DIESEL CHASSI 3440581 3045639 REM RENAVAM 140609156 NO ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 424/2003
PROCESSO Nº 00449-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 449/2003_1
Exequente : SERGIO PAULO DA CRUZ SILVA
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.732,02 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) atualizado em 24/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 1.850,00
Multa 40% FGTS	R$ 327,02
Valor de Multa	R$ 555,00
Total devido	R$ 2.732,02

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu

,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 425/2003

PROCESSO Nº: 00111-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 111/2003_8
Exequente : REGIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FAX AV.ALMIRANTE BARROSO 1699 R$-250,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
UM APARELHO FAX,MODELO TCE F110,COR CINZA,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
FAX AV.ALMIRANTE BARROSO 1699 R$-250,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
UM APARELHO DE FAX,MARCA SAMSUNG,MODELO FX 1502,COR PRETA,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu ,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 _ 404/2003
PROCESSO Nº : 00916-1997-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 916/1997_1
Exequente : MICHEL HENRIQUE HUBNER
Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Executado : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CPE DEVOLVIDA MAIS UMA VEZSEM EXITO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. KA
RESENHA NO 002 _ 414/2003
PROCESSO Nº : 01279-1997-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1279/1997_2
Reclamante: JOSE MARIA VALE DE SOUZA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : VIACAO RIO GUAMA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA RETIRADA DO GRAVAME SO BRE OS BENS PENHORADOS, BEM COMO, DA DEVOLUCAO DOS MESMOS AO RECLAMADO KA
RESENHA NO 002 _ 415/2003
PROCESSO Nº : 01394-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1394/1997_2
Reclamante: NADIR FERREIRA LOPES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM RECIBOS DE PAGAMENTO OU FI CHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE (A PARTIR DE OUTUBRO DE 1996). ka
RESENHA NO 002 _ 416/2003
PROCESSO Nº : 00342-1997-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 342/1997_0
Exequente : JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES
Advogado(a) : ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Executado : ESCOLA GONCALVES DIAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DO RECLAMADO DESEMBARA CADOS. KA
RESENHA NO 002 _ 422/2003
PROCESSO Nº : 00761-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 761/2002_7
Exequente : JUCILENE VIEIRA MELO
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Executado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADV DA RCTE, ACIMA: EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS 98/99 ONDE A EXECU TADA REQUER DISPENSA DA MULTA PELO ATRASO NO CUMPRIMENTLO DO ACORDO.O SILENCIO IMPORTARA NA DISPENSA DA MULTA.
RESENHA NO 002 _ 423/2003
PROCESSO Nº : 00555-1999-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 555/1999_9
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA PRESTES
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 002 _ 424/2003
PROCESSO Nº : 01701-2002-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1701/2002_5
Reclamante: RUY LIMA FARIAS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA TECSA TELECOM NORTE LTDA.TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, A QUAL FOI JULGADA PAR CIALMENTE PROCEDENTE CONTRA TECSA E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA TELEMAR, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTEN CA, POR CALCULOS. CUSTAS DE R$-280.00 PELO RECLAMANTE O QUAL FICA ISEN TO E DE R$-200.00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. TS
RESENHA NO 002 _ 425/2003
PROCESSO Nº : 00903-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 903/2002_1
Reclamante: OLIVIO BRUM WEISS
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a) : MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES: CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBAR GOS DE DECLARACAO: CONCLUSAO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS POR OLYVIO BRUM WEISS E HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO PARA REJEITA-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. DE-SE CIENCIA. AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 002 _ 426/2003
PROCESSO Nº : 01241-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1241/2003_4
Reclamante: CELIO EDUARDO MARTINS DA ROCHA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E A RECLAMADA PARA TOMAREM CIENCIA DO INDEFE RIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELO RECLAMNATE.
RESENHA NO 002 _ 428/2003
PROCESSO Nº : 00485-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 485/2001_2
Reclamante: ALEXANDRE PEREIRA ALVES
Advogado(a) : CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Reclamado : BRIUTE COMERCIO E REPRESENTACOES
Advogado(a) : RAPHAEL SIQUEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: PROVIDENCIAR AS PECAS NECESSARIAS PARA A / FORMACAO DA CARTA DE SENTENCA REQUERIDA, UMA VEZ QUE OS AUTOS SE ENCON TRAM NO EGREGIO TRT DESDE O DIA 23.11.2001 COM RECURSO.
RESENHA NO 002 _ 429/2003
PROCESSO Nº : 01563-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1563/2002_8
Reclamante: ABILIO CESAR CANSACAO PRESTES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
AO BASA PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA CAPAF
RESENHA NO 002 _ 430/2003
PROCESSO Nº : 00986-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 986/2001_2
Reclamante: OUZITINHA DE JESUS GOMES NOGUEIRA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO IN TERPOSTO PELO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTA-LO, CASO QUEIRATS
RESENHA NO 002 _ 431/2003
PROCESSO Nº : 00955-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 955/2003_5
Reclamante: ADRIANA POMPEU PINTO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A - TELEPARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR O RO DA RECLAMANTE, CASO QUEIRA
RESENHA NO 002 _ 432/2003
PROCESSO Nº : 00955-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 955/2003_5
Reclamante: ADRIANA POMPEU PINTO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RO DA RECLAMANTE, CASOQUEIRA
RESENHA NO 002 _ 433/2003
PROCESSO Nº : 00361-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 361/2003_9
Exequente : EMANOEL DO SOCORRO FERREIRA DE MIRA
Advogado(a) :
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATOS
Assunto:
AO ADV RCDO, ACIMA- TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: MANTENHO A PENHORA SOBRE O VEICULO, EIS QUE O PROCESSO A QUE SE REFERE A PETICAO DE FLS 25/33 E DIVERSO DESTE, OU SEJA, NR 232/03-9, E ESTE POSSUI O NR 361/03-9. DE-SE CIENCIA. II - SEM PREJUIZO DO INTEM I A PRACA DO BEM PENHORADO COM CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 002 _ 434/2003
PROCESSO Nº : 00391-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 391/2003_7
Reclamante: WILSON DE OLIVEIRA MOURA
Advogado(a) : WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO PRACA AMAZONAS
Advogado(a) :
Assunto:
ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBIDO DA CEF INFORMANDO DA INEXISTENCIA DE SALDO NA CONTA VINCULADA DO RCTE.
RESENHA NO 002 _ 435/2003
PROCESSO Nº : 00817-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 817/2003_4
Reclamante: WALDO BALEIXA DA COSTA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : OSIMAR RODRIGUES ARAUJO
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADV DO RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIROS.
RESENHA NO 002 _ 436/2003
PROCESSO Nº : 00604-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 604/2003_9
Reclamante: VERA LUCIA DO CARMO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
AO ADVOGAD DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA 2a RE CLAMADA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 101 – 301/2003-4
Exqte.: TEREZA DA SILVA
Adv.: TATIANA DE PAULA MAUÉS DA SILVA
Excdo.: MARCOS NEVILLE
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO À PENHORA.
PROCESSO Nº. 101 – 1931/2002-2
Exqte.: ELIENE GONÇALVES MAGALHÃES
Adv.: VILLMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excdo.: PROSGILA – PRODUTOS DE QUALIDADE DE ARGILA LTDA
Adv.: IDA GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 17.09.2003 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101-2222/2001-4 E ANEXOS
Extes.: REGINA COSTA SANTOS E OUTROS
Adv.: DR. ALTAIR DA SILVA PIMENTA
Exda.: INAMARU ALIMENTOS LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DE QUE TENDO EM VISTA A VOSSA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº. 4539, EM 18.08.03, FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO: "I- INDEFIRO O PEDIDO DA LETRA "A" DE FL. 1082 COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, II DA CF; II- POR ORA, INDEFIRO O PEDIDO DA LETRA "B" DE FL.1082 COM FUNDAMENTO NO ART. 667 DO CPC, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDA POR PENHORA DE BEM IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRI; DÊ-SE CIÊNCIA E AGUARDE-SE A VENDA DO BEM PENHORADO, PELO SR OF. JUSTIÇA, POR 60 DIAS, COMO JÁ DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE PRAÇA."
PROCESSO Nº. 101-2249/2001-2
Exte.: BENEDITO MARCELINO DE LIMA
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
Exda.: ALTEZA TRANSPORTE E TURISMO – ANA PAULA DA SILVA REIS
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INFORMAR O CNPF DA SÓCIA/EXECUTADA, A FIM DE QUE POSSAM SER CUMPRIDOS OS PEDIDOS DE FL.51 DOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101-335/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1931/2002-2

EXEQUENTE: ELIENE GONÇALVES MAGALHÃES
EXECUTADO: PROSGILA – PRODUTOS DE QUALIDADE DE ARGILA LTDA
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.09.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
MOVEL BARCARENA 599,10
01 (UMA) GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO, MODELO C-41, COR MARRON, CAPACIDADE PARA 400 LITROS, EM BOM ESTADO.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962, - JUAZEIRO_SANTA IZABEL_PA_68790_001

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 _ 73/2003

PROCESSO Nº 00496-2003-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 496/2003_2
Reclamante: ISAO NAGASHIMA
Reclamado : ANTONIO WALTER CARVALHO DE SOUSA
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ,JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANTONIO WALTER CARVALHO DE SOUSA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENCA DE FLS.64 DOS AUTOS, CUJO O INTEIRO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUIR TRANSCRITO: " ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE UM DOS PEDIDOS DESTA CONSIGNACAO EM PAGAMENTO AJUIZADA POR ISAO NAGASHIMA EM FACE DE ANTONIO WALTER CARVALHO DE SOUSA, PARA ACOLHER O DEPOSITO A FL.60 E DECLARAR EXTINTAS AS OBRIGACOES RELATIVAS AS PARCELAS DISCRIMINADAS NO TRCT,PELOS VALORES RESPECTIVOS.IMPROCEDENTE O PEDIDO REMANESCENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.LIBERE-SE IMEDIATAMENTE O VALOR DEPOSITADO AO CONSIGNATARIO, POR SE TRATAR DE QUANTIA INCONTROVERSA. CUSTAS PELO CONSIGNATARIO NA QUANTIA DE R$-10,64, MINIMO LEGAL. CIENTE O CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE O CONSIGNATARIO.NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No.1962 , JUAZEIRO SANTA IZABEL _PA, 68790_001.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, 21 de agosto de 2003. Eu .GISELE CICALISE DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2003
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

PROCESSO 0040-2003-000-08-00-9 (SE/AR 0405/2003) Autor: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - FAZENDA CABACEIRAS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. Réu: IRAN ESTEVES DE FREITAS. O doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica notificado, Sr. IRAN ESTEVES DE FREITAS, réu nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação, constante à fl.122 dos autos: FICA NOTIFICADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA ESPECIFICADO. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, 21 de agosto de 2003. Eu .....,MARLICI BARROS PEREIRA MOURA, Assessora de Juiz, conferi e subscrevi.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 060/2003
(JULGADOS EM 21.08.2003)

01. PROCESSO 00374-2003-000-08-00-2 (SE/HC 3929/2003) IMPETRANTE: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA PACIENTE: PEDRO GONÇALVES DA SILVA FILHO. IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. EMENTA: I. HABEAS CORPUS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Se a ameaça ou a prisão ilegal decorre de incidente ocorrido em reclamação trabalhista, a competência para processar e julgar o habeas corpus deverá ser obrigatoriamente da Justiça do Trabalho, na esteira do que dispõe a parte final do caput do art. 114 da Constituição Federal e a Súmula n. 619 do STF. II. BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE RETOMADO PELA ALIENANTE. IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA. O paciente tem justo motivo para o não atendimento da ordem judicial de entrega do bem, já que o mesmo não mais se encontra em seu poder, por força de decisão judicial que considerou rescindido o contrato de alienação fiduciária e consolidou nas mãos da financeira o domínio e a posse plena do bem, não se tratando, portanto, de depositário infiel. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO, MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA E DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE SALVO-CONDUTO, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
02. PROCESSO 00287-2003-000-08-00-5 (SE/ED/A REG 2986/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SAGRI) (Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado). EMBARGADA: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA (Dr. Haroldo Silva e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MATÉRIA INÉDITA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. Se a parte em sede de agravo regimental não atacou os cálculos de liquidação, não argumentou que os mesmos extrapolavam a coisa julgada, limitando-se a pedir a nulidade do processo principal por alegado defeito da intimação que lhe foi encaminhada, não pode modificar os fundamentos do agravo em embargos declaratórios, pois esse remédio não se presta para inovar as razões do recurso anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SUPRIR, OU CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.
03. PROCESSO 00107-2003-000-08-00-5. (SE/A REG/AA 1450/2003) AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). AGRAVADOS: AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO – SINTRACOM E CAPANEMA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA LTDA. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS. SUSPENSÃO LIMINAR. É patente a ilegalidade na previsão de descontos aos não-associados do sindicato, pois não dizem respeito à contribuição anual compulsória, esta sim prevista constitucionalmente e conhecida como imposto sindical (art. 580 da CLT), pelo que preenchido o requisito do fumus boni juris. O periculum in mora é evidente, haja vista que o acordo coletivo já está em vigor e os descontos que ferem as normas legais estão sendo realizados, só podendo vir a ser devolvidos através de ação própria de cada um dos trabalhadores não-associados, de tal forma que minorar tais prejuízos é decisão que se impõe em caráter de urgência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 101 A 109, POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO E CONCEDER MEDIDA LIMINAR PARA SUSPENSÃO TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ACORDO COLETIVO FIRMADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY. CUSTAS, AO FINAL.
04. PROCESSO 00329-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 3311/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Procuradora: Drª June Judith Soares Lobato). AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ERRO MATERIAL – Havendo equívoco na conta, que atribui ao empregador o dever de pagar a contribuição previdenciária de responsabilidade do empregado, impõe-se corrigir defeito, por se tratar de erro material, que pode e deve ser sanado, até mesmo de forma ex officio pelo magistrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA CONTA DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, DO VALOR DE R$97,35 (NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME OS FUNDAMENTOS.
05. PROCESSO 00382-2003-000-08-00-9 (SE/A REG/RP 3994/2003). AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM. (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: HUMBERTO MELO CAVALCANTE. IVANETE SILVA GRANJEIRO. JANETE PEREIRA MENEZES. JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA. JOSÉ FERNANDO DA SILVA LEMOS. JOSE LUIZ DE CARVALHO SANTOS. MARLENE NEVES DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – ERROS MATERIAIS – REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do c. TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto a alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância", conforme pretende o Agravante, sob pena de ofensa à intangibilidade da coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO.
06. PROCESSO 00317-2003-000-08-00-3 (SE/AREG/MS 3252/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. (Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros). AGRAVADOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO (AUTORIDADE COATORA). IRANEIDE GALDINO MOREIRA (LITISCONSORTE). PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. EMENDA. INDEFERIMENTO. Não é dever legal do juízo, em sede de mandado de segurança, determinar uma segunda emenda da petição inicial, inclusive porque exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do "mandamus" a ausência de documento indispensável ou sua autenticação (Orientação Jurisprudencial nº 52 da Subseção 2 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 51 (PUBLICAÇÃO DE DESPACHO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), 52 (PETIÇÃO DO IMPETRANTE) E 53-54 (DESPACHO), POR SE TRATAR O PRIMEIRO DE ORIGINAL DA CÓPIA DE FOLHA 33 E OS DEMAIS CÓPIAS DOS DE FOLHAS 35 E 43-44, RESPECTIVAMENTE, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LOS, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.
07. PROCESSO 00355-2003-000-08-00-6 (SE/A REG 3754/2003) AGRAVANTES: ALVINA MOTA PEDROSO. CELITA GUIMARÃES LIMA. ARIMAR TEIXEIRA GOMES. ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO. ARLETE RIBEIRO MELO. CLAUDETE TELIS RIBEIRO. CLÉLIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO. CARLOS MARTINS FONSECA. (Dra. Maria Aparecida Freire Brasil e outros). AGRAVADA: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS - PRECLUSÃO. Não é admitido, em sede de precatório, ante a preclusão operada, reabrir a discussão em torno dos parâmetros utilizados para obter-se a conta de liquidação, não impugnada em 1º Grau, salvo para correção de inexatidões materiais ou retificação de erros de cálculo, o que não é o caso tratado no agravo, pois os agravantes postulam a inclusão de parcela (adicional) não contida, de forma expressa, na coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Belém, 22 de agosto de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-309 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2003, no horário de 09 às 13 horas, as inscrições ao Concurso C-309, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas na Resolução nº 907/2002, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 03 de dezembro de 2002. O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado e no site www.trt8.gov.br.

Belém, 21 de agosto de 2003.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Presidente do TRT da 8ª Região

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 00123-2003-008-08-40-3 - Ref. **(2ªT/AI 3590/2003)**
AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Advogada: Drª Michelle Conde Vieira e outros.
AGRAVADO: ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO.
Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros.
D E S P A C H O
I - Indefiro o pedido de extração de carta de sentença apresentado pelo agravado, para fins de execução provisória, tendo em vista o processamento do agravo de instrumento em autos apartados, o que implica na remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho apenas deste instrumento, retornando os autos principais à Vara do Trabalho de origem para os ulteriores de direito.
II - Dê-se ciência.
Belém , 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente
PROCESSO 00253-2003-008-08-40-6 - Ref. (2ªT/AI 4591/2003)
AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Advogada: Drª Michelle Conde Vieira e outros.
AGRAVADA: ELIANA JORGE LEITE
Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros.
D E S P A C H O
I - Indefiro o pedido de extração de carta de sentença apresentado pelo agravado, para fins de execução provisória, tendo em vista o processamento do agravo de instrumento em autos apartados, o que implica na remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho apenas deste instrumento, retornando os autos principais à Vara do Trabalho de origem para os ulteriores de direito.
II - Dê-se ciência.
Belém , 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 032/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI-04718/2003 (AP 00351/2003). AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRES A COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro. AGRAVADOS: AILSON SARMENTO LEITE. TEODORO ALMEIDA ANDRADE. RAIMUNDO NONATO SILVA E SANTOS. OTACILIO DOS SANTOS RUIZ. AILTON SARMENTO LEITE. PEDRO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outra. TRT-8ª-AI - 04785/2003 (RO 03652/2003). AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADOS: WELLINGTON SILVA LIMA. WILLICH DO BRASIL LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. TRT-8ª-AI - 04885/2003 (REX OFF/RO 02208/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Procurador: Dr. Alfredo Antônio Goulart Sade. AGRAVADOS: JOÃO SOEIRO ROSA. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS.
Belém, 22 de agosto de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 250/2003
PROCESSO Nº: 00397-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 397/2003_9
Exequente : JUVENAL PINHEIRO BEZERRA
Executado : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EQUIPAMENTOTV RUY BARBOSA 1080 20.000,00
RAIMUNDO LEOCILO BATALHA DA CUNHA
01 UMA GUILHOTINA DE CORTAR PAPEL MARCA CATU MODELO H 80 MAR CA DAFFERNER S/A SEM NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO REGULAR E STADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 253/2003
PROCESSO Nº 01676-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1676/2001_4
Exequente : ALDA CELINA AMORIM MACEDO
Executado : S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA A SRA. EMILIA CANDIDO SILVA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES TRANSFERIDOS DA 10a VTB, NO VALOR DE R$1.179,27 (FL. 135), PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 257/2003
PROCESSO Nº: 00827-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 827/2003_8
Exequente : VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S A
Executado : CESARIO JOSE MONTEIRO
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO PASS VILA NOVA, 314-SACRAMENTA 180,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
01 (UM) APARELHO VIDEOCASSETE, MARCA PANASONIC, MODELO L26, No DE SERIE K9DH14341, EM FUNCIONAMENTO, PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CONTROLE REMOTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 265/2003
PROCESSO Nº 01156-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1156/2003_3
Reclamante: ORISVAL MORAES DA GRACA
Reclamado : ADB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AU TOS CONSTA, A JUIZA NA TITULARIDADE DA MM VARA DO TRABALHO DE BELEM,DE CIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR ORISVAL MORAES DA GRACA EM FACE DE ADB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, PARA DETER MINAR A LIBERACAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE (DOC FL 6),ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JUL GADO DA DECISAO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS P/RDA R$10,00 DAS QUAIS FICA ISENTA. CIENTE RTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL".MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 266/2003
PROCESSO Nº 02257-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _2257/2001_0
Exequente : ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ROCQUE
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
FICA O EXECUTADO CIENTE DE QUE FOI NOMEADO FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011 _ 1239/2003
PROCESSO Nº : 01128-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1128/2001_6
Exequente: IZALTINO GONCALVES LOPES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : LUIZ M LOPES OFICINA MEC N SENHORA DE NAZARE
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDIOS BENS PENHORADOS E O EXECUTADO PARA REMIR (QUITAR) A DIVIDA.
RESENHA NO 011 _ 1268/2003
PROCESSO Nº : 01440-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1440/2001_8
Exequente : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : TECNOIMPER TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A LEILAO EM 25/9 2003 AS 9:00 HS NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA, DEVENDO V.SA SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS.
RESENHA NO 011 _ 1274/2003
PROCESSO Nº : 00822-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 822/2003_9
Reclamante: MARCO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Reclamado : SUPERMERCADOS FORMOSA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. af
RESENHA NO 011 _ 1277/2003
PROCESSO Nº : 00289-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 289/2003_6
Exequente : MARIA DEUZA MONTEIRO DE CASTRO
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado : CINTIA PLATON MAIA SAUMA
Advogado(a) : JOSE PAES DE CASTRO
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 011 _ 1278/2003
PROCESSO Nº : 01405-1999-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1405/1999_7
Reclamante: AUGUSTO FERNANDO TRINDADE SANTOS
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 011 _ 1279/2003
PROCESSO Nº : 00762-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 762/2003_6
Exequente : CINTIA CIBELE PERALTA RODRIGUES
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
Executado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C
Advogado(a) :
Assunto:
DR. CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER VALORES DE FLS. 30 e 39.
RESENHA NO 011 _ 1280/2003
PROCESSO Nº : 01397-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1397/2000_4
Reclamante: ISAIAS MARQUES DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BIRAJAS DOS REIS
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR O CNPF DO EXECUTADO PARA VIABILIZAR O BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE JUNTO AO BACEN. fn.
RESENHA NO 011 _ 1281/2003

PROCESSO Nº : 01399-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1399/2002_0
Reclamante: DENILSON SOUZA MOURA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR,A SECRETARIA DESTE JUIZO, COPIA DE TODOS OS CONTRACHEQUES DOS VALORES RECEBIDOS PELO RECLAMANTE DURANTE O PACTO LABORAL, PARA VIABILIZAR A ELABORACAO DOS CALCULOS. fn.
RESENHA NO 011 _ 1283/2003
PROCESSO Nº : 01020-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1020/2000_1
Exequente : ALY DIAS LIBIDY
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 02/09/2003 AS 11:10 HS
RESENHA NO 011 _ 1287/2003
PROCESSO Nº : 00045-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 45/2003_0
Reclamante: SOLANGE FORTES CAVALHEIRO
Advogado(a) : ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : M Y Y PINHO
Advogado(a) : JORGE XERFAN NETO
Assunto:
PARA VIABILIZAR A ELABORACAO DOS CALCULOS AS PARTES DEVERAO APRESENTAR OS CONTRACHEQUES RELATIVOS AO PERIODO DE ABRIL A AGOSTO DE 2003. fn.
RESENHA NO 011 _ 1288/2003
PROCESSO Nº : 01222-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1222/2003_1
Reclamante: WENDSON ROBERTO SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O RECLAMANTE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTE JUIZO PARA RECEBER A GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. fn.
RESENHA NO 011 _ 1289/2003
PROCESSO Nº : 00770-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 770/2002_9
Reclamante: LUCIANA PINTO PASSOS
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
PARA VIABILIZAR A ELABORACAO DOS CALCULOS, AS PARTES DEVERAO APRESENTAR NA SECRETARIA DESTE JUIZO COPIA XEROX DO TRCT E DOS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE DEZ/1999 A JULHO/2001. fn.
RESENHA NO 011 _ 1290/2003
PROCESSO Nº : 00742-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 742/2003_0
Reclamante: JOAO JORGE BARBOSA DA SILVA
Advogado(a) : DENILSON REIS DE OEIRAS
Reclamado : EDSON LUIZ DE SENNA MUNIZ
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A RECLAMADA SOLICITOU PRORROGACAO DE PRAZO (QUINZE DIAS) PARA RECOLHER FGTS, CADASTRAR O RECLAMANTE NO PIS E DEVOLVER A SUA CTPS, TENDO EM VISTA QUE A GRAVE DO INSS DIFICULTA A INSCRICAO DA RECLAMADA NO CEI, PARA QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.af
RESENHA NO 011 _ 1294/2003
PROCESSO Nº : 00096-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 96/2002_X
Exequente : KARINE DA COSTA HERMES
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
DRA. ANA MARIA CUNHA DE MELLO, INFORMAR A ESTE JUIZO, SE JA RECEBEU A GUIA DE RETIRADA NR. 1579/2003, ENVIADA A CEF.
RESENHA NO 011 _ 1296/2003
PROCESSO Nº : 01816-2000-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1816/2000_9
Reclamante: YELYSDERMAY MAGALHAES DE CARVALHO
Advogado(a) :
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS (IMOVEL, REGISTRADO NO CRI 2o. OFICIO, LIVRO 4-D, MATRICULA 5003, FL.273) FOI INCLUIDO NA RELACAO DOS BENS QUE IRAO A LEILAO NO DIA 25.09.2003 (LEILAO UNIFICADO). af
RESENHA NO 011 _ 1298/2003
PROCESSO Nº : 01653-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1653/1999_4
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARINHO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE A CPE FOI CUMPRIDA.
RESENHA NO 011 _ 1299/2003
PROCESSO Nº : 01268-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1268/2003_3
Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a) : ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : NAZARE SALES CORTEZAO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVE V.Sa. EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVANDO A CONSTRICAO JUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL, AO TEOR DO ARTIGO 1.050 DO CPC C/C COM O 284 DO MESMO DIPLOMA LEGAL BRASILEIRO.af
RESENHA NO 011 _ 1300/2003
PROCESSO Nº : 00643-1998-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 643/1998_0
Exequente : JOAO MARIA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : MARYELK MALHARIA LIMITADA
Advogado(a) : AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O BEM PENHORADO NESTES AUTOS FOI INCLUIDO NA RELACAO DO LEILAO UNIFICADO QUE SERA REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA DIRETORIA DO FORO DE BELEM (DIA 25.09.2003) BEM: 01 APARTAMENTO NO EDIFICIO GENERAL BANDEIRA COELHO, SITUADO NA AV SERZEDELO CORREA No. 745, 8o. ANDAR.
RESENHA NO 011 _ 1301/2003
PROCESSO Nº : 00553-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 553/2003_8
Reclamante: ANGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Reclamado : MARIO ALDO DE ABREU E OUTROS
Advogado(a) : ISILDA MARTINS CAMPIAO
Assunto:
O EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 011 _ 1302/2003
PROCESSO Nº : 00886-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 886/2003_2
Reclamante: ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 011 _ 1285/2003
PROCESSO Nº : 01313-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1313/2002_8
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 13/08/03,AS 12:00 HORAS,COM A SEGUINTE CONCLUSAO: "Ante o exposto, decido acolher totalmente os embargos de declaracao propostos por ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS, reclamantes,para sanando a omissao da r. sentenca de fls. 304/331 acrescentar em seu bojo, o seguinte: " DA TUTELA ANTECIPADA: Indefiro, por ora, o pedido da concessao de tutela antecipada, haja vista que, in casu, verifico a ausencia do requisito previsto no paragrafo 3 do art.273 do CPC, uns dos necessa rios para o deferimento da medida em comento." E quanto aos embargos declaratorio interpostos pela CAPAF, segunda reclamada, decido rejeita -los totalmente,por absoluta falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais."
RESENHA NO 011 _ 1286/2003
PROCESSO Nº : 01313-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1313/2002_8
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A 2a. RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARA CAO,PUBLICADA EM 13/08/2003, ONDE CONSTA A SEGUINTE CONCLUSAO: "Ante o exposto, decido acolher totalmente os embargos de declaracao propostos por ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS, reclamantes, para sanando a omissao da r. sentenca de fls. 304/331 acrescentar em seu bojo, o seguinte " DA TUTELA ANTECIPADA: Indefiro, por ora, o pedido da concessao de tutela antecipada, haja vista que, in casu, verifico a ausencia do requisito previsto no paragrafo 3 do art.273 do CPC, uns dos necessarios para o deferimento da medida em comento." E quanto aos embargos declaratorio interpostos pela CAPAF, segunda reclamada, decido rejeita-los totalmente, por absoluta falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais."

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 264/2003
PROCESSO Nº 00444-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 444/2002_7
Exequente : JORGE LIMA LOBATO
Executado : KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA, EM 18/08/03, SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTOS POR MUNICI PIO DE BELEM,LITISCONSORTE...PARA JULGA-LOS TOTALMENTE PROCEDENTES..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO 00297-2003-000-08-00-0 (SE/AR 3069/2003). AUTORA: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA. Dr. Sandro Mauro Costa da Silveira e outros. RÉU: LAURENO FIGUEIREDO MONTEIRO. Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho. CONTEÚDO: Conforme determinação do Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa notifico o réu para, querendo, apresentar razões finais no prazo de dez (10) dias. Belém, 22 de agosto de 2003. Eliane Santiago Machado - Assistente de Juiz.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 061/2003
Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões ao Agravo de Instrumento/ Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO 00393-2003-110-08-40-9 (4ªT/AI 4810/2003). AGRAVANTE: JOÃO NILSON DE OLIVEIRA. Doutora Alessandra Du Valesse Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins.
PROCESSO 01631-2002-110-08-40-2 (4ªT/AI 4811/2003). AGRAVANTE: FRANCISCO CARLOS BRITO COUTO. Doutora Alessandra Du Valesse Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutora Rosa Maria Teles de Almeida.
PROCESSO 00424-2003-110-08-40-1 (4ªT/AI 4812/2003). AGRAVANTE: JORGE ALBERTO SEGTOWICH. Doutora Alessandra Du Valesse Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins.
PROCESSO 00433-2003-110-08-40-2 (4ªT/AI 4813/2003). AGRAVANTE: JOSÉ GONÇALVES MEIRA. Doutora Alessandra Du Valesse Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins.
PROCESSO 01292-2002-005-08-40-0 (4ªT/AI 4814/2003). AGRAVANTE: ERCILÉA DO ESPÍRITO SANTO. Doutor Francinaldo Fernandes de Oliveira. AGRAVADA: CLÍNICA MÉDICA DO PARÁ S/C. Doutor Ivan Caldas Moura Filho.
PROCESSO 01316-1997-101-08-40-6 (4ªT/AI 4815/2003). AGRAVANTE: ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutor Dennis Verbicaro Soares. AGRAVADOS: ANTONIO TAVARES DIAS. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. DINÂMICA – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO 00394-2003-110-08-40-3 (4ªT/AI 4817/2003). AGRAVANTE: ANTONIO JOSÉ SANTOS DA SILVA. Doutora Alessandra Du Valesse Batista. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Alan Pereira Martins.
PROCESSO 02332-2002-008-08-40-0 (4ªT/AI 4818/2003). AGRAVANTE: SATA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil. AGRAVADO: PAULO DA SILVA MACDOVEL. Doutor Antonio dos Reis Pereira.
PROCESSO 01293-2000-101-08-41-9 (4ªT/AI 4884/2003). AGRAVANTE: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutor Dennis Verbicaro Soares. AGRAVADO: EDSON VIEGAS FAGUNDES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia.
Belém, 22 de agosto de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TERCEIRA TURMA RESENHA DA SESSÃO DO DIA 20-8-2003

ACÓRDÃO 01591-2002-110-08-00-4 (3ª T./RO 4038/2003). RECORRENTE: MÁRIO PEDRO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda e outros. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. PROVA DOCUMENTAL VÁLIDA. Se a prova documental, que atesta o controle de horário do reclamante bem como o pagamento de horas extras e repercussões é válida, não há como desprezá-la na análise do pedido de pagamento de horas extras. Recurso improvido para manter a respeitável sentença que decidiu em conformidade com essas provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA RAZÕES; CONHECER DO RECURSO; NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS JUNTADOS EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00109-2003-002-08-00-7 (3ª T./RO 3940/2003). RECORRENTES:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz Barros Garcia e outros. AMIR CHAAR LIBDY, FREDERICO GUILHERME CHAVES, HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO, HONORATA RODRIGUES, E OUTROS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. PRESTAÇÃO PROMETIDA AOS EMPREGADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO A SER EXIGÍVEL NA APOSENTAÇÃO. ATO JURÍDICO SUJEITO A CONDIÇÃO SUSPENSIVA. No direito do trabalho brasileiro as partes são livres para contratar, desde que não violem as convenções coletivas, as decisões das autoridade, nem os dispositivo de lei de proteção ao trabalho. Tendo por base tal princípio, previsto no art. 444 da CLT, é que se deve interpretar a natureza da avença envolvendo a concessão da vantagem do auxílio alimentação aos funcionários da CEF, ainda que após a cessação do contrato de trabalho. Preenchida a condição que é a aposentadoria, torna-se exigível a vantagem. Recurso improvido para manter a sentença que reconheceu tal direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ WALMIR OLIVEIRA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00533-2003-010-08-00-6 (3ª T./RO 4234/2003. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: CARLOS ALDY RIBEIRO SOUZA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva.. K. V INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE; NO MÉRITO, VENCIDA A JUÍZA RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO PARA EXCLUIR A MULTA DO ART 467 SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS INTEGRAIS E SALDO DE SALÁRIO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00561-2003-111-08-00-8 (3ª T./RO 4319/2003. RECORRENTE: LORIMAR BALIEIRO GONÇALVES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: CLODOALDO DE ALCÂNTARA FONSECA. Doutor Francisco Antônio dos Santos Moya e outros.. SUELI DO SOCORRO FONSECA BRITO. Doutor William de Oliveira. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00015-2003-203-08-00-0 (3ª T./RO 4321/2003. RECORRENTE: EDIFICA ENGENHARIA LTDA. Doutora Maria Emília Oliveira Chaves. RECORRIDO: DEMILSON DE JESUS MARTINS MONTALVÃO. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, REFORMULANDO-SE OS CÁLCULOS, OBSERVANDO COMO TERMO INICIAL 21.09.2002, O QUE IMPLICA EM REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA, PARA R$-1.177,70 (VALOR ATUALIZADO), E CUSTAS NO IMPORTE DE R$-23,96, TUDO CONFORME A PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00014-2003-109-08-00-6 (3ª T./RO 4316/2003. RECORRENTE: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor Miguel Borghezan e outro.. RECORRIDOS: ANTÔNIO SILVA SANTOS. Doutor Mário Bezerra Feitosa. F. L. DE ASSIS SERVIÇOS - ME. Doutor Augusto César Pinto Serique. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - NOS PERCENTUAIS DE 1% E A INDENIZAÇÃO DE 20%, BEM COMO A VERBA RELATIVA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, EXCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS QUE FICAM REDUZIDAS PARA O VALOR DE R$-33,88. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 03110-2002-111-08-00-1 (3ª T./RO 4318/2003. RECORRENTE: DANILO DOS SANTOS PIRES. Doutor Marcelo Pereira e Silva e outros. RECORRIDO: TRANSHALEY LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 01467-2003-201-08-00-7 (3ª T./RO 4320/2003. RECORRENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Doutor Lucivaldo da Silva Costa e outros. RECORRIDA: MARIA APARECIDA BARBISA DE SOUZA. Doutor Osvaldo Souza de Campos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO,NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00739-2003-009-08-00-6 (3ª T./RO 4372/2003. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO PINHEIRO. Doutor Nilton Maranhão dos Santos. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO VIANA. Doutor Harley Leopoldo Pereira Sobrinho. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00778-2003-010-08-00-3 (3ª T./RO 4239/2003. RECORRENTE: EDSON BENTES RIBEIRO. Doutor Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RECORRIDO: ADELINO LOPES LOUREIRO. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outro.. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00791-2003-014-08-00-8 (3ª T./RO 4423/2003. RECORRENTE: CLAUDINE AMADO SOARES PEREIRA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RECORRIDO: ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MELLO. Doutor Wilson Hitler da Silva Velasco e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, E CONSIDERANDO QUE O ÔNUS DA PROVA ESTAVA SOB ENCARGO DA RECLAMANTE, E DESSE ÔNUS - DATA VENIA DO ENTENDIMENTO EXPENDIDO PELO JUÍZO A QUO - A AUTORA NÃO SE DESINCUMBIU, PORQUANTO NÃO APRESENTOU QUAISQUER PROVAS QUE PUDESSEM DESCONSTITUIR AS ALEGAÇÕES DA DEFESA, EM REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO DO QUE RESULTA A INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00804-2003-007-08-00-0 (3ª T./RO 4373/2003. RECORRENTE: FONMART TECNOLOGIA LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho e outros. RECORRIDO: FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA CAVALCANTE. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE, DE FATO, O AUTOR REQUEREU, NA EXORDIAL (FOLHA 03), INDENIZAÇÃO NO MONTANTE DE R$-604,79, E O DECISUM ORA ATACADO DEFERIU O PLEITO, PORÉM NO MONTANTE DE R$-720,00, OU SEJA, ALÉM DO PEDIDO (ULTRA PETITA), EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO ATACADA, LIMITAR A CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA RELATIVAMENTE AO SEGURO-DESEMPREGO, A R$-604,79, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO ARBITRAMENTO FIXADO EM PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00840-2003-011-08-00-3 (3ª T./RO 4375/2003. RECORRENTE: JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS COSTA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDO: LEMNKING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza e outros.. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00872-2003-009-08-00-2 (3ª T./RO 4455/2003. RECORRENTE: ROSIVAN CRUZ DE ASSIS. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDA: ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. CONSIDERANDO A) QUE A INDENIZAÇÃO DEVIDA PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DEVE RECOMPOR O PREJUÍZO CAUSADO AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 186 e 927 DO NOVO CÓDIGO CIVIL; B) QUE EM RAZÃO DA CONFISSÃO FICTA, FOI RECONHECIDO O PACTO LABORAL DE 01.08.2001 A 18.06.2003, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, MAJORAR A CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PARA 4 (QUATRO) PARCELAS DE R$270,58 (R$338,23 x 0,8), OBSERVANDO-SE O ESTIPULADO NO ARTIGO,5º, II, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 279 E 315, TODAS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – CODEFAT, TOTALIZANDO R$1.082,33; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MAJORAR AS CUSTAS PROCESSUAIS PARA R$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃ, ARBITRADO EM R$-3.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00015-2003-203-08-00-0 (3ª T./RO 4322/2003. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUSA. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA EXORDIAL, DE NULIDADE DO PROCESSO POR OFENSA À AMPLA DEFESA À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA EM DECLARAR PREJUDICADO O PLEITO RELATIVO À COMPENSAÇÃO DE VALORES; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO 00739-2003-010-08-00-6 (3ª T./RO 3856/2003). RECORRENTES: ÁTILA DA SILVA NASCIMENTO. Doutor Iraclides Holanda de Castro. E. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Doutores João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I) HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. No que se refere à prestação de serviço em horário extraordinário, cabe ao autor comprovar suas alegações, o que ocorreu in casu. II) CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O ADICIONAL DE 100% SOBRE AS HORAS EXTRAS NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS. POR MAIORIA, VENCIDA A JUIZA GRAZIELA LEITE COLARES, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 467 DA CLT, NAS FÉRIAS INTEGRAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA E SALDO DE SALÁRIO, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00234-2003-005-08-00-6 (3ª T./RO 3883/2003). RECORRENTES

EDSON COSTA DE SOUZA. Doutora Aladanerys Matos Amaral. E. COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL - CDP. Doutores Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COMPAT. . RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMPRESA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - CABIMENTO - Mesmo em se tratando o tomador de serviços de uma Empresa Pública do tipo de Economia Mista, cabe a sua condenação subsidiária pelas obrigações trabalhistas, diante da inidoneidade e do caráter inautêntico da Cooperativa prestadora de serviços, e, também, porque foi a recorrente que, de fato, se beneficiou dos serviços do reclamante. Por outro lado, ficou, ainda, claro que a utilização da Cooperativa foi apenas para atender as necessidades da empresa, bem como burlar as exigências ou limitações impostas as empresas públicas. Confirma-se, assim, a sentença que reconheceu a responsabilidade subsidiária da recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA SUSCITADA POR COMPANHIA DOCAS DO PARÁ/AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS DA AMAZÔNIA - CDP; NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01440-2002-003-08-00-X (3ª T./RO 379[illegible]2003). RECORRENTES: RICARDO FARIAS DE FREITAS. Doutores Vilma A[illegible]recida de Souza Chavaglia e outros. E. SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutor Rafael Oliveira Lauria. RECORRIDOS: OS MESMOS. . RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ESTABILIDADE NO EMPREGO – RENÚNCIA TÁCITA – POSSIBILIDADE. A livre aceitação pelo reclamante aos termos e condições consignados em acordo judicial, com o recebimento de verbas rescisórias por dispensa sem justa causa, saque do FGTS com o acréscimo de 40% e ainda a percepção de cinco cotas do seguro-desemprego, não fazendo qualquer ressalva sobre sua pretensão de ser reintegrado, importou em evidente renúncia a esse direito, ainda que de forma tácita. É certo que no Direito do Trabalho pontifica o princípio da irrenunciabilidade de direitos pelo empregado, em razão do seu caráter protetor. Mas esse princípio não é absoluto, admitindo exceções, como, aliás, assim ocorre com as normas em geral, inclusive os princípios de Direito. A renúncia, como é sabido, constitui ato unilateral de vontade, tratando-se, segundo Américo Plá Rodriguez de "um ato voluntário pelo qual uma pessoa se desliga de um direito reconhecido a seu favor e o abandona" (in Princípios de Direito do Trabalho, Ed. São Paulo: LTr, 1993, pág. 67). II - RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - DESERÇÃO. Não se conhece de recurso ordinário quando o depósito do principal foi realizado de modo insuficiente. Ocorreu no presente caso deserção, com a empresa descumprindo o determinado no § 1º, do art. 899, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

ERRATA: Desconsiderar no Edital publicado no DOE do dia 22-8-2003, a intimação referente ao PROCESSO TRT 01390-2002-013-08-40-2 (3ª T./AI 4447/2003).

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia 3ª Turma

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01376-2002-114-08-00-3 (TRT/3ª T./AP 4693/2003. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do CPC e no Art. 897, §1º, da CLT, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 21 de agosto de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-8-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 00238-2003-111-08-00-4 (3ª T./RO 3924/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Doutora Rosilene Soares Ferreira e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO LADISLAU SILVA LIMA. Doutor Ivan Moraes Furtado. PISO BELO COMÉRCIO LTDA. Doutor Samuel Borges Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

2. PROCESSO 00438-2003-013-08-00-1 (3ª T./RO 4458/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. AMBRÓSIO HENRIQUE DE ARAÚJO. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO 00603-2003-114-08-00-X (3ª T./RO 4425/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. RECORRIDO: RONALDO RESPLANDES COSTA. Doutor Ademir Dönizeti Fernandes e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.

4. PROCESSO 00558-2003-106-08-00-9 (3ª T./RO 4644/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ DE MELO RODRIGUES. Doutores Euclides Rabelo Alencar e outros. RECORRIDA: BETIN LTDA. Doutores Marcos Valerio Gomes de Almeida e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

ORDINÁRIO

1. PROCESSO 01233-2002-010-08-00-3 (3ª T./AP 3783/2003). AGRAVANTE: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes e outros. AGRAVADO: LUÍS VIEIRA DA SILVA. Doutor Márcio Luís Santos do Vale e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO 00373-2003-004-08-00-3 (3ª T./RO 3778/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

3. PROCESSO 01521-2002-005-08-00-2 (3ª T./RO 3702/2003). RECORRENTES: PATRÍCIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

4. PROCESSO 00325-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3372/2003). REMETENTE: PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

5. PROCESSO 00565-2003-013-08-00-0 (3ª T./RO 3744/2003). RECORRENTE: AMARO ALVES DA SILVA. Doutor Valdemar da Silva. RECORRIDA: GIOCAR TRANSPORTES LTDA. Doutora Izilene Lopes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

6. PROCESSO 01042-2002-106-08-00-0 (3ª T./RO 3619/2003). RECORRENTES: MAURO ALEX SOUZA MOTTA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. RECORRIDOS: MAURO ALEX SOUZA MOTTA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Doutor Joaquim das Chagas. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO 2063-2002-012-08-00-7 (3ª T./RO 3825/2003). RECORRENTE: EDITORA CEJUP LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. RECORRIDO: HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA. Doutor João Bosco Maia Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

8. PROCESSO 01696-2001-007-08-00-1 (3ª T./RO 3704/2003). RECORRENTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. RECORRIDO: HÉLIO NAZARÉ SENA SANTOS. Doutor Márcia Norat Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO 01773-2001-002-08-00-1 (3ª T./RO 3816/2003). RECORRENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS REIS. Doutor Paulo Edson Carvalho. RECORRIDO: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO 00407-2003-109-08-00-X (3ª T./RO 3804/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: FRANCISCO ASSIS COELHO. JOSÉ IVANILDO VIEIRA. MIGUEL SOARES CORREA. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS. RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA E OUTROS. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO 00284-2003-109-08-00-7 (3ª T./RO 3782/2003). RECORRENTE: MANOEL BATISTA VIEIRA. Doutora Albanita Macedo Castro. RECORRIDO: INDÚSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA - ME. Doutor Augusto César Pinto Serique. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

12. PROCESSO 00407-2003-110-08-00-X (3ª T./RO 3848/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. PEDRO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO 00288-2003-004-08-00-5 (3ª T./RO 3280/2003). RECORRENTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA. Doutora Francistela Torres Caldas e outros. RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL. João José Aguiar Carvalho. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Doutor Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO 00524-2003-005-08-00-X (3ª T./RO 3884/2003). RECORRENTES: JOÃO CARLOS AMARAL HOLANDA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

15. PROCESSO 01482-2002-004-08-00-7 (3ª T./RO 3832/2003). RECORRENTES: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristina Pinho Martins. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDOS: JEAN CARLOS FRANCO PINTO. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. A J FARO PROFIDA. EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristina Pinho Martins. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

16. PROCESSO 02186-2002-101-08-00-2 (3ª T./RO 3824/2003). RECORRENTE: MIGUEL PANTOJA RODRIGUES. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: CONSTRUTORA OAS LTDA. Doutora Kênia Imbira Hesketh e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

17. PROCESSO 00169-2003-008-08-00-8 (3ª T./RO 3874/2003). RECORRENTE: MÔNICA DE ARAÚJO PINTO SASSAKI. Doutor Délcio Costa Santos e outros. RECORRIDO: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "TURMA DA MÔNICA S/C". Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

18. PROCESSO 00834-2000-010-08-00-7 (3ª T./AP 3538/2003). AGRAVANT[illegible] EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELLO. Doutora Rosa Ester da Si[illegible] outra. AGRAVADO: CCE CONSTRUTORA, COMÉRCIO E ENGENH[illegible] LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO 01911-2001-013-08-0-6 (3ª T./AP 3629/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Doutor Henrique Correa Baker e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA. MANOEL MARIA POMPEU BRAGA e. MOZART DE PAULA AVELINO. Doutor Herminio Luís da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedidos: Juiz Walter Paro e Juíza Pastora Leal.

20. PROCESSO 01174-2002-111-08-00-8 (3ª T./RO 4227/2003). RECORRENTE: EGINALDO CONCEIÇÃO DO ANO. Doutor Raimundo Jose de Paulo Moraes Athayde e outros. RECORRIDA: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

21. PROCESSO 452-2003-201-08-00-1 (3ª T./RO 3473/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RAIMUNDO MIRANDA GOMES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

22. PROCESSO 00190-1999-106-08-00-1 (3ª T./RO 3977/2003). RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A. Doutor Nelson Pinto. RECORRIDOS: ROBERTO CARLOS DAS NEVES ANDRADE. PAULO SÉRGIO GOMES BARROSO. FRANCISCO FERREIRA LEITÃO FILHO. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO 00151-2003-115-08-00-2 (3ª T./RO 4273/2003). RECORRENTE: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RABELO [illegible]ARTINS. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

24. PROCESSO 00471-2003-009-08-00-2 (3ª T./RO 4362/2003). RECORRENTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A. Doutora Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDOS: DENILSON LOPES RAMOS. Doutor Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

25. PROCESSO 00158-2003-115-08-00-4 (3ª T./RO 4274/2003). RECORRENTE: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DA COSTA SARAIVA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

26. PROCESSO 00601-2002-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3472/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: CHARLES DIAS MAGALHÃES. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

27. PROCESSO 00506-2003-114-08-00-7 (3ª T./RO 4501/2003). RECORRENTES: DOMINGOS LUIZ DO CARMO. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VERAS. Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDO: ELIAS PEREIRA BRITO. Dra. Rosana Prudente da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

28. PROCESSO 1313-2002-115-08-00-9 (3ª T./RO 4486/2003). RECORRENTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outro. RECORRIDOS: MARIA LAURIMAR GÓES PANTOJA, RUI TRINDADE DE SOUZA, FERNANDO DE JESUS SOUSA, ELIELÇO ALCÂNTARA DAS CHAGAS, ANTÔNIO DÉRCIO DA SILVA TEIXEIRA, PEDRO DAVI DA SILVA TEIXEIRA e MÁRCIO ANDRÉ CARDOSO DE LIMA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

29. PROCESSO 01251-2002-203-08-00-3 (3ª T./RO 4288/2003). RECORRENTES: EVALDO JOSÉ LIMA LEITÃO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

30. PROCESSO 00215-2003-108-08-00-7 (3ª T./RO 4331/2003). RECORRENTE: ROBERTO RIVELINO DA SILVA BEZERRA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

31. PROCESSO 00947-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 4476/2003). RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO LOPES. Doutor Paulo André Almeida Campbell. RECORRIDA: JARI CELULOSE E.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

32. PROCESSO 00146-2003-005-08-00-4 (3ª T./RO 4418/2003). RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente

do Couto e outros. RECORRIDO: BENEDITO PEREIRA RODRIGUES. Doutora Maria Tereza Soeiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

33. PROCESSO 01607-2002-001-08-00-X (3ª T./RO 4445/2003). RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR PONÇADILHA. Dr. Flávio dos Santos Melo e outra. RECORRIDA: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Dra. Sandra Maria Pena Correa e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

34. PROCESSO 001924-2002-006-08-00-8 (3ª T./RO 4524/2003). RECORRENTE: OSCARINA DE SOUZA BORGES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDAS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DURÃO. MEG'S CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Adjair Campos Martins. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

35. PROCESSO 00286-2003-007-08-00-5 (3ª T./RO 4244/2003). RECORRENTES: ELIZABETE DE SOUZA CUNHA. IRACILDO FREITAS BRANCHES. ORIVAL DE ARAÚJO CARVALHO. Doutor Hermínio Luís da Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

36. PROCESSO 00697-2003-005-08-00-8 (3ª T./RO 4369/2003). RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA. Doutora Valena Jacobs Chaves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

37. PROCESSO 01505-2002-203-08-00-3 (3ª T./RO 4329/2003). RECORRENTES: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

38. PROCESSO 00123-2002-004-08-00-7 (3ª T./RO 3935/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: JOISIE NALVA QUEIROZ DA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. BH TELECOM LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

40. PROCESSO 02029-2002-013-08-00-9 (3ª T./RO 4513/2003). RECORRENTE: GERALDO WANDRE BATISTA. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outra. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

41. PROCESSO 00453-2003-201-08-00-6 (3ª T./REX OFF RO 3454/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO DA SILVA VAZ. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

42. PROCESSO 02592-2002-201-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 3373/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: MANOEL DOS SANTOS LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

43. PROCESSO 02781-2002-201-08-00-6 (3ª T./REX OFF RO 3469/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antonio Mendes e NILZA SOUSA DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

44. PROCESSO 00318-2003-201-08-00-0 (3ª T./REX OFF RO 3417/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e MANOEL PACHECO FERREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

45. PROCESSO 02592-2002-201-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 3373/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: MANOEL DOS SANTOS LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

46. PROCESSO 02676-2002-201-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 3410/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: AMINADABI ARAUJO DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

47. PROCESSO 01168-2002-112-08-00-7 (3ª T./AP 2542/2003). AGRAVANTE: INDÚSTRIAS GUIMARÃES LTDA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outro. AGRAVADOS: ELIAS SANTANA SILVA. NILSON ANTUNES CARDOSO. PASTORA LIMA DA SILVA. AGUINEL GOMES DA COSTA. ILDA ROSA DOS SANTOS e IMASA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

48. PROCESSO 00153-2003-010-08-00-1 (3ª T./AP 4520/2003). AGRAVANTE: MARIA CELIA GUILHERME SCHMIDTKE. Dra. Roberta Janaína Rodrigues Pereira e outros. AGRAVADO: LUDGERIO COELHO DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

49. PROCESSO 00341-2003-112-08-00-0 (3ª T./AP 4465/2003). AGRAVANTE: DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA. Doutor Hudson Geraldo dos Santos. AGRAVADOS: REJANE MANGÉLIO RIBEIRO. Doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes. INDÚSTRIA DE QUEIJO XINGUARA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

50. PROCESSO 01949-2002-005-08-00-5 (3ª T./AI 4437/2003). AGRAVANTE: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dra. Vanessa Araújo Diniz Alcântara e outros. AGRAVADO: WALLASSE JOEL DA SILVA. Dr. Mario Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

51. PROCESSO 01673-2002-002-08-00-6 (3ª T./AI 4448/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor Alberto Indequi e outros. AGRAVADA: ANA CRISTINA SILVA JESUS. Doutora Ana Maria Cunha de Melo e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

52. PROCESSO 00188-2003-010-08-01-3 (3ª T./AI 4519/2003). AGRAVANTE: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Doutor Francisco Carlos Pontes de Souza Queiroz e outros. AGRAVADA: FLAVIANO RAMOS & CIA. LTDA. - CAMISARIA VÔO LIVRE. Doutor Jesus Nazareno Ferreira de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

53. PROCESSO 00891-2003-003-08-00-0 (3ª T./AI 4367/2003). AGRAVANTE: J A OLIVEIRA, LAZER E DIVERSÃO, COMERCIO, RECREAÇÃO LTDA. Doutor Alexandre M. de Medeiros Branco. AGRAVADO: IONE MARIA PINHEIRO MATOSO DE MORAES. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Walter Paro.

54. PROCESSO 00347-2003-010-08-01-X (3ª T./AI 4265/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA. Drª Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADOS: FABIAN HEITOR GOMES. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA – DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00387-2003-109-08-00-7 (RO 03793/2003)
RECORRENTES: REINALDO LOPES DA SILVA
RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS
MAURINDO GONÇALINO MENDES
JOÃO BERNARDINO DE SENA FILHO
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 195/197) e com regular representação processual (fls. 14/37).
Os recorrentes, tendo em vista a inversão do ônus da sucumbência declarada pela E. 1ª Turma deste Regional, pugnam pela isenção do pagamento de custas processuais a que foram condenados, alegando não disporem de condições financeiras para suportar tal ônus sem prejuízo de seu próprio sustento e de suas famílias, com arrimo na Lei 1.060/50.
Defiro o pedido.
2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Expurgo. Prescrição.
Alegam, os recorrentes, divergência jurisprudencial, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS, incidente sobre a correção determinada pela Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001 deve fluir da data da publicação da referida lei.
O r. julgado recorrido adotou a tese da prescrição bienal a contar da ruptura do contrato de trabalho, com arrimo no art. 7º, XXIX da Constituição da República.
O apelo merece ser admitido.
Os recorrentes colacionam arestos da E. 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (fl. 208), onde demonstram o conflito jurisprudencial acerca da prescrição, ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro no art. 896, a da CLT.
Despiciendo adentrar no exame das demais razões recursais a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01080-2002-012-08-00-7 (AP 03821/2003)
RECORRENTE:GENGIS FREIRE DE SOUZA
Drª. Verena Maués Fidalgo Barros e outros
RECORRIDO:NARA PAIVA DE LIMA
Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 87/95 é adequado, tempestivo (fls. 86/87), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 12), e a execução está garantida, conforme demonstra o auto de penhora de fl. 17.
2. Pressupostos Intrínsecos
Execução. Embargos de Terceiro. Penhora de bem de ex-sócio. Alega o recorrente que o bem penhorado sempre lhe pertenceu e que após a sua retirada da sociedade deixou de ter ingerência sobre a executada. Aduz que não participou da fase cognitiva do processo, não exercendo o seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, pelo que não pode ser demandado na fase de execução. Por estas razões, entende que a r. decisão recorrida viola o artigo 5º, incisos XXII, LIV e LV, da Constituição Federal.
O embargante só deixou de participar da constituição societária da empresa reclamada após o ajuizamento da presente ação, pelo que é perfeitamente aplicável a teoria da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o que afasta as afrontas constitucionais argüidas, que, quando muito seriam indiretas, que não ensejam a admissibilidade de revista interposta na fase de execução, ex vi do § 2º do art. 896 da CLT. Por fim, observo que a decisão Regional está em conformidade com a jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, o que atrai a incidência do Enunciado nº 333 do C. TST.
4. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01636-2002-002-08-00-8 (RO 03863/2003)
RECORRENTE:CÉLIA MARIA NAKAUTH,
JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA,
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA REIS
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros
RECORRIDOS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Drª. Cézar Escorcio de Faria Junior e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 289/290), subscrito por advogado habilitado (fls. 11, 15 e 19), e não houve condenação em custas processuais.
2.Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Pretendem a reforma do Acórdão regional sob o argumento de que os pedidos constantes da peça de ingresso resultam da relação empregatícia havida entre as partes. Sustentam que a alteração efetivada no artigo 202, § 2º, da Constituição da República, não se aplica ao caso dos autos, eis que posterior à instituição do plano de previdência privada em questão.
O recurso merece seguimento. Com efeito, a relação jurídica havida entre a Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A. – CAPAF e os esposos das recorrentes é resultante do contrato de trabalho mantido por estes com o Banco-recorrido. Desta feita, a controvérsia debatida nestes autos é da competência desta Justiça Obreira, nos termos do artigo 114, da Constituição Federal.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00642-2003-006-08-00-4 (RO 03900/2003)
RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros
RECORRIDA:MARIA TRINDADE MORAES BORGES
Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso, submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 99/100), com regular representação processual (fl. 78) e preparo em ordem (fl. 107).
2. Pressupostos intrínsecos
DIFERENÇAS DO PAGAMENTO DA MULTA DO FGTS.
Alega violação à Constituição Federal e divergência jurisprudencial. Relata que o ato demissionário da recorrida se revestiu de todas as formalidades legais, com o pagamento do que lhe era devido, inclusive a multa de 40% sobre o saldo de sua conta vinculada, não lhe cabendo arcar com eventuais diferenças.
O recurso não pode ser admitido.
A decisão turmária baseou-se no art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Não vislumbro a violação aos dispositivos apontados. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 20 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01923-2001-012-08-00-4 (RO 02024/2003)
Recorrente: LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Dra. Jacirene de Souza Maciel e outro
RecorridOS: INFO-ART CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. – ME
DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA.
Dra. Neuza Martins Cruz Del Tetto Silva e outra
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 256/258), com regular representação processual (fl. 20) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 255).
2. Pressupostos Intrínsecos
Vínculo Empregatício. Ônus da Prova.
A E. Turma, reformando a decisão de 1º grau, declarou a inexistência da relação de emprego pleiteada pelo reclamante.
O recorrente alega violação aos arts. 3º e 818 da CLT ao argumento que restou provada a dependência do autor em relação às reclamadas. Sustenta que caberia às recorridas provar o labor em caráter eventual, não tendo se desincumbido desse ônus.
O apelo não merece prosseguir.
O recorrente, nesta instância, busca o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 22 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01387-2002-003-08-00-7 (RO 02260/2003)
RECORRENTES: JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
a) Recurso do reclamante
O recurso de fls. 339/398 é adequado, tempestivo (fls. 338/339), regular a representação processual (fl. 34) e o reclamante não foi condenado ao pagamento de custas.
b)Recurso da ECT
O recurso de fls. 399/403 é adequado, tempestivo (fls. 338/399), regular a representação processual (fl. 44) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Aposentadoria. Extinção do Contrato.
a) Recurso do reclamante
Alega que a demissão não obedeceu os requisitos do ato administrativo. Aduz que foi realizada de maneira aleatória e arbitrária e injustificada desrespeitando o princípio dos motivos determinantes. Argumenta que o art. 173 da Carta Magna dispõe que as empresas públicas devem obedecer a regime jurídico próprio de empresas privadas, e que não há nenhuma disposição legal incompatibilizando o contrato de trabalho com o benefício da aposentadoria. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. A matéria sub examen, de que a aposentadoria extingüe o vínculo de emprego, já se encontra superada pela Orientação Jurisprudencial n. 177 do C. TST e também pelo art. 453 caput e parágrafo primeiro da CLT. Por fim, os arestos colacionados não são capazes de provocar a admissibilidade do apelo, ex vi do § 4º, do art. 896 da CLT.
b)Recurso da ECT
A reclamada alega que a decisão recorrida viola o art. 453 da CLT e afronta o disposto na OJ nº 177 da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
O apelo merece prosseguir.
De fato, a decisão recorrida confirmou a tese da continuidade da relação empregatícia, ante a não extinção do vínculo de emprego com a aposentadoria. Em adição, condenou a reclamada a pagar multa de 40% do FGTS sobre todo o período laboral, ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro no art. 896, a da CLT.
Despiciendo adentrar no exame das demais razões recursais a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista do reclamante e dou seguimento ao recurso da reclamada. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01265-2002-005-08-00-3 (RO 02268/2003)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: os mesmos e
SÍLVIA ROCHA DE MATOS
MILCÍADES MARCIANO DE ABREU BRAGA
HENRIQUE TSUYOSHI SATO
Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Os recursos de fls. 288/317, do BASA e de fls. 321/339, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 287/288 e 321), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 318/319 e 72), e em ordem quanto ao preparo (fls. 227, 245, 320 e 340).
2. Pressupostos intrínsecos
2.1. Recurso do BASA:
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, além de afronta constitucional, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 293/294 e 300/302.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos na peça recursal, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
2.2. Recurso da CAPAF:
Abonos. Natureza Salarial. A recorrente, dentre outras questões, irresigna-se contra a r. decisão regional, sustentando que a mesma viola os artigos 2º, 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição da República, e 10 e 11 da Lei nº 10.192/2001, na medida em que a norma coletiva que instituiu o abono em questão, o fez sem natureza salarial. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 332/338).
O recurso merece ser admitido. A tese adotada pela d. Turma é no sentido de que o abono questionado tem natureza salarial, independentemente do caráter indenizatório que lhe foi conferido pelo acordo coletivo que o instituiu. Assim sendo, o recorrente consegue demonstrar a alegada interpretação jurisprudencial divergente através dos arestos transcritos às fls. 334/337, oriundos da C. SDI-1 do C. TST e dos Tribunais da 23ª e 24ª Regiões. Dessa forma, com base na alínea "a" do art. 896 consolidado, o apelo pode prosseguir à Colenda Corte Superior Trabalhista. Despicienda a análise das demais alegações, tendo em vista o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 19 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 2ª T. 02082-2002-014-08-00-6 (RO 02403/2003)
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros
JOAQUIM DE SOUSA SEABRA
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra
Recorridos: OS MESMOS
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 293/304, da CAPAF, de fls. 306/319, do BASA, e de fls. 321/331, do reclamante, são adequados, tempestivos (fls. 292/293, 306 e 321), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 8, 75/76 e 79), e estão em ordem quanto ao preparo (fls. 204, 218, 305 e 320).
Pressupostos Intrínsecos
2.1. Recursos do BASA e da CAPAF:
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre outras questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pela CAPAF e pelo BASA, às fls. 295/297 e 309/311, respectivamente o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
2.2. Recurso do reclamante:
Devolução descontos indevidos. Imposto de renda. Incidência. Alega que a teor do art. 74, inciso II, do Decreto nº 3.000, de 26/03/99, não incide imposto de renda sobre a parcela deferida ao reclamante, vez que oriunda de contribuição para previdência privada. Ressalta que mesmo que tal incidência fosse cabível, a sua base de cálculo não é o montante recebido pelo reclamante, o que acarretaria a incidência da alíquota mais alta, mas o valor devido mês a mês, de modo a que o reclamante possa se beneficiar de alíquotas diferenciadas, dos limites de isenção e de abatimentos mensais de dependentes, sob pena de afronta aos artigos 5º, incisos XXXIV, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXVI, 145, § 1º, 150, inciso VI, e 153, inciso III, §§ 2º e 4º, 198, 203, 206, inciso IV, 298, inciso I, e 212, § 4º, todos da Carta Magna.
Não há como admitir o apelo. Não se trata de contribuição à entidade de previdência privada, mas de devolução de benefício. A partir do momento em que foi reconhecido que os descontos estavam sendo efetuados de forma indevida, a natureza da parcela mudou. Deixou de ser contribuição, passando a benefício, porque recebido pelo trabalhador e não mais descontado de seus proventos para previdência privada.
O art. 33 da Lei nº 9.250/95 é claríssimo ao dispor que: "Sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os benefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições." (grifei).
Da mesma forma, o inciso XIV do art. 43, do Decreto nº 3000/99, que regulamentou a Lei n. 9.250/95, prevendo que: "São tributáveis os rendimentos provenientes do trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos, tais como (Lei nº 4.506, de 1964, art. 16, Lei nº 7.713, de 1988, art. 3º, § 4º, Lei nº 8.383, de 1991, art. 74, e Lei nº 9.317, de 1996, art. 25, e Medida Provisória nº 1.769-55, de 11 de março de 1999, arts. 1º e 2º)
XIV - os benefícios recebidos de entidades de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, observado o disposto no art. 39, XXXVIII (Lei nº 9.250, de 1995, art. 33)". (grifei).
Não resta qualquer dúvida quanto à incidência do Imposto de Renda sobre a devolução dos descontos deferidos ao reclamante.
Por outro lado, a r. decisão está em consonância com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.541/92, e do Provimento CGTJ nº 03/84, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos do BASA e da CAPAF, e nego seguimento ao recurso do reclamante. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 2ª T. RO 02132-2002-014-08-00-5 (RO 02404/2003)
RECORRENTES:CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia
e
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. – BANPARÁ
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros
RECORRIDOS:OS MESMOS e
ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO,
MARIA SALOMÉ MARINHO DOS SANTOS,
RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Drª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos são adequados, tempestivos (CAFBEP às fls. 433 e 436; BANPARÁ às fls. 433 e 450), subscritos por advogados habilitados nos autos (CAFBEP, 202; BANPARÁ, 199), e os preparos foram realizados de forma correta (CAFBEP, 384 e 449; BANPARÁ, 371 e 458).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Prescrição. Abono. Norma Coletiva. A recorrente Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará – CAFBEP suscita a preliminar em epígrafe sob o argumento de que sobre os abonos previstos em norma coletiva da categoria, deve incidir a prescrição bienal de que tratam os Enunciados das Súmulas nºs. 326 e 327 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Esta matéria está preclusa eis que não foi objeto do recurso ordinário da recorrente.
Abono. Norma Coletiva. Extensão aos aposentados. Os recorrentes alegam a existência de divergência jurisprudencial sobre a matéria ora em análise, a qual pretendem comprovar através dos arestos colacionados (CAFBEP às fls. 447/448; BANPARÁ às fls. 455/456).
Os apelos merecem prosperar. De fato, os arestos colacionados pelos recorrentes conseguem demonstrar a existência do dissenso pretoriano alegado, o que, ex vi do art. 896, alínea "a", da CLT, enseja a admissão das presentes revistas.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00490-2003-109-08-00-7 (RO 04176/2003)
RECORRENTE:CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDOS:CLEMENTE SOUSA DE BRITO
NELSON FURTADO PINTO
Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.
Inconforma-se a recorrente com a v. decisão de fls. 71/72, da E. 2ª Turma, que reformando a sentença de 1º Grau, afastou a prescrição e determinou a baixa dos autos ao Juízo de origem a fim de apreciar as demais questões.
Despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00882-2001-002-08-00-1 (RO 02384/2003)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDOS:JORGE CABUÇU LIMA FREITAS
JOSÉ FERREIRA DE ASSIS
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
LUIZ JORGE DE MONTALVÃO GUEDES
MANOEL LUIZ MARQUES RODRIGUES BRANDÃO
MOISÉS RODRIGUES
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 556, 557), regular a representação processual (fls. 449/450 e 572) e o preparo está satisfeito (fl. 571).
Pressupostos intrínsecos
Nulidade do processo por negativa de prestação jurisdicional.
Alega negativa de prestação jurisdicional e violação aos arts. 830, 832 da CLT e 535, II do CPC, ao fundamento de que a decisão turmária foi omissa, sobretudo quanto à análise da impugnação material dos documentos acostados.
A alegação de que os documentos juntados pelo reclamantes não preenchem os requisitos do art. 830 da CLT não merece guarida porque são comuns às partes, devendo-se aplicar ao caso a Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI/TST.
Não se vislumbra, em tese, afronta à literalidade dos dispositivos legais invocados, uma vez que a Corte Regional apreciou o feito de forma motivada, com pleno respeito aos princípios assecuratórios do devido processo legal.
Prescrição.
Sustenta que os pedidos dos autores estão prescritos porque a alegada alteração contratual tida como ilícita ocorreu em 1994, com a edição do Plano de Cargos, Carreira e Salários através da Resolução de Diretoria – RD 350/94, quando foram definidos os critérios de promoção por merecimento e antigüidade, com percentuais de majoração salarial diferenciados e teve início o prazo prescricional.
Sem razão a recorrente. A prescrição aplicável é a qüinqüenal, a teor do disposto no art. 7º, XXIX da CF/88 e as parcelas deferidas não se enquadram no lapso temporal (fl. 539).
Transação extrajudicial.
Alega violação ao art. 1.030 do Código Civil, aduzindo que os reclamantes se desligaram voluntariamente da empresa, mediante adesão ao Programa de Incentivo ao Desligamento – PID. Aduz que, por se tratar de transação extrajudicial, tem efeito de coisa julgada material, inviabilizando a reclamação de qualquer parcela no âmbito do Judiciário Trabalhista.
O apelo não pode prosseguir. Observo que a matéria em questão padece do requisito do prequestionamento, além de ser estranha à lide.
Validade do PCCS.

Não prospera a alegação de que o PCCS não tem validade porque não foi aprovado pelo Comitê de Controle das Empresas Estatais. A Deliberação nº 908/97, do Conselho de Administração da empresa demonstra que as alterações implantadas no plano de cargos e salários foram determinadas pelo referido Comitê de Controle das Empresas Estatais.
Critérios de promoção e merecimento.
Alega que ao declarar nulo o item 5.1.2.8 do PCCS o Acórdão regional não observou os critérios previstos para promoção e merecimento em atenção ao tratamento diferenciado aos desiguais. Afirma não ferir o princípio da isonomia o critério diferenciado adotado.
O apelo não pode prosseguir.
O v. Acórdão entendeu que a CLT, ao condicionar a validade dos planos de cargos e salários à existência de promoções alternadas por antigüidade e mérito, estabeleceu a equivalência jurídica e econômica dos dois critérios para promoção. Desta forma, não se coaduna a coexistência de percentuais diversos, o que institucionaliza discriminação ilegal contra os empregados promovidos pelo decurso de tempo.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01598-2002-101-08-00-5 (RO 02476/2003)
Recorrente: marborges agroindústria s/a.
Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda e outro
Recorrido: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SENA
Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 264/269 é adequado, tempestivo (fls. 263/264), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17) e em ordem quanto ao preparo (fls. 235/236 e 270).
Pressupostos Intrínsecos
Carência de ação. Suscita a presente preliminar quanto ao período de 03.09.98 a 01.05.99, ao argumento de que o reclamante não conseguiu comprovar a prestação de serviços no período acima mencionado, pelo que não há um único contrato de trabalho, mas dois contratos distintos, interrompidos por uma fase em que não houve prestação de serviço.
O apelo não merece prosperar. Neste particular a recorrente não indicou o dispositivo legal e/ou constitucional tido por ela como violado, o que obsta ao colhimento da revista, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 194 do C. TST.
Adicional de periculosidade. Alega que para a caracterização da periculosidade em atividade desenvolvida no setor de energia elétrica é indispensável a realização de perícia técnica, ex vi do disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 93.412/86.
Aqui também o apelo não merece ser admitido. A d. Turma julgadora considerou caracterizada a periculosidade ante a existência nos autos de documento elaborado pela própria reclamada que indica que a atividade desenvolvia pelo reclamante é perigosa. Desta feita, a teor do art. 427 do CPC, fica elidida a exigência legal de perícia técnica ao presente caso. Assim, inexiste a violação legal apontada pela recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, a teor do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01979-2002-007-08-00-4 (RO 02728/2003)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Mildred Lima Pitman e outros
Recorridos: roberto de almeida
deuzarina batalha moreira
felina pinheiro veiga
dilalva saraty flor
jaime martins quintairos
maria fernandes do nascimento
eunice tavares da silva
ROZENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso adesivo de fls. 299/310 é adequado, tempestivo (fls. 263 e 299), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 311/312), e desnecessária a realização de preparo, vez que não houve condenação ao recorrente.
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, argumentando, dentre outras questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar com os arestos transcritos na peça recursal.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do C. TST e pelo E. Tribunal da 6ª Região, como demonstram os arestos transcritos pelo recorrente às fls. 304/305 e 307/308, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
Entretanto, em razão do caráter de subordinação do recurso adesivo ao principal, previsto no caput do art. 500 do CPC, o recurso ora em análise somente poderá ser apreciado, caso o agravo de instrumento interposto pelo reclamante seja provido, para dar seguimento ao recurso de revista principal.
3.Conclusão
Ante o exposto, e se acolhido o agravo de instrumento do reclamante e apreciado o seu recurso de revista, dou seguimento ao presente apelo. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 01553-1991-002-08-00-5 (AP 02921/2003)
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ
Dr. Márcio Mota Vasconcelos
RECORRIDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – STAFPA.
Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 947/948), o Procurador do Estado não precisa juntar mandato, e não há necessidade de efetuar preparo.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Recurso na Execução. Pretende a reforma da decisão inquinada sob o argumento de que foi a burocracia administrativa que gerou pequeno atraso no pagamento do acordo firmado em Juízo e que impor multa pela inobservância do prazo fixado para o adimplemento, e no montante estabelecido, fere os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Entende violado o artigo 5º, LIV, da Constituição da República.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, na fase de execução, somente se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do disposto no artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pelo recorrente, apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que obsta a admissibilidade do recurso. Inteligência do Enunciado n.º 266 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00413-2003-110-08-00-7 (RO 03223/2003)
RECORRENTE:WASHINGTON LUIS MENDES ROCHA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 214/215), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 172).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida. O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais. Constatou, ainda, que os horários de transporte eram perfeitamente compatíveis com a jornada de trabalho do autor, não se aplicando a hipótese do En. 50, e sim dos Enunciados nº 90 e 324 do C. TST e o art. 58, §2º da CLT
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01987-2002-003-08-00-5 (RO 03552/2003)
RECORRENTES:BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Drª Víndia Pinheiro de Souza e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS:OS MESMOS e
MARLIO BASTOS DA CUNHA
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos são adequados, tempestivos (BASA às fls. 270/271; CAPAF às fls. 270 e 291), subscritos por advogadas habilitadas (BASA, 190/191; CAPAF, 86), e os preparos estão regulares (BASA, 192/193; CAPAF, 208/209).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Os recorrentes suscitam a preliminar em epígrafe, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre proventos de aposentadoria, razão pela qual refoge à competência desta Justiça Obreira. Trouxeram arestos para confronto de teses.
Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram a divergência jurisprudencial ao transcreverem decisões de outros Regionais (BASA, às fls. 277/278; CAPAF, às fls. 294/295) que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da Legislação Consolidada.
É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a teor do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 20 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01616-2002-004-08-00-X (RO 03683/2003).
RECORRENTE:OSCAR CRISTIANO BATISTA
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros
RECORRIDOS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – BASA
Dr. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado e subscrito por advogado habilitado (fl. 13), contudo, está intempestivo, eis que interposto fora do octídio legal. Com efeito, o v. Acórdão inquinado foi publicado no Diário Oficial do Estado em 24.7.2003 (fl. 304), extinguindo-se o prazo recursal em 1º.8.2003, porém o recurso somente foi protocolado em 4.8.2003 (fl. 305), a destempo, portanto.
2.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00527-2003-009-08-00-9 (RO 03839/2003)
RECORRENTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros
RECORRIDO:RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 272 e 274), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 122), e o preparo foi realizado de forma correta (fls. 280/281).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras Fixas. Natureza Jurídica. Pretende a reforma da decisão turmária sob o argumento de que pagava a parcela denominada de "horas extras fixas" a título de mera liberalidade, motivo pelo qual não pode integrar o salário do recorrido. Alega violação ao Enunciado da Súmula n.º 291, do C. TST. Sem razão a recorrente. Verifica-se dos autos que a parcela em discussão estava totalmente desvinculada da realização ou não de trabalho em sobrejornada, razão pela qual o Regional reconheceu sua natureza eminentemente salarial e a considerou um plus salarial concedido ao recorrido. Não há violação legal. Além disso, a hipótese dos autos não trata de supressão de horas extras. Não há que se falar, assim, em afronta ao Enunciado n.º 291, da Corte Superior Trabalhista.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 014/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 02161-2002-201-08-00-7 (AI/REXOFF e RO 1735/2003). Agravante: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. AGRAVADOS: EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES. Dr. Tonhy Jachs Paes dos Santos e outros e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO. Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior e outros;
PROCESSO 02173-2002-201-08-00-1 (AI/REXOFF e RO 1739/2003). Agravante: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. AGRAVADOS: MARIA ZUILA DOS SANTOS DIAS. Dr. Tonhy Jachs Paes dos Santos e outros e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior e outros;
PROCESSO 02850-1992-001-08-00-2 (AI/AP 2245/2003). Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Drª. Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA e OUTROS. Dr. José da Rocha Moreira e outros;
PROCESSO 01411-2002-014-08-00-1 (AI/RO 2714/2003). Agravante: ERNANDES

COELHO DO VALE. Dr. Ofir Levi Pereira Castro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros;
PROCESSO 00980-2002-009-08-00-4 (AI/AP 2857/2003). Agravante: GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. Drª. Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: NIELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA e A PROVÍNCIA DO PARÁ;
PROCESSO 01817-2002-117-08-00-1 (AI/RO 3092/2003). Agravante: FAZENDA CANAÃ (LEANDRO ADJUTO MARTINS CARNEIRO). Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADOS: ANTÔNIO ALVES AGUIAR e VALDEMIR DAS DORES DA SILVA. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros;

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO 00164-2003-114-08-40-X (AI 4441/2003 – RO 3168/2003). Agravante: VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: NABUT SOUZA LTDA. Dr. Hugo Leonardo de Faria, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA Dr. Ilvan Maranhão Viana e MSS – MINERAÇÃO SERRA DO SOCESSEGO S/A Dr. Antônio Henrique Forte Moreno;
PROCESSO 01277-1999-013-08-40-0 (AI 4496/2003 – AP 2629/2003). Agravante: J. S. MÓVEIS S/A. Drª. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. AGRAVADO: FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA. Drª. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outros;
PROCESSO 01156-1991-005-08-40-7 (AI 4642/2003 – AP 1211/2003). Agravante: UNIÃO – SUCESSORA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ – SINTPREVS/PA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros;
PROCESSO 01307-2002-001-08-40-5 (AI 4655/2003 – REXOFF e RO 1912/2003). Agravante: UNIÃO – HOSPITAL NAVAL DE BELÉM e BASE NAVAL DE BELÉM. Dr. João José de Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outros e SERGER PARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA;
PROCESSO 00418-2003-110-08-40-4 (AI 4715/2003 – RO 3220/2003). Agravante: JOSÉ PEDRO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros;
PROCESSO 00386-2003-110-08-40-7 (AI 4716/2003 – RO 3224/2003). Agravante: TOMAZ RIBEIRO COELHO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros;
PROCESSO 00412-2003-110-08-40-7 (AI 4721/2003 – RO 3142/2003). Agravante: LUIZ ALBERTO PEREIRA COUTO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros;
PROCESSO 00434-2003-110-08-40-7 (AI 4723/2003 – RO 2991/2003). Agravante: EURÍPEDES LISBOA DA SILVA. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros;
PROCESSO 00957-2001-203-08-40-1 (AI 4665/2003 – RO 222/2003). Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINTRACEL. Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho e outros. AGRAVADA: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros;
PROCESSO 01635-2002-110-08-40-0 (AI 4763/2003 – RO 2581/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADO: OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros;
PROCESSO 01627-2002-110-08-40-4 (AI 4764/2003 – RO 2577/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. AGRAVADO: MÁRIO SÉRGIO CARVALHO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros;
PROCESSO 01629-2002-110-08-40-3 (AI 4765/2003 – RO 2580/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO BARROS CAMPELO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros;
PROCESSO 00356-2002-011-08-40-8 (AI 4672/2003 – RO 1044/2003). Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS e OUTROS. Dr. Hermínio Luís da Silva e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros;
PROCESSO 00356-2002-011-08-41-0 (AI 4673/2003 – RO 1044/2003). Agravantes: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS e OUTROS. Dr. Hermínio Luís da Silva e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koening e outros;
PROCESSO 00356-2002-011-08-42-3 (AI 4675/2003 – RO 1044/2003). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koening e outros e ÁLVARO MÁXIMO MARTINS e OUTROS. Dr. Hermínio Luís da Silva e outros :

PROCESSO 01998-2002-004-08-40-6 (AI 4676/2003 – RO 3135/2003). Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros e JORGE ERICK IMBIRIBA. Dr. Nelson Alves Chaves e outros;
PROCESSO 01998-2002-004-08-41-9 (AI 4677/2003 – RO 3135/2003). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koening e outros e JORGE ERICK IMBIRIBA. Dr. Nelson Alves Chaves e outros.

Belém, 22 de agosto de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 671/2003
PROCESSO Nº : 00449-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 449/2002_7
Exequente : CACIA SUELY LIMA DE ARAUJO
Advogado(a) :
Executado : MARIA ODETE BRAGA DE LIMA
Advogado(a) : TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto:
A EXECUTADA: CUMPRIR COM O PARCELAMENTE PROPOSTO POR V. Sa.
RESENHA NO 106 _ 672/2003
PROCESSO Nº : 00319-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 319/2003_1
Exequente : MARA SUELI DOS ANJOS COSTA
Advogado(a) : JOSE NESITO MELO FREIRE
Executado : GILMAR BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 673/2003
PROCESSO Nº : 00660-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 660/2001_7
Exequente : ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : MANOEL INACIO MORAIS
Advogado(a) : GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Assunto:
AO EXECUTADO:COMPROVAR EM JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 106 _ 674/2003
PROCESSO Nº : 00207-2002-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 207/2002_5
Exequente : BENJAMIM FAVACHO CORDOVIL
Advogado(a) : RUI EVALDO DA CRUZ
Executado : CERAMICA TERRA ALTA-FABIO CESAR GARCIA ROCHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INFORMAR O PARADEIRO DO BEM INDICADO AS FLS.54 DOS AUTOS NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 675/2003
PROCESSO Nº : 00488-2000-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 488/2000_3
Exequente : ANTONIO AURELIO DA CONCEICAO LOPES
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Executado : R N F COUTINHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1-PAGUE-SE AO RECLAMANTE O SEU CREDITO.2-AO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS A PENHORA" EM 18.08.03.A)JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS,JUIZ DO TRABALHO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 159/2003

PROCESSO Nº 01056-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1056/2002_4
Reclamante: MANOEL SIMPLICIO BEZERRA
Reclamado : HEXA ELETRIFICACOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HEXA ELETRIFICACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PARA CIENCIA DA CONTA DE LIQUIDACAO DE FLS.60/65 DOS AUTOS SUPRA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 20 de agosto de 2003. Eu .AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 291/2003

PROCESSO Nº 00783-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 783/2003_3
Reclamante: RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO
Reclamado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO, PROLATADA EM 11/07/2003, AS 12H 45MIN, CUJO DISPOSITIVO APRESENTA O SEGUINTE TEOR: "ANTE O EXPOSTO, decido julgar totalmente procedente a reclamatoria proposta por RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO contra LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA e SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA.,para condenar os reclamados, solidariamente, no pagamento da complementacao das verbas rescisorias (R$615,24), aviso previo e multa do art. 477, paragrafo 8, da CLT,tudo consoante calculo anexo, parte integrante desta sentenca para todos os efeitos legais, resultando no valor de R$1.812,36, ja incluidas as custas e a parcela devida pelo empregador a Previdencia Social. Em tudo observe-se a fundamentacao. Cutas pelos reclamados no valor de R$29.63. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET,POR MEIO DA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbeL em. NADA MAIS. a)AOCS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de agosto de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 292/2003

PROCESSO Nº: 01254-2001-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1254/2001_0
Exequente : JOSE MARIA ASSIS VIANA
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TRATORAV. BERNARDO SAYAO, 3224 2.000,00
BENEDICTO ROSSETTI
01(UM)TRATOR AGRALE 4200,COR LARANJA, GEMMER 1O542995(NUMERO PERTO DA DIRECAO),COM ETIQUETA DE PATRIMONIO DO IATE CLUBE DO PARA No.3866,REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO,FUNCIONANDO,PA RA USO INTERNO NO CLUBE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 293/2003

PROCESSO Nº: 01472-2001-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1472/2001_X
Exequente : NUBIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA
Executado : MARIA ELIZABETH CAMPELO
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
SOFA AV. GOV. JOSE MALCHER, 794 90,00
ELIZABETH MARIA CAMPELO
UM SOFA DE DOIS LUGARES, REVESTIDO COM TECIDO ESTAMPADO E PREDOMINANTEMENTE NA COR BEGE, RAZOAVEL ESTADO.
TELEVISOR AV. GOV. JOSE MALCHER, 794 150,00
ELIZABETH MARIA CAMPELO
UM TELEVISOR EM CORES DA MARCA PHILIPS, 20 POLEGADAS, NO. 114172, SEM O CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.
MAQUINA OVERLOCKAV. GOV. JOSE MALCHER, 794 150,00
ELIZABETH MARIA CAMPELO
UMA MAQUINA OVERLOCK, PORTATIL, MARCA NEW STAR, SEM NUMEROVISIVEL, COM MOTOR, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 294/2003
PROCESSO Nº: 00322-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 322/2002_4
Exequente : EDINALDO DAMASCENO BARROSO
Executado : RAQUEL PEREIRA & CIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINAS RUA DOS PARIQUIS 448 300,00
ROSELY ANDREA PEREIRA DE MOURA
UMA MAQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL, MARCA JUKI MO 704 CLASS OD4 , COM MOTOR F223145, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
MAQUINA RUA DOS PARIQUIS 448 300,00
ROSELY ANDREA PEREIRA DE MOURA
UMA MAQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL MARCA SINGER MODELO 801U-001 3, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, MOTOR MODELO 32FBBG1
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 295/2003
PROCESSO Nº: 02034-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 2034/2002_9
Exequente : JANICE DAS GRACAS SANTOS ASSIS
Executado : SERGIO MARINHO DE MIRANDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CENTRAIS DE AR TRAV DR MORAES, 294 10.500,00
MARLIZE MELO DE OLIVEIRA
03 (TRES) CENTRAIS DE AR, TODAS DA MARCA TRANE, TIPO SPLIT, DE 36000 BTUS, TODAS EM FUNCIONAMENTO, COM OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADAEM R$3.500,00,
CENTRAIS DE AR TRAV DR MORAES, 294 5.000,00
MARLIZE MELO DE OLIVEIRA
02 (DUAS) CENTRAIS DE AR, TODAS DA MARCA TRANE, TIPO SPLIT, DE 16000 BTUS, TODAS EM FUNCIONAMENTO, COM OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADAEM R$2.500,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 297/2003
PROCESSO Nº: 01320-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1320/2002_5
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS JESUS CADETE
Executado : ALDEMIR GUTIERRES GUEDES
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA DO ACAMPAMENTO 1084 4.500,00
ALDEMIR GUTIERRES GUEDES
UM VEICULO DE MARCA GM CHEVY 500DL DO ANO DE FRABRICACAO 199 0 E MODELO 1991 DE PLACA JTP 9838 E CHASSI 9BGTC80JMLC101244 NO ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 298/2003
PROCESSO Nº 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Reclamado : PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" Tomar CIENCIA da Sentenca(disponivel via INTERNET na URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, culminando custas pelo reclamado no valor de R$113,11."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 299/2003
PROCESSO Nº: 00324-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 324/2003_4
Exequente : CLETO PIMENTEL DOS SANTOS
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETRICA E DE TELEC. LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
O IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0.13043 AVOS DO DO MINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA C IDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ES SA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA P
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 300/2003
PROCESSO Nº 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Reclamado : COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" Tomar CIENCIA da Sentenca(disponivel via INTERNET na URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, culminando custas pelo reclamado no valor de R$113,11."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 301/2003
PROCESSO Nº: 00517-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 517/2003_4
Exequente : LIDIA DE OLIVEIRA TRINDADE
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
O IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0.13043 AVOS DO DO MINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDORO O EDIFICIO MARUPIARA FRACA SSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 302/2003.
COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS
PROCESSO: 14ª VTB – 0738/2003-9
Reclamante: MARILENE FERREIRA SILVA
Reclamado:MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARILENE FERREIRA SILVA. atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 14ª VTB-0738/2003-9, em que é reclamada MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, para ciência de que foi prolatada Sentença nos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO, decido julgar parcialmente procedente a reclamatória proposta por MARILENE FERREIRA SILVA contra MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARTE para determinar a anotação na CTPS para fazer constar a data de admissão em 15/02/2003, demissão em 07/04/2003, cargo de doméstica mediante pagamento de salário mínimo, providência a ser tomada pela reclamada no prazo de cinco dias após o recebimento do mandado de citação, sob pena de pagamento de sanção no valor a um salário mínimo, caso em que a omissão deverá ser suprida pela Secretaria, a quem incumbe na seqüência o envio do ofício ao INSS para os ulteriores de Direito, condenando ainda a reclamada no pagamento das parcelas de férias + 1/3 (2/12) e 13º salário (2/12), tudo consoante cálculo em anexo, parte integrante desta sentença para todos os efeitos legais, resultando no valor total de R$109,95, já incluídas as custas e a parcela devida pelo empregador a Previdência Social. Em tudo observe-se a fundamentação. Custas pela reclamada, no valor de R$1,93. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem. NADA MAIS. a) AOCS"
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 dias do mês de agosto do ano dois mil e três (20.08.2003). Eu, Maria Suely Maia Saraiva, Técnica Judiciária, digitei.
E eu, Wglailson da Silva Luz, Diretor de Secretaria, subscrevi.
ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
JUIZ TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1503/2003
PROCESSO Nº : 00780-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 780/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM ACOLHIDOS, ESTANDO O INTEIRO TEOR DESTA, DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem.
RESENHA NO 014 _ 1504/2003
PROCESSO Nº : 00780-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 780/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO(DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM ACOLHIDOS.
RESENHA NO 014 _ 1505/2003
PROCESSO Nº : 00929-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 929/2003_5
Reclamante: JOSE GEMAQUE DA SILVA
Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE,PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO(DISPO NIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM ACOLHIDOS.
RESENHA NO 014 _ 1506/2003
PROCESSO Nº : 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : GREMIO LITERARIO RECREATIVO PORTUGUES
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.
RESENHA NO 014 _ 1507/2003
PROCESSO Nº : 00755-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 755/2003_9
Exequente : JOSE AUGUSTO SILVA COSTA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 1508/2003
PROCESSO Nº : 01320-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1320/2002_5
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS JESUS CADETE
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : ALDEMIR GUTIERRES GUEDES
Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/09/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. O reclamante devera indicar bens em complemento a penhora de fls. 144.
RESENHA NO 014 _ 1509/2003
PROCESSO Nº : 00937-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 937/2003_4
Reclamante: ALCIDIO SOUZA REIS
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : R M SAMPAIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO EXECUTADO, AS FLS 20, SOLICITANDO PRORROGACAO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA 1a. PARCELA DO ACORDO, PARA O DIA 25.08.2003 E ISENCAO DA MULTA.
RESENHA NO 014 _ 1510/2003
PROCESSO Nº : 01691-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1691/2001_0
Exequente : GILVANI BARATA DA SILVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : WALDO BARBOSA SHERRING JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, O PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 014 _ 1511/2003
PROCESSO Nº : 02053-2000-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2053/2000_X
Exequente : ADONITA MATOS DA COSTA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Executado : GISLENE ALMEIDA E CUNHA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTI GO 40, DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 014 _ 1512/2003
PROCESSO Nº : 02086-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 2086/2002_6
Exequente : BASILIO DE NAZARE MACHADO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : ACO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 014 _ 1513/2003
PROCESSO Nº : 00774-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 774/2003_2
Exequente : JOSE RIBAMAR CARVALHO SILVA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Executado : RED CASUAL BAR LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA PROSSEGUIMEN TO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1514/2003
PROCESSO Nº : 00520-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 520/2003_4
Exequente : RENATA PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : SONIA NEILA MEDEIROS PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS A PE NHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1515/2003
PROCESSO Nº : 00298-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 298/2003_7
Exequente : RISALVA MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Executado : A L M CONFECCOES LTDA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, O PARADEIRO DA EXECUTADA A L M CONFECCOES LTDA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1516/2003
PROCESSO Nº : 00465-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 465/2002_4
Exequente : OTAVIO JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Executado : ARTEFATOS DE FERRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS. 64/65 DOS AUTOS, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 1517/2003
PROCESSO Nº : 00288-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 288/2002_8
Exequente : MANOEL PAIXAO PEREIRA
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado : SOMENSI COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA PARA EFETUAR O DEPOSITO DO SALDO DEVEDOR, NO IMPORTE DE R$-141,04 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1518/2003
PROCESSO Nº : 00891-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 891/2003_6
Reclamante: NELICLILDO DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : VIACAO GUAJARA LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE DEVERA DEPOSITAR EM JUIZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS HONORARIOS PERICIAIS.
RESENHA NO 014 _ 1519/2003
PROCESSO Nº : 00494-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 494/2003_7
Exequente : RONALDO JOSE LOUREIRO MORAES
Advogado(a) : DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Executado : FUNDACAO ASSIST DOS SERV DO MINIST DA FAZENDA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: I- NE GO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, PORQUE ABSOLUTAMENTE INTEMPESTIVO. DE-SE CIENCIA. II- CUMPRA-SE INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 149. A)AOCS.
RESENHA NO 014 _ 1520/2003
PROCESSO Nº : 00766-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 766/2003_3
Reclamante: CHARLES HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : EDITORA GLOBO
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 194/195 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1521/2003
PROCESSO Nº : 00906-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 906/2003_4
Reclamante: EDIVALDO ANJOS DE MACEDO
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Advogado(a) : LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 79/89.
RESENHA NO 014 _ 1522/2003
PROCESSO Nº : 00356-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 356/2003_6
Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : TRANSPORTE MARITIMO DERIVADO DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 67/69 DOS AUTOS
RESENHA NO 014 _ 1523/2003
PROCESSO Nº : 01139-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1139/2003_3
Reclamante: MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA
Advogado(a) : ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Reclamado : PLACIDO RAIMUNDO RIBEIRO LOURINHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO(DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 014 _ 1524/2003
PROCESSO Nº : 01472-2001-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1472/2001_X
Exequente : NUBIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA
Advogado(a) :
Executado : MARIA ELIZABETH CAMPELO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10/09/2003, AS 12:06 HORAS, PARA REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 014 _ 1525/2003
PROCESSO Nº : 01992-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1992/2002_X
Reclamante: HELIO GLAUCO FERREIRA BRITO
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELARECLAMADA AS FLS. 373/381.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 010 _ 1740/2003
PROCESSO Nº : 01167-1993-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1167/1993_8
Exequente : JOAO ARIU EUGLE VALENTE
Advogado(a) : ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Executado : S A BITAR IRMAOS
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R$-611,52 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA FINS DE EM BARGOS A PENHORA".jc
RESENHA NO 010 _ 1741/2003
PROCESSO Nº : 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 100/2003_4
Reclamante: ALAN KENEDY DE ALCANTARA BARROSO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" TENDO EM VISTA O PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO DO JULGADO NOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELAS PARTES, E NOS TERMOS DA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL 142 DA SD I - 1 DO C. TST, CONCEDENDO VISTA AS PARTES CONTRARIAS NO PRAZO LEGAL" II- " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 1742/2003
PROCESSO Nº : 00854-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 854/2003_0
Exequente : MARCELO SOARES PEREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA SOLICITACAO DO SETOR DE CALCULO:" PARA CAL CULO DA PARCELA DE DIFERENCAS DE FGTS, NECESSARIO SE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (SALARIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELO AUTOR, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO/2000 ATE FEVEREIRO/2003, INCLUSIVE 13o. SALARIOS /2000 A 2002 E, FERIAS 2000/2001 + 1/3 GOZADA NO PERIODO LABORAL, COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIARIO E PERIODO CONCESSIVO DE GOZO. PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTACAO, ATRAVES DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS".

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.014

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de agosto de 2003
Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESENHA NO 010 _ 1743/2003
PROCESSO Nº : 01855-1996-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1855/1996_6
Exequente : JOSE CARLOS TEIXEIRA LIMA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Advogado(a) : ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 261, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.
RESENHA NO 010 _ 1744/2003
PROCESSO Nº : 00683-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 683/2002_3
Exequente : ARNALDO PAULO DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 292 E 294.
RESENHA NO 010 _ 1745/2003
PROCESSO Nº : 01787-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1787/1999_3
Exequente : MARTINHO JOSE ALVES ABDORAL
Advogado(a) : VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Executado : HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 190, DEVENDO O RECLAMANTE INFORMAR O NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA RECLAMADA E ENDERECO, PARA FINS DE NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO
RESENHA NO 010 _ 1746/2003
PROCESSO Nº : 01169-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1169/2003_1
Reclamante: WELDER CARLOS BARBOSA FERNANDES
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
A RECLAMADA: Contraminutar recurso ordinario interposto pelo reclamante. ls
RESENHA NO 010 _ 1747/2003
PROCESSO Nº : 01173-1995-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1173/1995_6
Exequente : RAIMUNDO DA ROCHA VALENTE
Advogado(a) : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
Executado : HOTEIS DO NORTE S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Contraminutar, querendo, Embargos a Execucao interpostos pelo executado. ls

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 1352/2003
PROCESSO Nº : 00716-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 716/2003_9
Exequente : MARCELA PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Executado : MARINETE TAVARES
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONFIRMA A INFORMACAO DE FLS. 31,DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1353/2003
PROCESSO Nº : 00736-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 736/2003_4
Reclamante: JOAO MACIEL PINHEIRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA INSTALACAO DAPERICIA DE FLS.261/262, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1357/2003
PROCESSO Nº : 00091-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 91/2003_6
Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1359/2003
PROCESSO Nº : 01051-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1051/2003_X
Reclamante: LIETE MARIA DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : COIMPEL - CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO" INDEFIRO O PEDIDO, POIS A PARTE DEVE AGUARDAR O CRONOGRAMAPREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001.DAR CIENCIA".
RESENHA NO 009 _ 1360/2003
PROCESSO Nº : 00340-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 340/2003_1
Exequente : ROSE CRISTINA DAMASCENO SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : SERVICOS 2000 LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente, para indicar bens da executada passiveis de penhora e olocal em que se encontram, no prazo legal.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1361/2003
PROCESSO Nº : 01107-2001-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1107/2001_8
Exequente : FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAUJO
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente, para receber credito nos autos, bem como indicar bensda executada a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sus-pensao da execucao pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do art. 40,2 da lei 6.830/80.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1362/2003
PROCESSO Nº : 01862-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1862/2002_7
Exequente : JOAO PINTO DA SILVA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente, para receber credito nos autos, bem como indicar bens daexecutada a penhora, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de suspen-
sao da execucao pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40, 2,da Lei 6.830/80.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1363/2003
PROCESSO Nº : 00966-1997-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 966/1997_5
Exequente : WALDIR PAZ DE ABREU
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : GILBERTO TELES SIROTHEAU CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 15(QUIZE) DIAS ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 227, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1364/2003
PROCESSO Nº : 00277-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 277/2003_9
Exequente : FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR NOVOS BENS PENHORA, NOPRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01(UM)ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 1367/2003
PROCESSO Nº : 00975-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 975/2003_0
Reclamante: JAIME PANTOJA DE QUEIROZ
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : JORGE FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR JORGEFERREIRA RIBEIRO, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 14/16, PARA REJEITA-LOS, PORSEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA NO 009 _ 1370/2003
PROCESSO Nº : 00529-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 529/2003_X
Reclamante: CARLOS FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1371/2003
PROCESSO Nº : 02091-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2091/2001_2
Exequente : MOACIR NOBRE DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Executado : M K CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.195, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1375/2003
PROCESSO Nº : 01865-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1865/2001_6
Exequente : MAXIMIANO ALCANTARA BRITO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : EPS EMPRESA PAULISTA SERVICOS MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAODOS AUTOS DA PRECATORIA.
RESENHA NO 009 _ 1376/2003
PROCESSO Nº : 01891-2001-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1891/2001_7
Exequente : WENDY G PEREIRA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : E P S - EMPRESA PAULISTA SERV MAO-DE-OBRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAODA CPE, APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1380/2003
PROCESSO Nº : 00589-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 589/2003_6
Reclamante: JOAO ANTONIO LUCIANO
Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : PANIFICADORA MODELO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DETRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL).

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 400/2003

PROCESSO Nº 00209-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 209/2003_3
Exequente : NIZOMAR BRANDAO DOS SANTOS
Executado : NUCLEO DE EDUCACAO FISICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) NUCLEO DE EDUCACAO FISICA LTDA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 38, DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 18 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 1909/2003
PROCESSO Nº : 02094-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 2094/2002_4
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : PENTA-PENA TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a) : NELSON BORGES
Assunto:
FICAR CIENTE A RECLAMADA DE QUE DEVERA COMPLEMENTAR O VALOR DO INSS.ls..
RESENHA NO 005 _ 2012/2003
PROCESSO Nº : 01485-1991-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1485/1991_7
Exequente : ABRAAO BENASSULY NETO
Advogado(a) : CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
Executado : FUNDO NAC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 005 _ 1947/2003
PROCESSO Nº : 01506-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1506/2000_4
Exequente : CARLOS GAUDENCIO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Executado : CIMBE CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE CONFORME OFICIO DE No.2591/03, DAVARA TRABALHISTA DE ANANINDEUA, O IMOVEL DA EXECUTADA FOI PENHORADO E LEVADO A PRACA, POREM NAO HOUVE LICITANTE NA MESMA. ls.
RESENHA NO 005 _ 1959/2003
PROCESSO Nº : 01489-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1489/2002_0
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES ABAIXO, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO: INSS: R$ 2.318,40
CUSTAS: R$ 11,06
TOTAL: R$ 2.329,46
RESENHA NO 005 _ 2051/2003
PROCESSO Nº : 01000-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1000/2001_1
Exequente : JOSUE CLAUDIO NERI DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Executado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS A ARREMATACAO. ls.
RESENHA NO 005 _ 2053/2003
PROCESSO Nº : 00147-1997-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 147/1997_2
Exequente : JOAO FERREIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : D S BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FIQUE CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, DE PROPRIEDADE DORECLAMADO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DOS AUTOS, DE 01 (HUM) ANO.ls.
RESENHA NO 005 _ 2055/2003
PROCESSO Nº : 01775-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1775/2001_5
Exequente : FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : MACART MADEIREIRA CARTIER LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DO RECLAMADO A PENHORA, NO PRA ZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA, DE 01 (HUM) ANO. ls.
RESENHA NO 005 _ 2056/2003
PROCESSO Nº : 01631-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1631/2001_3
Exequente : ALDENIR WAGNER DO NASCIMENTO XAVIER
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : TRANSPORTES PINHEIRO LTDA
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO. ls.
RESENHA NO 005 _ 2057/2003
PROCESSO Nº : 00362-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 362/2003_0
Exequente : MIRIAN SILVA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE ESTEVE NO ENDERECO DA EXECUTADA POREM ENCONTROU O IMOVEL FECHADO E APARENTANDO ESTAR DESOCUPADO. NO LOCAL O SR. ROSEMBERG, QUE FAZ A VIGILANCIA DO PREDIO, DECLAROU QUE A LEAL IND. COM. LTDA., ENCONTRA-SE COM AS ATIVIDADES PARALISADAS DESDE O MES DE DEZEMBRO DE 2002, NAO HAVENDO ALI QUALQUER FUNCIONARIO OU DIRETOR QUE RESPONDA PELA EMPRESA. DEVE O EXEQUENTE INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. ls.
RESENHA NO 005 _ 2059/2003
PROCESSO Nº : 00346-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 346/2002_6
Exequente : MANOEL BENEDITO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : RIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO RÉ CLAMADO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA, DE 01 (HUM) ANO. ls..
RESENHA NO 005 _ 1952/2003
PROCESSO Nº : 01755-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1755/2002_6
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : DISTRIBUIDORA E COMERCIO JR LTDA EPP
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS EMBARGOS A ARREMATACAO NAO FOI CONHECIDO, PORFALTA DE INTERESSE DE AGIR, POIS SEQUER HOUVE PRACEAMENTO DO BEM.
RESENHA NO 005 _ 1960/2003
PROCESSO Nº : 00138-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 138/2003_6
Exequente : MARCELO LOPES DE FREITAS
Advogado(a) :
Executado : OTAVIO GORAYEB
Advogado(a) : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
Assunto:
Reclamadas: JOAO FERNANDO GONZAGA BASTOS, HENRIQUE CARDOSO SANDERS, AUGUSTO CASTRO : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO FICAREM CIENTES DA NAO ACEITACAO DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DEBITO PELO EXEQUENTE.
RESENHA NO 005 _ 1963/2003
PROCESSO Nº : 00676-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 676/2002_5
Exequente : DARLENE PAULA DA SILVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : JACINTO FIEL CORREA
Advogado(a) : LAURA DO ROSARIO COSTA SILVA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/09/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005 _ 1964/2003
PROCESSO Nº : 02144-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 2144/2002_4
Exequente : CELSO LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a) :
Executado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S/C LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO.
RESENHA NO 005 _ 1967/2003
PROCESSO Nº : 00869-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 869/2003_1
Reclamante: JOAB MARCEL DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : EDITORA GLOBO LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO.
RESENHA NO 005 _ 1974/2003
PROCESSO Nº : 00589-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 589/2003_6
Reclamante: IVAN CARDOSO VASCONCELOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHEC ER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO REU PARA RETIFICAR A FUNDAME NTACAO DA DECISAO EMBARGADA COMO EXPOSTO NA MOTIVACAO ACIMA.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1978/2003
PROCESSO Nº : 00850-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 850/2003_2
Reclamante: GILCELIA MARIA CUNHA MELO COSTA
Advogado(a) :
Reclamado : SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Assunto:
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO DA EMBARGANTE. rb.
RESENHA NO 005 _ 1991/2003
PROCESSO Nº : 01731-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1731/2002_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA PROCURAR O INSS PARA PROPOR O PARCELAMENTO REQUERIDO.
RESENHA NO 005 _ 1992/2003
PROCESSO Nº : 01038-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1038/2003_7
Reclamante: ADEMIR DA SILVA DIAS
Advogado(a) :
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 1998/2003
PROCESSO Nº : 01162-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1162/2003_8
Reclamante: REGIANY LOPES DE BARROS
Advogado(a) : SANDRO COELHO DE ARAUJO
Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESEPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO DESPACHO:"...NO CASO EM TELA, A PETICAO INICIAL NAO CONTEM TODOS OS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO NECESSARIOS A ELABORA CAO DA DEFESA...DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATORIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$3.320,89, DAS QUAIS FICA ISEN TO...".
RESENHA NO 005 _ 2002/2003
PROCESSO Nº : 01373-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1373/2001_7
Exequente : CARMEN LUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : ROSANA MATOS PANTOJA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA LEI 6.830/80, POR FALTA DEINDICACAO DE BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 2004/2003
PROCESSO Nº : 01354-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1354/2001_3
Exequente : MARIA JOSE CARDOSO
Advogado(a) : ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Executado : FRIGEPE FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 005 _ 2005/2003
PROCESSO Nº : 01037-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1037/2003_5
Reclamante: CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO
Advogado(a) :
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 2007/2003
PROCESSO Nº : 01926-2000-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1926/2000_4
Reclamante: DAVI NEVES DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
Reclamado : BORTMAN CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA EM RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS. APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTACOES.
RESENHA NO 005 _ 2009/2003
PROCESSO Nº : 00633-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 633/2002_9
Reclamante: ALBANIZE NAZARE CARDODO DA SILVA
Advogado(a) : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado : RESTAURANTE COLHER DE PAU
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 2010/2003
PROCESSO Nº : 01919-1992-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1919/1992_X
Exequente : YVETE KOURY DE FIGUEIREDO
Advogado(a) :
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
COMPARECER JUNTO A CEF PARA RECEBER O CREDITO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES PUBLICOS.
RESENHA No 005 _ 2011/2003
PROCESSO Nº : 01742-2000-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1742/2000_5
Exequente : IVAN DA SILVA ROCHA
Advogado(a) :
Executado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 005 _ 2013/2003
PROCESSO Nº : 02214-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 2214/2001_3
Reclamante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Reclamado : NEYDSON XAVIER DE ALENCAR
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES PUBLICOS DA UNIAO.
RESENHA NO 005 _ 2014/2003
PROCESSO Nº : 00937-1998-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 937/1998_5
Exequente : LUIZ JORGE ALVES RODRIGUES
Advogado(a) : ELIAS DAIBES
Executado : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/09/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005 _ 2015/2003
PROCESSO Nº : 01981-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1981/2001_8
Exequente : SIMETAL
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/09/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005 _ 2016/2003
PROCESSO Nº : 00774-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 774/2003_1
Reclamante: ADRIANA AMORIM CARVALHO
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : PANIFICADORA NOSSA SRA DA SIMPLICIDADE LTDA
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO E, A RECLAMADA DEVERACOMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS NO VALOR DE R$-500,00, NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 005 _ 2017/2003
PROCESSO Nº : 02112-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 2112/2002_2
Reclamante: ALEXANDRE JOSE CARDOSO COSTA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : SAN DIEGO - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : ALEXANDRE MESQUITA DE M. BRANCO
Assunto:
AO RECLAMADO: PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, QUE ENCONTRA-SE NOS AUTOS, CONFORME OS TERMOS DA SENTENCA TRANSITADA EM JULGADO. ps
RESENHA NO 005 _ 2018/2003
PROCESSO Nº : 01382-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1382/2001_8
Exequente : RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA
Advogado(a) :
Executado : LUIS COELHO
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:EXECUTAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COM BASE NO ACORDO(FLS.103/104) E SOB RESPONSABILIDADE DO LITISCONSORTE ,SR.LUIZ COELHO, PERDENDO EFEITO O PARCELAMENTO REQUERIDO EM FACE DA INERCIA DO INTERESSADO EM COMPROVAR OS DEPOSITOS.
RESENHA NO 005 _ 2019/2003
PROCESSO Nº : 01375-1993-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1375/1993_3
Exequente : ROSIBERTO SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE NA FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA,O CURSO DA EXECUCAO ESTA SUSPENSA POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80
RESENHA NO 005 _ 2020/2003
PROCESSO Nº : 01503-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1503/2001_5
Exequente : ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO NAS EMPRESAS ONDE FORAM EFETUA DOS MANDADOS DE BLOQUEIO. INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA, NO PRAZODE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO POR 01 ANO. rmvb
RESENHA NO 005 _ 2022/2003
PROCESSO Nº : 00930-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 930/2003_0
Reclamante: MARCOS ALEX LIMA DA CONCEICAO
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : EDSON PEDREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 005 _ 2023/2003
PROCESSO Nº : 01301-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1301/2001_4
Exequente : ABISMAEL COSTA RODRIGUES
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : SERRARIA NEWTON CARNEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. ps
RESENHA NO 005 _ 2024/2003
PROCESSO Nº : 01684-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1684/2000_6
Exequente : ROMUALDO OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : VALQUIRIA OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DE BLO QUEIO, PELO QUE DEVE SER INDICADO BEM A PENHORA EM 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. ps
RESENHA NO 005 _ 2025/2003
PROCESSO Nº : 01469-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1469/1991_9
Exequente : BENEDITO FERNANDES DA CRUZ
Advogado(a) : ARMINDO MARINHO BENTES
Executado : REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR, EM CINCO DIAS, OS COMPROVANTTES DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL CASO CONTRARIO OS VALORES SERAO RECOLHIDOS COM O BLOQUEIO EXISTENTE NOS AUTOS. ps
RESENHA NO 005 _ 2026/2003
PROCESSO Nº : 00562-1996-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 562/1996_7
Exequente : LUIS JORGE GONCALVES RIBEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HA VALOR DISPONIVEL PARA ABANDA MENTO PERANTE A 5a VARA DO TRABALHO DE BELEM. ps
RESENHA NO 005 _ 2027/2003
PROCESSO Nº : 01077-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1077/2003_6
Reclamante: JONES DOUGLAS DE LIMA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : DAN DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JONES DOU GLAS DIAS DE LIMA PARA,NO MERITO,REJEITA-LOS NA INTEGRA DECLARANDO-OS MERAMENTE PROTELATORIOS,CONDENANDO AUTOR NA PENA RESPECTIVA DE R$1.090 A REVERTER AO REU NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 2028/2003
PROCESSO Nº : 00673-1992-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 673/1992_X
Exequente : S.TRABALHADORES SERV PUB FEDERAL ESTADO PARA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : MAURO COSTA DOS SANTOS
Assunto:
ANTE O EXPOSTO,DECIDE MM JUIZA TITULAR DA 5VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA PAA ACOLHE-LOS EM PARTE,DETERMINANDO QUE O SINDICATO AUTORSEJA NOTIFICADO A APRESENTAR EM 30DIAS OS CALCULOS REFEITOS EM RAZAO D A EXCLUSAO DOS EXEQUENTES AURILIO DA SILVA HENRIQUE,JOSE COUCEIRO SIMO ES,LUIS RONALDO NUNES SILVA,MARIA DE NAZARE PROGENIO DE ALMEIDA,MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO,MARIA ROSA SILVADO NASCIMENTO,NAZARE MARI A NUNES LOPES,BEM COMO OS CALCULOS DE INSS E IMPOSTO DE RENDA EM PLANI LHA INDIVIDUALIZADA.TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 2029/2003
PROCESSO Nº : 00618-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 618/2003_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO GALVAO DOS SANTOS
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : TRANSPORTADORA ROTA CERTA COM E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: APRESENTAR A CTPS PARA AS ANOTACOES PERTINENTES.ps
RESENHA NO 005 _ 2030/2003
PROCESSO Nº : 00334-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 334/2001_3
Exequente : WELLINGTON BAIA CASTRO
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado : JACSON SIDNEY FLEXA THO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA QUE DI RIGIU-SE A PASSAGEM CABEDELO 394 EM VARIOS DIAS E HORARIOS DISTINTOS E NAO HAVIA NINGUEL NO IMOVEL. FOI INFORMADO PELA MAE DO EXECUTADO QUE SEU FILHO ESTA SEPARADO DA ESPOSA E DESCONHECE O SEU PARADEIRO E QUE SEU FILHO NAO POSSUI MAIS BENS PORQUE FORAM REMOVIDOS PELA JUSTICA...INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. ps
RESENHA NO 005 _ 2031/2003
PROCESSO Nº : 00642-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 642/2003_6
Reclamante: MARCIO JOSE PANTOJA OLIVEIRA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : COOPERATIVA DE HABITACIONAL DE BELEM - COMTETO
Advogado(a) : CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO
Assunto:
AO RECLAMANTE:1- INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO O VALOR DO ACORDO. 2-RECEBER ALVARA JUDICIAL PERANTE A SECRETARIA ps
RESENHA NO 005 _ 2032/2003
PROCESSO Nº : 01233-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1233/2001_2
Exequente : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO PINTO FILHO
Advogado(a) : DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR
Executado : HELIO MACEDO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXECUTADO NOS AUTOS E REQUE RER O QUE ENTENDER DE DIREITO. ps
RESENHA NO 005 _ 2033/2003
PROCESSO Nº : 00781-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 781/2002_2
Exequente : MARCIA OLIVEIRA CORREA
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Executado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A., NO IMPORTE DE R$-821,27 FOI CONVOLADO EM PENHORA. ps
RESENHA NO 005 _ 2034/2003
PROCESSO Nº : 02059-2000-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 2059/2000_X
Exequente : JESUS INACIO PAES DO NASCIMENTO
Advogado(a) :
Executado : VIGILANCIA SACRAMENTA LTDA
Advogado(a) : ANA LILIAN CASTRO DE CARVALHO
Assunto:
COMPARECER A CEF PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA DE SER RECOLHIDO AOSCOFRES DA UNIAO.
RESENHA NO 005 _ 2035/2003
PROCESSO Nº : 02029-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2029/2002_4
Exequente : JAZIEL QUINTINO DA SILVA
Advogado(a) : DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Executado : TRANSBRASIL S A LINHA AEREAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. ps
RESENHA NO 005 _ 2036/2003
PROCESSO Nº : 00992-1999-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 992/1999_9
Exequente : LUIZARINA DO SOCORRO SILVA LOPES
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado : PANIFICADORA DELICIAS DO PAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA EM QUE IN FORMA QUE NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 562 NAO FUNCIONA MAIA A EXECUTADA E NAO FOI ENCONTRADA A DEPOSITARIA TAMBEM NA TV. ALFERES COSTA,2686 POIS MUDOU-SE, ESTANDO EM LUGAR INCERTO. ps
RESENHA NO 005 _ 2037/2003
PROCESSO Nº : 01186-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1186/2000_1
Exequente : EZEQUIAS DE SOUZA LIMA
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado : IMIFARMA DISTRIB PROD FARMAC COSMETICOS S A
Advogado(a) : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto:
AO EXEQUENTE: APRESENTAR A CTPS PARA OS REGISTROS RESPECTIVOS. ps
RESENHA NO 005 _ 2038/2003
PROCESSO Nº : 00768-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 768/2003_6
Reclamante: LUCIVAL FERREIRA PASTANA
Advogado(a) : VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado : CONSTRUTORA KARAJAS
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA A DEVIDA BAIXA, BEM COMO INFORMAR O NUMERO DO PIS P/EXPEDICAO DO ALVARA/FGTS.rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2039/2003
PROCESSO Nº : 00651-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 651/2003_7
Reclamante: MARGARETH FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a) :
Reclamado : INDUSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA
Advogado(a) : WILSON CARLOS PINTO BENTES
Assunto:
AO EXECUTADO: PROCEDER, EM 48 HORAS, A BAIXA NA CTPS DA AUTORA, QUE ENCONTRA-SE NOS AUTOS. ps
RESENHA NO 005 _ 2040/2003
PROCESSO Nº : 00374-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 374/2002_0
Exequente : FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE NAO FOI LOCALIZADA NENHUMA CONTA EM NOME DA EXECUTADA E/OU SOCIOS. INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO NOS TERMOS DA LEI 6830/80. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2041/2003
PROCESSO Nº : 01134-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1134/2003_3
Reclamante: AURIZIO DE LIMA MESQUITA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER, NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS, POSTO QUE DEVIDAMENTE FEITA ABAIXA E AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO./
RESENHA NO 005 _ 2042/2003
PROCESSO Nº : 00977-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 977/2003_4

Exequente : JONAS CONCEICAO DE SOUZA
Advogado(a) : SIMONE VIVIANI JORGE
Executado : N. S. ROSARIO - ME
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
PARA COMPARECER, NA SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER A CTPS DO RECLA MANTE, A FIM DE CUMPRIR A DETERMINCACAO DE FL. 31./
RESENHA NO 005 _ 2043/2003
PROCESSO Nº : 02168-1990-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 2168/1990_4
Exequente : JORGE LUIZ GOMES
Advogado(a) : GLAUCE BRABO PINTO
Executado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM -
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO EM CADERNETA DE POUPANCA.
RESENHA NO 005 _ 2044/2003
PROCESSO Nº : 00332-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 332/2002_6
Exequente : JOSE MARIA DE CASTRO NUNES
Advogado(a) : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Executado : VIACAO GUAJARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, PELA RECLAMADA,AS FLS. 121/122
RESENHA No 005 _ 2045/2003
PROCESSO Nº : 00901-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 901/2002_8
Exequente : LUIZ ALBERTO FREITAS DA ROCHA
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Executado : SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS. 329/332
RESENHA NO 005 _ 2046/2003
PROCESSO Nº : 01285-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1285/2003_2
Reclamante: RONALDO MOURA DE BARROS
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : MF ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE:FICAR CIENTE DO DESPACHO:"NOS TERMOS DO ART.765, DA CLT ...CONSTATO QUE NO ROL DE PEDIDOS(FLS.06),NAO HA QUALQUER MENCAO A PAR CELAS DE NATUREZA PECUNIARIA, POIS SO SAO FORMULADOS 3 PLEITOS ILIQUIDOS...OS VICIOS DETECTADOS ENTAO, IMPOE O RUMO DO ARQUIVAMENTO..., NOS MOLDES DO ART.852-B, PARAGRAFO 1o DA CLT. CUSTAS PELO AUTOR EM R$10,00 SOBRE...R$500,00...ISENTO POR EQUIDADE...".ef
RESENHA NO 005 _ 2047/2003
PROCESSO Nº : 01212-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1212/2003_8
Reclamante: DANIEL BARBOSA CARMO
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : FARMACIA BIG BENN
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO DESPACHO:"INDEFIRO, HAJA VISTA QUE NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA AINDA VIGORA O "JUS POSTULANDI".DAR CIENCIA.". ef
RESENHA NO 005 _ 2048/2003
PROCESSO Nº : 00854-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 854/1991_7
Exequente : JANETE GOMES DE FRANCA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : MUNIC DE BELEM ADMINISTR CEMITERIO STA IZABEL
Advogado(a) : MARY LUCIA XAVIER COHEN
Assunto:
ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO MUNICIPIO DE BELEM PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTI FICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 2049/2003
PROCESSO Nº : 01204-1992-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1204/1992_2
Exequente : MARIA DE NAZARE LEITE SOUZA
Advogado(a) :
Executado : ESTADO DO PARA SESPA
Advogado(a) : FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO DO IRRF, EM 05 DIAS.rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2050/2003
PROCESSO Nº : 00153-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 153/2003_2
Reclamante: CELINALDO REIS PEDROSO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENGENHARIA C ELET TELECOMUNICAOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE OU FICHAS FINAN CEIRAS PARA EFEITO DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 15 DIAS CON FORME OS PERIODOS A SEGUIR: JUNHO/1998 A JUNHO/1999; AGOSTO/1999 A JU LHO/2001; SETEMBRO/2001 A NOVEMBRO/2001; FEVEREIRO, MARCO, JUNHO, JU LHO, SETEMBRO E OUTUBRO/2002. ps
RESENHA NO 005 _ 2052/2003
PROCESSO Nº : 00519-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 519/2003_7
Exequente : ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Executado : PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFCIALA DE JUSTICA INFORMANDO QUE DILIGEN CIOU AO ENDERECO INDICADO NO MANDADO DE CITACAO, SITO A RUA DR. ASSIS 297 E SENDO ALI FOI ATENDIDA POR UMA SENHORA QUE DECLAROU SER EMPREGA DA RESIDENCIA E QUE A EXECUTADA NAO FUNCIONA MAIS NAQUELE LOCAL, NAO SABENDO DECLARAR O SEU ATUAL ENDERECO, SENDO ALI O ENDERECO DO PAI DO TITULAR DA RECLAMADA, SR MARIO SILVA, O QUAL ESTAVA AUSENTE NO MOMENTO DA DILIGENCIA , PELO QUE FORNECEU O TEL DO LOCAL, DECLAROU QUE O REFERIDO SR NAO TEM HORARIO REGULAR DE PARMANENCIA EM SUA RESIDENCIA, NAO SABENDO INFORMAR O SEU TEL COMERCIAL, TAMPOUCO O SEU CEL. APOS VARIAS TENTATIVAS NAO CONSEGUIU CONTACTAR COM AQUELE SR PARA QUE O MESMO FORNECESSE O ENDERECO ATUAL DA EXECUTADA.(TEL DO LOCAL:224-4857)//ed.
RESENHA NO 005 _ 2054/2003
PROCESSO Nº : 01720-1999-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1720/1999_3
Exequente : JOAO MATEUS VALENTE HOLANDA
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) : JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R.DESPACHO: I-HOMOLOGO A AVENCA PARA A REGU PRODUCAO DOS EFEITOS; II- CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIDADE; III AGUARDAR TOTAL CUMPRIMENTO DO ACORDO;IV-CUMPRIDO O ACORDO E COMPROVADO O INSS, LIBERAR A PENHORA A CASO EXISTENTE, ARQUIVANDO-SE; V-DAR CIENCIA//ed.
RESENHA NO 005 _ 2058/2003
PROCESSO Nº : 00637-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 637/2003_2
Exequente : SABINO RODRIGUES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, TENDO EM VISTA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 35 DOS AUTOS.
RESENHA NO 005 _ 2060/2003
PROCESSO Nº : 01643-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1643/1999_0
Reclamante: OSVALDO CRUZ DE ARAUJO BRITO
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : REICON REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DO VALOR DEVIDO A TITULO DE PREVIDENCIA PA RA QUE SEJA RECOLHIDO E COMPROVADO EM JUIZO, CONFORME SOLICITADO: R$-1.262,92 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ps
RESENHA NO 005 _ 2061/2003
PROCESSO Nº : 01101-1992-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1101/1992_3
Reclamante: ELMIR CARNEIRO DE FRANCA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINIST DAS COMUN. E TRANSPORTES
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR CONTRACHEQUES DE ABRIL E MAIO/ 1998 PARA FINS DE CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO./ed.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 358/2003

PROCESSO Nº: 01111-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1111/2002_6
Exequente : VALDINEI DA SILVA LIMA
Executado : ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELPAS SDANTA MARIA 100 ATALAIA 1.200.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
TERRENO LOCAL. BR-316, KM 01, ANG. C/PASS. STA.MARIA, MEDINDO DE FRENTE 74,25M, LAT.DIREITA C/03 ELEMENTOS, 139,60MS / 28,45 / 28,50MS, LAT. ESQUERDA MEDINDO 93,70MS C/ 02 ELEMENTOS 56,50 / 105,00MS, TOTALIZANDO 18.111,05 M2, TODO MURADO, EM ALVENARIA E CONCRETO, 01 PISCINA DESATIVADA. REGISTRADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 359/2003

PROCESSO Nº 01757-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1757/2002_X
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO POR QUE INCABIVEL A ESPECIE. ADVIRTO A EXECUTADA NOS TERMOS DO ART. 599 DO CPC.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 360/2003

PROCESSO Nº 00138-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 138/2003_6
Exequente : MARCELO LOPES DE FREITAS
Executado : JOAO FERNANDO GONZAGA BASTOS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO FERNANDO GONZAGA BASTOS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 26.605,96 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	16.040,90
Juros de Mora	1.015,19
Valor FGTS	5.671,35
Multa 40% FGTS	2.268,54
Valor das Custas	627,39
INSS	982,59
Total devido	26.605,96

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 361/2003

PROCESSO Nº 00138-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 138/2003_6
Exequente : MARCELO LOPES DE FREITAS
Executado : AUGUSTO CASTRO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUGUSTO CASTRO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 26.605,96 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 03/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	16.040,90
Juros de Mora	1.015,19
Valor FGTS	5.671,35
Multa 40% FGTS	2.268,54
Valor das Custas	627,39
INSS	982,59
Total devido	26.605,96

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 362/2003

PROCESSO Nº: 00676-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 676/2002_5
Exequente : DARLENE PAULA DA SILVA
Executado : JACINTO FIEL CORREA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EXAUSTOR TRAV ANGUSTURA,930100,00
JACINTO FIEL CORREA
01 (UM) EXAUSTOR DE COZINHA, MARCA CONTINENTAL DEPURADOR, CO R BEGE, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 363/2003
PROCESSO Nº 00869-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 869/2003_1
Reclamante: JOAB MARCEL DA SILVA CARDOSO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NOVA ERA REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA. EDITORA GLOBO LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 365/2003
PROCESSO Nº: 00937-1998-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 937/1998_5
Exequente : LUIZ JORGE ALVES RODRIGUES
Executado : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/09/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELSENADOR LEMOS 54.648,00
MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AV.SENADOR LEMOS, 1202, ANTIGO Nr 596,ENTRE TV.JOSE PIO E DJALMA DUTRA,MEDINDO 6,21mde FRENTE POR 44,00 m DE FUNDOS, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o.OFICIO,MATRICULA 470,FLS.470,LIVRO Nr 2-B.A
IMOVELSENADOR LEMOS 54.648,00
MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AV.SENADOR LEMOS, 1194, ANTIGO Nr 592, BAIRRO DO TELEGRAFO, MEDINDO 6,21m DE FRENTE POR 44, 00m DE FUNDOS,REGISTRADO NO CARTORIO DE 2o.OFICIO, MATRICULA 73, FLS. 73, LIVRO Nr 2-D.K.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 366/2003
PROCESSO Nº: 01981-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1981/2001_8
Exequente : SIMETAL
Executado : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/09/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA RODOVIA DO COQUEIRO,KM 5,N.500 7.000,00
SILVIA CLAUDIA G.LOBATO
01 ROSQUEADEIRA ROSK WALOGA 50 NR DE SERIE 1000549W128 EM BO M ESTADO FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2003. Eu .PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 367/2003
PROCESSO Nº 01468-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1468/2001_7
Exequente : RAIMUNDO NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA
Executado : TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" FICAR CIENTE DE QUE O VALOR TRANSFERIDO DOS AUTOS 5a.VTB-1492/2001 , FOI CONVOLADO EM PENHORA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de agosto de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 368/2003
PROCESSO Nº 00806-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 806/2003_X
Reclamante: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAUJO
Reclamado : PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA.
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:"...JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS...CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R$20,00 SOBRE...R$1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO...".A)RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO. JUIZ DO TRABALHO.ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de agosto de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 004 _ 1610/2003
PROCESSO Nº : 01140-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1140/2003_9
Reclamante: EVANDRO VELOSO FAGUNDES
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 _ 1611/2003
PROCESSO Nº : 00397-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 397/2003_8
Exequente : GRACE DO SOCORRO BORGES DE CARVALHO AMARAL
Advogado(a) : LUIZ ANTONIO RICCIARDI DE CARVALHO
Executado : KARTAO SERVICOS DE ASSISTENCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO QUANTO A CTPS E QUANTO AO SEGURO-DESEMPREGO FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR RESPECTIVO ESTA SENDO OBJETO DE EXECUCAO A TITULO DE INDENIZACAO.
RESENHA NO 004 _ 1612/2003
PROCESSO Nº : 01148-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1148/2003_3
Reclamante: OSVALDO BARBOSA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTARO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1613/2003
PROCESSO Nº : 00923-1991-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 923/1991_0
Exequente : GILBERTO DE JESUS HOLANDA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA MARINHA BASE NAVAL
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA O DESPACHO DESTA PRESIDENCIA QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DA EXECUTADA. (FL.1078).
RESENHA NO 004 _ 1614/2003
PROCESSO Nº : 00220-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 220/2003_2
Exequente : DARCILENE DO CARMO PRAZERES MELO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Executado : PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR O ENDERECO ATUALIZA DO DO EXECUTADO, COM VISTAS A DAR SEGUIMENTO A PRESENTE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 1615/2003
PROCESSO Nº : 01093-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1093/2000_5
Exequente : MARILUCIA NAZARE LINS
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2003, AS 09: 00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004 _ 1616/2003
PROCESSO Nº : 01033-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1033/2003_8
Reclamante: CLAUDOMIRO BATISTA DE SOUZA FILHO
Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA JUNTAR O COMPROVANTE DE SA QUE DE VALORES FUNDIARIOS.
RESENHA NO 004 _ 1617/2003
PROCESSO Nº : 00461-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 461/2003_2
Reclamante: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA
Advogado(a) : REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CAS
Reclamado : ESPOLIO DE LAURO DIAS TEIXEIRA
Advogado(a) : CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto:
A ADVOGADADO CONSIGNADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI MANTIDO O DESPACHO DE FL.47 (V) EM TODOS OS SEUS TERMOS E QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO AS FLS.61/63, UMA VEZ QUE DEVE PROCEDER OS LIMITES ESTABELECIDO NA CON CILIACAO DE FL.21.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 287/2003
PROCESSO Nº 00427-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 427/2003_2
Exequente : PAULO WANDERLEY CONSTANTINO
Executado : CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 120,29 (CENTO E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 19/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 120,29
Total devido 120,29
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 288/2003
PROCESSO Nº 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 809/2003_5
Reclamante: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER
Reclamado : DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE
Data da Proxima Audiencia: 27/08/2003 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 289/2003

PROCESSO Nº 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 809/2003_5
Reclamante: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER
Reclamado : VALDEON VENANCIO DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 27/08/2003 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VALDEON VENANCIO DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 291/2003

PROCESSO Nº: 01093-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1093/2000_5
Exequente : MARILUCIA NAZARE LINS
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/10/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 292/2003

PROCESSO Nº: 01093-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1093/2000_5
Exequente : MARILUCIA NAZARE LINS
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/10/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TERRENO RUI BARBOSA, NR 726 1.000.000,00
JOSE FARIAS PEREIRA
UM (1) TERRENO EDIFICADO OLETADO SOB O NR 726, COM FRENTE P/ TRAV. RUI BARBOSA, ANGULO COM A TIRADENTES. PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA NESTA CIDADE MEDINDO 28,06 MS DE FRENTE POR 55,00 MTS DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, CONFORME REGISTRO DO CARTORIO DO 2o. OFICIO - 162 - LIVRO NR 2
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 293/2003

PROCESSO Nº 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 809/2003_5
Reclamante: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER
Reclamado : DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 27/08/2003 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 276/2003

PROCESSO Nº: 00026-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 26/2003_6
Exequente : MARIA ELIETE FARIAS DE SOUZA
Executado : ADECON LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEIS ESCRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661500,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UM MICROCOMPUTADOR MARCA IBM-G40 -COMPLETO, MONITOR SERIE NR 66-76970, GABINETE S/N SERIE, TECLADO SERIE 0008379-IBM, MOU SE LEADERSHIP, TUDO REGULAR ESTADO CONS.E FUNCIONAMENTO.
MOVEIS ESCRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661200,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UM SCANNER MARCA IBM- ADF COLOR S/N 15417783, EM REGULAR EST ADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MOVEIS ESECRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661250,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 7500BTUS, EM REGULAR E STADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
MOVEIS ESCRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661300,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUZ DE 7500 BTUS COM RE GULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MOVEIS ESCRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661250,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UMA IMPRESSORA MARCA DESKJET- HP 680C, NR.SERIE US63P1G1P7, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MOVEIS ESCRITORIO TRAV. FRUTUOSO GUIMARAES 661200,00
MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
UMA IMPRESSORA MARCA LEXMARK- Z12,NR.SERIE NM23112475, EM RE GULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de agosto de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 277/2003

PROCESSO Nº 01275-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1275/2003_X
Reclamante: CLAUDIO DOS ANJOS FURTADO
Reclamado : CONSTRUTORA OAS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA OAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 27/08/2003, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 08/09/2003, AAS 10:30H.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de agosto de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1717/2003
PROCESSO Nº : 00149-1994-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 149/1994_7
Reclamante: JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Reclamado : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da peticao de Fls.376/377 e anexos, bem como da certidao de Fl. 375.

RESENHA NO 001 _ 1741/2003
PROCESSO Nº : 00441-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 441/2002_0
Exequente : JOAO AFONSO MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado . CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do r. despacho de Fl. 179, dos autos supra, referente aa peticao de Fls. 177/178, protocolizada sob o No.075.888/03: " Nao houve embargos aa execucao. Logo, desnecessaria a declaracao de preclusao. Assim, rejeito o pedido. Ainda, rejeito o pedido de liberacao do valor depostrado, pois a execucao eh provisoria."

RESENHA NO 001 _ 1742/2003
PROCESSO Nº : 01281-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1281/2003_5
Reclamante: ALICE E SILVA CERVEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao patrono dos reclamantes para ficar ciente do seguinte despacho:Reje ito o pedido de tutela antecipada, posto que nao vislumbro a verossimi lhanca da alegacao, ja que os proprios autores indicam na inicial que firmaram acordo judicial,podendo conforme o caso,representar eventual coisa julgada.Intime-se as partes. E ainda, que a audiencia anteriormente designada para o dia 27.08 foi transferida para o dia 10.09.2003 aas 10:30 horas, tendo em vista a Portaria 881 do E. TRT que determinou o ajuste de pauta das audiencias no periodo de 25 a 29 do corrente.

RESENHA NO 001 _ 1743/2003
PROCESSO Nº : 01060-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1060/2003_0
Reclamante: ISLEE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 28.08.2003 foi transferida para o dia 12.09.2003 aas09:35 horas.

RESENHA NO 001 _ 1744/2003
PROCESSO Nº : 00585-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 585/2003_9
Reclamante: MARIA HELENA AMARAL BRAGA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
As partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 27.08.2003 foi transferida para o dia 10.09.2003 aas11:00 horas, tendo em vista a Portaria 881 do E. TRT que determinou o ajuste de pauta de audiencias no periodo de 25 a 29.08.2003.

RESENHA NO 001 _ 1745/2003
PROCESSO Nº : 01094-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1094/2003_6
Reclamante: GARDINE DE SALES OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do r. despacho de Fl.28: " Acolho os Embargos apresentados para, sanando a omissao apresentada, deferir o pedido de isencao de custas, conforme requerido na inicial, nos termos da Lei. Ante o exposto, conheco dos Embargos Declaratorios opostos por Gardine de Sales Oliveira, para acolhe-los, "in Totum", com o fito de deferir o pedido de isencao de custas, nos termos da Lei. Tudo nos termos da Fundamentacao. Intime-se as partes. "

RESENHA NO 001 _ 1746/2003
PROCESSO Nº : 00348-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 348/2003_6
Exequente : CRISTOVAO NASCIMENTO DE FRANCA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos do processo supra, bens aa penhora no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.

RESENHA NO 001 _ 1747/2003

PROCESSO Nº : 01262-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1262/2003_1
Reclamante: ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 10.09.2003 as 10:00 hs.
RESENHA NO 001 _ 1748/2003
PROCESSO Nº : 01271-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1271/2003_2
Reclamante: ANTONIO DA GUARDA SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : GABRIEL SILVA DUARTE
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 10.09.2003 as 09:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1749/2003
PROCESSO Nº : 01269-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1269/2003_4
Reclamante: LUCIANO RAMOS MACHADO
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 12:00 hs.
RESENHA NO 001 _ 1750/2003
PROCESSO Nº : 01268-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1268/2003_2
Reclamante: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 11:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1752/2003
PROCESSO Nº : 01052-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1052/2003_1
Reclamante: ANTONIO VIEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 17.07.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 09:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1753/2003
PROCESSO Nº : 01267-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1267/2003_0
Reclamante: CARLOS ROMEU DA COSTA FERREIRA
Advogado(a) : KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : ALBANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 11:30 hs.
RESENHA NO 001 _ 1754/2003
PROCESSO Nº : 01266-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1266/2003_9
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CHUMBER
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : FRANCISCO DE SOUZA BARROS
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 11:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1755/2003
PROCESSO Nº : 01264-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1264/2003_5
Reclamante: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA CRUZ
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS EMPRESA ADM DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 10:45 hs.
RESENHA NO 001 _ 1756/2003
PROCESSO Nº : 01263-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1263/2003_3
Reclamante: JOAO BATISTA BARROS COSTA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SERVIC CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 10:30 hs.
RESENHA NO 001 _ 1757/2003
PROCESSO Nº : 01261-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1261/2003_X
Reclamante: DORINALDO SILVA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 09.09.2003 as 10:15 hs.
RESENHA NO 001 _ 1758/2003
PROCESSO Nº : 00919-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 919/2003_1
Reclamante: MARCIO ALEXANDRE BRITO SANTANA
Advogado(a) : MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado : RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A advogada do reclamante para ficar ciente de que audiencia anterior mente designada para o dia 26.08.2003 foi transferida para o dia 10.09 2003 aas 10:30 horas.
RESENHA NO 001 _ 1759/2003
PROCESSO Nº : 00624-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 624/2002_8
Exequente : TABAJARA OVIDIO PINHEIROS DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA
Advogado(a) : ALMERINDO AUGUSTO DE V.TRINDADE
Assunto:
AA RECLAMADA:Ficar ciente de que deve credenciar uma pessoa, informando o numero da Cedula de identidade e do CIC/MF da mesma, para o recebimento do saldo a ser devolvido, no prazo de 10 (dez) dias, ressaltan do que a nao manifestacao implicara em deposito em caderneta de poupan ca.
RESENHA NO 001 _ 1760/2003
PROCESSO Nº : 00884-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 884/2003_8
Reclamante: ODINALDO DE JESUS PINTO DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : GLOBO DIGITAL LTDA
Advogado(a) : JAIME DA SILVA BARBOSA
Assunto:
AA RECLAMADA:TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE A MM. 1a. VTB,ACOLHER,EM PARTE,OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO,PARA CONDENAR A RCDA GLOBO DIGITAL LTDA A PAGAR,NO PRAZO DE 48 HORAS APOS A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS,A ODINALDO DE JESUS PINTO DA COSTA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULO DO CONTADOR A TITULO DE:AVISO PREVIO NO VALOR DE R$2.757,43;SA LARIO RETIDO DE 14 DIAS NO VALOR DE R$1.286,80;13o. SALARIO PROPORCIONAL EM 4/12, NO VALOR DE R$919,14;FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 4/12 NO VALOR DE R$1.225,52;FGTS + 40%, NO VALOR DE R$1.235,32;MULTA DO ART 477,8o. DA CLT, NO VALOR DE R$2.757,43;E COMISSOES NAO PAGAS NO VALOR DE R$11.029,74; APLICADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. CONDENAR A RCDA A REALIZAR AS RESPECTIVAS ANOTACOES NA CTPS DO RCTE,DE VENDO SER OFICIADO AO INSS E A DRT.REJEITAR O PEDIDO DE DECLARACAO DO AUTOR COMO LITIGANTE DE MA-FE.DETERMINAR O CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, DEVENDO SER INTIMADO O INSS.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELA RCDA NO VALOR DE R$400,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM. VARA ARBITRA EM R$20.000,00."
RESENHA NO 001 _ 1761/2003
PROCESSO Nº : 00696-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 696/2003_7
Reclamante: PORTALE RIO NORTE S/A
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ANDRE LUIZ DA COSTA XAVIER
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
Aos advogados das partes para ficarem cientes de que a audiencia anteriormente designada para o dia 27.08.2003 foi transferida para o dia10.09.2003 aas 11:15 horas.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Travessa Dom Pedro I, 746, bloco II, 2° andar, Praça Brasil, Umarizal, Belém-Pa 66050-100, e-mail: vt7belem.sec@trt8.gov.br

EDITAL DE PRAÇA Nº 413/2003, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
PROCESSO VT-TU-1577/1995-7

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 17/10/2003 às 12:20 horas, na sede da Vara, à Travessa Dom Pedro I, 746, bloco II, 2° andar, Praça Brasil, Belém/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos supracitados, na execução movida por: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO, exequente, contra RODOMAR LTDA, executada, e que é (são) o(s) seguinte (s): DOMIÍNIO ÚTIL E BENFEITORIAS DA PARTE FOREIRA À UNIÃO E TERRENO EDIFICADO DA PARTE FOREIRA À CODEM DE TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO COM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 10, ANTES 20, ANTIGOS 8/10 E PRIMITIVO 06, FOREIRO A CODEM E ANTES A PMB, E APRTE DOS FUNDOS COM FRENTE PARA A BAÍA DE GUAJARÁ, FOREIRA À UNIÃO POR SE TRATAR DE TERRENO DE MARINHA, ENTRE A PRAÇA FREI CAETANO BRANDÃO E A TRAV. FÉLIX ROQUE, NESTA CIDADE, EDIFICANDO COM UMPRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, ALÉM DE PORÃO, CONSTRUÇÃO ANTIGA EM ALVENARIA COM ALICERCE DE PEDRA, NO FUNDO DO PRÉDIO EXISTE TRAPICHE DE MADEIRA UTILIZADO POR BARCOS DE PEQUENO PORTE, MEDINDO 19,45 M DE FRENTE POR FUNDOS ATÉ A BAÍA DE GUAJARÁ, ABRANGENDO ÁREA DE ACRESCIDO DE MARINHA, A FORMA DE UM PARALELOGRAMO, MEDINDO 19,45 M AO LONGO DA LINHA DE PREAMAR, PELA BAÍA DE GUAJARÁ, A OESTE, NO RUMO DE 5 GRAUS 45 MINUTOS SW, 33 M AO SUL, NO RUMO DE 83 GRAUS SE, NO LIMITE COM O IMÓVEL DE MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA, 19,45 M A LESTE NO RUMO DE 5 GRAUS 45 MINUTOS SW NO LIMITE DA PARTE DO TERRENO FOREIRO A CODEM, E 33 M AO NORTE NO RUMO 83 GRAUS 99 MINUTOS NW, NO LIMITE COM O IMÓVEL DA ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICA DESPORTIVA. DA MATRÍCULA 6395, LIVRO 2-U, FOLHAS 95 DE PROPRIEDADE DE LÍLIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS CASADA COM LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, VÂNIA LÚCIA MORAES CABRAL PEIXOTO, SEPARADA, ROZELÉA MORAES CABRAL MELO CASADA COM ORLANDO JOSÉ ALVES MELO E KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEA CASADA COM VÍTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEIA FILHO. AVALIADO POR R$-200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). Cinco minutos após o horário retromencionado, em não havendo, licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR 002/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado nos lugares de costume, na sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Dado e passado nesta cidade de Belém(PA), em 20 de agosto de 2003. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, euNEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2°, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4° da Lei Complementar n° 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, o Promotora de Justiça abaixo indicado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	MARCELO MAIA DE SOUSA	04/08/2003	13709/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2°, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4° da Lei Complementar n° 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE
Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2°, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4° da Lei Complementar n° 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARABÁ, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	30/07/2003	13540/2003
2	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	04/08/2003	13765/2003
3	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	04/08/2003	13835/2003
4	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	04/08/2003	13878/2003
5	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	04/08/2003	13921/2003
6	CARLOS STILIANIDI GARCIA	04/08/2003	13930/2003
7	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	04/08/2003	13985/2003
8	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14142/2003
9	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	06/08/2003	14219/2003
10	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	07/08/2003	14305/2003
11	ACENILDO BOTELHO PONTES	07/08/2003	14341/2003
12	SÍNTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO	07/08/2003	14360/2003
13	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	07/08/2003	14377/2003
14	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	08/08/2003	14441/2003
15	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	08/08/2003	14452/2003
16	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14462/2003
17	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	11/08/2003	14626/2003
18	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14930/2003
19	SUELY SILVA DOS REIS	13/08/2003	14932/2003
20	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVÊDO	18/08/2003	15116/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	30/07/2003	13471/2003
2	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	04/08/2003	13837/2003
3	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	04/08/2003	13920/2003
4	CARLOS STILIANIDI GARCIAA	04/08/2003	13934/2003
5	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	04/08/2003	13984/2003
6	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14141/2003
7	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	06/08/2003	14220/2003
8	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	07/08/2003	14304/2003
9	ACENILDO BOTELHO PONTES	07/08/2003	14342/2003
10	SÍNTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO	07/08/2003	14359/2003
11	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	08/08/2003	14442/2003
12	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	08/08/2003	14453/2003
13	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14455/2003
14	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVÊDO	12/08/2003	14784/2003
15	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	13/08/2003	14899/2003
16	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14929/2003
17	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVÊDO	18/08/2003	15106/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	30/07/2003	13470/2003
2	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	04/08/2003	13836/2003
3	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	04/08/2003	13919/2003
4	CARLOS STILIANIDI GARCIA	04/08/2003	13932/2003
5	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	04/08/2003	13989/2003
6	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14143/2003
7	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	07/08/2003	14303/2003
8	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	07/08/2003	14333/2003
9	ACENILDO BOTELHO PONTES	07/08/2003	14340/2003
10	SÍNTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO	07/08/2003	14361/2003
11	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	07/08/2003	14376/2003
12	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	08/08/2003	14443/2003
13	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	08/08/2003	14451/2003
14	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14454/2003
15	RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	13/08/2003	14881/2003
16	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14928/2003
17	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVÊDO	18/08/2003	15115/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	31/07/2003	13605/2003
2	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	04/08/2003	13778/2003
3	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	04/08/2003	13838/2003
4	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	05/08/2003	14108/2003
5	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	05/08/2003	14122/2003
6	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14137/2003
7	SANDRO RAMOS CHERMONT	07/08/2003	14299/2003
8	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	07/08/2003	14331/2003
9	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	08/08/2003	14447/2003
10	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14459/2003
11	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVÊDO	12/08/2003	14783/2003
12	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14925/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHANGAPI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	POTOCOLO
1	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	04/08/2003	13779/2003
2	ALESSANDRA REBELO CLOS	04/08/2003	13991/2003
3	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	05/08/2003	14107/2003
4	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	05/08/2003	14123/2003
5	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14136/2003
6	SANDRO RAMOS CHERMONT	07/08/2003	14300/2003
7	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14461/2003
8	CARMEN BURLE DA MOTA	11/08/2003	14618/2003
9	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVÊDO	12/08/2003	14782/2003
10	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	13/08/2003	14924/2003
11	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14926/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCAJUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	31/07/2003	13606/2003
2	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	30/07/2003	13469/2003
3	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	04/08/2003	13764/2003
4	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	04/08/2003	13839/2003
5	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	04/08/2003	13986/2003
6	ALESSANDRA REBELO CLOS	04/08/2003	13990/2003
7	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	05/08/2003	14093/2003
8	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	05/08/2003	14106/2003
9	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	05/08/2003	14124/2003
10	TÚLIO CHAVES NOVAES	05/08/2003	14135/2003
11	SANDRO RAMOS CHERMONT	07/08/2003	14302/2003
12	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	07/08/2003	14332/2003
13	ACENILDO BOTELHO PONTES	07/08/2003	14344/2003
14	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	08/08/2003	14448/2003
15	VIVIANE LOBATO SOBRAL	08/08/2003	14460/2003
16	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	11/08/2003	14616/2003
17	CARMEN BURLE DA MOTA	11/08/2003	14619/2003
18	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVÊDO	12/08/2003	14781/2003
19	ALBELY MIRANDA LOBATO	12/08/2003	14793/2003
20	WILSON GAIA FARIAS	13/08/2003	14857/2003
21	RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	13/08/2003	14880/2003
22	VIVIANA DOS SANTOS COUTO	13/08/2003	14927/2003

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que em razão de alterações inseridas no Convite nº016/2003-MP/PA, que tem como objeto o licenciamento de uso de software para prover diversas unidades administrativas do Órgão, fica designada a data de 03/09/2003 às 10horas, para nova abertura do referido certame. Os interessados, poderão receber o novo Edital a Rua João Diogo nº100, a partir do dia 26/08/2003. Apresentar: carimbo da Empresa.

Belém, 22 de agosto de 2003
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça Presidente da Comissão de Licitação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"